Índice

| Dados da Empresa | |
|---|-----|
| Composição do Capital | 1 |
| DFs Individuais | |
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
| Demonstração do Resultado | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente | 6 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 7 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | |
| DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022 | 9 |
| DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021 | 10 |
| Demonstração de Valor Adicionado | 11 |
| DFs Consolidadas | |
| Balanço Patrimonial Ativo | 12 |
| Balanço Patrimonial Passivo | 14 |
| Demonstração do Resultado | 16 |
| Demonstração do Resultado Abrangente | 17 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 18 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | |
| DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022 | 20 |
| DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021 | 21 |
| Demonstração de Valor Adicionado | 22 |
| Relatório da Administração/Comentário do Desempenho | 24 |
| Notas Explicativas | 83 |
| Proposta de Orçamento de Capital | 198 |
| Pareceres e Declarações | |
| Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva | 199 |
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente | 203 |
| Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM) | 204 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 209 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 210 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidades) | Último Exercício Social 31/12/2022 | |
|-------------------------------|---------------------------------------|--|
| Do Capital Integralizado | | |
| Ordinárias | 1.054.090.460 | |
| Preferenciais | 1.682.463.290 | |
| Total | 2.736.553.750 | |
| Em Tesouraria | | |
| Ordinárias | 0 | |
| Preferenciais | 0 | |
| Total | 0 | |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 31/12/2021 |
|--------------------|---|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | Ativo Total | 22.075.545 | 23.894.503 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1.180.872 | 2.195.398 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 199.877 | 626.052 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 93 | 91 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 93 | 91 |
| 1.01.02.01.02 | Títulos Designados a Valor Justo | 93 | 91 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 872.524 | 1.564.736 |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 872.524 | 1.564.736 |
| 1.01.03.02.01 | Dividendos a Receber | 824.143 | 1.558.212 |
| 1.01.03.02.03 | Créditos com partes relacionadas | 47.404 | 5.374 |
| 1.01.03.02.04 | Outros Créditos | 977 | 1.150 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 107.523 | 3.991 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 107.523 | 3.991 |
| 1.01.06.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social | 107.523 | 3.991 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 855 | 528 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 20.894.673 | 21.699.105 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 542.657 | 547.042 |
| 1.02.01.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 25.619 | 19.985 |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo | 25.619 | 19.985 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 333.877 | 165.484 |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 333.877 | 165.484 |
| 1.02.01.09 | Créditos com Partes Relacionadas | 0 | 150.572 |
| 1.02.01.09.02 | Créditos com Controladas | 0 | 150.572 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 183.161 | 211.001 |
| 1.02.01.10.04 | Depósitos Judiciais | 138.747 | 131.519 |
| 1.02.01.10.05 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar | 0 | 30.000 |
| 1.02.01.10.06 | Outros Tributos a Recuperar | 39.810 | 38.659 |
| 1.02.01.10.07 | Outros créditos | 18 | 7.658 |
| 1.02.01.10.08 | Direito de Uso de ativos | 4.586 | 3.165 |
| 1.02.02 | Investimentos | 20.339.344 | 21.144.478 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 20.339.344 | 21.144.478 |
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas | 29.977 | 28.994 |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas | 20.177.298 | 20.990.155 |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas em Conjunto | 132.069 | 125.329 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 7.948 | 4.112 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 4.557 | 3.682 |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 3.391 | 430 |
| 1.02.04 | Intangível | 4.724 | 3.473 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 4.724 | 3.473 |
| 1.02.04.01.02 | - | 4.724 | 3.473 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 31/12/2021 |
|--------------------|---|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2 | Passivo Total | 22.075.545 | 23.894.503 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 390.708 | 1.163.814 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 6.605 | 36.454 |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 2.035 | 3.627 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 4.570 | 32.827 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 5.373 | 3.353 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 5.373 | 3.353 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 28.690 | 36.769 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 28.687 | 36.765 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 0 | 1.813 |
| 2.01.03.01.02 | Outras Obrigações Fiscais Federais | 28.687 | 34.952 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 3 | 4 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 822.873 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 321.157 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 0 | 319.856 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 1.301 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 0 | 501.716 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 350.040 | 264.365 |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 1.838 | 2.292 |
| 2.01.05.01.02 | Débitos com Controladas | 1.838 | 2.292 |
| 2.01.05.02 | Outros | 348.202 | 262.073 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 344.251 | 260.995 |
| 2.01.05.02.04 | Benefícios Pós-Emprego | 2.957 | 229 |
| 2.01.05.02.05 | Passivo de arrendamentos | 436 | 301 |
| 2.01.05.02.06 | Outras Contas a Pagar | 558 | 548 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 867.473 | 893.665 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 468.970 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 468.970 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 0 | 319.699 |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 149.271 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 63.031 | 76.933 |
| 2.02.02.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 5.851 | 5.851 |
| 2.02.02.01.02 | Débitos com Controladas | 5.851 | 5.851 |
| 2.02.02.02 | Outros | 57.180 | 71.082 |
| 2.02.02.02.03 | Obrigações Fiscais | 3.676 | 3.260 |
| 2.02.02.02.04 | Benefícios Pós-Emprego | 23.890 | 13.922 |
| 2.02.02.02.05 | Passivo de arrendamentos | 4.373 | 2.957 |
| 2.02.02.02.06 | Outras Contas a Pagar | 25.241 | 50.943 |
| 2.02.04 | Provisões | 804.442 | 347.762 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 804.442 | 322.588 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 159.235 | 144.208 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 3.514 | 2.437 |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 745 | 587 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 640.948 | 175.356 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 0 | 25.174 |
| 2.02.04.02.04 | Provisões para Passivos Regulatórios | 0 | 25.174 |
| | | | |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 31/12/2021 |
|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 20.817.364 | 21.837.024 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 10.800.000 | 10.800.000 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 9.423.982 | 10.610.854 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 1.512.687 | 1.457.087 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 7.911.295 | 7.785.092 |
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto | 0 | 1.368.675 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 593.382 | 426.170 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

| 3.04 Despesas/Receitas Operacionais 1.067.185 3.476.829 3.04.02 Despesas Gerals e Administrativas -111.665 -126.172 3.04.04 Outras Receitas Operacionais 8.675 917 3.04.05 Outras Despesas Operacionais -450.276 -87.261 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 1.620.451 3.689.345 3.05 Resultado Financeiro 1.067.185 3.476.829 3.06 Resultado Financeiro -119.717 192.477 3.06.01 Receitas Financeiras 57.658 304.809 3.06.02 Despesas Financeiras -177.375 -112.332 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 164.539 3.689.306 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 30.250 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Lucro/Prejuízo do Periodo 1.185.37 | Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
|---|--------------------|--|---|--|
| 3.04.04 Outras Receitas Operacionais 8.675 917 3.04.05 Outras Despesas Operacionais 450.276 -87.261 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 1.620.451 3.689.345 3.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 1.067.185 3.476.829 3.06 Resultado Financeiro 119.717 192.477 3.06.01 Receitas Financeiras 57.658 304.809 3.06.02 Despesas Financeiras 1777.375 -112.332 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 947.468 3.669.306 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 97.891 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.99 Lucro Dação - (Reais / Ação) 3.91 3.92 3.99.01< | 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | 1.067.185 | 3.476.829 |
| 3.04.05 Outras Despesas Operacionais -450.276 -87.261 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 1.620.451 3.689.345 3.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 1.067.185 3.476.829 3.06 Resultado Financeiras 1.197.17 1.92.477 3.06.01 Receitas Financeiras 57.658 304.809 3.06.02 Despesas Financeiras -177.375 -112.332 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 947.468 3.669.306 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 97.891 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.99.01 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.94.642 3.99.01 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01 | 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -111.665 | -126.172 |
| 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 1.620.451 3.689.345 3.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 1.067.185 3.476.829 3.06 Resultado Financeiro -119.717 192.477 3.06.01 Receitas Financeiras 57.658 304.809 3.06.02 Despesas Financeiras -177.375 -112.332 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 947.468 3.669.306 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 97.891 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.99.01 1.112.007 4.952.573 3.99.01 Lucro Básico por Ação 0 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 | 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 8.675 | 917 |
| 3.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 1.067.185 3.476.829 3.06 Resultado Financeiro -119.717 192.477 3.06.01 Receitas Financeiras 57.658 304.809 3.06.02 Despesas Financeiras -177.375 -112.332 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 947.468 3.669.306 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 97.891 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido da Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.10.01 Lucro/Prejuízo de Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 1.112.007 4.952.573 3.99.01 Lucro Básico por Ação - (Reais / Ação) 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação | 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -450.276 | -87.261 |
| 3.06 Resultado Financeiro -119.717 192.477 3.06.01 Receitas Financeiras 57.658 304.809 3.06.02 Despesas Financeiras -177.375 -112.332 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 947.468 3.669.306 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 97.891 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro Prejuízo do Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 1.112.007 4.952.573 3.99.01.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 | 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 1.620.451 | 3.689.345 |
| 3.06.01 Receitas Financeiras 57.658 304.809 3.06.02 Despesas Financeiras -177.375 -112.332 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 947.468 3.669.306 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 97.891 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.99.01 2.90.01 0.38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 1.067.185 | 3.476.829 |
| 3.06.02 Despesas Financeiras -177.375 -112.332 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 947.468 3.669.306 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 97.891 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo do Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 1.112.007 4.952.573 3.99.01 Lucro Básico por Ação 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.06 | Resultado Financeiro | -119.717 | 192.477 |
| 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 947.468 3.669.306 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 97.891 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo do Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 1.112.007 4.952.573 3.99.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.06.01 | Receitas Financeiras | 57.658 | 304.809 |
| 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 164.539 97.891 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo do Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 1.112.007 4.952.573 3.99.01 Lucro Básico por Ação 0 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.06.02 | Despesas Financeiras | -177.375 | -112.332 |
| 3.08.01 Corrente 0 67.641 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo do Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.99.01 Lucro Básico por Ação 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,61429 | 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 947.468 | 3.669.306 |
| 3.08.02 Diferido 164.539 30.250 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo do Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.99.01 DN 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | 164.539 | 97.891 |
| 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.112.007 3.767.197 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo do Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.99.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.08.01 | Corrente | 0 | 67.641 |
| 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo do Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) | 3.08.02 | Diferido | 164.539 | 30.250 |
| 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.185.376 3.11 Lucro/Prejuízo do Período 1.112.007 4.952.573 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) | 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 1.112.007 | 3.767.197 |
| 3.11Lucro/Prejuízo do Período1.112.0074.952.5733.99Lucro por Ação - (Reais / Ação) | 3.10 | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas | 0 | 1.185.376 |
| 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.99.01 Lucro Básico por Ação 3.99.01.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.10.01 | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas | 0 | 1.185.376 |
| 3.99.01 Lucro Básico por Ação 3.99.01.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 1.112.007 | 4.952.573 |
| 3.99.01.01ON0,388391,614293.99.01.02PNA0,503431,862523.99.01.03PNB0,417451,957473.99.02Lucro Diluído por Ação3.99.02.01ON0,388391,614293.99.02.02PNA0,503431,86252 | 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | |
| 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0 0 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | |
| 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.99.01.01 | ON | 0,38839 | 1,61429 |
| 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.99.01.02 | PNA | 0,50343 | 1,86252 |
| 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.99.01.03 | PNB | 0,41745 | 1,95747 |
| 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | |
| | 3.99.02.01 | ON | 0,38839 | 1,61429 |
| 3.99.02.03 PNB 0,41745 1,95747 | 3.99.02.02 | PNA | 0,50343 | 1,86252 |
| | 3.99.02.03 | PNB | 0,41745 | 1,95747 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
|--------------------|---|---|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 1.112.007 | 4.952.573 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | 207.266 | 152.601 |
| 4.02.01 | Perdas com Passivos Atuariais - não serão reclassificados para o resultado | -11.336 | -3.257 |
| 4.02.02 | Ganhos com Passivos Atuariais - não serão reclassificados para o resultado - Equiv. patrim. | 209.991 | 154.751 |
| 4.02.03 | Tributos sobre Outros Resultados Abrangentes - não serão reclassificados para o resultado | 3.854 | 1.107 |
| 4.02.05 | Ganhos com Ativos Financeiros - Equiv.Patrimonial | 4.757 | 0 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 1.319.273 | 5.105.174 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
|--------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 3.079.427 | 2.892.312 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | -151.977 | -135.766 |
| 6.01.01.01 | Lucro Líquido do Exercício | 1.112.007 | 4.952.573 |
| 6.01.01.02 | Encargos, variações monetárias e cambiais não realizadas - líquidas | 49.719 | -171.505 |
| 6.01.01.03 | Imposto de renda e contribuição social | 0 | -67.641 |
| 6.01.01.04 | Imposto de renda e contribuição social diferidos | -164.539 | -30.250 |
| 6.01.01.05 | Resultado da equivalência patrimonial | -1.600.188 | -3.719.608 |
| 6.01.01.06 | Apropriação do cálculo atuarial dos benefícios pós-emprego | 7.294 | 7.360 |
| 6.01.01.08 | Depreciação e amortização | 2.504 | 2.316 |
| 6.01.01.09 | Perdas estimadas, provisões e reversões operacionais líquidas | 441.160 | 76.374 |
| 6.01.01.10 | Resultado das baixas de imobilizado | 51 | 0 |
| 6.01.01.11 | Resultado das baixas de intangíveis | 15 | 0 |
| 6.01.01.12 | Resultado das baixas de direito de uso de ativos e passivo de arrendamentos - líquido | 0 | -9 |
| 6.01.01.13 | Lucro líquido do período das operações descontinuadas | 0 | -1.185.376 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 3.309.797 | 3.367.171 |
| 6.01.02.01 | Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos | 3.189.818 | 1.733.450 |
| 6.01.02.02 | Repasse CRC ao Governo do Estado do Paraná | 0 | 1.646.614 |
| 6.01.02.03 | Depósitos judiciais | 950 | -1.682 |
| 6.01.02.04 | Outros créditos | 7.814 | -340 |
| 6.01.02.05 | Imposto de renda e contribuição social a recuperar | -208.124 | -61.924 |
| 6.01.02.06 | Outros tributos a recuperar | 176.115 | 753 |
| 6.01.02.07 | Despesas antecipadas | -327 | -378 |
| 6.01.02.08 | Partes relacionadas | 155.946 | -8.883 |
| 6.01.02.09 | Obrigações sociais e trabalhistas | -29.849 | 19.695 |
| 6.01.02.10 | Partes relacionadas | -454 | 1.459 |
| 6.01.02.11 | Fornecedores | 2.020 | 169 |
| 6.01.02.12 | Outras obrigações fiscais | 43.847 | 51.943 |
| 6.01.02.13 | Benefícios pós-emprego | -5.935 | -6.621 |
| 6.01.02.14 | Outras contas a pagar | -21.420 | 20.326 |
| 6.01.02.15 | Provisões para lítígios quitadas | -604 | -27.410 |
| 6.01.03 | Outros | -78.393 | -339.093 |
| 6.01.03.01 | Imposto de renda e contribuição social pagos | -1.813 | -259.039 |
| 6.01.03.02 | Encargos de empréstimos e financiamentos pagos | -52.704 | -44.958 |
| 6.01.03.03 | Encargos de debêntures pagos | -28.358 | -24.805 |
| 6.01.03.04 | Encargos de passivo de arrendamentos pagos | -413 | -236 |
| 6.01.03.05 | Encargos de empréstimos concedidos/obtidos de partes relacionadas | 4.895 | -10.055 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -62.556 | 2.118.645 |
| 6.02.01 | Aplicações financeiras | -5.636 | 2.399 |
| 6.02.02 | Empréstimos concedidos a partes relacionadas | -146.063 | 0 |
| 6.02.03 | Recebimento de empréstimos concedidos a partes relacionadas | 100.000 | 33.899 |
| 6.02.04 | Aportes em investimentos | -4.829 | -503.202 |
| 6.02.05 | Redução de capital em investidas | 0 | 82.330 |
| 6.02.06 | Aquisições de imobilizado | -4.436 | -1.847 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
|--------------------|--|---|--|
| 6.02.07 | Aquisições de intangível | -1.592 | -1.771 |
| 6.02.08 | Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento provenientes das operações descontinuadas | 0 | 2.506.837 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -3.443.046 | -4.427.605 |
| 6.03.04 | Amortizações de principal de empréstimos e financiamentos | -774.899 | 0 |
| 6.03.05 | Amortizações de principal de debêntures | -500.000 | -300.000 |
| 6.03.06 | Amortizações de principal de passivo de arrendamentos | -378 | -317 |
| 6.03.07 | Amortizações de principal de obrigações com partes relacionadas | 0 | -280.000 |
| 6.03.08 | Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos | -2.167.769 | -3.847.288 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -426.175 | 583.352 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 626.052 | 42.700 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 199.877 | 626.052 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|--------------------|---|---------------------------------|--|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 10.800.000 | 0 | 10.610.854 | 0 | 426.170 | 21.837.024 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 10.800.000 | 0 | 10.610.854 | 0 | 426.170 | 21.837.024 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -2.259.675 | -79.258 | 0 | -2.338.933 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -1.368.675 | -258 | 0 | -1.368.933 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | -891.000 | -79.000 | 0 | -970.000 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 1.112.007 | 207.266 | 1.319.273 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 1.112.007 | 0 | 1.112.007 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 207.266 | 207.266 |
| 5.05.02.03 | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 214.748 | 214.748 |
| 5.05.02.06 | Ajustes Atuariais | 0 | 0 | 0 | 0 | -11.336 | -11.336 |
| 5.05.02.07 | Tributos s/ Ajustes Atuariais | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.854 | 3.854 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 1.072.803 | -1.032.749 | -40.054 | 0 |
| 5.06.04 | Realização do custo atribuído do imobilizado, líquida de tributos | 0 | 0 | 0 | 36.513 | -36.513 | 0 |
| 5.06.05 | Realização de ganho atuarial | 0 | 0 | 3.541 | 0 | -3.541 | 0 |
| 5.06.06 | Reserva legal | 0 | 0 | 55.600 | -55.600 | 0 | 0 |
| 5.06.07 | Reserva de retenção de lucros | 0 | 0 | 1.013.662 | -1.013.662 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 10.800.000 | 0 | 9.423.982 | 0 | 593.382 | 20.817.364 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|--------------------|---|---------------------------------|--|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 10.800.000 | 0 | 8.805.762 | 0 | 353.349 | 19.959.111 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 10.800.000 | 0 | 8.805.762 | 0 | 353.349 | 19.959.111 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -421.947 | -2.805.314 | 0 | -3.227.261 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -138.774 | -2.565.678 | 0 | -2.704.452 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | -283.173 | -239.636 | 0 | -522.809 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 4.952.573 | 152.601 | 5.105.174 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 4.952.573 | 0 | 4.952.573 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 152.601 | 152.601 |
| 5.05.02.03 | Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 154.751 | 154.751 |
| 5.05.02.06 | Ajustes Atuariais | 0 | 0 | 0 | 0 | -3.257 | -3.257 |
| 5.05.02.07 | Tributos s/ Ajustes Atuariais | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.107 | 1.107 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 2.227.039 | -2.147.259 | -79.780 | 0 |
| 5.06.04 | Realização do custo atribuído do imobilizado, líquida de tributos | 0 | 0 | 0 | 46.575 | -46.575 | 0 |
| 5.06.05 | Realização de perdas atuariais | 0 | 0 | 33.205 | 0 | -33.205 | 0 |
| 5.06.07 | Reserva legal | 0 | 0 | 247.629 | -247.629 | 0 | 0 |
| 5.06.08 | Reserva de retenção de lucros | 0 | 0 | 1.946.205 | -1.946.205 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 10.800.000 | 0 | 10.610.854 | 0 | 426.170 | 21.837.024 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
|--------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 7.844 | 73 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 7.844 | 73 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -513.907 | -126.225 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -39.660 | -24.339 |
| 7.02.03 | Perda/Recuperação de Valores Ativos | -7.995 | -111 |
| 7.02.04 | Outros | -466.252 | -101.775 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | -506.063 | -126.152 |
| 7.04 | Retenções | -2.504 | -2.316 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -2.504 | -2.316 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | -508.567 | -128.468 |
| 7.06 | VIr Adicionado Recebido em Transferência | 1.679.148 | 5.787.917 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 1.620.451 | 3.689.345 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 57.658 | 304.809 |
| 7.06.03 | Outros | 1.039 | 1.793.763 |
| 7.06.03.01 | Outras Receitas | 1.039 | 853 |
| 7.06.03.02 | Valor adicionado proveniente de operações descontinuadas | 0 | 1.792.910 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 1.170.581 | 5.659.449 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 1.170.581 | 5.659.449 |
| 7.08.01 | Pessoal | 37.983 | 72.124 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 29.675 | 17.809 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 8.472 | 6.323 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 1.886 | 1.021 |
| 7.08.01.04 | Outros | -2.050 | 46.971 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | -49.409 | -55.822 |
| 7.08.02.01 | Federais | -49.542 | -55.871 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 26 | 29 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 107 | 20 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 70.000 | 83.040 |
| 7.08.03.01 | Juros | 69.654 | 75.538 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 346 | 246 |
| 7.08.03.03 | Outras | 0 | 7.256 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 1.112.007 | 3.767.197 |
| 7.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio | 970.000 | 239.636 |
| 7.08.04.02 | Dividendos | 258 | 2.565.678 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 141.749 | 961.883 |
| 7.08.05 | Outros | 0 | 1.792.910 |
| 7.08.05.01 | Valor adicionado distribuído proveniente de operações descontinuadas | 0 | 1.792.910 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 31/12/2021 |
|--------------------|---|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | Ativo Total | 49.703.700 | 49.537.535 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 9.327.249 | 11.189.872 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.678.457 | 3.472.845 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 250 | 16.303 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 93 | 16.121 |
| 1.01.02.01.02 | Títulos Designados a Valor Justo | 93 | 16.121 |
| 1.01.02.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 157 | 182 |
| 1.01.02.03.02 | Cauções e Depósitos Vinculados | 157 | 182 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 4.798.857 | 5.788.520 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 3.342.050 | 4.433.193 |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 1.456.807 | 1.355.327 |
| 1.01.03.02.01 | Dividendos a Receber | 138.330 | 68.162 |
| 1.01.03.02.03 | Ativos Financeiros Setoriais | 190.699 | 383.740 |
| 1.01.03.02.04 | Contas a Receber Vinculadas à Concessão | 8.603 | 5.121 |
| 1.01.03.02.05 | Ativos de contrato | 220.660 | 148.488 |
| 1.01.03.02.06 | Créditos com Partes Relacionadas | 1.135 | 0 |
| 1.01.03.02.07 | Outros Créditos | 897.380 | 749.816 |
| 1.01.04 | Estoques | 194.850 | 197.779 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 1.594.759 | 1.660.776 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 1.594.759 | 1.660.776 |
| 1.01.06.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social | 355.065 | 151.912 |
| 1.01.06.01.02 | Outros Tributos a Recuperar | 1.239.694 | 1.508.864 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 60.076 | 53.649 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 40.376.451 | 38.347.663 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 16.703.525 | 15.947.378 |
| 1.02.01.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 456.582 | 364.922 |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo | 456.582 | 364.922 |
| 1.02.01.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 0 | 142.764 |
| 1.02.01.03.01 | Cauções e Depósitos Vinculados | 0 | 142.764 |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 109.819 | 82.233 |
| 1.02.01.04.01 | Clientes | 109.819 | 82.233 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 1.644.299 | 963.259 |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 1.644.299 | 963.259 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 10 | 27 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 14.492.815 | 14.394.173 |
| 1.02.01.10.03 | Ativos Financeiros Setoriais | 190.699 | 383.740 |
| 1.02.01.10.04 | Contas a Receber Vinculadas à Concessão | 2.269.690 | 2.261.684 |
| 1.02.01.10.05 | Ativos de contrato | 7.452.019 | 6.739.560 |
| 1.02.01.10.07 | Depósitos Judiciais | 632.458 | 591.131 |
| 1.02.01.10.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar | 127.824 | 153.850 |
| 1.02.01.10.09 | Tributos Correntes a Recuperar | 2.627.293 | 3.143.546 |
| 1.02.01.10.10 | Outros Créditos | 931.452 | 916.606 |
| 1.02.01.10.11 | Direito de Uso em Andamento | 261.380 | 204.056 |
| 1.02.02 | Investimentos | 3.325.731 | 3.042.134 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 3.325.196 | 3.041.593 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 31/12/2021 |
|--------------------|--|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas | 47.093 | 48.096 |
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas em Conjunto | 3.278.103 | 2.993.497 |
| 1.02.02.02 | Propriedades para Investimento | 535 | 541 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 10.069.468 | 10.142.591 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 9.680.771 | 9.577.127 |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 388.697 | 565.464 |
| 1.02.04 | Intangível | 10.277.727 | 9.215.560 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 10.277.727 | 9.215.560 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 9.514.711 | 8.451.615 |
| 1.02.04.01.02 | Autorização e Concessão de Controladas | 721.838 | 714.572 |
| 1.02.04.01.03 | Outros | 41.178 | 49.373 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 31/12/2021 |
|--------------------|---|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2 | Passivo Total | 49.703.700 | 49.537.535 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 7.156.597 | 7.979.993 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 252.789 | 604.810 |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 58.376 | 64.037 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 194.413 | 540.773 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 2.090.022 | 2.585.735 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 2.090.022 | 2.585.735 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 459.797 | 504.879 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 305.350 | 209.192 |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 156.191 | 63.946 |
| 2.01.03.01.02 | Outras Obrigações Fiscais Federais | 149.159 | 145.246 |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 149.506 | 290.627 |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 4.941 | 5.060 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 1.625.185 | 2.724.255 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 278.838 | 579.770 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 278.838 | 578.469 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 1.301 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 1.346.347 | 2.144.485 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 2.728.804 | 1.560.314 |
| 2.01.05.02 | Outros | 2.728.804 | 1.560.314 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 482.325 | 330.947 |
| 2.01.05.02.04 | Benefícios Pós-Emprego | 73.814 | 68.836 |
| 2.01.05.02.05 | Encargos setoriais a recolher | 46.488 | 198.386 |
| 2.01.05.02.06 | Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética | 370.244 | 292.495 |
| 2.01.05.02.07 | Contas a Pagar Vinculadas a Concessão - Uso do Bem Público | 105.003 | 104.963 |
| 2.01.05.02.08 | Passivos financeiros setoriais | 433.914 | 139.770 |
| 2.01.05.02.09 | Passivo de arrendamentos | 64.870 | 47.240 |
| 2.01.05.02.10 | Outras Contas a Pagar | 601.619 | 370.383 |
| 2.01.05.02.11 | PIS e Cofins a restituir para consumidores | 550.527 | 7.294 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 21.415.878 | 19.382.307 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 10.829.033 | 9.101.806 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 4.371.525 | 3.098.674 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 4.371.525 | 2.949.403 |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 149.271 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 6.457.508 | 6.003.132 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 7.031.564 | 7.318.308 |
| 2.02.02.02 | Outros | 7.031.564 | 7.318.308 |
| 2.02.02.02.03 | Fornecedores | 125.448 | 125.249 |
| 2.02.02.02.04 | Obrigações Fiscais | 633.491 | 594.810 |
| 2.02.02.02.05 | Benefícios Pós-Emprego | 996.223 | 1.226.338 |
| 2.02.02.02.06 | Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética | 244.514 | 334.602 |
| 2.02.02.02.07 | Contas a Pagar Vinculadas a Concessão - Uso do Bem Público | 832.539 | 798.996 |
| 2.02.02.02.08 | Passivos financeiros setoriais | 49.341 | 153.409 |
| 2.02.02.02.09 | Passivo de arrendamentos | 208.886 | 165.494 |
| 2.02.02.02.10 | Outras Contas a Pagar | 645.234 | 599.909 |

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 31/12/2021 |
|--------------------|---|--------------------------------|-----------------------------------|
| 2.02.02.02.11 | PIS e Cofins a restituir para consumidores | 1.444.631 | 3.319.501 |
| 2.02.02.02.12 | Provisão para destinação de crédito de PIS e Cofins | 1.851.257 | 0 |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 1.517.682 | 1.364.828 |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 1.517.682 | 1.364.828 |
| 2.02.04 | Provisões | 2.037.599 | 1.597.365 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 2.023.837 | 1.488.308 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 201.750 | 181.115 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 536.464 | 569.756 |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 30.126 | 37.148 |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 1.255.497 | 700.289 |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 13.762 | 109.057 |
| 2.02.04.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação | 5.269 | 5.902 |
| 2.02.04.02.04 | Provisões para Passivos Regulatórios | 8.493 | 103.155 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido Consolidado | 21.131.225 | 22.175.235 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 10.800.000 | 10.800.000 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 9.423.982 | 10.610.854 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 1.512.687 | 1.457.087 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 7.911.295 | 7.785.092 |
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto | 0 | 1.368.675 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 593.382 | 426.170 |
| 2.03.09 | Participação dos Acionistas Não Controladores | 313.861 | 338.211 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

| Conta Conta 01/01/2022 à 31/12/2022 01/01/2021 à 31/12/2021 2.3.984.287 3.01 Receitta de Venda de Bens e/ou Serviços Vendidos 21.927.721 23.984.287 3.02 Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos 16.928.407 -19.119.637 3.03 Resultado Bruto 4.999.314 4.864.650 3.04.01 Despessas Cereitas Operacionais -2.083.078 581.388 3.04.02 Despessas Gerais e Administrativas -803.721 -924.561 3.04.04 Outras Receitas Operacionais -863.282 1.680.600 3.04.05 Outras Despesas Operacionais -848.959 -345.967 3.04.05.01 Outras Despesas Operacionais -810.563 0 3.04.05.01 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -810.563 0 3.04.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 2.916.236 5.446.038 3.06 Resultado Financeiras 1.032.837 93.20.49 3.06.02 Despesas Financeiras 1.937.50 1.259.410 3.06.02 Despesas Financeiras 1.937.50 < | (INCAIS IVI | • | Última Francísia | Danálda a Faracísia |
|--|--------------------|--|---|--|
| 3.02 Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos -16,928.407 -19,119,637 3.03 Resultado Bruto 4,999,314 4,886,460 3.04 Despesas/Receitas Operacionais 2,083,078 581,388 3.04.01 Despesas Gerais e Administrativas -186,740 -194,998 3.04.02 Despesas Gerais e Administrativas -803,721 -924,561 3.04.04 Outras Receitas Operacionais 8.8328 1,680,600 3.04.05 Outras Despesas Operacionais -848,959 -345,967 3.04.05.01 Outras Despesas Operacionais -848,959 -345,967 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -810,563 0 3.04.06 Resultado financeira 2,916,236 5,446,038 3.05 Resultado Financeira 1,966,037 327,361 3.06.02 Despesas Financeiras 1,966,037 327,361 3.06.02 Despesas Financeiras 1,987,504 1,259,410 3.06.02 Despesas Financeiras 1,987,504 1,259,410 3.06.02 Despesas Financeir | Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
| 3.03 Resultado Bruto 4.999.314 4.864.650 3.04 Despesas/Receitas Operacionais 2.083.078 581.388 3.04.01 Despesas com Vendas -118.6740 -194.998 3.04.02 Despesas Cerais e Administrativas -803.721 -924.561 3.04.04 Outras Despesas Operacionais -1.659.522 -345.967 3.04.05.01 Outras Despesas Operacionais -848.959 -345.967 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -848.959 -345.967 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -848.957 366.314 3.05 Resultado Aines do Resultado Financeiro e dos Tributos 2.916.236 5.446.038 3.06 Resultado Financeiras 1.032.837 392.049 3.06.01 Receitas Financeiras 1.032.837 392.049 3.06.02.02 Despesas Financeiras 1.032.837 392.049 3.06.02.02 A tualização de provisão para destinação de créditos de PIS 1.011.370 0 3.07 Resultado Aintes dos Tributos sobre o Lucro 199.122 <td< td=""><td>3.01</td><td>Receita de Venda de Bens e/ou Serviços</td><td>21.927.721</td><td>23.984.287</td></td<> | 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 21.927.721 | 23.984.287 |
| 3.04 Despesas/Receitas Operacionais -2.083.078 581.388 3.04.01 Despesas com Vendas -186.740 -194.988 3.04.02 Despesas Gerais e Administrativas -803.721 -924.561 3.04.05 Outras Despesas Operacionais 8.83.28 1.680.600 3.04.05.01 Outras Despesas Operacionais -848.959 -345.967 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins 810.563 0 3.04.06.01 Resultado Antes do Resultado Federimonial 478.577 366.314 3.05.06 Resultado Antes do Resultado Financeiro 1.966.037 327.061 3.06.01 Receitas Financeiras 1.966.037 327.061 3.06.02 Despesas Financeiras 1.998.504 1.259.410 3.06.02.01 Despesas financeiras 1.997.504 1.259.410 3.06.02.02 Despesas financeiras 1.997.504 1.259.410 3.06.02.02 Despesas financeiras 1.997.504 1.259.410 3.06.02.02 Despesas financeiras 1.997.504 1.259.410 3.08 | 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -16.928.407 | -19.119.637 |
| 3.04.01 Despesas com Vendas -186.740 -194.998 3.04.02 Despesas Gerais e Administrativas -803.721 -924.561 3.04.04 Outras Receitas Operacionais -86.95.522 -345.967 3.04.05.01 Outras Despesas Operacionais -16.95.522 -345.967 3.04.05.01 Outras Despesas Operacionais -848.959 -345.967 3.04.06 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -810.563 0 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 478.577 366.314 3.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 2.916.236 5.446.038 3.06 Resultado Financeiras 1.932.837 932.049 3.06.02 Despesas Financeiras 1.987.504 1.259.410 3.06.02 Despesas Financeiras 1.987.504 1.259.410 3.06.02.01 Despesas Financeiras 1.987.504 1.259.410 3.06.02.02 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS 1.011.370 0 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 <td>3.03</td> <td>Resultado Bruto</td> <td>4.999.314</td> <td>4.864.650</td> | 3.03 | Resultado Bruto | 4.999.314 | 4.864.650 |
| 3.04.02 Despesas Gerais e Administrativas -803.721 -924.561 3.04.04 Outras Receitas Operacionais 88.328 1.680.600 3.04.05.10 Outras Despesas Operacionais -1.659.522 -345.967 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -848.959 -345.967 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -810.563 0 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 478.577 366.314 3.05 Resultado Financeiro 1.916.037 -327.361 3.06.01 Receltas Financeiras 1.032.837 932.049 3.06.02 Despesas Financeiras 1.987.504 1.259.410 3.06.02.10 Despesas financeiras 1.011.370 1.259.410 3.08.01 <td>3.04</td> <td>Despesas/Receitas Operacionais</td> <td>-2.083.078</td> <td>581.388</td> | 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -2.083.078 | 581.388 |
| 3.04.04 Outras Receitas Operacionais 88.328 1.680.600 3.04.05 Outras Despesas Operacionais 1.659.522 3.45.967 3.04.05.01 Outras Despesas Operacionais -848.959 -345.967 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -810.563 0 3.04.06 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 2.916.236 5.446.038 3.06 Resultado Financeira 1.032.837 -327.361 3.06.01 Receitas Financeiras 1.032.837 -327.361 3.06.02 Despesas financeiras 1.987.504 -1.259.410 3.06.02.0 Despesas financeiras 1.987.504 -1.259.410 3.06.02.0 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins 1.011.370 -1.259.410 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08.01 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.02 Diferido 628.399 -790.406 3.09.0 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 1.14 | 3.04.01 | Despesas com Vendas | -186.740 | -194.998 |
| 3.04.05 Outras Despesas Operacionais -1.659.522 -345.967 3.04.05.01 Outras Despesas Operacionais -848.959 -345.967 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -810.563 0 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 478.577 366.314 3.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 2.916.236 5.446.038 3.06.01 Receitas Financeiras 1.032.837 392.049 3.06.02.10 Despesas Financeiras -1.987.004 -1.259.410 3.06.02.02 Despesas financeiras -1.987.004 -1.259.410 3.06.02.02 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS -1.011.370 -1.259.410 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 | 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -803.721 | -924.561 |
| 3.04.05.01 Outras Despesas Operacionais -848.959 -345.967 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -810.563 0 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 478.577 366.314 3.05 Resultado Financeiro -1.966.037 -327.361 3.06.01 Receitas Financeiras 1.032.837 392.049 3.06.02 Despesas Financeiras -2.998.874 -1.259.410 3.06.02.01 Despesas financeiras -1.987.504 -1.259.410 3.06.02.02 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS -1.011.370 -0 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.39 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11.0 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 | 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 88.328 | 1.680.600 |
| 3.04.05.02 Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -810.563 0 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 478.577 366.314 3.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 2.916.236 5.446.038 3.06 Resultado Financeiros 1.966.037 -327.361 3.06.01 Receitas Financeiras 1.032.837 392.049 3.06.02 Despesas Financeiras -2.998.74 -1.259.410 3.06.02.01 Despesas financeiras -1.987.504 -1.259.410 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.39 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11.01 Atribuído a Sócios Mão Controladora 1.149.321 5.048.602 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladora 3.731 | 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -1.659.522 | -345.967 |
| 3.04.06 Resultado de Equivalência Patrimonial 478.577 366.314 3.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 2.916.236 5.446.038 3.06 Resultado Financeiro -1.966.037 -327.361 3.06.01 Receitas Financeiras 1.032.837 932.049 3.06.02 Despesas financeiras -1.987.504 -1.259.410 3.06.02.02 Atualizzação de provisão para destinação de créditos de PIS -1.011.370 0 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.02 Atribuído a Sócios Mão Controladora 3.73.14 | 3.04.05.01 | Outras Despesas Operacionais | -848.959 | -345.967 |
| 3.05 Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos 2.916.236 5.446.038 3.06 Resultado Financeiro -1.966.037 -327.361 3.06.01 Receitas Financeiras 1.032.837 932.049 3.06.02 Despesas financeiras -2.998.874 -1.259.410 3.06.02.01 Despesas financeiras -1.987.504 -1.259.410 3.06.02.02 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS -1.011.370 0 3.07 Asultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido da Operações Descontinuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido da Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.02 Atribuído a Sócios da Empresa Controladores 37.314 9.02 | 3.04.05.02 | Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins | -810.563 | 0 |
| 3.06 Resultado Financeiro -1.966.037 -327.361 3.06.01 Receitas Financeiras 1.032.837 932.049 3.06.02 Despesas Financeiras -2.998.874 -1.259.410 3.06.02.01 Despesas financeiras -1.987.504 -1.259.410 3.06.02.02 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -1.011.370 -0 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Cíquido das Operações Descontinuadas 0 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.19.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99.01.01 ON 0,388 | 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 478.577 | 366.314 |
| 3.06.01 Receitas Financeiras 1.032.837 932.049 3.06.02 Despesas Financeiras -2.998.874 -1.259.410 3.06.02.01 Despesas financeiras -1.987.504 -1.259.410 3.06.02.02 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -1.011.370 -0 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.339 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios Aão Controladora 1.112.007 4.952.573 3.19.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99.01 Lucro Pášoc - (Reais / Ação) 3.889.02 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,61429 | 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 2.916.236 | 5.446.038 |
| 3.06.02 Despesas Financeiras -2.998.874 -1.259.410 3.06.02.01 Despesas financeiras -1.987.504 -1.259.410 3.06.02.02 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -1.011.370 0 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Periodo 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99.01 Lucro Básico por Ação - (Reais / Ação) 37.314 96.029 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,61429 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 | 3.06 | Resultado Financeiro | -1.966.037 | -327.361 |
| 3.06.02.01 Despesas financeiras -1.987.504 -1.259.410 3.06.02.02 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -1.011.370 0 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido da Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.10.01 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.02 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 3.7.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 37.314 96.029 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,61429 3.99.01.02 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3. | 3.06.01 | Receitas Financeiras | 1.032.837 | 932.049 |
| 3.06.02.02 Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins -1.011.370 0 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 950.199 5.118.677 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.02 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.7314 96.029 3.99.01.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 <t< td=""><td>3.06.02</td><td>Despesas Financeiras</td><td>-2.998.874</td><td>-1.259.410</td></t<> | 3.06.02 | Despesas Financeiras | -2.998.874 | -1.259.410 |
| e Cofins 3.07 Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 3.10 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 3.11 Lucro/Prejuízo Líquido do Período 3.11 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 3.11.01 Atribuído a Sócios Não Controladores 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.99.01 Ucro Básico por Ação 3.99.01.02 PNA 3.99.01 ON 3.99.01 ON 3.99.01 ON 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 3.99.02 ON 3.99.02 PNA 3.99.02 PNA 3.99.02 DNA 3.99.02 PNA 3.99.03 PNA 3.99.02 PNA 3.99.03 PNA 3.99.03 PNA 3.99.04 PNA 3.99.05 PNA 3.99.05 PNA 3.99.06 PNA 3.99.07 PNA 3.99.08 PNA 3.99.09.09 PNA 3.99.09 | 3.06.02.01 | Despesas financeiras | -1.987.504 | -1.259.410 |
| 3.08 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro 199.122 -1.259.632 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 37.314 96.029 3.99.01 Lucro Básico por Ação 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.06.02.02 | | -1.011.370 | 0 |
| 3.08.01 Corrente -429.267 -469.226 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 37.314 96.029 3.99.01 Lucro Básico por Ação 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 950.199 | 5.118.677 |
| 3.08.02 Diferido 628.389 -790.406 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.99.01 1.61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | 199.122 | -1.259.632 |
| 3.09 Resultado Líquido das Operações Continuadas 1.149.321 3.859.045 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 37.314 96.029 3.99.01 Lucro Básico por Ação 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,61429 3.99.02.03 PNA 0,50343 1,61429 | 3.08.01 | Corrente | -429.267 | -469.226 |
| 3.10 Resultado Líquido de Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 37.314 96.029 3.99.01 Lucro Básico por Ação 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.08.02 | Diferido | 628.389 | -790.406 |
| 3.10.01 Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas 0 1.189.557 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 2.22 3.99.01 Lucro Básico por Ação 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 1.149.321 | 3.859.045 |
| 3.11 Lucro/Prejuízo Consolidado do Período 1.149.321 5.048.602 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 2.00 2.00 3.99.01 DN 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.10 | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas | 0 | 1.189.557 |
| 3.11.01 Atribuído a Sócios da Empresa Controladora 1.112.007 4.952.573 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) | 3.10.01 | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas | 0 | 1.189.557 |
| 3.11.02 Atribuído a Sócios Não Controladores 37.314 96.029 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) | 3.11 | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período | 1.149.321 | 5.048.602 |
| 3.99 Lucro por Ação - (Reais / Ação) 3.99.01 Lucro Básico por Ação 3.99.01.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.11.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 1.112.007 | 4.952.573 |
| 3.99.01 Lucro Básico por Ação 3.99.01.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.11.02 | Atribuído a Sócios Não Controladores | 37.314 | 96.029 |
| 3.99.01.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | |
| 3.99.01.02 PNA 0,50343 1,86252 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação | 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | |
| 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0 0 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.99.01.01 | ON | 0,38839 | 1,61429 |
| 3.99.01.03 PNB 0,41745 1,95747 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 0 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.99.01.02 | PNA | 0,50343 | 1,86252 |
| 3.99.02 Lucro Diluído por Ação 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | 3.99.01.03 | PNB | 0,41745 | |
| 3.99.02.01 ON 0,38839 1,61429 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | | | | |
| 3.99.02.02 PNA 0,50343 1,86252 | | | 0,38839 | 1,61429 |
| | | | | |
| | 3.99.02.03 | PNB | 0,41745 | 1,95747 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
|--------------------|---|---|--|
| 4.01 | Lucro Líquido Consolidado do Período | 1.149.321 | 5.048.602 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | 209.987 | 152.745 |
| 4.02.01 | Ganhos com Passivos Atuariais - não serão reclassificados para o resultado | 291.740 | 246.626 |
| 4.02.03 | Tributos sobre Outros Resultados Abrangentes - não serão reclassificados para o resultado | -88.548 | -93.881 |
| 4.02.04 | Ganhos com Ativos Financeiros - poderão ser reclassificados p/ resultado | 10.295 | 0 |
| 4.02.05 | Tributos sobre Outros Resultados Abrangentes - poderão ser reclassificados para o resultado | -3.500 | 0 |
| 4.03 | Resultado Abrangente Consolidado do Período | 1.359.308 | 5.201.347 |
| 4.03.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 1.319.273 | 5.105.174 |
| 4.03.02 | Atribuído a Sócios Não Controladores | 40.035 | 96.173 |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
|--------------------|--|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 3.902.649 | 3.386.832 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 3.442.439 | 1.879.180 |
| 6.01.01.01 | Lucro Líquido do Exercício | 1.149.321 | 5.048.602 |
| 6.01.01.02 | Encargos, variações monetárias e cambiais não realizadas - líquidas | 1.314.407 | 601.040 |
| 6.01.01.03 | Juros efetivos - bonificação pela outorga de contrato de concessão em regime de cotas | -118.439 | -134.482 |
| 6.01.01.04 | Remuneração de contratos de concessão de transmissão | -769.248 | -1.084.986 |
| 6.01.01.05 | Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins | 1.821.933 | 0 |
| 6.01.01.06 | Imposto de renda e contribuição social | 429.267 | 469.226 |
| 6.01.01.07 | Imposto de renda e contribuição social diferidos | -628.389 | 790.406 |
| 6.01.01.08 | Resultado da equivalência patrimonial | -478.577 | -303.137 |
| 6.01.01.09 | Apropriação de obrigações de benefícios pós emprego | 268.171 | 246.812 |
| 6.01.01.10 | Constituição para programas de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética | 156.690 | 194.016 |
| 6.01.01.11 | Reconhecimento do valor justo do ativo indenizável da concessão | -89.941 | -142.642 |
| 6.01.01.12 | Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais | -1.847.863 | -2.502.324 |
| 6.01.01.13 | Depreciação e amortização | 1.300.982 | 1.082.539 |
| 6.01.01.14 | Perdas estimadas, provisões e reversões operacionais líquidas | 831.216 | 240.787 |
| 6.01.01.15 | Resultado da repactuação do risco hidrológico - GSF | 0 | -1.570.543 |
| 6.01.01.16 | Realização de mais/menos valia em combinações de negócios | -721 | -722 |
| 6.01.01.17 | Valor justo nas operações de compra e venda de energia no mercado ativo e derivativos | -29.841 | 56.219 |
| 6.01.01.18 | Baixas de contas a receber vinculadas à concessão e ativos de contrato | 35.532 | 7.175 |
| 6.01.01.19 | Resultado das baixas de imobilizado, intangíveis, direito de uso de ativos e passivo de arrendamento | 97.939 | 70.751 |
| 6.01.01.20 | Lucro Líquido do Período das Operações Descontinuadas | 0 | -1.189.557 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | 1.883.234 | 2.675.188 |
| 6.01.02.01 | Clientes | 1.628.696 | -210.965 |
| 6.01.02.02 | Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos | 67.732 | 82.937 |
| 6.01.02.03 | Repasse CRC ao Governo do Estado do Paraná | 0 | 1.646.614 |
| 6.01.02.04 | Depósitos judiciais | 575 | -87.866 |
| 6.01.02.05 | Ativos financeiros setoriais | 966.466 | 1.509.802 |
| 6.01.02.06 | Outros créditos | 62.369 | -129.814 |
| 6.01.02.07 | Estoques | 2.929 | -30.699 |
| 6.01.02.08 | Imposto de renda e contribuição social a recuperar | -498.961 | -267.179 |
| 6.01.02.09 | Outros tributos a recuperar | 264.048 | -64.130 |
| 6.01.02.10 | Despesas antecipadas | -6.410 | -16.621 |
| 6.01.02.11 | Partes relacionadas | -1.135 | 0 |
| 6.01.02.12 | Obrigações sociais e trabalhistas | -190.627 | 17.224 |
| 6.01.02.13 | Fornecedores | -504.362 | -53.298 |
| 6.01.02.14 | Outras obrigações fiscais | 892.002 | 834.358 |
| 6.01.02.15 | Benefícios pós-emprego | -201.566 | -198.626 |
| 6.01.02.16 | Encargos setoriais a recolher | -151.898 | 164.674 |
| 6.01.02.17 | Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética | -203.673 | -246.744 |
| | | - | |

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

| (1.104.0 111 | ··· <i>,</i> | | |
|--------------------|---|---|--|
| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
| 6.01.02.18 | Contas a pagar vinculadas à concessão | -106.370 | -88.430 |
| 6.01.02.19 | Outras contas a pagar | 105.631 | 21.828 |
| 6.01.02.20 | Provisões para lítígios quitadas | -242.212 | -207.877 |
| 6.01.03 | Outros | -1.423.024 | -1.167.536 |
| 6.01.03.01 | Imposto de renda e contribuição social pagos | -174.295 | -659.318 |
| 6.01.03.02 | Encargos de empréstimos e financiamentos pagos | -337.455 | -193.421 |
| 6.01.03.03 | Encargos de debêntures pagos | -890.123 | -343.903 |
| 6.01.03.04 | Encargos de passivo de arrendamentos pagos | -21.151 | -6.514 |
| 6.01.03.05 | Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais provenientes de operações descontinuadas | 0 | 35.620 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -2.774.996 | 31.908 |
| 6.02.01 | Aplicações financeiras | 67.157 | -54.120 |
| 6.02.04 | Aquisições de ativos de contrato | -1.923.558 | -1.482.785 |
| 6.02.06 | Aquisições de controladas - efeito no caixa | -18.031 | -501.886 |
| 6.02.07 | Aportes em investimentos | -4.829 | -30.970 |
| 6.02.08 | Redução de capital em investidas | 61.536 | 0 |
| 6.02.09 | Aquisições de imobilizado | -535.542 | -338.137 |
| 6.02.10 | Aquisições de intangível | -421.729 | -4.546 |
| 6.02.11 | Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento provenientes de operações descontinuadas | 0 | 2.444.352 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -1.922.041 | -2.884.427 |
| 6.03.01 | Ingressos de empréstimos e financiamentos | 1.891.954 | 134.313 |
| 6.03.02 | Custos de transação na captação de empréstimos e financiamentos | -19.781 | -1.647 |
| 6.03.03 | Ingressos de debêntures emitidas | 1.500.000 | 3.000.000 |
| 6.03.04 | Custos de transação na emissão de debêntures | -14.445 | -35.030 |
| 6.03.05 | Amortizações de principal de empréstimos e financiamentos | -1.000.319 | -202.577 |
| 6.03.06 | Amortizações de principal de debêntures | -2.051.481 | -1.852.048 |
| 6.03.07 | Amortizações de principal de passivo de arrendamentos | -60.200 | -51.270 |
| 6.03.08 | Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos | -2.167.769 | -3.874.318 |
| 6.03.09 | Caixa líquido (utilizado) gerado pelas atividades de financiamento de operações descontinuadas | 0 | -1.850 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -794.388 | 534.313 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 3.472.845 | 3.222.768 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 2.678.457 | 3.757.081 |
| | | | |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|--------------------|---|---------------------------------|--|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 10.800.000 | 0 | 10.610.854 | 0 | 426.170 | 21.837.024 | 338.211 | 22.175.235 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 10.800.000 | 0 | 10.610.854 | 0 | 426.170 | 21.837.024 | 338.211 | 22.175.235 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -2.259.675 | -79.258 | 0 | -2.338.933 | -64.385 | -2.403.318 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -1.368.675 | -258 | 0 | -1.368.933 | -64.385 | -1.433.318 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | -891.000 | -79.000 | 0 | -970.000 | 0 | -970.000 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 1.112.007 | 207.266 | 1.319.273 | 40.035 | 1.359.308 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 1.112.007 | 0 | 1.112.007 | 37.314 | 1.149.321 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 207.266 | 207.266 | 2.721 | 209.987 |
| 5.05.02.06 | Ajustes Atuariais | 0 | 0 | 0 | 0 | 198.655 | 198.655 | 683 | 199.338 |
| 5.05.02.07 | Tributos s/ Ajustes Atuariais | 0 | 0 | 0 | 0 | 3.854 | 3.854 | 0 | 3.854 |
| 5.05.02.08 | Ganhos com ativos financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.757 | 4.757 | 2.038 | 6.795 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 1.072.803 | -1.032.749 | -40.054 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06.04 | Realização do custo atribuído do imobilizado, líquida de tributos | 0 | 0 | 0 | 36.513 | -36.513 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06.05 | Realização de ganho atuarial | 0 | 0 | 3.541 | 0 | -3.541 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06.06 | Reserva legal | 0 | 0 | 55.600 | -55.600 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06.07 | Reserva de retenção de lucros | 0 | 0 | 1.013.662 | -1.013.662 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 10.800.000 | 0 | 9.423.982 | 0 | 593.382 | 20.817.364 | 313.861 | 21.131.225 |

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido | Participação dos Não Controladores | Patrimônio Líquido Consolidado |
|--------------------|---|---------------------------------|--|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 10.800.000 | 0 | 8.805.762 | 0 | 353.349 | 19.959.111 | 291.407 | 20.250.518 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 10.800.000 | 0 | 8.805.762 | 0 | 353.349 | 19.959.111 | 291.407 | 20.250.518 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | -421.947 | -2.805.314 | 0 | -3.227.261 | -49.369 | -3.276.630 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -138.774 | -2.565.678 | 0 | -2.704.452 | -49.369 | -2.753.821 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | -283.173 | -239.636 | 0 | -522.809 | 0 | -522.809 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 4.952.573 | 152.601 | 5.105.174 | 96.173 | 5.201.347 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 4.952.573 | 0 | 4.952.573 | 96.029 | 5.048.602 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 152.601 | 152.601 | 144 | 152.745 |
| 5.05.02.06 | Ajustes Atuariais | 0 | 0 | 0 | 0 | 151.494 | 151.494 | 144 | 151.638 |
| 5.05.02.07 | Tributos s/ Ajustes Atuariais | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.107 | 1.107 | 0 | 1.107 |
| 5.06 | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0 | 0 | 2.227.039 | -2.147.259 | -79.780 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06.04 | Realização do custo atribuído do imobilizado, líquida de tributos | 0 | 0 | 0 | 46.575 | -46.575 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06.05 | Realização de perdas atuariais | 0 | 0 | 33.205 | 0 | -33.205 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06.07 | Reserva legal | 0 | 0 | 247.629 | -247.629 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06.08 | Reserva de retenção de lucros | 0 | 0 | 1.946.205 | -1.946.205 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 10.800.000 | 0 | 10.610.854 | 0 | 426.170 | 21.837.024 | 338.211 | 22.175.235 |

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

| (INCAIS WIII | , | , | |
|--------------------|--|---|--|
| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
| 7.01 | Receitas | 32.323.483 | 36.941.916 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 27.709.876 | 30.472.742 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 2.021.074 | 4.324.978 |
| 7.01.02.01 | Valor justo do ativo indenizável da concessão | 89.941 | 142.642 |
| 7.01.02.02 | Resultado de Ativos e Passivos Setoriais | 1.847.863 | 2.502.324 |
| 7.01.02.03 | Outras Receitas | 83.270 | 1.680.012 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 2.717.665 | 2.269.422 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -125.132 | -125.226 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -17.687.854 | -18.145.405 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -15.824.618 | -17.834.634 |
| 7.02.03 | Perda/Recuperação de Valores Ativos | -149.996 | -77.560 |
| 7.02.04 | Outros | -1.713.240 | -233.211 |
| 7.02.04.01 | Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins | -810.563 | 0 |
| 7.02.04.02 | Outros insumos | -902.677 | -233.211 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 14.635.629 | 18.796.511 |
| 7.04 | Retenções | -1.300.982 | -1.082.539 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -1.300.982 | -1.082.539 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 13.334.647 | 17.713.972 |
| 7.06 | VIr Adicionado Recebido em Transferência | 1.887.250 | 3.513.462 |
| 7.06.01 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 478.577 | 366.314 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 1.032.837 | 932.049 |
| 7.06.03 | Outros | 375.836 | 2.215.099 |
| 7.06.03.01 | Outras receitas | 375.836 | 251.003 |
| 7.06.03.02 | Valor adicionado proveniente de operações descontinuadas | 0 | 1.964.096 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 15.221.897 | 21.227.434 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 15.221.897 | 21.227.434 |
| 7.08.01 | Pessoal | 1.305.006 | 1.786.330 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 858.772 | 877.259 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 365.144 | 351.730 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 48.397 | 50.686 |
| 7.08.01.04 | Outros | 32.693 | 506.655 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 9.862.540 | 12.339.974 |
| 7.08.02.01 | Federais | 5.991.338 | 7.388.777 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 3.859.749 | 4.933.469 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 11.453 | 17.728 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 2.905.030 | 1.277.989 |
| 7.08.03.01 | Juros | 1.843.166 | 1.214.127 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 42.377 | 22.672 |
| 7.08.03.03 | Outras | 1.019.487 | 41.190 |
| 7.08.03.03.01 | Atualização provisão p/ destinação créditos PIS e Cofins | 1.011.370 | 0 |
| 7.08.03.03.02 | | 8.117 | 41.190 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 1.149.321 | 3.859.045 |
| 7.08.04.01 | Juros sobre o Capital Próprio | 970.000 | 239.636 |
| 7.08.04.02 | Dividendos | 258 | 2.565.678 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 141.749 | 957.702 |
| 7.08.04.04 | Part. Não Controladores nos Lucros Retidos | 37.314 | 96.029 |

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022 | Penúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021 |
|--------------------|--|---|--|
| 7.08.05 | Outros | 0 | 1.964.096 |
| 7.08.05.01 | Valor adicionado distribuído proveniente de operações descontinuadas | 0 | 1.964.096 |

MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

Para a Copel, 2022 foi um ano de vislumbrar o futuro que queremos e trabalhar com esmero para construí-lo. A intenção do acionista controlador manifestada ao final do ano de transformar a Copel em companhia de capital disperso ("True Corporation"), possibilita, nos termos da Lei Federal nº 9.074/95, a renovação e manutenção de 100% de participação da Companhia nas suas principais Usinas Hidrelétricas — Foz do Areia 1.676 MW (vencimento da concessão em 21.12.24), Segredo 1.260 MW (vencimento em 25.09.32) e Salto Caxias 1.240 MW (vencimento em 20.03.33) — as quais compõem um portfólio com capacidade instalada total de 6.967 MW em 2023.

Porém, vislumbramos benefícios para além da renovação integral das referidas concessões. A oportunidade de atuarmos como um *player* privado no ambiente altamente competitivo do setor elétrico, que já é composto majoritariamente por empresas privadas, nos permitirá obter maiores ganhos de eficiência e alavancar as condições de investimento, agregando valor no curto, médio e longo prazo para a Copel e para todos os nossos *stakeholders*.

Comprometidos com a transição energética, lançamos a nossa Visão 2030, um conjunto de direcionamentos que vão nortear nossas ações ao longo da década. O objetivo central que guia nossa estratégia é sermos um dos maiores grupos integrados de energia do Brasil, com relevância nos 4 segmentos do setor, tendo pessoas como diferencial competitivo e focando na experiência do cliente.

Esse caminho voltado à sustentabilidade e à eficiência inclui a revisão da matriz energética para que 100% da energia gerada pela empresa provenha de fontes renováveis. O planejamento também prevê a integração com escala entre os negócios e a disciplina na alocação de capital.

Os primeiros passos desta Visão já foram dados. No final do ano, lançamos o plano de desinvestimento de nossa usina térmica, a Usina Elétrica a Gás de Araucária, em sintonia com o processo de descarbonização da matriz de geração da Companhia. Demonstrando seriedade e o compromisso com a sustentabilidade, vinculamos a metas ESG 30% dos incentivos de curto prazo pago pelos resultados da companhia.

Paralelamente, a Compagas (empresa na qual a Copel tem participação de 51%) renovou por mais 30 anos a concessão do fornecimento de gás canalizado no Estado do Paraná. Esse é mais um passo fundamental na estratégia da Companhia de foco no *core business* de energia elétrica, pois permitirá a continuidade dos trabalhos visando a alienação da totalidade de sua participação nesse ativo.

Ampliando nosso parque gerador renovável, adquirimos os complexos eólicos Santa Rosa & Mundo Novo e Aventura, com 260,4 MW de potência instalada. São nove parques eólicos, localizados no Rio Grande do Norte, numa das melhores regiões para a geração eólica em todo o mundo. No mesmo estado, e com antecedência de dois anos em relação aos prazos dos contratos de venda de energia, colocamos em operação o Complexo Eólico Jandaíra, que reúne 26 aerogeradores e adiciona 90,1 MW de potência à geração da companhia. Com os novos complexos, a Copel soma 1,2 GW de potência instalada em 47 parques eólicos, que representam 17% dos 7 GW de capacidade de geração da companhia.

Essa jornada, em busca de uma atuação cada vez mais sustentável, anda em equilíbrio com os nossos resultados econômico-financeiros. Em 2022, a Copel apresentou um EBITDA ajustado por itens não recorrentes de R\$ 5,5 bilhões, representando crescimento de 10% em relação ao resultado de 2021.

Por falar em investimentos, mais uma vez a área de distribuição de energia concentrou a maior parte do volume aplicado. Destinamos R\$ 1,8 bilhão às obras de ampliação e modernização da rede elétrica no Paraná, nossa área de concessão. Um dos destaques é o Paraná Trifásico, programa que está investindo R\$ 2,8 bilhões para construir 25 mil quilômetros de redes trifásicas que modernizam o fornecimento de energia à área rural. Em 2022 chegamos à marca de 10,5 mil quilômetros construídos, 42% do total previsto para o programa.

Em relação à inovação aberta, começamos a estruturar um fundo de *Corporate Venture Capital* (CVC), que terá R\$ 150 milhões alocados para financiar soluções em áreas como energia renovável e redes inteligentes. Também já lançamos a segunda fase do Programa Copel Volt, responsável por aproximar a Copel às startups que possuem soluções para o mercado de energia.

O êxito das ações da empresa se traduz no reconhecimento do mercado. A Copel foi eleita a melhor empresa de energia do Brasil pelo Valor 1000, ranking do jornal Valor Econômico. Também fomos incluídos no ranking de sustentabilidade empresarial (ISE) - pela 17ª vez - e no Índice de Carbono Eficiente (ICO2), ambos da B3.

Para finalizar, além de operar com excelência os nossos ativos e atender adequadamente os nossos clientes, reforço que a prioridade absoluta desta gestão para o ano de 2023 é o processo de transformação da Copel em corporação.

Daniel Pimentel Slaviero

Presidente da Copel

1. A COMPANHIA

A Copel foi criada em outubro de 1954 e atua com tecnologia de ponta nas áreas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia, além de gás natural. Opera um abrangente e eficaz sistema de energia elétrica, com parque gerador próprio de usinas, linhas de transmissão, subestações, linhas e redes elétricas do sistema de distribuição. Embora esteja sediada em Curitiba, no Paraná, a Copel está presente em 10 estados brasileiros, conforme mapa a seguir:

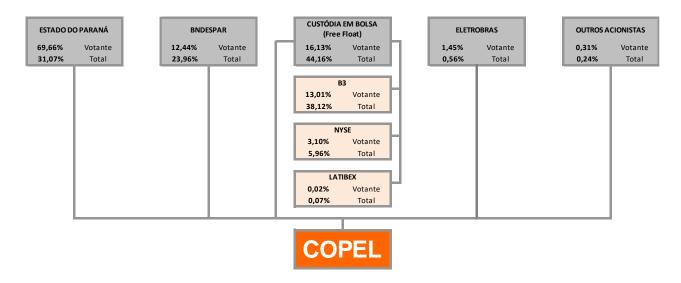


Participação no Mercado

| Principais produtos (%) | Brasil | Região Sul | Paraná |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|
| Geração de energia elétrica (1) | ⁽²⁾ 3,7 | ⁽³⁾ 20,7 | ⁽³⁾ 55,8 |
| Transmissão de energia elétrica (4) | 3,5 | 12,74 | 27,0 |
| Distribuição de energia elétrica (5) | ⁽⁶⁾ 6,4 | ⁽⁶⁾ 34,5 | ⁽⁷⁾ 97,1 |
| Comercialização de energia elétrica (8) | 2,7 | - | - |
| Distribuição de gás | 2,1 | 25,0 | 100,0 |

⁽¹⁾ Capacidade instalada da Copel Geração e Transmissão consolidada

• Organograma societário em 31.12.2022



 $^{^{(2)}}$ Considerada apenas a parcela pertencente ao Brasil da Usina de Itaipu

 $^{^{(3)}}$ A Usina de Itaipu não é considerada na região Sul

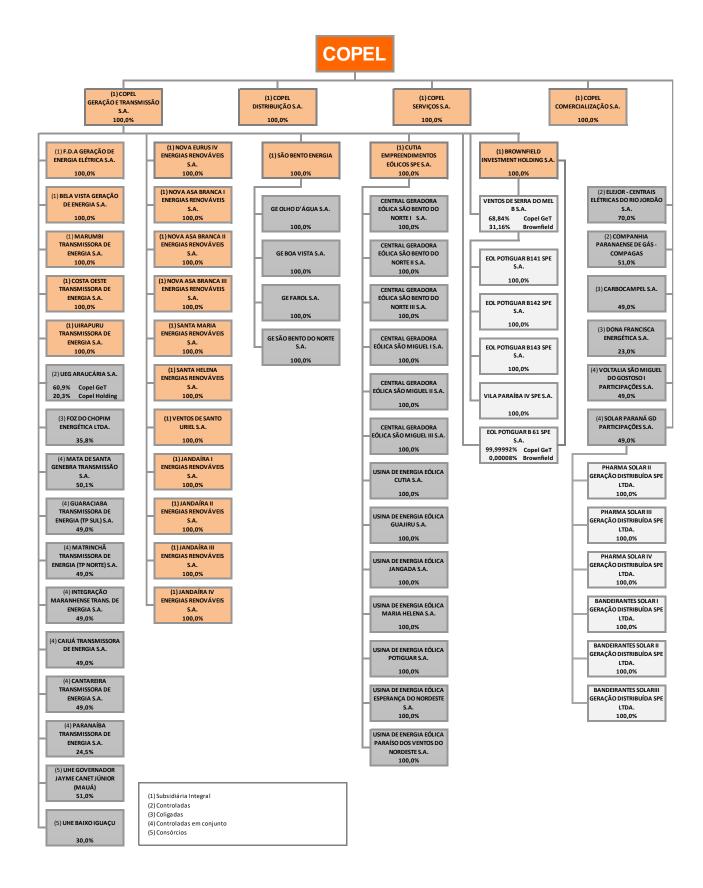
⁽⁴⁾ O mercado refere-se à Receita Anual Permitida - RAP

⁽⁵⁾ Mercado fio de distribuição

 $^{^{(6)}}$ Fonte: Empresa de Pesquisa Energética - EPE

⁽⁷⁾ Dado estimado

 $^{^{(8)}}$ Em comparação com outras comercializadoras. Pela natureza da atividade, mensurado apenas em nível nacional



• Prêmios e certificações em 2022

| Prêmios / Certificações | Certificador |
|--|--|
| ISE B3 (Índice de Sustentabilidade Empresarial) | B3 |
| ICO2 (Índice Carbono Eficiente) | B3 |
| IGPTW (Índice Great Place to Work) | B3 |
| Prêmio Abrasca - 2º lugar Copel Distribuição para melhor relatório anual | Abrasca - Associação Brasileira das Companhias Abertas |
| Prêmio Abraconee - 1º lugar de melhor divulgação das Demonstrações Financeiras de 2021 para holding e empresa de grande porte - Copel e Copel Geração e Transmissão | Abraconee - Associação Brasileira do Contadores do Setor de Energia Elétrica |
| Prêmio Abradee - melhor distribuidora de energia do sul do Brasil | Abradee - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica |
| Prêmio Abradee - qualidade da Gestão | Abradee - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica |
| Prêmio Valor 1000 - melhor empresa de energia elétrica do Brasil | Valor Econômico |
| Maior empresa do Paraná | Revista Amanhã |
| Prêmio 500 maiores do sul - 3º lugar | Revista Amanhã |
| Selo Clima Paraná - categoria A - mercado externo | Governo do Estado do Paraná |
| 100 Maiores Sociedades Anônimas do Paraná - 1º lugar para Copel Distribuição e 8º para Copel Geração e Transmissão | Diário Indústria & Comércio e Fecomércio PR |
| Prêmio Melhores do Biogás - 3º lugar categoria Melhor Organização | CIBiogás - Centro Internacional de Energias Renováveis – Biogás, Embrapa Suínos e Aves e UCS - Universidade de Caxias do Sul |
| Ranking Merco Responsabilidade ESG no Brasil - 2º lugar no setor de Energia Elétrica | Merco - Monitor Empresarial de Reputação Corporativa |
| Selo Ouro de certificação do Programa Brasileiro GHG Protocol | GHG Protocol |
| Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado 2022 - melhor projeto da Região Sul na categoria Voluntariado Empresarial | Governo Federal |
| Melhores em Gestão - categoria Prata para Copel Geração e Transmissão | FNQ - Fundação Nacional de Qualidade |
| | |

• Copel em Números

| Em R\$ mil | 2022 | 2021 | variação % |
|--|--------------|--------------|---------------|
| Indicadores Contábeis | | | |
| Ativo total | 49.703.700 | 49.537.535 | 0,3 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.678.457 | 3.472.845 | (22,9) |
| Títulos e valores mobiliários | 431.056 | 361.058 | 19,4 |
| Dívida total | 12.454.218 | 11.826.061 | 5,3 |
| Dívida líquida | 9.344.705 | 7.992.158 | 16,9 |
| Receita operacional bruta | 32.198.639 | 35.325.211 | (8,9) |
| Deduções da receita | (10.270.918) | (11.340.924) | (9,4) |
| Receita operacional líquida | 21.927.721 | 23.984.287 | (8,6) |
| Custos e despesas operacionais | (18.679.499) | (20.475.106) | (8,8) |
| Provisão para destinação de créditos de Pis e Cofins | (810.563) | - | - |
| Repactuação Risco Hidrológico (GSF) | - | 1.570.543 | - |
| Equivalência patrimonial | 478.577 | 366.314 | 30,6 |
| Resultado das atividades | 2.437.659 | 5.079.724 | (52,0) |
| Ebitda ou Lajida | 4.217.218 | 6.528.577 | (35,4) |
| Resultado financeiro | (1.966.037) | (327.361) | 500,6 |
| IRPJ/CSLL | (199.122) | 1.259.632 | (115,8) |
| Lucro operacional | 950.199 | 5.118.677 | (81,4) |
| Lucro líquido proveniente de operações em descontinuidade | - | 1.185.376 | (100,0) |
| Lucro líquido do exercício | 1.149.321 | 5.048.602 | (77,2) |
| Patrimônio líquido | 21.131.225 | 22.175.235 | (4,7) |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio | 970.258 | 3.088.487 | (68,6) |
| Indicadores Econômico-Financeiros | | | |
| Liquidez corrente (índice) | 1,3 | 1,4 | (7,1) |
| Liquidez geral (índice) | 0,9 | 1,0 | (10,0) |
| Margem do Ebitda ou Lajida (Ebitda ou lajida/receita operacional líquida) (% | 19,2 | 27,2 | (29,4) |
| Lucro por ação - Ações ordinárias | 0,39230 | 1,61429 | (75,7) |
| Lucro por ação - Ações preferenciais classe "A" | 0,52228 | 1,86252 | (72,0) |
| Lucro por ação - Ações preferenciais classe "B" | 0,42175 | 1,95747 | (78,5) |
| Valor patrimonial por ação - R\$ (patrimônio líquido/quantidade de ações) | 7,7 | 8,1 | (4,9) |
| Dívida total sobre o patrimônio líquido (%) | 58,9 | 53,3 | 10,5 |
| Margem operacional (lucro operacional/receita operacional líquida) (%) | 4,3 | 21,3 | (79,8) |
| Margem Iíquida (lucro líquido/receita operacional líquida) (%) | 5,2 | 21,0 | (75,2) |
| Participação de capital de terceiros (%) | 57,5 | 55,2 | 4,2 |
| Rentabilidade do patrimônio líquido (%) (1) | 5,2 | 24,9 | (79,1) |

⁽¹⁾ LL ÷ (PL inicial)

2. GESTÃO ESG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA)

Em 2000, a Copel foi a primeira empresa do setor elétrico a aderir ao Pacto Global, da Organização das Nações Unidas - ONU, e desde 2018 assumiu o compromisso de atuar para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS ligados ao setor de energia.

Após construir o Plano de Neutralidade de Carbono em 2021, o tema seguiu como prioridade para a Copel e, na Visão 2030, ele foi associado ao objetivo de descarbonizar sua matriz de geração elétrica. A Visão 2030 também incluiu entre as prioridades o compromisso com a ética e governança e o avanço da diversidade, incluindo metas de evolução da participação feminina na liderança.

Ao planejar a sua próxima década, a Companhia está buscando ampliar a integração das preocupações ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês) à sua agenda de ações e decisões de futuro.

Gestão da sustentabilidade

A Copel realiza a gestão da agenda de sustentabilidade por meio de diversas áreas dedicadas às temáticas relacionadas à ESG. A Holding determina as diretrizes corporativas e as dissemina por meio de políticas e normas que permeiam todas as áreas da Companhia, incluindo as subsidiárias.

Para dar conta das características únicas dos negócios, cada subsidiária possui suas áreas especializadas na gestão de aspectos socioambientais. Cada operação demanda diferentes tipos de ação e monitoramento, visando o *compliance* socioambiental e a adesão às melhores práticas de mercado.

O desempenho em sustentabilidade é avaliado por meio da gestão interna, além da participação em avaliações especializadas no mercado, que permitem o comparativo com outras empresas. Entre essas avaliações estão o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE) e o *Corporate Sustainability Assessment* (CSA), da S&P Global. Esses resultados são utilizados como base para a melhoria contínua dos processos relacionados às dimensões ESG.

2.1. Governança Corporativa

A Copel é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado do Paraná, com capital aberto e ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo (B3), Nova Iorque (NYSE) e Madri (Latibex) – que demanda um robusto sistema de governança para assegurar que o desempenho dos administradores e o planejamento estratégico está alinhado aos interesses da Companhia, suas partes interessadas e o governo do Paraná.

Na B3, a Copel integra o Nível 2 de governança desde 2021. Seu sistema também adota o Código de Melhores Práticas de Governança para Companhias Abertas, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, e responde aos critérios da *Securities and Exchange Commission* - SEC, da bolsa norteamericana e dispositivos legais e regulatórios brasileiros.

Após a adoção de uma série de mecanismos para fortalecer sua estrutura de governança corporativa em 2021, a Copel seguiu aperfeiçoando seus instrumentos buscando manter uma estrutura robusta que acompanha a evolução das práticas de mercado.

O novo Estatuto Social da Copel, aprovado em 2021, contemplou significativos avanços em governança

corporativa, incluindo:

- Aumento da participação de representantes de acionistas não controladores no CAD, passando de dois para três conselheiros;
- Inclusão de um membro independente no Comitê de Auditoria Estatutário;
- Criação de três comitês de assessoramento ao CAD;
- Criação de dispositivo estatuário que garante o repasse integral de tarifas homologadas pela Aneel;
- Adesão ao Nível 2 de Governança Corporativa da B3;
- Tag along de 100% para as ações Ordinárias e Preferenciais, em tratamento equitativo aos acionistas;
- Direito de voto para os acionistas preferencialistas em assuntos que tratem de transformação, incorporação, cisão ou fusão da Companhia;
- Criação de um Programa de Units.

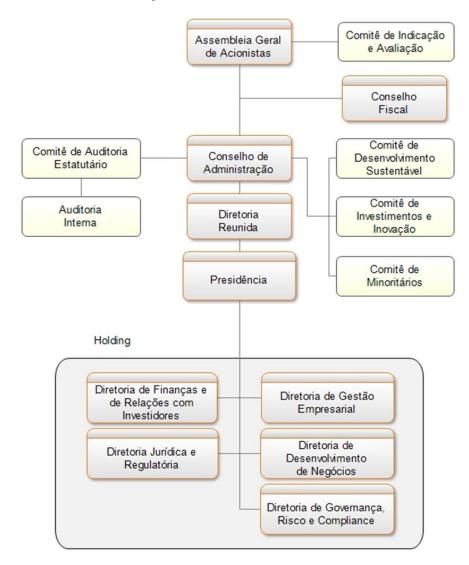
Em 2022, a alta administração da Copel revisou os regimentos dos órgãos estatutários e deu início à atuação dos três novos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração - CAD (Comitê de Investimento e Inovação, Comitê de Desenvolvimento Sustentável e Comitê de Minoritários), instrumentos que ampliam os espaços de análise qualificada, produção de conhecimento e discussão de temas estratégicos para apoiar as decisões do CAD.

As subsidiárias da Copel – Copel Distribuição (Copel DIS), Copel Geração e Transmissão (Copel GeT), Copel Comercialização (Copel Mercado Livre) e Copel Serviços (Copel SER) – também contam com seus Conselhos de Administração focados na orientação e planejamento de cada um dos negócios.

A Copel DIS e a Copel GeT têm registro de companhias abertas na categoria B na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, bolsa de valores do Brasil. A listagem da Copel DIS foi a mais recente, aprovada em maio de 2022 pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Esses registros são parte do planejamento estratégico da Companhia e não visam a emissão de ações. São medidas que reforçam ainda mais a transparência e as práticas de governança, além de oportunidade para diversificação das fontes de financiamento e otimização do perfil da dívida.

Aprovado no fim de 2021, o Comitê de Auditoria Estatuário para empresas controladas da Copel GeT (CAE GeT Controladas) teve seus membros indicados em 2022 bem como a aprovação do seu regimento interno. A constituição do CAE GeT Controladas atende à Lei nº 13.303/2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais) e tem como atribuições, entre outras, fiscalizar, revisar e acompanhar as atividades das empresas controladas direta e indiretamente.

2.1.1. Estrutura de Governança



Assembleia geral de acionistas

É o fórum no qual os acionistas têm poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções consideradas convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Comitê de Indicação e Avaliação

Órgão de caráter permanente que tem a finalidade de auxiliar os acionistas, verificando a conformidade do processo de indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários, nos termos da legislação vigente.

| COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO | | |
|---------------------------------|-----------------------------|--|
| Presidente | Marcos Leandro Pereira | |
| Membro | Robson Augusto Pascoalini | |
| Membro | Durval José Soledade Santos | |

Conselho Fiscal

Órgão permanente que analisa e opina sobre as demonstrações financeiras e fiscaliza os atos dos administradores. É formado por cinco membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para mandato de dois anos.

| CONSELHO FISCAL | | |
|---|-------------------------------|--|
| Presidente (Governo) | Demetrius Nichele Macei | |
| Conselheiro (Governo) | Harry Françóia Júnior | |
| Conselheiro (Governo) | José Paulo da Silva Filho | |
| Conselheiro (Minoritários - ordinaristas) | Eduardo Badyr Donni | |
| Conselheiro (Minoritários - preferencialistas) | Raphael Manhães Martins | |
| Conselheiro (Governo) - suplente | Robeto Zaninelli Covelo Tizon | |
| Conselheiro (Governo) - suplente | Otamir Cesar Martins | |
| Conselheiro (Governo) - suplente | Verônica Peixoto Coelho | |
| Conselheiro (Minoritários - ordinaristas) - suplente | Estevão de Almeida Accioly | |
| Conselheiro (Minoritários - preferencialistas) - suplente | Cristiane do Amaral Mendonça | |

Conselho de Administração - CAD

Órgão deliberativo responsável por fixar a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social da Copel e em Regimento Interno. É composto por nove membros eleitos em Assembleia Geral, para o mandato de dois anos, indicados, inicialmente, pelo acionista controlador (Estado do Paraná), com exceção de três vagas destinadas aos acionistas minoritários e uma vaga destinada a um representante dos empregados. Na atual composição do Conselho, 77,8% são independentes, percentual acima dos 30% mínimos previsto no Estatuto Social da Companhia.

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---|-------------------------------|--|
| Presidente (Governo) - independente | Marcel Martins Malczewski | |
| Conselheiro (Governo) | Daniel Pimentel Slaviero | |
| Conselheiro (Governo) - independente | Marco Antônio Barbosa Cândido | |
| Conselheiro (Governo) - independente | Carlos Biedermann | |
| Conselheiro (Governo) - independente | Gustavo Bonini Guedes | |
| Conselheira (Minoritários - ordinaristas) - independente | Leila Abraham Loria | |
| Conselheira (Minoritários - ordinaristas) - independente | Andriei José Beber | |
| Conselheiro (Minoritários - preferencialistas) - independente | Marco Antonio Bologna | |
| Conselheiro (Eleito pelos empregados) | Fausto Augusto de Souza | |

Diretoria Reunida

Órgão executivo responsável pelas funções executivas, com atribuição de representar a Companhia, de acordo com atribuições e deveres estabelecidos no Estatuto Social. É composta por sete membros eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

| DIRETORIA | | |
|--|---------------------------------|--|
| Diretor Presidente | Daniel Pimentel Slaviero | |
| Diretora de Gestão Empresarial | Ana Letícia Feller | |
| Diretor de Finanças e de Relações com Investidores | Adriano Rudek de Moura | |
| Diretor Jurídico e Regulatório | Eduardo Vieira de Souza Barbosa | |
| Diretor de Desenvolvimento de Negócios | Cassio Santana da Silva | |
| Diretor de Governança, Risco e Compliance | Vicente Loiácono Neto | |
| Diretor Adjunto de Comunicação | David Campos | |

Comitê de Auditoria Estatutário

Órgão formado por três membros, todos independentes e escolhidos pelo CAD. Tem como atribuições principais fiscalização, revisão, supervisão, acompanhamento e, quando cabível, apresentação de recomendações sobre atividades da Companhia. Também é responsável pela pela emissão de relatórios semestral e anual, devendo o resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, elaborado ao final do exercício, ser publicado em conjunto com as demonstrações contábeis e financeiras. Suas reuniões ordinárias são realizadas, no mínimo, seis vezes ao ano, conforme calendário previamente definido, podendo haver outras, extraordinárias, sempre que necessário.

| COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO | | |
|---------------------------------|-------------------------------|--|
| Presidente | Marco Antônio Barbosa Cândido | |
| Membro especialista financeiro | Carlos Biedermann | |
| Membro externo | Luiz Claudio Maia Vieira | |

Comitê de Minoritários

Comitê com a finalidade de analisar e emitir recomendações e pareceres objetivando conferir mais alinhamento às melhores práticas de governança corporativa. Atua em operações com o Acionista Controlador, suas autarquias e/ou fundações, fora do curso normal dos negócios, dentro da alçada de competência do CAD, visando a transparência e imparcialidade da operação para os acionistas não controladores. Assim como os demais comitês de assessoramento do Conselho, ele é estatutário e teve seu regimento aprovado em 2022.

| COMITÊ DE MINORITÁRIOS | |
|------------------------|-----------------------|
| Presidente | Leila Abraham Loria |
| Membro | Andriei José Beber |
| Membro | Marco Antonio Bologna |

Comitê de Investimento e Inovação

Órgão colegiado que apoia a revisão e a elaboração de diretrizes estratégicas sobre investimentos, criação de novos produtos e serviços e novos negócios, além de questões como desinvestimentos, participação em leilões, acompanhamento da execução de projetos, entre outros. Formado por três conselheiros, sendo um representante dos acionistas minoritários, o Comitê está alinhado ao compromisso da Copel com a alocação adequada dos recursos e a eficiência.

| COMITÊ DE INVESTIMENTOS E INOVAÇÃO | | |
|------------------------------------|-------------------------------|--|
| Presidente | Marco Antônio Barbosa Cândido | |
| Membro | Daniel Pimentel Slaviero | |
| Membro | Marco Antonio Bologna | |

Comitê de Desenvolvimento Sustentável

Órgão com a finalidade de auxiliar o CAD na proposição de diretrizes, políticas e princípios relativos à gestão de pessoas e ao desenvolvimento sustentável da Companhia, de suas subsidiárias integrais e sociedades controladas, com ênfase nas dimensões ambiental, social e de governança corporativa (ESG), dentro das melhores práticas do mercado, bem como na análise e emissão de recomendações e pareceres relacionados ao cumprimento das exigências legais e regulatórias, aos dispositivos internos e aos compromissos. Em 2022, o colegiado atuou especialmente na definição dos compromissos de sustentabilidade que integram a Visão 2030 e a revisão da Política de Direitos Humanos.

| COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|
| Presidente | Andriei José Beber | | | | |
| Membro | Daniel Pimentel Slaviero | | | | |
| Membro | Fausto Augusto de Souza | | | | |
| Membro | Marcos Leandro Pereira | | | | |
| Membro externo | Fernando Tadeu Perez | | | | |

A descrição completa da estrutura administrativa e demais informações relevantes estão disponíveis em https://www.copel.com/hpcweb/institucional/portal-da-transparencia/institucional/.

2.1.2. Programa de Integridade

O Programa de Integridade da Copel está alinhado à Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e Lei de Responsabilidade das Estatais nº 13.303/2016. Abrangendo todos os empregados, administradores e conselheiros fiscais, o Programa de Integridade está estruturado para prevenir, detectar e remediar potenciais atos lesivos como conflito de interesses, fraudes em processos de licitação e pagamentos, entre outros.

Para seguir garantindo a aplicação das melhores práticas, a Companhia, em busca do processo de certificação da ISO 37301, revisou uma série de práticas e normas, ampliou a interação entre os processos de controles e gestão de riscos e implementou outras melhorias ao longo de 2022. A certificação deve ser concluída em 2023.

Código de Conduta

Criado em 2003, o Código de Conduta foi revisado e atualizado em 2022, com a inclusão de novos temas. O documento orienta o comportamento de todas as pessoas que exercem atividades em nome da Copel e suas participações societárias e inclui referências sobre a conduta esperada em temas contemporâneos como participação em redes sociais, proteção de dados pessoais, trabalho remoto e cibersegurança. Também baliza a atuação em questões referentes à transparência, participação em leilões, saúde e segurança, responsabilidade social e ambiental, respeito aos diretos humanos, entre outras.

O Código de Conduta estabelece parâmetros de conduta para empregados, membros da diretoria, dos Conselhos e dos Comitês, estagiários, fornecedores, prestadores de serviços e contratados. No caso de contratações e compras, as empresas se comprometem formalmente com o Código.

Canais de manifestação

A Copel incentiva que seus stakeholders registrem qualquer situação que indique violação de princípios

éticos, políticas, normas, leis e regulamentos ou outras condutas impróprias e mantém específicos para esses fins, com garantia de sigilo.

O Canal de Denúncia é gerido pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance e recebe manifestações sobre: assédio e discriminação, corrupção, destruição ou danos de bens da empresa, desvio de conduta, favorecimento, fraude ou roubo de bens e/ou dinheiro, irregularidades nas demonstrações financeiras e/ou relatórios de gestão, meio ambiente, não cumprimento de políticas e/ou procedimentos internos, uso indevido de recursos da Copel, vazamento ou uso indevido de informações, violação de leis, violações à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e outras ilegalidades.

Para denúncias sobre fraudes e furtos na rede elétrica, a Copel disponibiliza um contato específico. Os casos sobre assédio são analisados pela Comissão de Análise de Denúncias de Assédio Moral (Cadam).

A Ouvidoria é outra instância de atendimento e conta certificação pela ISO9001 e reconhecimento como uma das melhores ouvidorias do setor pela Aneel.

Os telefones e formulários estão disponíveis no site da Companhia:

https://www.copel.com/site/institucional/canais-de-denuncia/

2.1.3. Gestão de riscos

A Política de Gestão de Riscos da Copel está fundamentada nos valores da Companhia, no seu Código de Conduta e nas orientações emitidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Coso)*.

Suas regras são aplicáveis às áreas corporativas, às subsidiárias integrais e às controladas, e recomendadas às empresas controladas em conjunto, coligadas e a outras participações societárias da Copel. A alta administração da Companhia também passa, anualmente, por treinamento sobre o documento, enquanto os empregados são treinados sobre a metodologia de gestão de riscos.

Os riscos estratégicos são revisados durante a elaboração do Planejamento Estratégico, trabalho executado conjuntamente pelas altas direções da Copel (Holding) e das subsidiárias por meio da identificação e análise dos riscos, definição de plano de controle e contingência e estabelecimento de ações de monitoramento.

De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, são feitos reportes periódicos do portfólio de riscos e dos respectivos planos de mitigação para a alta administração. Deste modo, o processo de gestão dos riscos estratégicos da Copel vem sendo continuamente aprimorado, em linha com as melhores práticas de mercado e em conformidade com a legislação vigente.

Além dos riscos estratégicos, a estrutura de gerenciamento classifica os principais riscos em Financeiros, Operacionais e de Conformidade *(compliance)*. O relatório periódico de riscos conta ainda com um perfil ESG, em que são detalhados os principais aspectos ambientais, sociais e de governança.

2.1.4. Auditoria Externa

Nos termos estabelecidos por norma interna de Governança Corporativa e sob a revisão e supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário, a Companhia e suas subsidiárias integrais possuem contrato com a Deloitte

Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda desde 08.03.2021, para prestação de serviços de auditoria, tendo o contrato sido prorrogado por mais 22 meses, a partir de 08.09.2022. O valor previsto de contratação para o período 2022-2023 é de R\$ 5,0 milhões.

A Companhia troca a empresa responsável pela auditoria de suas demonstrações financeiras seguindo o critério de rodízio dos auditores independentes, conforme a Resolução CVM nº 23/2021.

Ao contratar outros serviços de seus auditores externos, a prática da Companhia prevê a análise prévia pelo Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento do Conselho de Administração, que deve considerar nesta avaliação se um relacionamento ou serviço prestado por auditor independente: (a) cria interesses conflitantes com o seu cliente de auditoria; (b) coloca-os na posição de auditar o seu próprio trabalho; (c) resulta em atuação em função de gestor ou como empregado do cliente de auditoria; ou (d) coloca-os em posição de advogado para o cliente da auditoria.

O Comitê de Auditoria Estatutário considera ainda, neste tipo de avaliação, se qualquer serviço prestado pela empresa de auditoria independente pode prejudicar, de fato ou aparentemente, a independência da firma. Sempre que necessário, o Comitê de Auditoria Estatutário pode contar com o apoio técnico da Auditoria Interna, ou de consultoria independente, para avaliação técnica que pode ser requerida em cada caso concreto, sendo registradas em atas de reuniões deste colegiado as discussões sobre contratações de outros serviços do auditor independente.

A Copel informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditoria independente da Companhia e de suas controladas, após análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário, prestou serviços não relacionados à auditoria independente, durante o exercício encerrado em 31.12.2022, conforme segue:

| Natureza | Contratação ⁽²⁾ | Duração |
|----------------------------------|----------------------------|----------|
| Revisão de Procedimentos Fiscais | 08.03.2021 | 22 meses |
| Outros Serviços de Auditoria (1) | 08.03.2021 | 22 meses |

⁽¹⁾ Auditoria na aplicação de recursos dos Programas Sociais e em demonstrativos de empréstimos

A Companhia contratou um total de R\$ 161,8 mil referente aos serviços descritos acima, o que equivale a aproximadamente 3% dos honorários relativos aos de serviços de auditoria externa contratados para 2022.

2.2. Dimensão Social

A Copel está comprometida com os seus públicos de relacionamento, implementando ações que assegurem o equilíbrio das relações ambientais, econômicas e sociais. A Companhia norteia suas ações por meio das diretrizes constantes nas Políticas de Sustentabilidade e de Governança Corporativa, que reforçam a importância do diálogo e da transparência, a promoção dos Direitos Humanos, do respeito às pessoas, da acessibilidade e inclusão, bem como do desenvolvimento sustentável.

2.2.1. Promoção dos direitos humanos

A Política de Direitos Humanos da Copel formaliza as diretrizes para prevenir, mitigar e reparar violações que possam ocorrer na Companhia, em sua cadeia produtiva ou em comunidades impactadas, propiciando

⁽²⁾ Contrato prorrogado por mais 22 meses a partir de 08.09.2022

ambientes de trabalho decentes, inclusivos e eliminando desigualdades.

Para consolidar sua aplicação, a Copel está uniformizando parâmetros de monitoramento e avaliação, incluindo a previsão de devida diligência para fornecedores e formalizando processos. Esse trabalho, iniciado em 2022, envolve um levantamento dos temas prioritários relacionados a direitos humanos por meio da consulta a diversas áreas da Companhia e das suas subsidiárias e análise de indicadores de saúde e segurança do trabalho, manifestações recebidas no Canal de Denúncias, entre outras informações. O objetivo é mapear todas as práticas já existentes na Copel para prevenir violações de direitos humanos, identificar áreas e pontos mais sensíveis bem como os pontos de melhoria.

A Copel também realizou em 2022 a primeira capacitação sobre devida diligência em direitos humanos para áreas-chave, incluindo gestores de compras e gestão socioambiental das subsidiárias, além do jurídico e regulatório corporativo. Entre os temas abordados, estavam a avaliação de impactos aos direitos humanos na cadeia de valor ações de monitoramento e prevenção reporte e avanço do processo de diligência nas empresas.

2.2.2. Responsabilidade Social

Ciente de seu papel preponderante na sociedade, a Copel desenvolve programas, projetos e ações que beneficiam a comunidade, considerando as expectativas dos públicos de relacionamento em suas decisões, bem como busca alternativas que promovam o bem-estar social alinhado à legislação, às normas internacionais de comportamento e a agendas de desenvolvimento reconhecidas mundialmente como a Agenda 2030 da Organização Mundial das Nações Unidas (ONU).

Ao implementar novos empreendimentos, embora promova a geração de empregos e receitas para os municípios, existe a possibilidade da necessidade de mitigar ou compensar eventuais impactos causados por suas atividades. Para isso, a Companhia implementa programas sociais descritos nos Planos Básicos Ambientais - PBA, nos relatórios ambientais simplificados e nos relatórios de detalhamento dos programas ambientais de cada empreendimento. Além dos programas sociais obrigatórios no contexto do licenciamento ambiental, a Copel desenvolve outras ações voltadas às comunidades dentro do escopo da sustentabilidade empresarial e de forma corporativa.

Em 2022, a Copel formulou e aprovou a Política de Investimento Social, que amplia os parâmetros já estabelecidos na Política de Doações, definindo diretrizes para a destinação de recursos próprios ou vias leis de incentivo, sejam contribuições voluntárias ou compulsórias. A política também reforça o princípio da conexão com os ODS priorizados pela Copel como critério para definição dos investimentos sociais.

As subsidiárias devem relatar as doações e contribuições voluntárias e não voluntárias à Diretoria de Governança, Risco e Compliance da Holding trimestralmente. A Diretoria, por sua vez, faz a comunicação periódica sobre os valores aprovados para Investimento Social Privado ao Comitê de Desenvolvimento Sustentável da Companhia.

Outras informações sobre esses programas e ações desenvolvidos podem ser obtidas no Relato Integrado.

2.2.3. Gestão de Pessoas

A Política Gestão de Pessoas - Recursos Humanos da Copel reconhece que os funcionários são o principal valor da Companhia e estabelece princípios e diretrizes para nortear a gestão com vistas ao desenvolvimento, à manutenção da saúde, segurança e qualidade de vida das pessoas, bem como busca agregar valor aos processos, servindo de base para a tomada de decisões e a implantação de programas e práticas atuais e inovadoras.

Alinhada ao mercado, a Copel adota a premissa "Empresa estatal com *mindset* privado" em sua atuação visando criar similaridade na sua atuação com outras empresas privadas do setor.

Em 2022, a Política, válida para a Holding, as subsidiárias integrais e as controladas, foi revisada e passou por nova aprovação do Conselho de Administração para garantir que seu conteúdo esteja mais alinhado ao planejamento estratégico e aos novos desafios.

A Copel também recebeu da Fundação Nacional de Qualidade - FNQ o primeiro certificado de avaliação dedicada à maturidade da gestão de recursos humanos pelas empresas. O Selo MEG RH é resultado de uma extensa análise sobre os processos da organização e sua aderência com as práticas de referência observadas em empresas de classe mundial. Entre os pontos fortes apontados na avaliação da FNQ estão a atuação estratégica da área de RH, a gestão de desempenho, a política de meritocracia e os cuidados com a segurança do trabalho e a qualidade de vida dos empregados.

Como empresa de economia mista, em que o acionista majoritário é o Governo do Estado do Paraná, a contratação de empregados se dá por meio de concurso público, alicerçado no princípio da isonomia e equidade de oportunidades.

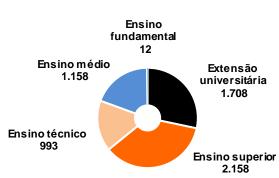
Em busca da eficiência no negócio, a Copel não realiza contratações há cinco anos e realiza o Programa de Demissão Voluntária - PDV, que equilibra a necessidade de otimizar recursos e gerar ganhos a partir da digitalização à oferta das melhores condições possíveis para quem deseja fazer uma transição na carreira. O processo de PDV foi acelerado nos dois últimos anos por conta do desinvestimento no negócio de telecomunicações.

Para apoiar a áreas operacionais e funções específicas, a Copel adota a prestação de serviços (contratação de empregados terceirizados). A gestão desses contratos é gerenciada pela área contratante, não vinculada à Política de Gestão de Pessoas da Companhia. O programa de contratação de terceiros segue todas as exigências legais e de segurança do trabalho, com disposições sobre o tema no Manual do Fornecedor e no

Manual de Contratação. Cabe ao gestor do contrato acompanhar e fiscalizar todo o processo, da contratação à execução e entrega do trabalho contratado.

A Copel possuía 6.029 empregados no quadro próprio em 31.12.2022 e 6.538 em 31.12.2021. Foram admitidos/reintegrados 3 empregados em 2022. Durante o mesmo período, 512 empregados desligaram-se da Companhia. Desses, 440 foram por meio do PDV. A taxa

Escolaridade do quadro



de rotatividade foi de 3,9% em 2022 e 2,2% em 2021.

Benefícios

Entre os benefícios concedidos pela Companhia a todos os seus empregados, além dos previstos pela legislação, destacam-se: auxílio-educação; adiantamento de férias; adiantamento da primeira parcela do 13º salário no mês de janeiro; participação nos lucros e resultados - PLR; prêmio por desempenho - PPD; incentivo a qualidade de vida, com iniciativas como o Coral da Copel; auxílio-alimentação e refeição; vale lanche; auxílio-creche; auxílio a empregados com deficiência e a empregados que tenham dependente com deficiência; licença maternidade e licença paternidade estendidas e complementação de auxílio doença. Os empregados também podem optar pela redução da jornada de trabalho de 8 horas para 6 horas diárias, conforme critérios previstos em norma interna.

Adicionalmente, por meio da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, da qual a Copel é patrocinadora, há concessão de: plano de previdência privada, adicional ao valor da previdência oficial, e plano de assistência médico-hospitalar e odontológica. A Fundação Copel disponibiliza, ainda, uma carteira de empréstimos aos seus participantes, obedecendo às disposições legais que regem as aplicações das reservas do seu fundo previdenciário.

A Copel também possui o Programa de *Home Office*, que adota o regime híbrido de trabalho, com adesão voluntária. Neste modelo os empregados podem cumprir parte de sua jornada de trabalho presencialmente e parte à distância.

Há ainda o programa Plenamente, com ações voltadas ao autocuidado, suporte psicológico e psicoeducação. O programa organizou *workshops* e Trilha de Aprendizagem com informações sobre saúde psicoemocional, equilíbrio emocional, conceitos e preconceitos. E, por meio de uma parceria com a Fundação Copel e seu programa EquilibradaMente, é oferecido suporte psicológico 24 horas por dia para os copelianos.

Ainda pensando no cuidado com os empregados, a Copel criou a Unidade de Atenção Primária à Saúde - APS, em parceria da Fundação Copel no polo Km3. O espaço oferece toda a estrutura necessária para a realização de exames primários e periódicos, incluindo salas para atendimento e consulta, coleta de exames, farmácia e sala para atendimento em casos de urgência. O benefício se estende aos familiares e não cobra coparticipação. A APS foi inaugurada em Curitiba em 2021 e já foi estendida para Maringá e Londrina.

Por fim, em julho de 2022 foi lançado o Programa Bem Gestar, que busca proporcionar bem-estar psicossocial da gestante e dos pais, fornecendo suporte e informações, além de incentivar o aleitamento materno, com as salas de apoio à amamentação.

Remuneração

As práticas de remuneração, reconhecimento e incentivo estão baseadas no modelo de remuneração estruturado pela Companhia, apoiando-se em dois pilares: remuneração fixa (comparação de mercado e mérito) e variável (Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR e Prêmio Por Desempenho Copel - PPD). A PLR é composta por metas e indicadores corporativos e o PPD, por sua vez, consiste no reconhecimento do desempenho e cumprimento de metas nos diferentes níveis organizacionais (diretoria, superintendência, departamento e divisão). A proporção entre o menor salário praticado pela Companhia em dezembro de 2022 (R\$ 2.329,64) e o salário mínimo nacional vigente naquela data (R\$ 1.212,00) era de 1,92 vezes, não havendo

diferença significativa no mesmo período relativamente à proporção de salário-base entre homens e mulheres.

Relações trabalhistas

A Companhia se relaciona com 18 sindicatos representativos das diversas classes de trabalhadores e, ao longo do ano, promove reuniões quadrimestrais para discussão de assuntos de interesse mútuo. Por ocasião da data base (outubro) esse relacionamento se intensifica quando os sindicatos e a Copel discutem as reivindicações para chegar ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT.

Avaliação de desempenho

Desde 2013, a Gestão de Desempenho da Copel é realizada por meio do Programa Nossa Energia, que, ao longo do tempo, vem sendo aprimorado segundo as melhores práticas de mercado. De acordo com as regras do Programa, pelo menos uma vez ao ano cada empregado recebe o feedback do seu gestor considerando o desempenho apresentado. No momento da avaliação e do feedback, também é contratado o desempenho esperado para o próximo período.

A partir do ciclo 2021, o Nossa Energia passou por uma revitalização com o apoio da Fundação Instituto de Administração - FIA. A condução deste projeto teve como pontos centrais a revisão de um Sistema de Gestão de Pessoas com base em competências, estimulando a cultura meritocrática e considerando critérios de avaliação relacionados aos eixos de atuação, competências e nível de complexidade do profissional. A revitalização do programa teve como foco o incentivo ao desenvolvimento profissional e protagonismo dos copelianos. Os feedbacks acontecem de forma estruturada, durante a avaliação de desempenho do programa Nossa Energia, na elaboração do plano de desenvolvimento, na avaliação intermediária e também durante o fechamento do plano de desenvolvimento.

Desenvolvimento de Pessoas

A Política de Educação Corporativa estabelece a conduta para a promoção de ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas, que devem ser estruturadas de acordo com a missão, visão e os valores da Copel. As diretrizes englobam desde treinamentos básicos a cursos de especialização e fomento à pesquisa.

A Copel oferece também cursos com conteúdos relacionados à gestão de qualidade, idiomas, aos processos e projetos e sobre ferramentas auxiliares de gestão. São investidos ainda recursos em cursos de pósgraduação lato e stricto sensu visando profissionais que necessitam agregar conhecimentos em sua área de atuação. Instituições educacionais parceiras também oferecem benefícios aos empregados, alguns dos quais se estendem aos dependentes.

Em 2022, houve alavancagem significativa no aprimoramento, principalmente, dos empregados da área técnica, com a intensificação dos treinamentos presenciais. Também durante o ano, o modelo de educação corporativa promovido pela Universidade Corporativa (UniCopel) foi revisitado. Além disso, promoveu conteúdos sobre diversidade, controles internos, segurança cibernética, código de conduta, entre outros.

A Copel possui como estratégia de gestão de pessoas incentivar e promover a educação e o desenvolvimento dos empregados, contando com corpo profissional qualificado e permitindo que todos exerçam seu potencial em ambiente propício ao desenvolvimento de suas habilidades e à evolução em sua carreira. A Companhia

promove diversas ações de educação, desde treinamentos básicos e sugestões de autodesenvolvimento, até cursos de pós-graduação e desenvolvimento de pesquisa. Essas ações são organizadas em: programas corporativos, treinamentos para formação (destinados à capacitação básica para o exercício da função), treinamentos obrigatórios (cursos destinados a atividades específicas), treinamentos para aperfeiçoamento profissional, eventos (seminários, palestras, *workshops*, congressos etc.) e projetos de pesquisa e desenvolvimento. A Copel valoriza intensamente a educação continuada e o desenvolvimento pessoal de seus empregados.

Destacam-se, a seguir, alguns dos programas de desenvolvimento corporativos realizados em 2022:

- Plano de Desenvolvimento Continuado de Administradores: visando o aperfeiçoamento dos membros do conselho e administradores da Companhia, foi criado em 2022 o Plano de Desenvolvimento Continuado dos Administradores, que está sendo executado em parceria com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC. Temas como gestão de riscos, responsabilidades do conselho e administradores, código de conduta, legislação societária e de mercado de capitais, programa de integridade e lei anticorrupção foram abordados na edição de 2022. Neste ano também foi criada a Trilha de Avaliação de Desempenho dos Órgãos Estatutários, com o objetivo de compartilhar conteúdos teóricos e práticos sobre gestão de desempenho.
- Programa de Cibersegurança: Com o objetivo de combater possíveis ataques e disseminar cada vez mais o conhecimento sobre Cibersegurança, a Copel adquiriu uma plataforma de conscientização que traz treinamentos a todos que fazem uso de sua rede de Tecnologia da Informação TI. Ao longo de 2022, foi investido fortemente na sensibilização da força de trabalho. O público geral participou de 5 Ciclos de Campanhas, além dos treinamentos específicos para determinadas áreas ou funções: financeiro, call center, gestores, viajantes, equipes de TI, terceiros, entre outros. O programa continua em 2023, sendo que já estão em andamento as campanhas: higiene de senhas, código fonte e higiene de dados para os desenvolvedores de TI e hackeando emoções, o alvo de phishing perfeito e sinais de alerta de engenharia social para os gerentes e fraude financeira para os empregados que atuam no processo financeiro.
- Programa de Capacitação para LGPD: A partir da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, Lei nº 13.709, de 14.08.2018, vigente no Brasil desde 18.09.2020, a Copel, entendendo a relevância do tema, lançou em 2021 o Programa de Capacitação em LGPD, tendo como objetivo orientar e capacitar todos os profissionais no cuidado e na proteção dos dados que trafegam diariamente na execução de suas atividades. Em 2022, foi realizado o Treinamento Anual de LGPD Ciclo 2022 para 100% dos empregados, além de treinamentos pontuais para empregados responsáveis pelo tratamento de dados ou de políticas internas referentes ao tema.
- Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas: Promover e incentivar a cultura da equidade de gênero e o papel da mulher no Brasil e no mundo é uma missão de todos. A Copel, reconhecendo os talentos que possui, lançou no segundo semestre de 2022 o Programa de Desenvolvimento de Lideranças Femininas, que teve por objetivo fazer com que mulheres se inspirem em outras mulheres e em si mesmas, fortalecendo sua visão de autoliderança e liderança. Nesta primeira edição participaram 90 mulheres, entre gerentes formais e supervisoras, e abordaram os pilares do programa: i) Perfil de liderança equilíbrio entre afetividade e efetividade; ii) Autoconhecimento despertar o potencial da liderança, iii)

Experiência – oportunidade para o exercício da liderança; e iv) Incentivo – aceleração da diversidade na liderança.

- Treinamentos na temática de Sustentabilidade e Diversidade: Em 2022 a Copel promoveu uma ampla programação de treinamentos, palestras e ações de sensibilização e conscientização para empregados e público externo sobre sustentabilidade, direitos humanos, riscos, diversidade e especialmente acessibilidade. Sobre o último tema houve palestras direcionadas a todos os copelianos, além dos treinamentos específicos para equipes de comunicação, áreas de recursos humanos e gestores. Os eventos fazem parte do projeto "Mais Inclusão", que tem como objetivo orientar e incentivar a acessibilidade atitudinal.
- Plano de Capacitação para Processo Licitatório de Obras e Serviços de Engenharia: Com o objetivo de promover a atualização do processo de contratação de obras e serviços de engenharia, foram estabelecidas frentes de trabalho estruturadas, dentre elas o Programa de Capacitação do Processo de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia. O programa está sendo implementado em conjunto com as áreas de treinamento corporativa e dos negócios envolvidos no processo licitatório. Os temas definidos pelo grupo, foram: noções gerais de contratação, orçamento, mudanças normativas, projetos de obras e serviços de engenharia, regimes de execução, processo de contratação, matriz de riscos e gestão de contratos.
- Aprendizado contínuo: Em 2021 foi lançada a comunidade virtual denominada Compartilhando Energia, em que são divulgados periodicamente oportunidades de aprendizados. São cursos e conteúdos disponíveis a todos os empregados promovendo a atualização no seu escopo de trabalho. Em 2022 tivemos um maior engajamento na Comunidade. Outras ações da Companhia são a oferta, para todo o público interno, de cursos cujos temas relacionam-se à gestão de qualidade, processos e projetos, autodesenvolvimento e sobre ferramentas da qualidade na modalidade a distância por meio do ambiente de ensino a distância intitulado Copel EAD; o investimento em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu para profissionais que necessitam especializar-se em sua área de atuação; e mantém-se firmando parcerias educacionais, por meio de edital de chamada pública vigente desde 2016 e atualizado em 2022. Essas parcerias concedem descontos ou algum outro benefício, e abrangem educação básica, superior e profissional, de qualificação, aperfeiçoamento e línguas estrangeiras e podem estender-se aos dependentes.
- Trilhas de aprendizagem: Consiste em compartilhamento de conhecimento dos empregados para os empregados. Caracteriza-se como uma abordagem dinâmica e simples, uma vez que dá autonomia aos produtores na elaboração e publicação do material. As trilhas combinam diferentes possibilidades de aprendizagem e oferecem caminhos alternativos e flexíveis para o aprimoramento pessoal e profissional, ficam disponíveis a todos os empregados e pode ser acessada também do celular.

2.2.4. Fornecedores

Para classificar, contratar fornecedores e fazer aquisições de materiais e serviços, a Copel realiza o processo de licitação, que segue as regras do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e da legislação vigente, que considera a Lei nº 10.520/2002 (institui a modalidade de licitação denominada pregão), a Lei

Complementar nº 123/2006 (institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

A Copel reforça o seu relacionamento com fornecedores implementando iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável por meio da melhoria da gestão da cadeia produtiva e da otimização de recursos em benefício da comunidade.

Em 2022, a Copel iniciou uma avaliação dos fornecedores, com um levantamento no nível corporativo que dará mais suporte ao processo de gerenciamento de riscos na cadeia de suprimentos. O processo, ainda em andamento, inclui informações relacionadas a integridade, entre outras questões e vai subsidiar parâmetros mais objetivos para a classificação da criticidade dos fornecedores.

Na seleção de fornecedores de serviços ou de produtos que tem possibilidade de impactos ambientais, a Copel exige certidões e qualificações ambientais da empresa e dos profissionais. As demandas contratuais ainda abrangem incorporar os Princípios do Pacto Global; priorizar a contratação de fornecedores locais e de pequeno e médio porte; contratar e capacitar profissionais com deficiência; inibir práticas de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho; entre outras. Para reforçar todos esses pontos, a Copel envia a seus fornecedores sua Política de Sustentabilidade.

O descumprimento de cláusulas contratuais de meio ambiente ou responsabilidade social envolve sanções conforme a gravidade do caso, incluindo advertências, multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação até a rescisão contratual e comunicação aos órgãos legais competentes sobre possível infração.

2.2.5. Pesquisa & Desenvolvimento - P&D e Programa de Eficiência Energética - PEE

Conforme legislação, as concessionárias e permissionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua Receita Operacional Líquida - ROL para projetos de P&D e PEE.

Geração e Transmissão

Em 2022, a Copel GeT aplicou R\$ 34,4 milhões na execução de 22 projetos de P&D, entre os quais 4 são estratégicos, cujos temas foram estabelecidos pela Aneel por meio de Chamada Pública de Projetos de P&D. Em 4 projetos, participou de forma cooperada com outras empresas.

Distribuição

Em 2022, a Copel DIS investiu R\$ 60,4 milhões em 34 projetos. Os principais destaques do exercício foram "Sistema de Armazenamento de Energia", "Aperfeiçoamento de metodologias e ferramentas para planejamento tático e operacional em redes de distribuição subterrânea" e "Ambiente virtual para capacitação de equipe de eletricistas de manutenção de redes de distribuição". Ainda nesse exercício, a Copel DIS aplicou R\$ 58,1 milhões com recursos do PEE na execução de 166 projetos e prevê a aplicação de R\$ 138,8 milhões em 3 anos.

2.3. Dimensão Ambiental

O comprometimento da Copel com o desenvolvimento sustentável está intrinsecamente relacionado ao dia a dia de suas atividades. A Companhia atua para atingir a ecoeficiência, preservar a biodiversidade e reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE). Adicionalmente, transmite para clientes e fornecedores seus princípios de boa gestão ambiental.

As diretrizes para essa atuação estão na Política de Sustentabilidade, que é base para outras normativas, como a Política de Mudança do Clima, a Política Ambiental, nas normas internas de Gestão de Resíduos, de Gestão dos Efeitos de Mudança do Clima, entre outras.

As principais diretrizes são:

- Promover a ecoeficiência em todos os processos, visando à redução do consumo e ao uso sustentável dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos;
- Mitigar os impactos negativos e potencialização dos positivos nas suas atividades e negócios;
- Ter relevância nos impactos das mudanças do clima na operação e na expansão de ativos.

2.3.1. Ecoeficiência

A Copel instituiu o Programa de Ecoeficiência para sistematizar suas ações no combate ao desperdício de energia, água, combustíveis e papéis, além da redução de resíduos. Criado em 2014, reúne um conjunto de ações possíveis e acessíveis que visam à preservação do meio ambiente, tendo como meta a redução de consumo de recursos naturais, a conscientização dos seus colaboradores e a redução de custos.

Com um arcabouço de ações, o programa também busca disseminar a educação para a sustentabilidade, o respeito ao meio ambiente e a preocupação com as futuras gerações.

2.3.2. Mudança do clima

O tema mudança do clima é analisado no processo de planejamento estratégico da Companhia, integrando as decisões corporativas em um horizonte de cinco anos. Dentro do planejamento financeiro são previstos orçamentos para o desenvolvimento tecnológico e a construção de novos empreendimentos sustentáveis, como usinas hidrelétricas, eólicas e solares. Além disso, a incorporação de cenários climáticos futuros, a precificação de carbono e o desenvolvimento de estudos para adaptação às mudanças do clima têm orientado a tomada de decisão da Companhia. Esses estudos e investimentos auxiliam no monitoramento e previsão para disponibilidade de equipes no atendimento a emergências.

Entre essas decisões, está o Plano de Neutralidade das emissões de gases de efeito estufa, em que a Companhia pretende neutralizar suas emissões de Escopo 1 até 2030. Um dos avanços nesse trabalho foi a decisão pela descarbonização da matriz elétrica, com os planos de desinvestimentos na Usina Termelétrica de Araucária (UEGA) e na Compagás.

Outra diretriz está relacionada à comercialização de certificados i-REC nos negócios de geração e comercialização de energia pela Copel Comercialização.

Adicionalmente, a Companhia tem desenvolvido tecnologia para melhorar a gestão da distribuição de

eletricidade com a modernização dos ativos e ampliação do Programa Smart Grid, de redes inteligentes.

Além disso, em 2022 a remuneração variável (Prêmio por Desempenho) passou a considerar o alcance de metas relacionadas ao Plano de Neutralidade, elaboradas de acordo com as especificidades de cada subsidiária integral e de cada diretoria da Copel Holding.

2.3.3. Biodiversidade

Os ativos da Copel estão localizados em diferentes regiões do País, inseridos em vários biomas brasileiros. Assim, a Companhia desenvolve ações para minimizar e compensar os impactos causados por suas atividades nos diversos ecossistemas que estão presentes.

As ações da Copel em prol da biodiversidade incluem:

- Proteção e/ou restauração de áreas destinadas à compensação das supressões vegetais necessárias à implantação de empreendimentos;
- Restauração de Áreas de Preservação Permanente;
- Cuidados especiais com as espécies da fauna e da flora consideradas raras e ameaçadas, executando resgates e realocações de indivíduos quando necessário;
- Coleta e destinação de sementes para pesquisa e produção de mudas, de modo a garantir a manutenção da biodiversidade regional e a variabilidade genética das espécies endêmicas da flora;
- Monitoramento das comunidades faunísticas e florísticas para verificar possíveis impactos e compensálos sempre que necessário.

É importante ressaltar que os empreendimentos de geração, transmissão e distribuição de energia também causam impactos positivos para a biodiversidade, os quais, geralmente, são permanentes e conferem uma proteção maior aos ambientes naturais.

No Relato Integrado é possível conhecer as outras ações voltadas aos aspectos de energia, mudança do clima, biodiversidade, água e resíduos.

2.4. Balanço Social

| | BALANÇO | O SOCIAL ANU | AL | | |
|----------|---|-----------------|-------------|----------------|------------|
| | | bro de 2022 e | | | |
| | (Valores expressos em milhares de ro | eais, exceto qu | | e outra forma) | |
| | 1 - BASE DE CÁLCULO | | 2022 | | 2021 |
| NE 32 | Receita Líquida - RL | 21.927.721 | | 23.984.287 | |
| INL SZ | 2 - INDICADORES SOCIAIS INTERNOS | 21.027.721 | % Sobre RL | 20.304.207 | % Sobre RL |
| | | 40.747 | | 40.440 | |
| NE 33.2 | Remuneração dos administradores | 18.717 | 0,1 | 18.118 | 0,1 |
| | Remuneração dos empregados | 811.167 | 3,7 | 827.046 | 3,4 |
| | Alimentação (Auxílio alimentação e outros) | 131.317 | 0,6 | 128.572 | 0,5 |
| | Encargos sociais compulsórios | 275.092 | 1,3 | 279.613 | 1,2 |
| | Plano previdenciário | 71.279 | 0,3 | 75.836 | 0,3 |
| | Saúde (Plano assistencial) | 225.724 | 1,0 | 201.585 | 0,8 |
| | Capacitação e desenvolvimento profissional Provisões por desempenho e participação nos | 8.596 | 0,0 | 6.506 | 0,0 |
| NE 33.2 | lucros | 42.008 | 0,2 | 367.423 | 1,5 |
| | Reversão/Indeniz. trabalhistas e despesas rescisórias | (9.315) | (0,0) | 139,232 | 0,6 |
| 112 00.2 | Cultura | 2.813 | 0,0 | 556 | 0,0 |
| | Creches ou auxílio-creche | 1.496 | 0,0 | 1.719 | 0,0 |
| | Segurança e saúde no trabalho | 7.289 | 0,0 | 4.716 | 0,0 |
| | Educação | 2.265 | 0,0 | 2.900 | 0,0 |
| | Benefício maternidade prorrogado | 399 | 0,0 | 579 | 0,0 |
| | Vale transporte excedente | 132 | 0,0 | 90 | 0,0 |
| | Total | 1.588.979 | 7,2 | 2.054.491 | 8,6 |
| | 3 - INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS | | % Sobre RL | | % Sobre RL |
| | Cultura | 16.672 | 0,1 | 21.596 | 0,1 |
| | Saúde e saneamento | 10 | 0,0 | 1.450 | 0,0 |
| | Esporte | 9.036 | 0,0 | 5.279 | 0,0 |
| | Fundo para a infância e a adolescência | 937 | 0,0 | 2.314 | 0,0 |
| | Pesquisa & Desenvolvimento | 59.848 | 0,3 | 81.096 | 0,3 |
| | Programa de Eficiência Energética | 77.390 | 0,4 | 69.970 | 0,3 |
| | Fundo do idoso | 937 | 0,0 | 2.314 | 0,0 |
| | Outros | 4.015 | 0,0 | 3.061 | 0,0 |
| | Total das contribuições para a sociedade | 168.845 | 0,8 | 187.080 | 0,8 |
| | Tributos (excluídos encargos sociais) | 9.689.798 | 44,2 | 12.211.366 | 50,9 |
| | Total | 9.858.643 | 45,0 | 12.398.446 | 51,7 |
| | 4 - INDICADORES AMBIENTAIS | | % Sobre RL | | % Sobre RL |
| | Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio | | 76 SOBIE RE | | % Sobie KL |
| | ambiente | 489.794 | 2,2 | 376.145 | 1,6 |
| | Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados | 4.697 | 0,0 | 2.577 | 0,0 |
| | Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade | 62 | 0,0 | 24 | 0,0 |
| | Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade | 508 | 0,0 | 298 | 0,0 |
| | Investimentos e gastos com outros projetos ambientais | 6.420 | 0,0 | 5.755 | 0,0 |
| | Total | 501.481 | 2,3 | 384.798 | 1,6 |
| | - e-ent | | _,5 | JJ 111 JJ | .,0 |

NE - Nota Explicativa

| | | | | 2022 | | | 2021 |
|-----|---|---|------------------------|--------------|---|--------------------|----------|
| (1) | Quantidade de sanções ambientais judiciais no exer | cício | | 31 | | | 32 |
| | Valor das sanções ambientais (R\$ Mil) | | | 11 | | | 3 |
| | Metas ambientais | | | 2022 | | Me | tas 2023 |
| | Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais para a Copel Distribuição | () não pos () cumpre () cumpre (x) cumpre | e de 0 a 5 e de 51% | 50% a 75% | () não possuir () cumprirá de () cumprirá de (x) cumprirá de | 0 a 50% 51% a 7 | 75% |
| | - encaminhar 70% dos resíduos industriais da Copel Geração e Transmissão para reuso ou reciclagem | () não pos () cumpre () cumpre (x) cumpre | e de 0 a 5 e de 51% | 50% a 75% | () não possuir () cumprirá de () cumprirá de (x) cumprirá de | 0 a 50% 51% a 7 | 75% |
| | | | | 2022 | | | 2021 |
| | 5 - INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL (inclui con | troladas) | | | | | |
| | Empregados no final do período | | | 6.029 | | | 6.538 |
| | Admissões e readmissões | | | 3 | | | 4 |
| | Escolaridade dos empregados(as): | Homens M | ulheres | Total | Homens /lu | Iheres | Total |
| | Extensão universitária | 1.180 | 507 | 1.687 | 1.193 | 517 | 1.71 |
| | Ensino superior | 1.618 | 540 | 2.158 | 1.747 | 637 | 2.38 |
| | Ensino técnico | 926 | 67 | 993 | 1.040 | 82 | 1.12 |
| | Ensino médio | 961 | 197 | 1.158 | 1.064 | 227 | 1.29 |
| | Ensino fundamental | 12 | 0 | 12 | 27 | 4 | 3 |
| | Faixa etária dos empregados(as): | | | | | | |
| | De 18 até 30 anos (exclusive) | | | 44 | | | 107 |
| | De 30 até 45 anos (exclusive) | | | 3.282 | | | 3.596 |
| | De 45 até 60 anos (exclusive) | | | 2.494 | | | 2.607 |
| | 60 anos ou mais | | | 212 | | | 228 |
| | Mulheres que trabalham na empresa | | | 1.318 | | | 1.467 |
| | % Mulheres em cargos gerenciais: | | | | | | |
| | em relação ao nº total de mulheres | | | 7,0 | | | 7,6 |
| | em relação ao nº total de gerentes | | | 23,1 | | | 22,9 |
| | Negros(as) que trabalham na empresa | | | 777 | | | 840 |
| | % Negros(as) em cargos gerenciais: | | | | | | |
| | em relação ao nº total de negros(as) | | | 4,5 | | | 4,6 |
| | em relação ao nº total de gerentes | | | 8,8 | | | 8,0 |
| | Portadores(as) de necessidades especiais | | | 125 | | | 140 |
| | Dependentes | | | 21.592 | | | 22.745 |
| | Terceirizados | | | 8.627 | | | 8.420 |
| (2) | Aprendiz (es) | | | 121 | | | 106 |
| (2) | Estagiários(as) | | | 310 | | | 224 |
| | Empregados com mais de 10 anos de serviço | | | 5.352 | | | 5.383 |
| | Divisão do maior salário da empresa pelo menor sala | ário - incluindo | | | | | |
| | administradores | | | 13 | | | 19 |
| | Quantidade de empregados com salário superior a 2 | salários mínim | os | 5.898 | | | 6.490 |

| | Processos trabalhistas | 2022 | 2021 |
|-----|--|----------------------------|-----------------------------|
| | Nº de processos trabalhistas em andamento no final do exercício | 4,822 | 4,689 |
| | Nº de processos incluídos no exercício | 1,265 | 829 |
| | Nº de processos trabalhistas encerrados no exercício | 1,237 | 899 |
| | 6 - INFORMAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO EXERCÍCIO DA CIDA | ADANIA EMPRESARI | AL |
| | Número total de Acidentes de Trabalho | | |
| ` ′ | (inclui acidentes com contratados) | 123 | 119 |
| | Número total de reclamações e críticas de consumidores: | | |
| | na empresa | 32,020 | 28,378 |
| | de segundo nível | 5,345 | 3,411 |
| | na Justiça | 7,404 | 6,812 |
| | % de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas: | | |
| | na empresa | 100.0% | 100.0% |
| (4) | de segundo nível | 100.0% | 100.0% |
| I | na Justiça | 55.2% | 4.7% |
| | | 2022 | Metas 2023 |
| | Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por | direção e gerências | direção e gerências |
| | Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por: | todos + Cipa | todos + Cipa |
| | Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos trabalhadores, a empresa: | incentiva e segue a OIT | incentivará e seguirá a OIT |
| | A previdência privada contempla: | todos | todos |
| | A participação dos lucros ou resultados contempla: | todos | todos |
| | Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa: | são exigidos | serão exigidos |
| | Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário, a empresa: | organiza e incentiva | organizará e incentivará |
| | 7- GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZA | 2022 | 2021 |
| , | Valor adicionado total a distribuir | 15,221,897 | 21,227,434 |
| | Distribuição do Valor Adicionado (DVA): | | |
| | Terceiros | 19.1% | 6.0% |
| | Pessoal | 8.5% | 8.4% |
| | Governo | 64.8% | 58.1% |
| | Acionistas | 6.4% | 13.1% |
| | Retido | 1.2% | 5.1% |
| (5) | Operações descontinuadas | 0.0% | 9.3% |

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES

- A partir de 2010, o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas Ibase não mais prescreve seu modelo padrão de Balanço Social por entender que esta ferramenta e metodologia já se encontram amplamente difundidas entre empresas, consultorias e institutos que promovem a responsabilidade social corporativa no Brasil. Assim sendo, a Copel, que já utilizava este modelo desde 1999, resolveu, fundamentada na orientação do Ibase, melhorar sua demonstração de Balanço Social, abordando também informações solicitadas na NBCT 15, visando à transparência de suas informações.
- As notas explicativas NEs são parte integrante das Demonstrações Financeiras e também contêm outras informações de natureza socioambiental não contempladas neste Balanço Social.
- Este Balanço Social contempla dados da holding, subsidiárias integrais e controladas da Copel, em virtude da consolidação de seus resultados, exceto quando indicado de outra forma.
- (1) Estas informações referem-se a sanções administrativas que entraram no exercício, podendo estar em processo de defesa ou processos judiciais ambientais, considerados desfavoráveis no exercício.
- (2) Não compõem o quadro de empregados.
- (3) Calculado através da metologia empregada no Relato de Sustentabilidade GRI G4 indicador LA6.
- (4) Inclui as reclamações no Procon, Ouvidoria, Consumidor.gov, Aneel e Anatel julgadas procedentes.
- (5) Decorrentes do processo de desinvestimento da Copel Telecomunicações S.A.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

3.1. Análise macroeconômica

A economia brasileira iniciou o ano de 2022 com forte pressão inflacionária que se acirrou ainda no primeiro trimestre com o início da guerra na Ucrânia. Em abril, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA registrou alta de 12,13% em um período de 12 meses, maior taxa desde 2003.

Para combater a inflação, o Comitê de Política Monetária elevou a taxa básica de juros que passou de 9,25% no início do ano para 13,75% em dezembro de 2022. Os preços dos alimentos e *commodities* dispararam e a normalização só ocorreu nos últimos meses do ano, com o indicador oficial de inflação encerrando o ano no patamar de 5,79%.

A produção física industrial, que amargou quedas consecutivas em 2019 e 2020, e recuperou parcialmente os volumes de produção em 2021, voltou a registrar retração ao final de 2022, com variação de -0,7%. Apesar deste comportamento, o emprego formal brasileiro registrou saldo positivo no ano e o produto interno bruto cresceu 2,9%, ante uma previsão na margem de 0,5% no início do ano.

Assim como ocorreu em âmbito nacional, o ano de 2022 foi de grandes desafios para economia paranaense. O déficit hídrico experimentado em todo País desde o final de 2021 contribuiu para declínio na colheita de grãos de verão, principalmente na oferta de soja, principal item da pauta da atividade primária estadual. Já no âmbito secundário, a produção física da indústria paranaense apresentou variação de -4,2% no ano de 2022, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica - IBGE.

Por outro lado, foram observadas expansões no setor de serviços na ordem de 4,4% e as vendas paranaenses ao exterior também progrediram significativamente, com crescimento de 16% das receitas em dólares, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX do Ministério da Economia. Além disso, dados do Ministério do Trabalho apontam que o Paraná fechou o ano de 2022 com a abertura de mais de 118 mil novos postos de trabalho formais e liderou a geração de empregos na região Sul do Brasil, atingindo o quinto melhor resultado do País.

Diante deste contexto, as perspectivas mais favoráveis ficarão para o próximo ano, tendo em vista a expectativa de um volume de produção agrícola muito maior na temporada 2022/2023 segundo aponta a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, a superação definitiva da pandemia e a recuperação mais consistente do consumo familiar, com o crescimento da massa de rendimentos do trabalho e a estabilização da inflação em patamares aceitáveis.

3.2. Ambiente regulatório

O ano de 2022 foi marcado pelo debate quanto aos aprimoramentos no setor de energia elétrica, pela recuperação da afluência hídrica após o Brasil passar por um dos piores cenários de escassez dos últimos 91 anos e pelo enfrentamento da ausência de margem de escoamento de geração no Sistema Interligado Nacional - SIN, diante do expressivo número de pedidos de emissão de outorga de autorização de empreendimentos eólicos e solares.

Quanto às ações do Ministério de Minas e Energia - MME, no âmbito do Comitê de Implementação da

Modernização do Setor Elétrico, destaca-se a publicação da Portaria Normativa nº 050/2022, que estabeleceu que, a partir de 1º.01.2024, os consumidores classificados como Grupo A poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do SIN, dando um passo importante para a abertura do mercado livre. Além disso, os consumidores desse grupo que possuem carga individual inferior a 500 kW deverão ser representados por um agente varejista perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Não obstante à abertura do mercado de energia elétrica para o consumidor do Grupo A, o MME disponibilizou à sociedade, por meio da Consulta Pública nº 137/2022, minuta de Portaria a respeito da promoção da abertura do mercado livre de energia elétrica para os consumidores conectados em baixa tensão.

Outros temas também foram disponibilizados para debate com os agentes do setor. A Consulta Pública nº 145 abordou a prestação de serviços ancilares no SIN, no sentido de levantar as diretrizes para a criação de um mercado para esse tipo de serviço, enquanto a Consulta Pública nº 146 disponibilizou três relatórios a respeito da separação do lastro e da energia, apresentando propostas metodológicas em relação à quantificação dos requisitos e da oferta relativas ao lastro de produção e de capacidade.

Quanto a expansão da oferta de energia elétrica no Brasil, houve um crescimento expressivo dos pedidos de outorga de autorização, motivado pelo fim do prazo para que os empreendimentos de fonte incentivada sejam autorizados com o direito ao desconto das tarifas de uso dos sistemas de transmissão - TUST e distribuição - TUSD, conforme estabelecido pela Lei nº 14.120/2021. Dessa forma, deparou-se com a insuficiência da capacidade do sistema de transmissão escoar a energia elétrica gerada por estes empreendimentos, diante do incremento de solicitações de acesso ao SIN para os próximos anos.

Consequentemente, em relação ao procedimento competitivo para a contratação de margem de escoamento para a geração, regulamentado por meio do Decreto nº 10.893/2021, o MME disponibilizou as minutas de Portaria referentes às diretrizes e sistemática do procedimento, que permitirá a participação dos empreendimentos de geração, de fonte solar, eólica, biomassa ou cogeração qualificada, que solicitaram a outorga de autorização sem a apresentação da informação de acesso, e para demais empreendimentos que não possuem contrato para o uso do sistema de transmissão e distribuição.

A referida Lei, também estabeleceu prazo para o Governo Federal definir diretrizes para a implementação de mecanismos para a consideração dos benefícios ambientais, em consonância com mecanismos para a garantia da segurança do suprimento e da competitividade. O MME, por sua vez, disponibilizou o Relatório "Proposta de Diretrizes para a Consideração de Benefícios Ambientais do Setor Elétrico", de modo a sugerir propostas e parâmetros para integrar os benefícios ambientais do setor.

Diante do processo de desestatização da Eletrobrás, autorizada por meio da Lei nº 14.182/2021, o Governo Federal publicou o Decreto nº 11.027/2022, de modo a regulamentar a comercialização de energia elétrica gerada pela Itaipu Binacional, determinando à Aneel a competência de homologar a potência contratada e os montantes de energia elétrica referentes a cada distribuidora, e de estabelecer a tarifa de repasse a ser praticada na comercialização de energia elétrica proveniente de Itaipu, sendo permitido o diferimento do pagamento pelas distribuidoras.

Quanto à afluência hídrica no setor elétrico, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE aprovou, por meio da Resolução nº 08/2022, o Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas, ao longo de até 10 anos, em consonância ao artigo 30 da Lei nº 14.182/2021, propondo ações de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de aprimorar de forma integrada a política, planejamento, governança e regulação do setor elétrico e dos demais setores usuários de recursos hídricos, de maneira a otimizar o uso múltiplo da água.

Em relação ao atendimento ao Decreto nº 10.139/2019, que dispõe sobre a revisão e consolidação de atos normativos inferiores ao decreto, a Aneel reduziu o estoque regulatório com a revogação de 351 atos normativos em 2022, resultando atualmente em 194 atos normativos.

Dentre outros temas debatidos no setor, destaca-se a alteração da metodologia de cálculo da TUST e TUSD. A Aneel publicou a Resolução Normativa nº 1.024/2022 e a Resolução Normativa nº 1.041/2022, alterando a metodologia de cálculo das TUST e TUSD para centrais geradoras conectadas em 88 kV e 138 kV, no que diz respeito à intensificação do sinal locacional, passando a valer para as tarifas calculadas para o ciclo 2022/2023.

Além disso, a Aneel estabeleceu por meio da Resolução Normativa nº 1.040/2022 o programa estrutural de Resposta da Demanda, que permite a possibilidade de redução ou deslocamento voluntários da demanda de energia elétrica por grandes consumidores, sendo uma alternativa a ser empregada pelo ONS no planejamento da operação do SIN.

Em relação à tramitação de propostas legislativas no Congresso Nacional, as sugestões para o aprimoramento do arcabouço regulatório e legal do setor elétrico, quais sejam, os Projetos de Lei – PL nº 414/2021 e nº 1.917/2015 não avançaram em 2022.

Quanto ao PL nº 414/2021, em junho de 2022, a proposta recebeu 103 emendas que estão em análise pelo relator do projeto, enquanto a aprovação do PL nº 1.917/2015 depende de apreciação de recurso interposto na Comissão Especial do PL.

Outro tema aprovado pelo Congresso foi a limitação da cobrança de ICMS de combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, por meio do Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, convertida na Lei Complementar nº 194/2022, sendo considerados bens e serviços essenciais e indispensáveis

Além disso, foram tramitados na Câmara o Projeto de Decreto Legislativo nº 365/2022, que propõe sustar as Resoluções Normativas nº 1.024 e nº 1.041, e o PL nº 2.703/2022, que propõem a alteração da Lei nº 14.300/2022, de modo a acrescentar doze meses ao prazo para que não sejam aplicadas as novas regras tarifárias às unidades de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica, sendo aprovados em Plenário e remetidos para análise do Senado Federal.

Quanto ao setor de gás natural, o CNPE, por meio da Resolução nº 03/2022, estabeleceu as diretrizes estratégicas para o desenho do novo mercado de gás natural, após promulgação da Lei nº 14.134/2021, com objetivo de aprimorar as políticas energéticas com foco na promoção da livre concorrência, além de definir os fundamentos para o período de transição.

Geração

Em 2022, o MME procedeu com a segunda revisão ordinária de garantia física das usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente no Sistema Interligado Nacional, nos termos do Decreto nº 2.655/1998. O referido processo abrangeu 120 das 150 usinas hidrelétricas da configuração de referência e culminou na publicação da Portaria nº 709/2022, que reduziu cerca de 3,5% do montante de garantia física local em relação ao primeiro processo de revisão. O impacto para a Copel foi similar ao impacto observado no processo como um todo. A redução foi cerca de 3,51% (86,33 MWm) no montante de garantia física dos empreendimentos os quais a Copel tem participação.

Quanto à regulamentação da outorga de empreendimentos de geração, foi publicado o Decreto nº 10.946/2022, que dispõe sobre a cessão de uso de espaços físicos e o aproveitamento dos recursos naturais em águas interiores de domínio da União, no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental para a geração de energia elétrica a partir de empreendimento *offshore*. O MME, por sua vez, publicou a Portaria Normativa nº 052/2022, estabelecendo os procedimentos complementares referentes à cessão de uso onerosa para exploração de empreendimento de geração *offshore* como também criou, em conjunto com o Ministério de Meio Ambiente, por meio da Portaria Interministerial nº 03/2022, o Portal Único de Gestão do Uso de Áreas *Offshore* para Geração de Energia.

Adicionalmente, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 1.038/2022, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e procedimentos para a emissão de outorga de empreendimentos que não apresentaram a informação de acesso, em consonância com o art. 1º do Decreto nº 10.893/2021, solicitados até 02.03.2022. A resolução definiu o prazo de implantação dos empreendimentos em 54 meses, estendendo o período para os empreendimentos em fase de implantação, cujo prazo de conclusão previsto na autorização seja inferior a 54 meses.

Em 23.12.2022, foi publicado o Decreto nº 11.307/2022, alterando o Decreto nº 9.271/2018, que dispõe sobre a outorga de contrato de concessão associada à perda do controle público de titular de concessão de serviço público de geração de energia elétrica. O referido Decreto permite obter a outorga de novo contrato de concessão de geração mediante alienação de participação societária da pessoa jurídica titular, inclusive de controle acionário, abertura ou aumento de capital, com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição, desde que a operação seja realizada por meio de pregão em bolsa de valores ou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos mercados primário ou secundário.

Em 2022, o MME promoveu cinco leilões de energia: dois Leilões de Energia Nova ("A-4" e "A-5"); dois Leilões de Energia Existente ("A-1" e "A-2"); e um Leilão de Reserva de Capacidade na forma de energia elétrica, para fins de contratação de energia de reserva proveniente de novos empreendimentos de geração de fonte termelétrica a gás natural, nos termos da Lei nº 14.182/2021.

Transmissão

Em 14.07.2022, a Aneel, por meio da Resolução Homologatória nº 3.067, de 12.07.2022, estabeleceu o reajuste das Receitas Anuais Permitidas - RAP para os ativos de transmissão de energia elétrica para o ciclo 2022-2023, com vigência a partir de 1º.07.2022 até 30.06.2023. De acordo com esta resolução, a RAP dos ativos de transmissão da Copel GeT para o ciclo 2022/2023 passou a ser de R\$ 849,2 milhões, dos quais

R\$ 824,2 milhões correspondem à RAP dos ativos em operação. Considerando a RAP homologada para as Sociedades de Propósito Específico em que a Copel GeT tem participação acionária, o valor total consolidado dos ativos passou a ser de R\$ 1.415,2 milhões, dos quais R\$ 1.387,9 milhões correspondem aos ativos em operação.

Em 29.12.2022 foi publicado o Decreto nº 11.314, que regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica em fim de vigência. De acordo com o referido Decreto, a prorrogação das concessões de transmissão poderá ser realizada somente quando a licitação for inviável ou resultar em prejuízo ao interesse público. Além disso, a prorrogação será realizada sem a indenização antecipada dos bens vinculados à prestação do serviço, condicionada à aceitação por parte da concessionária em relação à receita e demais condições do termo aditivo a ser elaborado pela Aneel.

Conforme estabelecido na Portaria nº 33, de 17.12.2021, foram realizados dois Leilões de Transmissão em 2022. O Leilão de Transmissão Aneel nº 001/2022 ocorreu em 30.06.2022 e obteve todos os 13 lotes arrematados por outras empresas do setor, com um deságio próximo a 60% em um dos lotes, deságio médio de 46,15% e expectativa de investimentos de R\$ 15,3 bilhões em transmissão. O Leilão de Transmissão Aneel nº 002/2022 ocorreu em 16.12.2022, com oferta de 6 lotes. Todos foram arrematados por outras empresas do setor e na maioria dos lotes o deságio foi próximo a 50%. O deságio médio foi de 38,19% e a expectativa de investimentos é de R\$ 3,5 bilhões em transmissão.

Comercialização

De acordo com o cronograma estabelecido pela Portaria nº 514/2018, o ano de 2023 iniciou com a redução do limite de carga dos consumidores para contratação de energia elétrica proveniente de qualquer fornecedor de 1,0 MW para 500 kW, com o objetivo de promover a expansão do Mercado Livre de Energia.

Em 2022, a Aneel procedeu com a consolidação dos atos normativos pertinentes ao tema "Autorização para Comercializadores de Energia", promovendo por meio da Resolução Normativa nº 1.011/2022 as regras para obtenção de autorização para comercializar energia elétrica no SIN e atuar como comercializador varejista, atuando como representante de pessoas físicas ou jurídicas elegíveis no âmbito da CCEE. Ulteriormente, procedeu-se, por meio da Resolução Normativa nº 1.014/2022, com o aprimoramento nos critérios para obter autorização para comercializar energia elétrica, classificando os agentes comercializadores em dois tipos, com o objetivo de aprimorar a segurança do mercado, sem impor barreiras de entrada que possam prejudicar a competitividade do setor.

Além disso, a Aneel realizou diversas alterações nas Regras de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação - SCL, através basicamente de mudanças nos seus módulos, com a CCEE, quando cabível, devendo realizar o processamento das recontabilizações em conformidade com o disposto nas regras aprovadas. As alterações foram realizadas através das Resoluções Normativas nº 1.007/2022 e nº 1.051/2022 e dos Despachos nº 1.151/2022 e nº 21/2023.

Distribuição

Em 2022, o setor de distribuição de energia elétrica foi marcado pela recuperação da afluência hídrica, após o Brasil passar por um dos piores cenários de escassez em nove décadas, e pelo debate quanto aos aprimoramentos necessários no setor de energia elétrica.

Em 13.01.2022, através do Decreto nº 10.939, foram regulamentadas as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros decorrentes da situação de escassez hídrica, que afetou o país ao longo de 2021. Foi autorizada a contratação de empréstimo para a criação e a gestão da Conta de Escassez Hídrica pela CCEE, destinada a cobrir, total ou parcialmente, os custos do saldo da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias para a competência de abril de 2022 e a importação de energia referente às competências de julho e agosto de 2021.

No caso da Copel DIS, foi recebido o valor de R\$ 145,8 milhões, integralmente revertidos como componente financeiro negativo, reduzindo a tarifa do consumidor, no processo tarifário de 24.06.2022. O valor será repassado aos consumidores através de quotas mensais homologadas pela Aneel e recolhidas para a CDE Conta escassez hídrica a partir do próximo processo de reajuste tarifário, a ser realizado em junho de 2023, se estendendo por um período de 4 anos.

No entanto, ao longo do ano de 2022, em função do aumento no volume de chuvas, se verificou a recuperação da afluência hídrica, com a elevação do nível dos reservatórios, impactando na redução da compra de energia de usinas térmicas, cujo custo de geração é superior em relação a outras fontes. A conjuntura foi favorável para redução do valor cobrado do consumidor quanto às bandeiras tarifárias que, de janeiro a abril de 2022, estavam no patamar "Escassez Hídrica", passando à bandeira verde de maio a dezembro de 2022.

A Lei nº 14.385/2022, que disciplina a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da Cofins, do passivo referente ao recolhimento dos valores desses tributos recolhidos a maior pelas distribuidoras, determinou que sejam devolvidos integralmente aos consumidores, por meio dos processos tarifários, de acordo com critérios equitativos. No reajuste tarifário da Copel Distribuição, em 24/06/2022, foi considerado, a título de crédito de PIS e COFINS, o montante de R\$ 1,593 bilhão como componente financeiro que reduziu a tarifa para o período de julho/2022 a junho/2023.

Ainda, com efeitos sobre a tarifa, houve redução no Paraná de 29% (31.12.2021) para 18% (31.12.2022), a partir do mês de junho de 2022 referente à aprovação da limitação da cobrança de ICMS de combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, pela Lei Complementar nº 194/2022.

Outro ponto de impacto no setor foi o processo de desestatização da Eletrobrás, cujos valores aportados à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE foram revertidos à modicidade tarifária dos consumidores atendidos no ambiente de contratação regulada. No caso da Copel DIS, o valor revertido no processo tarifário de junho de 2022 foi de R\$ 335,5 milhões.

Com relação à geração distribuída, merece destaque a publicação da Lei nº 14.300/2022, de 06.01.2022, que institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE e o Programa de Energia Renovável Social - PERS.

A lei permitiu às unidades consumidoras já existentes e às que protocolarem solicitação de acesso em até 12 meses da sua publicação, a continuidade, até 31.12.2045, dos benefícios hoje concedidos por meio do SCEE. Para as unidades consumidoras que solicitarem o acesso após esse prazo, a Lei estabeleceu um período de transição para a cobrança gradativa sobre a energia compensada das componentes tarifárias não associadas ao custo da energia.

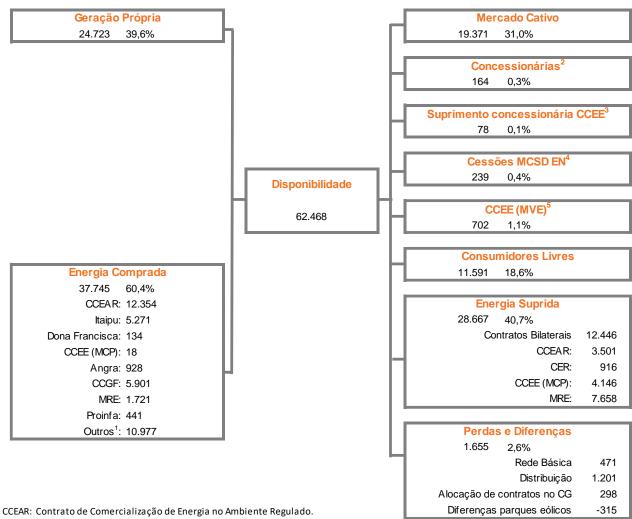
Este e outros temas relacionados à adequação dos regulamentos aplicáveis à micro e minigeração distribuída estão sendo discutidos pela Aneel no âmbito das Consultas Públicas nº 50 e 51/2022, as quais ainda não foram concluídas.

Gás

A Companhia Paranaense de Gás - Compagas é a concessionária responsável pela distribuição de gás natural canalizado no Estado do Paraná, cuja concessão foi outorgada em 06.07.1994 por 30 anos.

Em 26.12.2022, a Compagás celebrou o contrato de concessão relativo à prorrogação da concessão pelo prazo de trinta anos, contados da data de vencimento do prazo original da concessão, passando a ter como termo final de vigência a data de 06.07.2054, mediante pagamento de outorga no montante de R\$ 508 milhões, a ser revertido em favor de investimentos pela Estado do Paraná.

Fluxo de Energia (em % e GW/hora)



CER: Contrato de Energia de Reserva.

CCEE (MCP): Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (Mercado de Curto Prazo).

MRE: Mecanismo de Realocação de Energia.

CG: Centro de Gravidade do Submercado (diferença entre a energia faturada e a recebida no CG).

Não considera a energia produzida pela UTE Araucária vendida no mercado de curto prazo (MCP) ou através de contratos bilaterais.

¹Outros: Energia comprada pela Copel Comercialização e Copel Distribuição.

 $^{^2}$ Suprimento de energia a concessionárias e permissionárias com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano

³ Suprimento de energia a distribuidora agente da CCEE, através de Contrato Bilateral Regulado - CBR

⁴ Cessões MCSD EN - Cessões contratuais a outras distribudoras através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova

⁵ CCEE (MVE): Liquidação financeira de excedentes de energia da distribuidora ao mercado livre através do Mecanismo de Venda de Excedentes

⁶ Considera os efeitos da Mini e Microgeração Distribuída (MMGD)

⁷ Energia compensada com Mini e Micro Geração Distribuída (MMGD)

3.3. Segmentos de Negócios

3.3.1. Geração

Em 31.12.2022, a Copel operava 54 usinas próprias e participava em 11 usinas, sendo 24 hidrelétricas, 38 eólicas, duas termelétricas e uma solar, com capacidade instalada total proporcional de 6.706,4 MW e garantia física de 3.164,7 MW médios, conforme quadro a seguir:

Usinas em Operação em 31.12.2022 - Características Físicas

| Empreendimentos | Potência Instalada (MW) | Garantia Física (MW médios) | Propriedade % | Potência Instalada (MW) Proporc. | Garantia Fisica (MW Médios) Proporc. | Início de Operação Comercial | Vencimento de Outorga |
|--|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|---|---|------------------------------------|---------------------------|
| Hidrelétricas | | | | | | | |
| UHE Gov. José Richa (Salto Caxias) | 1.240,0 | 605,6 | 100% | 1.240,0 | 605,6 | 18.02.1999 | 20.03.2033 |
| UHE Gov. Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo) | 1.260,0 | 578,5 | 100% | 1.260,0 | 578,5 | 29.09.1992 | 25.09.2032 |
| UHE Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto (Foz do Areia-FDA) | 1.676,0 | 604,3 | 100% | 1.676,0 | 604,3 | 01.10.1980 | 21.12.2024 |
| UHE Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza (GPS) | 260,0 | 109,0 | 100% | 260,0 | 109,0 | 03.09.1971 | 03.01.2053 |
| UHE Gov. Jayme Canet Júnior (Mauá) | 361,0 | 197,7 | 51% | 184,1 | 100,8 | 23.11.2012 | 27.05.2047 |
| UHE Guaricana | 36,0 | 16,1 | 100% | 36,0 | 16,1 | 01.01.1957 | 21.07.2028 |
| UHE Chaminé | 18,0 | 11,6 | 100% | 18,0 | 11,6 | 01.01.1930 | 02.08.2028 |
| PCH Cavernoso II | 19,0 | 10,5 | 100% | 19,0 | 10,5 | 15.05.2013 | 06.12.2050 |
| UHE Apucaraninha | 10,0 | 6,7 | 100% | 10,0 | 6,7 | 06.04.1949 | 27.01.2027 |
| UHE Derivação do Rio Jordão | 6,5 | 5,9 | 100% | 6,5 | 5,9 | 02.12.1997 | 21.06.2032 |
| CGH Marumbi | 4,8 | 2,4 | 100% | 4,8 | 2,4 | 05.04.1961 | - |
| UHE São Jorge | 2,3 | 1,5 | 100% | 2,3 | 1,5 | 01.01.1945 | 24.07.2026 |
| CGH Chopim I | 2,0 | 1,5 | 100% | 2,0 | 1,5 | 28.05.1963 | - |
| UHE Cavernoso | 1,3 | 1,0 | 100% | 1,3 | 1,0 | 07.12.1965 | 23.06.2033 |
| CGH Melissa | 1,0 | 0,6 | 100% | 1,0 | 0,6 | 31.01.1966 | - |
| CGH Salto do Vau | 0,9 | 0,6 | 100% | 0,9 | 0,6 | 01.01.1959 | - |
| CGH Pitangui | 0,9 | 0,1 | 100% | 0,9 | 0,1 | 01.01.1911 | - |
| UHE Baixo Iguaçu | 350,2 | 172,4 | 30% | 105,1 | 51,7 | 08.02.2019 | 03.12.2049 |
| UHE Colíder | 300,0 | 178,1 | 100% | 300,0 | 178,1 | 09.03.2019 | 30.01.2046 |
| PCH Bela Vista | 29,8 | 18,6 | 100% | 29,8 | 18,6 | 12.06.2021 | 02.01.2041 |
| UHE Santa Clara e Fundão | 240,3 | 133,0 | 70% | 168,2 | 93,1 | 31.07.2005 | 11.06.2040 |
| UHE Dona Francisca | 125,0 | 75,9 | 23% | 28,8 | 17,5 | 05.02.2001 | 21.09.2037 |
| PCH Arturo Andreoli | 29,1 | 20,4 | 36% | 10,4 | 7,3 | 25.10.2001 | 15.08.2032 |
| PCH Santa Clara I e Fundão I | 6,1 | 4,9 | 70% | 4,3 | 3,4 | 13.08.2005 | 19.12.2032 |
| Total das Hidrelétricas | 5.980,2 | 2.756,9 | | 5.369,4 | 2.426,4 | | |
| Termelétricas | | | | | | | |
| UTE Figueira (1) | 20,0 | 10,3 | 100% | 20,0 | 10,3 | 08.04.1963 | 27.03.2019 |
| UTE Araucária ^{(2) (3)} | 484,5 | 365,2 | 81,2% | 393,1 | 296,5 | 27.09.2002 | 23.12.2029 |
| Total das Termelétricas | 504,5 | 375,5 | | 413,1 | 306,8 | | |
| Solar | | | | | | | |
| Solar Paraná | 2,3 | - | 49% | 1,1 | - | 15.09.2021 | 15.09.2046 ⁽⁴⁾ |
| Total das Solares | 2,3 | | | 1,1 | - | | |

continua

| Empreendimentos | Potência Instalada (MW) | Garantia Física (MW médios) | Propriedade % | Potência Instalada (MW) Proporc. | Garantia Fisica (MW Médios) Proporc. | Início de Operação Comercial | Vencimento de Outorga |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|---|---|------------------------------------|--------------------------|
| Eólicas | | | | · | · | | |
| Santa Maria | 29,7 | 15,7 | 100% | 29,7 | 15,7 | 23.04.2015 | 08.05.2047 |
| Santa Helena | 29,7 | 16,0 | 100% | 29,7 | 16,0 | 06.05.2015 | 09.04.2047 |
| Olho d'Água | 30,0 | 12,8 | 100% | 30,0 | 12,8 | 25.02.2015 | 01.06.2046 |
| São Bento do Norte | 30,0 | 11,3 | 100% | 30,0 | 11,3 | 25.02.2015 | 19.05.2046 |
| Eurus IV | 27,0 | 12,4 | 100% | 27,0 | 12,4 | 20.08.2015 | 27.04.2046 |
| Asa Branca I | 27,0 | 12,1 | 100% | 27,0 | 12,1 | 05.08.2015 | 25.04.2046 |
| Asa Branca II | 27,0 | 11,9 | 100% | 27,0 | 11,9 | 15.09.2015 | 31.05.2046 |
| Asa Branca III | 27,0 | 12,3 | 100% | 27,0 | 12,3 | 04.09.2015 | 31.05.2046 |
| Farol | 20,0 | 8,8 | 100% | 20,0 | 8,8 | 25.02.2015 | 20.04.2046 |
| Ventos de Santo Uriel | 16,2 | 9,0 | 100% | 16,2 | 9,0 | 22.05.2015 | 09.04.2047 |
| Boa Vista | 14,0 | 5,2 | 100% | 14,0 | 5,2 | 25.02.2015 | 28.04.2046 |
| Cutia | 23,1 | 9,6 | 100% | 23,1 | 9,6 | 22.12.2018 | 05.01.2042 |
| Esperança do Nordeste | 27,3 | 9,1 | 100% | 27,3 | 9,1 | 29.12.2018 | 11.05.2050 |
| Guajiru | 21,0 | 8,3 | 100% | 21,0 | 8,3 | 29.12.2018 | 05.01.2042 |
| Jangada | 27,3 | 10,3 | 100% | 27,3 | 10,3 | 29.12.2018 | 05.01.2042 |
| Maria Helena | 27,3 | 12,0 | 100% | 27,3 | 12,0 | 29.12.2018 | 05.01.2042 |
| Potiguar | 27,3 | 11,5 | 100% | 27,3 | 11,5 | 29.12.2018 | 11.05.2050 |
| Paraíso dos Ventos do Nordeste | 27,3 | 10,6 | 100% | 27,3 | 10,6 | 05.01.2019 | 11.05.2050 |
| São Bento do Norte I | 23,1 | 10,1 | 100% | 23,1 | 10,1 | 31.01.2019 | 04.08.2050 |
| São Bento do Norte II | 23,1 | 10,8 | 100% | 23,1 | 10,8 | 29.01.2019 | 04.08.2050 |
| São Bento do Norte III | 23,1 | 10,2 | 100% | 23,1 | 10,2 | 09.04.2019 | 04.08.2050 |
| São Miguel I | 21,0 | 9,3 | 100% | 21,0 | 9,3 | 14.02.2019 | 04.08.2050 |
| São Miguel II | 21,0 | 9,1 | 100% | 21,0 | 9,1 | 02.02.2019 | 04.08.2050 |
| São Miguel III | 21,0 | 9,2 | 100% | 21,0 | 9,2 | 14.02.2019 | 04.08.2050 |
| Palmas | 2,5 | 0,4 | 100% | 2,5 | 0,4 | 12.11.1999 | 29.09.2029 |
| Vila Ceará I (Paraíba IV) | 32,0 | 17,8 | 100% | 32,0 | 17,8 | 19.12.2020 | 14.01.2054 |
| Vila Maranhão I | 32,0 | 17,8 | 100% | 32,0 | 17,8 | 11.02.2021 | 11.01.2054 |
| Vila Maranhão II | 32,0 | 17,8 | 100% | 32,0 | 17,8 | 31.03.2021 | 14.01.2054 |
| Vila Maranhão III | 32,0 | 16,6 | 100% | 32,0 | 16,6 | 29.09.2020 | 14.01.2054 |
| Vila Mato Grosso I | 58,9 | 28,6 | 100% | 58,9 | 28,6 | 11.06.2021 | 06.12.2054 |
| Jandaíra Energias Renováveis I | 10,4 | 5,6 | 100% | 10,4 | 5,6 | 11.04.2022 | 02.04.2055 |
| Jandaíra Energias Renováveis II | 24,3 | 12,3 | 100% | 24,3 | 12,3 | 18.10.2022 | 02.04.2055 |
| Jandaíra Energias Renováveis III | 27,7 | 14,8 | 100% | 27,7 | 14,8 | 10.11.2022 | 02.04.2055 |
| Jandaíra Energias Renováveis IV | 27,7 | 14,2 | 100% | 27,7 | 14,2 | 15.10.2022 | 02.04.2055 |
| Santo Cristo | 27,0 | 15,3 | 49% | 13,2 | 7,5 | 30.06.2015 | 18.04.2047 |
| Reduto | 27,0 | 14,4 | 49% | 13,2 | 7,1 | 26.06.2015 | 16.04.2047 |
| São João | 27,0 | 14,3 | 49% | 13,2 | 7,1 | 30.06.2015 | 26.03.2047 |
| Carnaúbas | 27,0 | 13,1 | 49% | 13,2 | 6,4 | 30.06.2015 | 09.04.2047 |
| Total das Eólicas | 978,0 | 460,6 | 10 /0 | 922,8 | 431,5 | 30.00.2010 | 00.04.2041 |
| TOTAL DAS FONTES | 7.465,0 | 3.593,0 | | 6.706,4 | 3.164,7 | | |

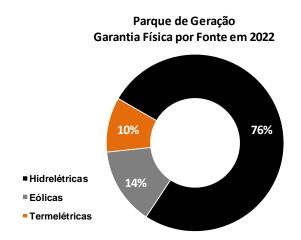
⁽¹⁾ Em processo de renovação da concessão.

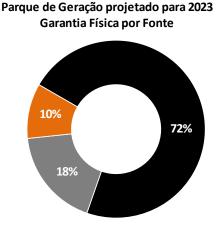
Para cumprir com importantes diretrizes estratégicas e de sustentabilidade estabelecidas para o negócio de geração, a Companhia tem como principal objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis de energia na matriz energética, de forma rentável e sustentável. Segue gráfico com a composição do parque gerador em 2022 e o projetado para 2023, incluindo a revisão da garantia física, de acordo com a Portaria Aneel nº 709/2022:

⁽²⁾ A Companhia possui participação de 20,3% pela Holding e 60,9% pela Copel GeT.

⁽³⁾ Garantia Física nos termos da Portaria SPE/MME 05/2021. Os dados mais recentes do SIGA/ANEEL indicam a Garantia Física de 267 MW enquanto não há Garantia Física.

⁽⁴⁾ Considerada vida útil de 25 anos a partir de 2022.





No segmento de geração de energia elétrica, destacamos também:

- Modernização da Usina Hidrelétrica Governador Bento Munhoz da Rocha Netto (GBM): A segunda fase da modernização iniciada em 2015 foi concluída em agosto de 2021, com a entrega à operação comercial da última unidade geradora. Foram modernizadas as quatro turbinas de 436 MW e substituídos os reguladores de velocidade e de tensão. Com os incrementos, obteve-se uma turbina com rendimento superior, aumentando a garantia física e reduzindo o custo de manutenção. Os cronogramas de obras e financeiro foram atendidos conforme previstos em prazo, orçamento e qualidade. Essa etapa da modernização absorveu em torno de R\$ 150 milhões em investimento.
- Usina Hidrelétrica Governador José Richa (GJR) Concluído o processo de modernização dos reguladores eletrônicos de velocidade e tensão das quatro unidades geradoras. Projeto iniciado em 2020, visando o aumento da confiabilidade operacional da usina, maximizando aspectos técnicos de regulação, disponibilidade e segurança do SIN.
- Usina Hidrelétrica (UHE) Governador Ney Aminthas de Barros Braga (GNB) Concluído o processo de recuperação da pintura externa dos quatro condutos forçados. Projeto iniciado em 2021, com o objetivo de manter a integridade estrutural e prolongar a vida útil dos referidos equipamentos.
- Modernização da Usina Termelétrica de Figueira: A Companhia iniciou os trabalhos de modernização em 2015, visando aumentar sua eficiência e reduzir a emissão de gases e partículas resultantes da queima do carvão. Após dificuldades para execução das atividades por duas contratadas, que culminaram em rescisão contratual, em janeiro de 2021 a Copel contratou uma nova empresa para conclusão dos serviços de modernização. Os serviços e obras necessárias para a modernização da UTE Figueira foram desenvolvidos ao longo de 2021 e 2022 e, por meio do Despacho nº 3.502, de 06.12.2022, a Aneel liberou a unidade geradora da UTE Figueira para operação comercial a partir de 07.12.2022, ficando restabelecida a operação comercial da usina.
- PCH Bela Vista: A pequena central hidrelétrica, localizada no rio Chopim entre os municípios de Verê e São João, no Paraná terá capacidade para produzir 29,81 MW. A PCH tem orçamento de R\$ 224,0 milhões e beneficiará cerca de 100 mil consumidores. A obra iniciou-se em agosto de 2019 e teve entrada em operação comercial da primeira, segunda e terceira unidades geradoras em 12.06.2021, 10.07.2021 e

- 15.08.2021, respectivamente. A entrada em operação da central geradora (*Stream Diver*), que aproveita a vazão sanitária, com potência de 0,488 MW médios, está prevista para o primeiro semestre de 2023.
- Complexo Eólico Jandaíra: Em 18.10.2019 a Copel GeT, em consórcio com a subsidiária Cutia Empreendimentos Eólicos, participou do leilão de geração de energia nova A-6 e vendeu 14,4 MW médios, em contratos regulados ao preço original de R\$ 98,00/MWh, do Complexo Eólico Jandaíra. O montante de energia vendida representa 30% da garantia física, sendo que o restante da energia foi comercializado através de contratos no ambiente livre. O contrato de venda de energia tem início de suprimento em 1º.01.2025, prazo de 20 anos e reajuste anual pelo IPCA. Com um investimento estimado em R\$ 412,0 milhões, o empreendimento, que tem 90,1 MW de capacidade instalada e garantia física de 47,6 MW médios, está sendo construído nos municípios de Pedra Preta e Jandaíra, no estado do Rio Grande do Norte. Ao todo, foram instalados 26 aerogeradores divididos em quatro parques eólicos e foi construído também, junto aos parques, uma subestação e uma linha de transmissão de 16 km para escoar a energia elétrica a ser gerada para o SIN. De posse de todas as licenças necessárias, as obras civis tiveram início na primeira semana de janeiro de 2021. Atualmente o complexo conta com 26 unidades geradoras (100% do parque gerador) em operação comercial.
- Solar Paraná: Complexo com 6 usinas fotovoltaicas na zona rural do Município de Bandeirantes, no Paraná, com potência somada de até 4,25 MW de potência instalada e enquadradas como Geração Distribuída, de acordo com a Resolução Normativa nº 482/2012 da Aneel e suas revisões. Três usinas com potência de 3 MW atendem uma rede de farmácias do Estado do Paraná em autoconsumo remoto e entraram em operação em 15.09.2021. As outras 3 usinas serão implantadas em 2023, caso obtenham o Parecer de Acesso pela Distribuídora e atenderão clientes em autoconsumo remoto ou geração compartilhada.
- Complexos eólicos Santa Rosa & Mundo Novo e Aventura: Em 30.01.2023, a Companhia concluiu a
 aquisição de nove parques eólicos em operação, localizados nos Municípios de Touros e São Tomé, no
 Rio Grande do Norte, totalizando 260,4 MW de capacidade instalada, por R\$ 1.005,2, milhões.
- UEG Araucária: Iniciado o processo de desinvestimento de participação societária de 81,2% da Companhia na UEGA, com intenção de venda conjunta com a sócia Petróleos Brasileiros S.A. (Petrobras), através de procedimento competitivo, em sintonia com o Planejamento Estratégico Empresarial da Copel Visão 2030 e com o processo de descarbonização da matriz de geração. O processo está na fase de proposta não vinculante, onde os potenciais compradores habilitados receberão um memorando descritivo contendo informações mais detalhadas sobre a companhia em questão, além de instruções sobre o processo de desinvestimento, incluindo as orientações para elaboração e envio das propostas.
- Renovação das Concessões das usinas GBM, GNB e GJR: Em 24.11.2022 foi sancionada a Lei Estadual nº 21.272, que autoriza o Estado do Paraná a realizar oferta pública de distribuição secundária de ações e/ou units, transformando a Copel em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (Corporação). Em decorrência dessa autorização legal, o CAD da Copel aprovou a realização de estudos para viabilizar a renovação integral das concessões das usinas hidrelétricas GBM, GNB e GJR e avaliar alternativas de captação de recursos visando o pagamento dos respectivos bônus de outorga. A

transformação da Copel em "Corporação" possibilitará, nos termos da Lei nº 9.074/1995, a manutenção de 100% de participação da Companhia nas respectivas usinas.

3.3.2. Transmissão

O segmento tem como principal atribuição prover os serviços de transporte e transformação da energia elétrica, sendo responsável pela construção, operação e manutenção de subestações, bem como pelas linhas destinadas à transmissão de energia.

A Companhia detém propriedade integral e participa de concessões de transmissão em operação, correspondente a 9.685 km de linhas de transmissão, com potência de transformação de suas subestações na ordem de 20.462 MVA (megavolt amperes).

Linhas e Subestações de Transmissão em Operação em 31.12.2022

| Linhas e Subestações | de Transmissão | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capacidade Transformaçã o (MVA) | Início de Operação Comercial | Vencimento da Outorga |
|----------------------|--|----------|-------------|------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Linhas e Subestações | próprias | | | 3.395 | 14.390 | | |
| Contrato nº 060/2001 | Instalações de transmissão diversas (1) | Ambos | Diversas | 2.129 | 12.440 | Diversos | 01.01.2043 |
| Contrato nº 075/2001 | LT Bateias - Jaguariaíva | CS | 230 kV | 138 | - | 01.11.2003 | 17.08.2031 |
| Contrato nº 006/2008 | LT Bateias - Pilarzinho | CS | 230 kV | 32 | - | 14.09.2009 | 17.03.2038 |
| Contrato nº 027/2009 | LT Foz do Iguaçu - Cascavel Oeste | CS | 525 kV | 117 | - | 06.12.2012 | 19.11.2039 |
| Contrato nº 010/2010 | LT Araraquara 2 - Taubaté | CS | 500 kV | 334 | - | 27.07.2018 | 06.10.2040 |
| Contrato nº 015/2010 | SE Cerquilho III | - | 230/138 kV | - | 300 | 01.06.2014 | 06.10.2040 |
| Contrato nº 022/2012 | LT Londrina - Figueira C2 | CS | 230 kV | 92 | - | 30.06.2015 | 27.08.2042 |
| | LT Foz do Chopim - Salto Osório C2 | CS | 230 kV | 10 | - | | |
| Contrato nº 002/2013 | LT Assis - Paraguaçu Paulista II C1 e C2 | CD | 230 kV | 83 | - | 25.01.2016 | 25.02.2043 |
| | SE Paraguaçu Paulista II | - | 230 kV | - | 150 | | |
| Contrato nº 005/2014 | LT Bateias - Curitiba Norte | CS | 230 kV | 31 | - | 29.07.2016 | 29.01.2044 |
| | SE Curitiba Norte | - | 230/138 kV | - | 300 | | |
| Contrato nº 021/2014 | LT Foz do Chopim - Realeza | CS | 230 kV | 52 | - | 05.03.2017 | 05.09.2044 |
| | SE Realeza | - | 230/138 kV | - | 300 | | |
| Contrato nº 022/2014 | LT Assis - Londrina C2 | CS | 500 kV | 122 | - | 05.09.2017 | 05.09.2044 |
| Contrato nº 006/2016 | SE Medianeira Norte | - | 230/138 kV | | 300 | 09.06.2019 | 07.04.2046 |
| | SE Andirá Leste | | 230/138 kV | | 300 | 07.09.2019 | 07.04.2046 |
| | SE Curitiba Centro | | 230/138 kV | | 300 | 04.09.2019 | 07.04.2046 |
| | SE Baixo Iguaçu | | 230 kV | | | 21.12.2020 | 07.04.2046 |
| | LT Curitiba Centro - Uberaba C1 | CS | 230 kV | 8 | | 04.09.2019 | 07.04.2046 |
| | LT Curitiba Centro - Uberaba C2 | CS | 230 kV | 8 | | 04.09.2019 | 07.04.2046 |
| | LT Baixo Iguaçu - Realeza Sul | CS | 230 kV | 37 | | 04.08.2019 | 07.04.2046 |
| | LT Curitiba Leste - Blumenau | CS | 525 kV | 145 | | 28.03.2021 | 07.04.2046 |
| | LT Baixo Iguaçu - Cascavel Oeste | CS | 230 kV | 57 | | 21.12.2020 | 07.04.2046 |

continua

| inhas e Subestações. | de Transmissão | Propriedade | Circuito | Tensão (kV) | Extensão (km) | Capacidade Transformaçã o (MVA) | Início de Operação Comercial | Vencimento da Outorga |
|--|--|-------------|---------------------------|--|-----------------------------------|---------------------------------------|--|--------------------------|
| Sociedades de Propós | ito Específico | | | | 6.290 | 6.072 | | |
| | issora de Energia S.A. LT Cascavel Norte - Cascavel Oeste LT Cascavel Norte - Umuarama Sul SE Umuarama Sul | 100,0% | cs cs | 230kV 230 kV 230/138 kV | 29 130 | - 300 | 31.08.2014 27.07.2014 | 12.01.2042 |
| Caiuá Transmissora Contrato nº 007/2012 | de Energia S.A. LT Umuarama - Guaíra LT Cascavel Oeste - Cascavel Norte SE Santa Quitéria - SF6 SE Cascavel Norte | 49,0% | cs cs - | 230 kV 230 kV 230/138/13,8 kV 230/138 kV | 105 37 - | - - 400 300 | 12.05.2014 02.07.2014 01.06.2014 02.07.2014 | 10.05.2042 |
| Marumbi Transmiss Contrato nº 008/2012 | ora de Energia S.A. LT Curitiba - Curitiba Leste SE Curitiba Leste | 100,0% | cs - | 525 kV 525/230 kV | 29 | - 672 | 28.06.2015 | 10.05.2042 |
| Integração Maranhei Contrato nº 011/2012 | nse e Transmissora de Energia S.A. LT Açailândia - Miranda II | 49,0% | cs | 500 kV | 365 | - | 02.12.2014 | 10.05.2042 |
| | sora de Energia (TP NORTE) S.A. LT Paranatinga - Ribeirăozinho LT Paranaíta - Cláudia LT Cláudia - Paranatinga LT Sinop - Intersecção Santa Carmen SE Paranaíta SE Cláudia SE Paranatinga SE Paranatinga SE Sinop | 49,0% | CD CD CD CS - | 500 kV 500 kV 500 kV 500 kV 500 kV 500 kV 500 kV | 710 594 708 21 - - | - - - - - 800 | 29.07.2016 09.10.2015 29.07.2016 09.10.2015 09.10.2015 09.10.2015 29.07.2016 09.10.2015 | 10.05.2042 |
| Mata de Santa Genet Contrato nº 001/2014 | ora Transmissão S.A. SE Fernão Dias LT Bateias - Itatiba LT Araraquara 2 - Itatiba LT Araraquara 2 - Fernão Dias | 50,1% | - CS CS | 500/440 kV 500 kV 500 kV 500 kV | 414 223 250 | 3.600 - - | 07.02.2020 05.03.2020 24.03.2020 03.05.2020 | 15.05.2044 |
| | SSORA de Energia S.A. LT Ribeirãozinho - Rio Verde Norte C3 LT Rio Verde Norte - Marimbondo II SE Marimbondo II SE Rio Verde | 49,0% | CS CD - | 500 kV 500 kV 500 kV | 240 690 - | - - - | 30.08.2016 | 10.05.2042 |
| Paranaíba Transmiss Contrato nº 007/2013 | s ora de Energia S.A LT Barreiras II - Rio das Éguas LT Rio das Éguas - Luziânia LT Luziânia - Pirapora 2 | 24,5% | cs cs cs | 500 kV 500 kV 500 kV | 244 350 373 | - - - | 30.01.2017 | 02.05.2043 |
| Cantareira Transmis Contrato nº 019/2014 Uirapuru Transmisso | LT Estreito - Fernão Dias C1 e C2 | 49,0% | CD | 500 kV | 656 | - | 05.03.2018 | 05.09.2044 |
| Contrato nº 02/2005 | LT Ivaiporã - Londrina ESUL | 100,0% | cs | 500 kV | 122 9.685 | 20.462 | 09.07.2006 | 05.03.203 |

⁽¹⁾ Concessão prorrogada nos termos da MP nº 579/2012.

As concessões de transmissão em operação geram atualmente uma RAP à Copel GeT de R\$ 1,39 bilhão, proporcional à sua participação nos empreendimentos.

A Copel GeT tem as obras provenientes das resoluções autorizativas com o objetivo ampliar e melhorar as instalações existentes, tais como:

Resolução Autorizativa n.º 7.515/2018: implantação de reforços nas subestações 230 kV Cascavel, Ponta Grossa Norte, Umbará, Maringá e Uberaba, com investimento de cerca de R\$ 70,0 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 9,5 milhões, a partir da entrada em operação comercial. Os reforços nas subestações Umbará, Maringá e Uberaba, cuja entrada em operação comercial prevista pela Aneel era no 2º semestre de 2021, foram concretizados entre fevereiro e outubro de 2021. Parte dos reforços na subestação Ponta Grossa Norte, cuja entrada em operação comercial prevista pela Aneel era no 1º semestre de 2022, foi concretizada em novembro de 2021. Os demais reforços foram totalmente concluídos no 1º semestre de 2022.

Resolução Autorizativa n.º 8.543/2020 (alterada pela Resolução Autorizativa nº 8.951/2020): recapacitação da linha de transmissão 230 kV Pilarzinho - Santa Mônica, recapacitação da linha de transmissão 230 kV Bateias - Pilarzinho e implantação de reforços nas respectivas subestações 230kV Santa Mônica, Bateias e Pilarzinho, com investimento total de cerca de R\$ 32,5 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 4,2 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é janeiro de 2023.

A recapacitação da linha de transmissão 23 kV Bateias – Pilarzinho foi concluída em agosto de 2022, com mais de quatro meses de antecipação. A recapacitação da linha de transmissão 230 kV Pilarzinho – Santa Mônica está em execução, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2023.

Resolução Autorizativa n.º 9.219/2020: implantação de reforços na subestação 230 kV Guaíra, com investimento de cerca de R\$ 38,8 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 6,0 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é abril de 2024.

Resolução Autorizativa n.º 9.564/2020: implantação de reforços na subestação 230 kV Sarandi, com investimento de cerca de R\$ 21,0 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 3,4 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é junho de 2023.

Resolução Autorizativa n.º 9.741/2021: recapacitação da linha de transmissão 230 kV Campo Comprido - Santa Quitéria, com investimento de cerca de R\$ 4,3 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 577,7 mil, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é agosto de 2023.

Resolução Autorizativa n.º 10.688/2021: implantação de reforços na subestação 230 kV CIC, com investimento de cerca de R\$ 24,4 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 3,7 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é abril de 2024.

Resolução Autorizativa n.º 12.638/2022: implantação de reforços na subestação 230 kV Campo do Assobio, com investimento de cerca de R\$ 65 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 9,7 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é novembro de 2025.

Resolução Autorizativa n.º 12.892/2022: recapacitação da linha de transmissão 230 kV Gralha Azul - Umbará, com investimento de cerca de R\$ 8,1 milhões e RAP de aproximadamente R\$ 1,3 milhões, a partir da entrada em operação comercial, cujo prazo previsto pela Aneel é novembro de 2025.

3.3.3. Distribuição

A Copel DIS uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico do país e da América Latina. Sua área de concessão abrange 194.854 quilômetros pertencentes a 395 municípios. A Companhia opera e mantém as instalações nos níveis de tensão até 138kV, atuando conforme as melhores práticas setoriais e normas aplicáveis, na operação, manutenção, planejamento do sistema elétrico e modernização das instalações, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço prestado.

Linhas e Subestações

Em 2022, foram conectadas subestações para reforçar o sistema elétrico de distribuição, melhorando a qualidade e aumentando a disponibilidade de energia aos consumidores. As obras de novas subestações e ampliações adicionaram aproximadamente 188 MVA ao sistema de distribuição e as novas linhas de alta

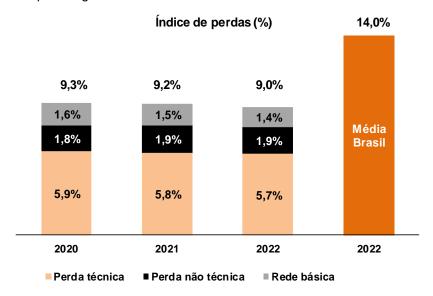
tensão concluídas no período adicionaram 138 km de linhas de transmissão de 138kV.

Gestão de perdas de energia

As perdas no sistema elétrico referem-se à perdas técnicas e não técnicas. As perdas técnicas se referem à parcela das perdas na distribuição inerente ao processo de transporte, transformação de tensão e medição da energia na rede da concessionária. As perdas não técnicas, por sua vez, representam todas as demais perdas associadas à distribuição de energia elétrica, tais como furtos de energia, erros de medição, erros no processo de faturamento, unidades consumidoras sem equipamento de medição, entre outros.

Assim, as perdas na distribuição representam a diferença entre a energia elétrica adquirida pelas distribuidoras e a faturada aos seus consumidores, ou seja, apurada através do sistema de medição e do mercado faturado pela Companhia. Cabe ressaltar que parte das perdas da distribuidora é recuperada via tarifa cobrada do consumidor, sendo revista a cada reajuste/revisão tarifária anual pela Aneel.

Em 2022 as perdas globais representaram 9,0% de toda energia injetada no sistema da distribuidora, sendo 5,7% de perdas técnicas, 1,9% de perdas não técnicas e 1,4% de perdas na rede básica, inferior à média nacional de 14,0% nas perdas globais.



Em função das ações realizadas, a efetividade das inspeções aumentou significativamente nos últimos anos, passando de 11,1% em 2012 para 31,5% em 2022, quando foram feitas 53.718 inspeções e detectados 13.339 procedimentos irregulares. Diante das ações, a Copel DIS possui um dos índices mais baixos de perdas no setor de distribuição no Brasil.

Aquisição de energia

A Copel DIS, em 2022, não declarou necessidade de compra de energia nos leilões realizados no mercado regulado, sendo que, para atendimento do seu mercado em 2022, iniciou-se o suprimento dos contratos negociados em anos anteriores. A aquisição de energia aumentou 0,4% no comparativo anual, passando de 25.338 GWh para 25.441 GWh. A disponibilidade de energia foi alocada principalmente para o mercado cativo, considerando um aumento de 0,3% no consumo de energia entre os períodos.

Mercado Fio (TUSD)

O mercado fio da Copel DIS é composto pelo mercado cativo, pelo suprimento a concessionárias e permissionárias dentro do Estado do Paraná e pela totalidade dos consumidores livres existentes na sua área de concessão.

| Mercado Fio (Tusd) | | | | | | | | | | |
|--|-----------|---------------|------|-------------------------|--------|--------|--|--|--|--|
| | Número (| de consumidor | es | Energia consumida (GWh) | | | | | | |
| | Dez/22 | Dez/21 | % | Dez/22 | Dez/21 | % | | | | |
| Mercado Cativo | 5.011.555 | 4.926.608 | 1,7 | 19.370 | 19.312 | 0,3 | | | | |
| Mercado Livre | 2.629 | 2.318 | 13,4 | 12.244 | 11.531 | 6,2 | | | | |
| Suprimento a concessionárias | 7 | 7 | - | 925 | 932 | (8,0) | | | | |
| Mercado Fio | 5.014.191 | 4.928.933 | 1,7 | 32.539 | 31.775 | 2,4 | | | | |
| Micro e Minigeração distribuída - MMGD | | | | (1.169) | (657) | (77,9) | | | | |
| Mercado total | | | | 31.370 | 31.118 | 0,8 | | | | |

Venda de energia

| Managar Total Consolidada | Nº de cons | umidores / co | ntratos | Energia vendida (GWh) | | |
|---|------------|---------------|------------|-----------------------|----------|------------|
| Mercado Total Consolidado – | dez/22 | dez/21 | Δ % | 2022 | 2021 | Δ % |
| Copel DIS | 5.011.883 | 4.927.012 | 1,7 | 23.470 | 22.555 | 4,1 |
| Mercado Cativo | 5.011.555 | 4.926.608 | 1,7 | 19.370 | 19.312 | 0,3 |
| Concessionárias e Permissionárias | 2 | 2 | - | 91 | 86 | 5,8 |
| CCEE (Cessões MCSD EN) | 304 | 376 | (19,1) | 239 | 986 | (75,8) |
| CCEE (MVE) | 22 | 26 | (15,4) | 702 | 477 | 47,2 |
| CCEE (MCP) ² | - | - | - | 3.068 | 1.694 | 0,8 |
| Copel GeT + FDA + Bela Vista | 284 | 264 | 7,6 | 17.344 | 17.328 | 0,1 |
| CCEAR (Copel DIS) | 3 | 3 | - | 122 | 122 | - |
| CCEAR (outras concessionárias) | 101 | 101 | - | 2.215 | 2.215 | - |
| Consumidores Livres | 1 | 17 | (94,1) | - | 1.298 | - |
| Contratos Bilaterais (Copel Mercado Livre) | 175 | 132 | 32,6 | 13.893 | 12.978 | 7,1 |
| Contratos Bilaterais ¹ | 4 | 11 | (63,6) | 259 | 715 | (0,6) |
| CCEE (MCP) ² | - | - | - | 855 | - | - |
| Complexos Eólicos | 363 | 354 | 2,5 | 3.150 | 2.341 | 34,6 |
| CCEAR (Copel DIS) | 6 | 6 | - | 32 | 32 | - |
| CCEAR (outras concessionárias) | 328 | 328 | - | 1.289 | 1.289 | - |
| CER | 10 | 10 | - | 916 | 915 | 0,1 |
| Contratos Bilaterais (Copel Mercado Livre) | 9 | 5 | 80,0 | 374 | 42 | 790,5 |
| Contratos Bilaterais | 10 | 5 | 100,0 | 482 | 36 | - |
| CCEE (MCP) ² | - | - | - | 58 | 27 | 114,8 |
| Copel Mercado Livre | 1.683 | 1.637 | 2,8 | 24.816 | 23.192 | 7,0 |
| Consumidores Livres | 1.490 | 1.363 | 9,3 | 11.498 | 8.239 | 39,6 |
| Contratos Bilaterais (empresas do grupo) | 16 | 39 | (59,0) | 1.208 | 3.535 | (65,8) |
| Contratos Bilaterais | 177 | 235 | (24,7) | 11.949 | 11.337 | 5,4 |
| CCEE (MCP) ² | - | - | - | 161 | 81 | 98,8 |
| Total Copel | 5.014.213 | 4.929.267 | 1,7 | 68.781 | 65.415 | 5,1 |
| Eliminações (Operações ente Empresas do Grupo |) | | | (15.691) | (16.714) | (6,1) |
| Total Copel Consolidado | 5.014.213 | 4.929.267 | 1,7 | 53.090 | 48.701 | 9,0 |

Obs.: Não considera a energia disponibilizada através do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) e a energia da UTE Araucária vendida no Mercado de Curto Prazo da CCEE.

CCEE: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica / CCEAR: Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado / MCP: Mercado de Curto Prazo / CER: Contrato de Energia de Reserva. MCSD EN - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova / MVE - Venda de energia ao mercado livre através do Mecanismo

Sobrecontratação

No modelo regulatório vigente, o processo de compra de energia elétrica pelas distribuidoras é regulado pela Lei nº 10.484/2014 e pelo Decreto nº 5.163/2004, que determinam que estas devem adquirir o volume necessário para o atendimento de 100% de seu mercado.

A verificação do atendimento da totalidade do mercado considera o período compreendido pelo ano civil, sendo que a diferença entre os custos remunerados pela tarifa e os efetivamente realizados com a compra

¹ Inclui Contratos de Venda no Curto Prazo e CBR.

² Não considera montantes negativos.

de energia são integralmente repassados aos consumidores cativos, desde que a distribuidora apresente nível de contratação entre 100% e 105% do seu mercado.

A Copel DIS estima finalizar o ano com um nível de contratação de 111,4%. Entretanto, considera que possui montantes de "sobrecontratação involuntária" suficientes para acomodar a contratação estimada para o ano. Desta forma, não há previsão de risco de penalização por sobrecontratação.

Bandeiras Tarifárias

As Bandeiras Tarifárias são um indicativo das condições para geração de energia elétrica, do cenário mais favorável ao mais crítico, e que impacta em acréscimo no valor a ser faturado ao consumidor final, conforme o aumento dos custos de aquisição de energia pelas distribuidoras em função das dificuldades hídricas. Os valores das bandeiras tarifárias são publicados pela Aneel, em norma específica.

A tabela a seguir demonstra o histórico de bandeiras tarifárias e valores cobrados:

| | | 2022 | | 2021 |
|-----------|----------|--|----------|--|
| mês | Bandeira | Valor aplicado na tarifa (a cada 100 kwh) Em R\$ | Bandeira | Valor aplicado na tarifa (a cada 100 kwh) Em R\$ |
| janeiro | preta | 14,20 | amarela | 1,34 |
| fevereiro | preta | 14,20 | amarela | 1,34 |
| março | preta | 14,20 | amarela | 1,34 |
| abril | preta | 14,20 | amarela | 1,34 |
| maio | verde | - | vermelha | 4,17 |
| junho | verde | - | vermelha | 6,24 |
| julho | verde | - | vermelha | 9,49 |
| agosto | verde | - | vermelha | 9,49 |
| setembro | verde | - | preta | 14,20 |
| outubro | verde | - | preta | 14,20 |
| novembro | verde | - | preta | 14,20 |
| dezembro | verde | - | preta | 14,20 |

Tarifa Branca

Desde 1º.01.2018 está em vigor a Tarifa Branca, modalidade tarifária que apresenta variação do valor da energia conforme o dia e o horário do consumo. A intenção é permitir ao consumidor controlar o consumo de energia nos horários de ponta e estimular a utilização nos períodos de baixa demanda.

Esta modalidade é oferecida para as unidades consumidoras de baixa tensão (127, 220, 380 ou 440 Volts), denominadas de grupo B, e também para aquelas atendidas em alta tensão, pertencentes ao grupo A optantes da tarifa de baixa tensão.

As condições para aplicação da tarifa branca estão estabelecidas na Resolução Normativa Aneel nº 733/2016.

Reajuste Tarifário Anual – RTA

A Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Copel DIS por meio da Resolução Homologatória nº 3.049, de 21.06.2022, autorizando o reajuste médio de 4,90% percebido pelos consumidores (9,89% na RTP de junho de 2021 pela Resolução Homologatória nº 2.886, de 22.06.2021), e cuja aplicação ocorreu integralmente às tarifas a partir de 24.06.2022.

Dos componentes que mais impactaram a tarifa neste processo, destacam-se os encargos setoriais e os custos relacionados à distribuição de energia. O impacto dos encargos setoriais foi mitigado pela destinação de R\$ 335,5 milhões da privatização da Eletrobrás para redução do encargo da CDE na cobertura tarifária. Além disso, também merece destaque a devolução dos créditos de PIS e Cofins, atenuando o reajuste em R\$ 1,593 bilhões, em benefício ao consumidor.

Qualidade de Fornecimento

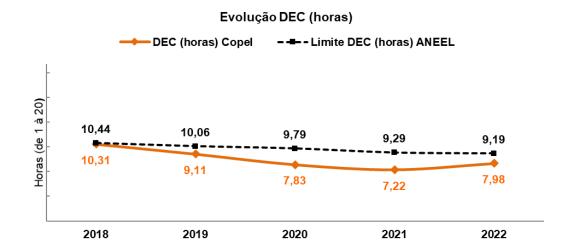
A qualidade de fornecimento é medida por indicadores que monitoram o desempenho das distribuidoras quanto à continuidade do serviço prestado.

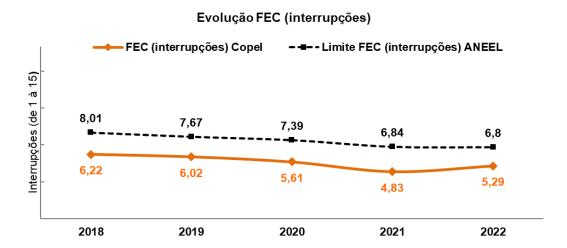
O DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora indica o número de horas em média que um consumidor fica sem energia elétrica durante um período. O FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora indica quantas vezes, em média, houve interrupção de energia elétrica na unidade consumidora.

É a partir do DEC e do FEC que a Aneel estabelece os parâmetros individuais de continuidade (Duração de interrupção individual por unidade consumidora - DIC, Frequência de interrupção individual por unidade consumidora - FIC e Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora ou ponto de conexão - DMIC) que são informados mensalmente na conta de energia elétrica do consumidor.

Esses indicadores são revistos na Revisão Tarifária Periódica - RTP e vem se tornando cada vez mais rigorosos, a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado ao consumidor.

O resultado dos indicadores DEC e FEC da Copel DIS permanecem atendendo aos limites regulatórios impostos pela Aneel, reflexo dos investimentos em obras de desempenho e expansão, incremento de manutenções periódicas e inspeções preventivas.





Contrato de Concessão da Copel Distribuição

Para manutenção do contrato de concessão de energia elétrica, a Companhia deve cumprir os indicadores e procedimentos de eficiência com relação à continuidade do fornecimento e à gestão econômico-financeira das concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica, homologados pela Aneel na Resolução Normativa nº 896/2020, alterada pela Resolução Normativa nº 948/2021, definidos a partir de 2021, sendo:

- Eficiência na Gestão econômico-financeira: considera-se descumprido quando houver a não conformidade da inequação ou quando o LAJIDA for inferior à QRR.
- Eficiência na continuidade do fornecimento: o descumprimento dos indicadores DECi Duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna; e FECi - Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna, por Unidade Consumidora, pelo período de um ano, torna obrigatória a proposição de um Plano de Resultados.
- Caso não haja o atendimento por dois anos consecutivos ou três anos em um período de cinco anos, a
 Companhia incorre em limitação de distribuição de dividendos. E, em caso de descumprimento por período consecutivo de três anos, implicará na abertura do processo de caducidade.

A Copel DIS atingiu os indicadores anuais definidos no quinto termo aditivo ao contrato de concessão, o qual impõe condicionantes relacionadas a indicadores de qualidade do serviço e sustentabilidade econômico-financeira, para o período de 2016 a 2020.

A tabela a seguir apresenta as metas relativas a 2022 e 2021.

| Ano | Gestão Econômico-Financeira | Resultado | Indicadores de qualidade | | | |
|------|--|-----------|--------------------------|------------|-----------|------------|
| | | | Limites | | Realizado | |
| | | | Duração | Frequência | Duração | Frequência |
| 2021 | {Dívida Líquida / [Lajida (-) QRR ≥ 0]} ≤ 1 / (1,11 * selic) | atingido | 9,29 | 6,84 | 7,20 | 4,76 |
| 2022 | {Dívida Líquida / [Lajida (-) QRR ≥ 0]} ≤ 1 / (1,11 * selic) | - | 9,19 | 6,80 | 7,98 | 5,29 |

Sendo:

- QRR: Quota de Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória. Este valor será o definido na última Revisão Tarifária Periódica – RTP, atualizada pela variação da Parcela B Regulatória e calculada de forma pro rata.
- LAJIDA ou EBITDA Recorrente: refere-se ao Lucro Antes de Juros (Resultado Financeiro), Impostos (Tributos sobre a Renda), Depreciação e Amortização. Será calculado considerando os seguintes componentes:
- VPB Regulatório:
 - (+) Excedente de Reativos (ER) e Ultrapassagem de Demanda (UD) Regulatórios
 - (+) Receita Irrecuperável Regulatória
 - (+) Crescimento de Mercado MWh
 - (+) Custo da Geração Própria subtraído do respectivo Custo com Combustível Regulatório
 - (+) Outras Receitas Regulatórias
 - (+/-) Custo das Perdas, diferença entre Regulatórios e Realizados
 - (=) VPB Recorrente
 - (-) PMSO Realizado
 - (+/-) Ajustes de PMSO
 - (=) LAJIDA ou EBITDA recorrente
- SELIC: limitada a 9,009 % (nove inteiros e 9 milésimos por cento) ao ano, caso supere esse percentual, e a 6,006
 % (6 inteiros e seis milésimos por cento), caso seja inferior a este último percentual.

Indicadores de qualidade DEC e FEC

Para fins de contrato de concessão até 2021, eram considerados os indicadores internos DECi e FECi como meta do contrato de concessão. A partir de 2022, não há diferença, e o DEC e FEC passam a configurar as metas.

- DECi e FECi (até 2021): são indicadores internos que englobam somente os eventos ocorridos nos ativos
 da distribuidora, excluindo eventos de linhas de transmissão. São previstos no Contrato da Concessão
 sendo que o descumprimento do critério de eficiência com relação à qualidade do serviço prestado, por
 dois anos consecutivos durante o período de avaliação ou no ano de 2020, acarretaria na extinção da
 concessão.
- DEC e FEC (a partir de 2022): abrangem todas as ocorrências, independente da origem, inclusive as perdas na rede básica que são externas ao sistema de distribuição da concessionária e tem origem iminentemente técnica. O objetivo destes indicadores é a melhoria da qualidade do serviço prestado ao consumidor.

A Companhia acompanha os indicadores da concessão de forma a antecipar ações que assegurem o ganho de eficiência e o cumprimento das exigências regulatórias. O resultado é divulgado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias de 2022, que ocorrerá em 18.04.2023.

3.3.4. Comercialização

A Companhia possui uma carteira com aproximadamente 1.500 clientes atendidos em 23 estados brasileiros, atingindo o volume de 2,8 GW médios de energia comercializados na CCEE, o que representa um aumento de 6,5% em relação ao ano anterior.

Em 2022, a Copel Mercado Livre consolidou em seu portfólio de produtos, os certificados de energia renovável provenientes das usinas do próprio grupo Copel

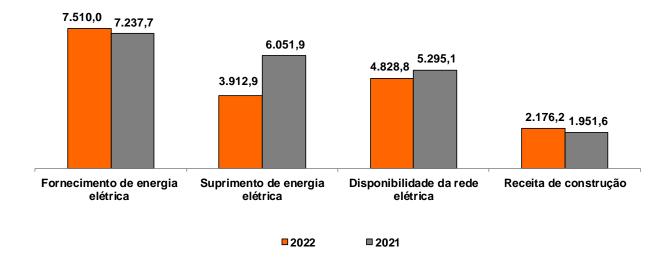
Na busca contínua pela excelência, em 2022, novos profissionais obtiveram a Certificação de Operadores do Mercado Livre de Energia. Esta certificação, promovida pela CCEE e pela Fundação Getúlio Vargas, avalia o conhecimento dos agentes, em especial, com relação às regras do setor, à legislação aplicável e às operações na Câmara. Atualmente, 15% da equipe da Copel Mercado Livre já é certificada.

Visando as oportunidades da abertura do mercado livre de energia, em 2022 foram realizados investimentos em sistemas e soluções para atendimento desse mercado.

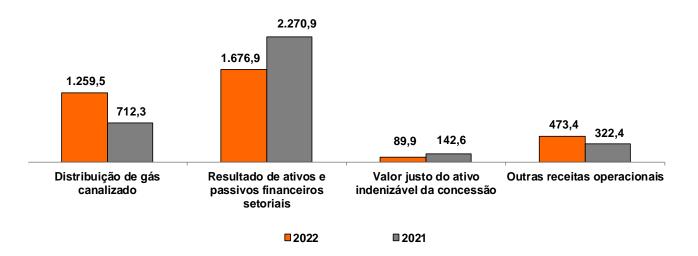
4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. Receita Operacional Líquida

Em 2022, a Receita Operacional Líquida teve decréscimo de R\$ 2.056,6 milhões, representando 8,6% de redução em relação a 2021. Tal variação decorre principalmente de:



- acréscimo de R\$ 272,3 milhões na Receita de Fornecimento de Energia Elétrica, em virtude principalmente dos reflexos do reajuste da Tarifa de Energia da Copel DIS de 4,90% percebido pelo consumidor a partir de 24.06.2022 e do crescimento do número de clientes da Copel Comercialização.
- 2) decréscimo de R\$ 2.139,0 milhões em **Suprimento de Energia Elétrica**, sobretudo pelo menor despacho da UTE Araucária em 2022, consequência da melhora das condições hidrológicas, e ao menor resultado com a venda de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) da Copel DIS.
- 3) decréscimo de R\$ 466,3 milhões na Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica devido essencialmente à menor remuneração dos ativos de transmissão, pelo efeito negativo do IPCA; do aumento da conta redutora de receita "Conta de Desenvolvimento Energético CDE" da distribuidora, destinada ao custeio dos objetivos da CDE previstos em lei; e dos efeitos do reperfilamento dos ativos da Rede Básica do Sistema Existente RBSE em 2021, não recorrente em 2022.
- 4) acréscimo de R\$ 224,6 milhões na **Receita de Construção** decorrente, principalmente, dos maiores investimentos no segmento de distribuição de energia.

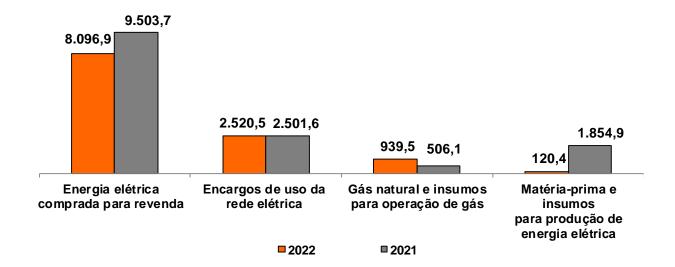


- 5) acréscimo de R\$ 547,2 milhões na **Receita de Distribuição do Gás Canalizado**, devido aos reajustes tarifários aplicados e aumento no volume distribuído.
- 6) decréscimo em **Resultado de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais** de R\$ 594,0 milhões decorrente dos menores custos de energia, tendo em vista a melhora do cenário hídrico em 2022.
- 7) acréscimo de R\$ 151,0 milhões em Outras Receitas Operacionais decorrente principalmente da receita com arrendamento e aluguéis, com destaque para o crescimento da receita da distribuidora com compartilhamento de postes, consequência do maior volume de postes/pontos de fixação alocados e do reajuste contratual pelo índice Geral de Preços ao Mercado - IGP-M.

4.2. Custos e Despesas Operacionais

Em 2022, os Custos e despesas operacionais tiveram decréscimo de R\$ 1.812,9 milhões, representando 8,9% de redução em relação a 2021. Tal variação decorre principalmente de:

Não gerenciáveis

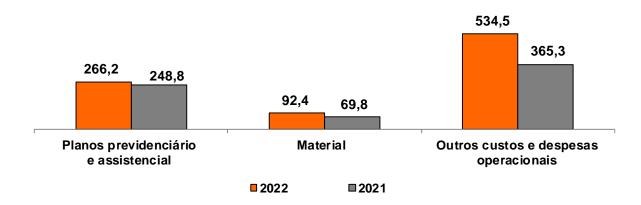


- decréscimo de R\$ 1.406,8 milhões em Energia Elétrica Comprada para Revenda, principalmente em decorrência de condições hidrológicas mais favoráveis para o período e redução dos custos de energia contratada de Itaipu;
- 2) acréscimo de R\$ 18,9 milhões em Encargos do Uso da Rede Elétrica, em virtude, principalmente, do maior valor de Encargos do uso do sistema e Encargo de energia de reserva EER, compensado pelo menor valor de Encargos dos Serviços do Sistema ESS devido ao maior despacho térmico fora da ordem de mérito para fazer frente à crise hídrica em 2021;
- 3) acréscimo de R\$ 433,4 milhões em **Gás natural e insumos para operação de gás** decorrente do maior volume de aquisição e aumento do preço do gás para revenda; e
- 4) decréscimo de R\$ 1.734,5 milhões em **Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica** devido ao menor despacho da UTE Araucária em decorrência da melhora das condições hidrológicas.

Gerenciáveis

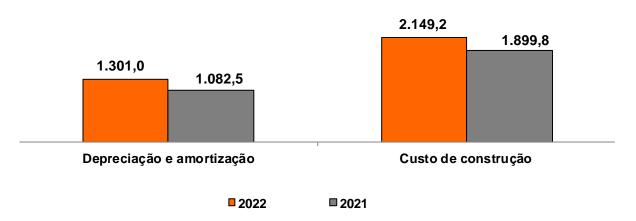


- 5) decréscimo de R\$ 524,0 milhões em Pessoal e Administradores, refletindo principalmente a redução de R\$ 325,4 milhões da provisão por desempenho e participação nos lucros, redução de R\$ 148,5 milhões na provisão do programa de desligamentos voluntários no período, pela redução do quadro de empregados e pela política de redução de custos, compensados pelo reajuste salarial de 7,19% em outubro de 2022 ,conforme acordo coletivo;
- 6) acréscimo de R\$ 646,2 milhões em **Perdas estimadas, Provisões e Reversões,** devido principalmente ao aumento de provisões para litígios e ao *impairment* da UEGA. (Outras informações na nota explicativa 16.4 das Demonstrações Financeiras)
- 7) acréscimo de R\$ 94,1 milhões em Serviços de terceiros decorrente principalmente do aumento nos custos com manutenção do sistema elétrico, atendimento a consumidores referente a serviços de cortes, religações e vistorias e do aumento da mão de obra terceirizada e com comunicação e processamento de dados, compensados pela redução de valores da UEGA devido ao menor despacho em 2022.



8) acréscimo de R\$ 169,2 milhões em **Outros custos e despesas operacionais** em virtude de maior valor de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de perdas na desativação e alienação de bens e de atualização de valor justo de ativos de concessão de geração de energia elétrica.

Outros



9) acréscimo de R\$ 249,4 no **Custo de construção**, refletindo principalmente os investimentos realizados na infraestrutura de distribuição de energia.

4.3. Resultado da Equivalência Patrimonial

O Resultado da Equivalência Patrimonial de 2022 foi 30,6% superior se comparado ao mesmo período de 2021, decorrente do resultado positivo da equivalência patrimonial nas controladas em conjunto de transmissão de energia elétrica, principalmente em função dos efeitos das revisões tarifárias ocorridas em junho de 2022 da Caiuá, Integração Maranhense, Matrinchã e Guaraciaba.

4.4. EBITDA ou LAJIDA

O Ebitda é uma medição não contábil adotada pela Companhia, calculada de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022, consistindo, conforme tabela a seguir, no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, resultado financeiro, depreciações e amortizações.

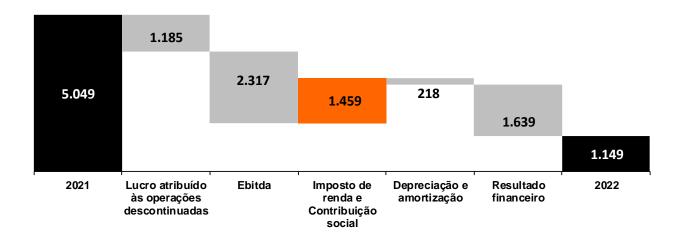
| | Consolidado | D |
|---|-------------|-----------|
| Em R\$ milhões | 2022 | 2021 |
| Lucro líquido do período | 1.149,3 | 5.048,6 |
| Lucro líquido do período - operações descontinuadas | - | (1.189,6) |
| IRPJ e CSLL diferidos | (628,4) | 790,5 |
| Provisão IRPJ e CSLL | 429,3 | 469,1 |
| Despesas (receitas) financeiras, líquidas | 1.966,0 | 327,4 |
| Lajir/Ebit | 2.916,2 | 5.446,0 |
| Depreciação e Amortização | 1.301,0 | 1.082,5 |
| La jida/Ebitda | 4.217,2 | 6.528,5 |

4.5. Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou variação de R\$ 1.638,7 milhões, devido principalmente a atualização da provisão da destinação de créditos de PIS e Cofins. Também impactaram o aumento de despesa financeira com variação monetária, cambial e encargos da dívida, compensados pelo acréscimo no rendimento das aplicações financeiras.

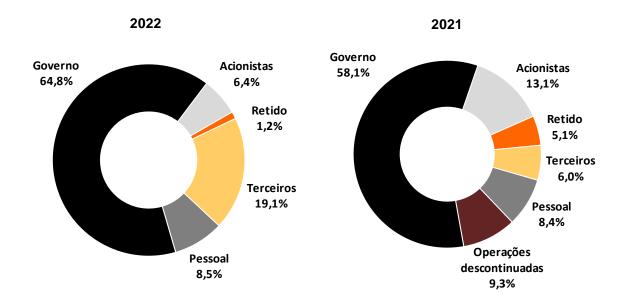
4.6. Lucro Líquido

Em 2022, o lucro líquido consolidado foi de R\$ 1.149,3 milhões, sendo 77,2% inferior ao obtido no exercício anterior, de R\$ 5.048,6 milhões. A redução foi impactada pela atualização e provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins em 2022 com impacto no Ebitda e no resultado financeiro, pelo reconhecimento em 2021 da compensação pela repactuação do risco hidrológico por meio de direito a extensão de outorga das usinas da Copel referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, parcialmente compensado pelo maior benefício tributário sobre o JCP reconhecido no último trimestre.



4.7. Valor Adicionado

No exercício de 2022, a Copel apurou R\$ 15.221,9 milhões de Valor Adicionado, 28,3% inferior ao ano anterior, no montante de R\$ 21.227,4 milhões. A demonstração, na íntegra, encontra-se nas Demonstrações Financeiras.



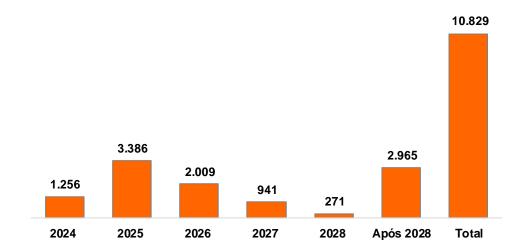
4.8. Endividamento

A Companhia financia liquidez e necessidades de capital principalmente com recursos propiciados por operações e mediante financiamentos, visando à ampliação e à modernização dos negócios ligados a geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia.

É importante ressaltar que a Companhia busca investir em projetos e, para tanto, utiliza linhas de financiamento disponíveis no mercado, que façam sentido na estrutura de capital da Copel, no que tange à alavancagem financeira frente ao retorno dos projetos. Salienta-se que as perspectivas de financiamentos, bem como as disponibilidades de caixa, serão suficientes para atendimento ao plano de investimentos do exercício de 2023. Em 2022 foram obtidos os recursos apresentados no quadro a seguir:

| Ingressos (Em R\$ milhões) | Empresa | Financiador | Valor |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------|
| Contrato de financiamento Lote E | Copel Geração e Transmissão | BNDES | 33,6 |
| Nota Comercial | Copel Geração e Transmissão | Debenturistas | 1.000,0 |
| 7ª Emissão de Debêntures | Copel Distribução | Debenturistas | 1.500,0 |
| Cédula de Crédito | Copel Distribução | Banco do Brasil | 750,0 |
| Contrato de financiamento | Jandaíra I | Banco do Nordeste | 11,2 |
| Contrato de financiamento | Jandaíra II | Banco do Nordeste | 29,6 |
| Contrato de financiamento | Jandaíra III | Banco do Nordeste | 33,9 |
| Contrato de financiamento | Jandaíra IV | Banco do Nordeste | 33,7 |
| Total | | | 3.392,0 |

Os pagamentos ocorridos no ano totalizaram R\$ 4.279,4 milhões, sendo R\$ 3.051,8 milhões de principal e R\$ 1.227,6 milhões de encargos. O cronograma de vencimentos da dívida de longo prazo, contemplando empréstimos, financiamentos e debêntures é:



4.9. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

| | 2022 | | | | | |
|-------------------------|------------|--------------------|--------------------|---------------------------|--|--|
| (em R\$ mil) | Total | JCP ⁽¹⁾ | JCP ⁽²⁾ | Dividendos ⁽³⁾ | | |
| Aprovação na AGO | 28.04.2023 | | | | | |
| Aprovação no CAD | | 21.11.2022 | 21.11.2022 | | | |
| Data de pagamento | | 30.11.2022 | a definir | a definir | | |
| Lucro Líquido Ajustado | 1.123.420 | | | | | |
| Valor para Ações ON | 357.961 | 221.419 | 136.542 | - | | |
| Valor para Ações PNA | 1.407 | 711 | 438 | 258 | | |
| Valor para Ações PNB | 610.890 | 377.870 | 233.020 | - | | |
| Total Distribuído Bruto | 970.258 | 600.000 | 370.000 | 258 | | |

⁽¹⁾ Proventos Intermediários, declarado pelo CAD em 21.11.2022, para posição com direito em 21.11.2022 (pago em 30.11.2022)

⁽³⁾ Dividendos prioritários (Ações PNA) conforme Art. 5°, § 6° do Estatuto Social, a serem deliberados na AGO de 28.04.2023

| | 2021 | | | | | |
|-------------------------|------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--|
| (em R\$ mil) | Total | DIV ⁽³⁾ | DIV ⁽¹⁾ | JCP ⁽¹⁾ | JCP ⁽²⁾ | |
| Aprovação na AGO | 29.04.2022 | | | | | |
| Aprovação no CAD | | | 17.09.2021 | 17.09.2021 | 08.12.2021 | |
| Data de pagamento | | 30.06.2022 | 30.11.2021 | 30.11.2021 | 30.06.2022 | |
| Lucro Líquido Ajustado | 4.952.570 | | | | | |
| Valor para Ações ON | 1.120.747 | 496.663 | 434.367 | 86.959 | 102.758 | |
| Valor para Ações PNA | 3.658 | 1.621 | 1.418 | 284 | 335 | |
| Valor para Ações PNB | 1.964.082 | 870.391 | 761.218 | 152.393 | 180.080 | |
| Total Distribuído Bruto | 3.088.487 | 1.368.675 | 1.197.003 | 239.636 | 283.173 | |

⁽¹⁾ Proventos Intermediários, declarado pelo CAD em 17.09.2021, para posição com direito em 30.09.2021 (pago em 30.11.2021)

⁽²⁾ Proventos Intermediários, declarado pelo CAD em 21.11.2022, para posição com direito em 21.11.2022 (pagamento até 30.06.2022)

⁽²⁾ Proventos Intermediários, declarado pelo CAD em 08.12.2021, para posição com direito em 30.12.2021 (antecipação exercício 2021)

⁽³⁾ Dividendo adicional proposto (exercício 2021)

4.10. Programa de Investimentos

O programa de investimentos para 2023 foi aprovado na 233ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Seguem valores realizados e previstos:

| | Realiza | ado | Previsto | Variação % |
|-----------------------------|---------|---------|----------|------------|
| Subsidiária | 2022 | 2021 | 2023 | 2022-2021 |
| Copel Geração e Transmissão | 472,7 | 494,8 | 274,9 | (4,5) |
| Copel Distribuição | 1.848,1 | 1.623,0 | 1.878,9 | 13,9 |
| Copel Telecomunicações | - | 54,4 | - | - |
| Copel Comercialização | 2,6 | 2,0 | 1,6 | 30,0 |
| Copel Serviços | 0,1 | 0,7 | 1,0 | - |
| Holding | 6,2 | 3,5 | 5,0 | 77,1 |
| Outros | - | 0,5 | 20,9 | - |
| Total | 2.329,7 | 2.178,9 | 2.182,3 | 6,9 |

4.11. Ações

Volume negociado das ações 2022:

| | Volume negociado ON | | PLE3) | PNB (CPLE6) UNIT (CPLE1 | | | PLE11) |
|--------|----------------------|-------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------|--------------|
| | volume negociado | Total | Média diária | Total | Média diária | Total | Média diária |
| | Negócios | 662.777 | 2.651 | 4.328.000 | 17.312 | 706.014 | 2.824 |
| 6 | Quantidade | 266.929.800 | 1.067.719 | 2.916.293.000 | 11.665.172 | 103.759.000 | 415.036 |
| 4 | Volume (R\$ mil) | 1.757.491 | 7.030 | 21.048.826 | 84.195 | 3.676.708 | 14.707 |
| | Presença nos pregões | 250 | 100% | 250 | 100% | 250 | 100% |
| ц | Quantidade | - | - | - | - | 191.286.745 | 762.099 |
| > N | | - | - | - | - | 1.322.331 | 5.268 |
| _ | Presença nos pregões | - | - | - | - | 251 | 100% |
| à | Quantidade | - | - | 438.025 | 3.504 | 5.089 | 727 |
| atihov | Volume (€ mil) | - | - | 576 | 5 | 33 | 5 |
| - | Presença nos pregões | - | - | 125 | 48% | 7 | 3% |

Desempenho do preço das ações em 31.12.2022:

| | Ação | 2022 | 2021 | Variação % |
|---------|----------------------------|-----------|-----------|------------|
| | ON (CPLE3) | R\$ 6,87 | R\$ 6,12 | 12,3 |
| | média ON | R\$ 6,52 | R\$ 5,84 | 11,6 |
| | PNA (CPLE5) | R\$ 23,12 | R\$ 35,89 | (35,6) |
| | média PNA | R\$ 26,97 | R\$ 24,02 | 12,3 |
| B3 | PNB (CPLE6) | R\$ 7,91 | R\$ 6,44 | 22,8 |
| " | média PNB | R\$ 7,15 | R\$ 6,29 | 13,7 |
| | UNIT (CPLE11) | R\$ 38,49 | R\$ 32,00 | 20,3 |
| | média UNIT | R\$ 35,10 | R\$ 31,12 | 12,8 |
| | Ibovespa | 109.735 | 104.822 | 4,7 |
| | Índice de Energia Elétrica | 78.679 | 76.305 | 3,1 |
| щ | UNIT (ELP) | US\$ 7,23 | US\$ 5,63 | 28,4 |
| NYSE | média ELP | US\$ 6,77 | US\$ 5,73 | 18,2 |
| | Índice Dow Jones | 33.221 | 36.338 | (8,6) |
| | ON (XCOPO) (1) | - | - | - |
| | média XCOPO | - | - | - |
| Ä | PNB (XCOP) | € 1,36 | € 1,01 | 34,7 |
| LATIBEX | média XCOP | € 1,33 | € 1,00 | 33,0 |
| ן ב | UNIT (XCOPU) | € 6,00 | € 4,84 | 24,0 |
| | média XCOPU | € 6,37 | € 4,44 | 43,5 |
| | Índice Latibex | 2.322 | 2.088 | 5,8 |

⁽¹⁾ Não foram realizadas negociações deste papel até 31.12.2022

4.12. Inadimplência de Consumidores

Em dezembro de 2022, a inadimplência de consumidores da Copel DIS, também denominado de Inadimplência Corporativa, foi de R\$ 191,8 milhões, que equivale a 0,90% do seu faturamento dos 12 meses anteriores, redução de 32,3% em relação a dezembro de 2021. Os resultados demonstram uma sensível melhora em relação ao ano anterior nos dois principais indicadores de inadimplência da Copel DIS, conforme metodologia.

O bom resultado foi possível pelas adoções das ferramentas de cobrança, como os avisos de inadimplência (SMS, e-mail, protesto de títulos, carta cobrança) e, em última instância, a suspensão de fornecimento. Estas ações permitiam a recuperação de contas inadimplentes com muitos dias de atraso.

| Indicador | 2022 | 2021 | Variação % |
|-----------------------------|-------|-------|------------|
| Inadimplência Companhia (1) | 0,90% | 1,33% | -32,33% |
| Inadimplência Abradee (2) | 1,87% | 2,67% | -29,96% |

⁽¹⁾ Índice de inadimplência Critério Corporativo: Pendência de energia de 16 a 360 dias e faturamento 12 meses

⁽²⁾ Índice de inadimplência Critério Abradee: Pendência de energia de 1 a 90 dias e faturamento 12 meses

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

em 31 de dezembro de 2022 em milhares de reais

1 Contexto Operacional

A Companhia Paranaense de Energia (Copel, Companhia ou Controladora), com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Curitiba - PR, é sociedade por ações, de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná, cujas ações são negociadas no Nível 2 de Governança Corporativa dos Segmentos Especiais de Listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e nas Bolsas de Valores de Nova lorque (NYSE) e de Madri, no segmento latino-americano (Latibex).

A Copel e suas controladas têm como principais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia, em qualquer de suas formas, principalmente a elétrica. Adicionalmente, a Copel tem participação em consórcios, em empresas privadas e de economia mista, com o objetivo de desenvolver atividades, principalmente nas áreas de energia e gás natural.

Em 24.11.2022, a Lei 21.272 do Estado do Paraná autorizou a transformação da Copel em companhia de capital disperso e sem acionista controlador ("Corporação") por meio de oferta pública secundária de ações e/ou Units de emissão da Companhia e propriedade do Controlador. Em 21.12.2022, decorrente da autorização legal, o Conselho de Administração da Copel, aprovou a realização de estudos para viabilizar a renovação integral das Concessões das Usinas Hidrelétricas Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, Governador Ney Braga e Governador José Richa e avaliar alternativas de captação de recursos visando o pagamento dos respectivos bônus de outorga. A transformação da Copel em "Corporação" possibilitará, nos termos da Lei 9.074/95, a manutenção de 100% de participação da Companhia nas usinas. Em 31.01.2023 o Conselho de Administração da Copel aprovou a contratação de consultores e assessores técnicos especializados para auxiliar nos estudos e na estruturação de eventual oferta.

1.1 Participações societárias da Copel

A Copel participa, direta ou indiretamente, em controladas (1.1.1), em empreendimentos controlados em conjunto (1.1.2), em coligadas (1.1.3) e em operações em conjunto (1.1.4). Até 31.12.2022 não ocorreram alterações, aquisições e alienações em relação às participações societárias de 31.12.2021. Em 06.10.2022, a Copel GeT celebrou contrato para a aquisição dos Complexos Eólicos Santa Rosa & Mundo Novo e Aventura, e a operação foi concluída em 30.01.2023 conforme NE nº 40.1.

1.1.1 Controladas

| | | | Part | icipação |
|---|-------------------------|--|-------|--------------|
| Controlada | Sede | Atividade principal | % | Investidora |
| Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT) | Curitiba/PR | Geração e transmissão de energia elétrica | 100,0 | Copel |
| Copel Distribuição S.A. (Copel DIS) (a) | Curitiba/PR | Distribuição de energia elétrica | 100,0 | Copel |
| Copel Serviços S.A. (Copel SER) | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica | 100,0 | Copel |
| Copel Comercialização S.A. (Copel COM) | Curitiba/PR | Comercialização de energia | 100,0 | Copel |
| Companhia Paranaense de Gás - Compagás | Curitiba/PR | Distribuição de gás canalizado | 51,0 | Copel |
| Elejor - Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica | 70,0 | Copel |
| UEG Araucária S.A. (UEGA) | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica - gás natural | 20,3 | Copel |
| São Bento Energia, Investimentos e | | | 60,9 | Copel GeT |
| Participações S.A. (São Bento) | Curitiba/PR | Controle e gestão de participações | 100,0 | Copel GeT |
| Nova Asa Branca I Energias Renováveis S.A. | S. Miguel do Gostoso/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Nova Asa Branca II Energias Renováveis S.A. | Parazinho/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Nova Asa Branca III Energias Renováveis S.A. | Parazinho/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Nova Eurus IV Energias Renováveis S.A. | Touros/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Santa Maria Energias Renováveis S.A. | Maracanaú/CE | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Santa Helena Energias Renováveis S.A. | Maracanaú/CE | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Ventos de Santo Uriel S.A. | João Câmara/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. (Cutia) | Curitiba/PR | Controle e gestão de participações | 100,0 | Copel GeT |
| Brownfield Investment Holding Ltda. (Brownfield) | Curitiba/PR | Controle e gestão de participações | 100,0 | Copel GeT |
| Ventos de Serra do Mel B S.A. (Serra do Mel) | Serra do Mel/RN | Controle e gestão de participações | 68,84 | Copel GeT |
| | | | 31,16 | Brownfield |
| Costa Oeste Transmissora de Energia S.A. | Curitiba/PR | Transmissão de energia elétrica | 100,0 | Copel GeT |
| Marumbi Transmissora de Energia S.A. | Curitiba/PR | Transmissão de energia elétrica | 100,0 | Copel GeT |
| Uirapuru Transmissora de Energia S.A | Curitiba/PR | Transmissão de energia elétrica | 100,0 | Copel GeT |
| Bela Vista Geração de Energia S.A. | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica | 100,0 | Copel GeT |
| F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. (FDA) | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica | 100,0 | Copel GeT |
| Jandaíra I Energias Renováveis S.A. | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Jandaíra II Energias Renováveis S.A. | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Jandaíra III Energias Renováveis S.A. | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Jandaíra IV Energias Renováveis S.A. | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| Eol Potiguar B61 SPE S.A. (b) | Serra do Mel/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Copel GeT |
| GE Olho D'Água S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | São Bento |
| GE Boa Vista S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | São Bento |
| GE Farol S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | São Bento |
| GE São Bento do Norte S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | São Bento |
| Central Geradora Eólica São Bento do Norte I S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Central Geradora Eólica São Bento do Norte II S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Central Geradora Eólica São Bento do Norte III S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Central Geradora Eólica São Miguel I S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Central Geradora Eólica São Miguel III S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Usina de Energia Eólica Guajiru S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Usina de Energia Eólica Jangada S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Usina de Energia Eólica Potiguar S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Usina de Energia Eólica Cutia S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Usina de Energia Eólica Maria Helena S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Usina de Energia Eólica Esperança do Nordeste S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Usina de Energia Eólica Paraíso dos Ventos do Nordeste S.A. | São Bento do Norte/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Cutia |
| Eol Potiguar B141 SPE S.A. | Serra do Mel/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Serra do Mel |
| Eol Potiguar B142 SPE S.A. | Serra do Mel/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Serra do Mel |
| Eol Potiguar B143 SPE S.A. | Serra do Mel/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Serra do Mel |
| Eol Ventos de Vila Paraíba IV SPE S.A. | Serra do Mel/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0 | Serra do Mel |
| (a) Em 19 05 2022 foi concedido pela CVM o registro da Copel DI | - | • | ,5 | |

⁽a) Em 19.05.2022 foi concedido pela CVM o registro da Copel DIS como companhia de capital aberto na categoria "B".

Complexo Eólico Vilas

Em 30.11.2021 a Companhia concluiu a aquisição de 100% do Complexo Eólico Vilas e mensurou, preliminarmente, o valor justo dos ativos identificados adquiridos e os passivos assumidos na data da aquisição.

⁽b) Empreendimento eólico com 99,99992% da Copel Get e 0,00008% da Brownfield.

Em 30.09.2022, os valores provisórios da combinação de negócios foram revisados. O quadro a seguir apresenta o valor justo dos ativos líquidos adquiridos atualizado após os ajustes finais da combinação de negócios:

| | Valor contábil | Ajuste ao | Valor justo na |
|--|----------------|-------------|-------------------|
| | ajustado (a) | valor justo | data da aquisição |
| Ativos identificados | 901.059 | 301.102 | 1.202.161 |
| Caixa e equivalentes | 76.350 | = | 76.350 |
| Títulos e valores mobiliários | 13.236 | = | 13.236 |
| Clientes | 23.585 | = | 23.585 |
| Outros créditos | 341 | - | 341 |
| Imposto de renda e contribuição social | 476 | - | 476 |
| Outros tributos a recuperar | 64 | - | 64 |
| Despesas antecipadas | 24 | - | 24 |
| Imobilizado | 754.557 | - | 754.557 |
| Intangível | 10.275 | 301.102 | 311.377 |
| Direito de uso de ativos | 22.151 | - | 22.151 |
| Passivos assumidos | 605.893 | 102.375 | 708.268 |
| Fornecedores | 11.229 | = | 11.229 |
| Imposto de renda e contribuição social | 117 | - | 117 |
| Outras obrigações fiscais | 2.905 | - | 2.905 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 3.191 | 102.375 | 105.566 |
| Empréstimos e financiamentos | 539.671 | - | 539.671 |
| Passivo de arrendamento | 22.379 | - | 22.379 |
| Outras contas a pagar | 26.401 | = | 26.401 |
| Ativos líquidos adquiridos | 295.166 | 198.727 | 493.893 |

⁽a) Valor contábil das investidas ajustado às práticas da Companhia antes da alocação do valor justo na combinação de negócios.

O quadro a seguir apresenta a variação dos valores em relação aos registros preliminares efetuados em 30.11.2021 e os valores finais atualizados em 31.12.2022:

| | Valores preliminares | Ajuste | Valores finais |
|--|-------------------------|---------|----------------|
| Valor da contraprestação | 597.684 | (1.416) | 596.268 |
| (-) Valor justo dos ativos líquidos adquiridos | 503.463 | (9.570) | 493.893 |
| Ágio técnico | 94.221 | 8.154 | 102.375 |

A revisão dos valores provisórios da combinação de negócios teve reflexo na mensuração da mais valia e do ágio técnico no total de R\$ 8.154. Considerando que o ajustes não são relevantes nas Demonstrações Financeiras, sem impacto no resultado da Companhia, os saldos de 31.12.2021 não estão sendo reapresentados. Do total pago pela operação, R\$ 578.236 foram desembolsados em novembro de 2021 e o saldo remanescente, de R\$ 18.031, durante o exercício de 2022.

1.1.2 <u>Empreendimentos controlados em conjunto</u>

| | | | Participação | |
|---|-------------------|---------------------------------|--------------|-------------|
| Empreendimento controlado em conjunto | Sede | Atividade principal | % | Investidora |
| Voltalia São Miguel do Gostoso I Participações S.A. | São Paulo/SP | Participação em sociedades | 49,0 | Copel |
| Solar Paraná GD Participações S.A. (a) | Curitiba/PR | Participação em sociedades | 49,0 | Copel |
| Caiuá Transmissora de Energia S.A. | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0 | Copel GeT |
| Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A. | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0 | Copel GeT |
| Matrinchã Transmissora de Energia (TP NORTE) S.A. | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0 | Copel GeT |
| Guaraciaba Transmissora de Energia (TP SUL) S.A. | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0 | Copel GeT |
| Paranaíba Transmissora de Energia S.A. | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 24,5 | Copel GeT |
| Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. | Jundiaí/SP | Transmissão de energia elétrica | 50,1 | Copel GeT |
| Cantareira Transmissora de Energia S.A. | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0 | Copel GeT |

⁽a) Holding de 6 SPEs que atuam no ramo de geração distribuída (usinas fotovoltaicas): Pharma Solar II, Pharma Solar III, Pharma Solar IV, em operação comercial, e Bandeirantes Solar II, Bandeirantes Solar II e Bandeirantes Solar III, em fase pré-operacional.

1.1.3 Coligadas

| | | | Participação % | |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| Coligada | Sede | Atividade principal | % | Investidora |
| Dona Francisca Energética S.A. | Agudo/RS | Geração de energia elétrica | 23,03 | Copel |
| Foz do Chopim Energética Ltda. | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica | 35,77 | Copel GeT |
| Carbocampel S.A. | Figueira/PR | Exploração de carvão | 49,0 | Copel |

1.1.4 Operações em conjunto (consórcios)

A Companhia possui participação em algumas operações em conjunto. Os dois empreendimentos relevantes, com valores registrados no imobilizado da Companhia, estão apresentados na NE nº 16.3.

2 Concessões e Autorizações

2.1 Contratos de Concessão/Autorização das participações da Copel

| Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias | | Partici- pação % | Venci- mento |
|---|---|---------------------|-----------------|
| Copel DIS | Contrato de concessão nº 046/1999, prorrogado pelo 5º Termo Aditivo | 100 | 07.07.2045 |
| Elejor | Contrato de concessão nº 125/2001 - UHE Fundão | 70 | 11.06.2040 |
| | Contrato de concessão nº 125/2001 - UHE Santa Clara | | 10.05.2040 |
| | Autorização - Resoluções nos 753 e 757/2002 - PCHs Fundão I e Santa Clara I | | 19.12.2032 |
| Dona Francisca Energética | Contrato de concessão nº 188/1998 - UHE Dona Francisca | 23 | 21.09.2037 |
| UEG Araucária | Autorização - Resolução nº 351/1999 - UTE Araucária (60,9% da Copel GeT) | 20,3 | 23.12.2029 |
| Compagás (2.1.1) | Contrato de concessão de distribuição de gás | 51 | 06.07.2054 |
| Usina de Energia Eólica São João S.A. (a) | Portaria MME nº 173 /2012 - EOL São João | 49 | 26.03.2047 |
| Usina de Energia Eólica Carnaúba S.A. (a) | Portaria MME nº 204 /2012 - EOL Carnaúbas | 49 | 09.04.2047 |
| Usina de Energia Eólica Reduto S.A. (a) | Portaria MME nº 230 /2012 - EOL Reduto | 49 | 16.04.2047 |
| Usina de Energia Eólica Santo Cristo S.A. (a) | Portaria MME nº 233 /2012 - EOL Santo Cristo | 49 | 18.04.2047 |

⁽a) Subsidiária integral da Voltalia São Miguel do Gostoso I Participações S.A.

Usina Hidrelétrica - UHE Pequena Central Hidrelétrica - PCH Usina Termelétrica - UTE Usina Eolioelétrica - EOL

2.1.1 Compagas

A Compagas tem contrato de concessão firmado com o Poder Concedente, o Estado do Paraná, com vigência de 30 anos a partir de 06.07.1994, prorrogado por igual período contado da data de vencimento do prazo original, com fundamento no artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 205/2017, de modo que a vigência final do contrato passou para 06.07.2054.

Entre os principais quesitos presentes na renovação da concessão estão: adoção do modelo regulatório *price-cap* (tarifa teto); remuneração com base no custo médio ponderado de capital (WACC), inicialmente de 9,125% a.a.; definição da Base de Remuneração Regulatória Líquida (BRRL) inicial contemplando os bens não amortizados na atual concessão, o bônus de outorga, compensados com passivos regulatórios; Capex total estimado de R\$ 2,5 bilhões a ser realizado ao longo de 30 anos; reajuste tarifário com base nas variações do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

O novo contrato foi assinado em 26.12.2022 e a prorrogação da concessão foi realizada mediante pagamento de bonificação de outorga no montante de R\$ 508.000 por meio de compensação de créditos da concessionária referentes ao contrato de concessão anterior no valor de R\$ 98.000 e com desembolso financeiro de R\$ 410.000 em dezembro de 2022.

Em decorrência deste processo, o saldo de contas a receber vinculadas a concessão foi transferido para o intangível, onde também foi registrada a contrapartida pela bonificação da outorga, conforme demonstrado nas NEs nºs 9.2 e 17.3.

2.2 Contratos de Concessão/Autorização da Copel GeT e das suas participações societárias

| Contrato de Concessão de gestação mº 09172097 - UNIE Gov. Jayme Carest Júnics (Mauxi) | Copel GeT | | Partici- pação % | Venci- mento |
|--|--|--|---------------------|-----------------|
| Contrato de Concessão n° 00/02/01 - 1 - PCH concros o II 100 20.01 1.2056 10.01 10. | CONCESSÕES ONEROSAS PELO DIREITO DE USO DO BE | M PÚBLICO - UBP | | |
| Autorização - Portaria nº 132091 - POH Caventoso II 00.0122095 | Contrato de Concessão de geração nº 001/2007 - UHE Gov. | Jayme Canet Júnior (Mauá) | 51 | 27.05.2047 |
| Contrato de Concessão nº 0027013 - UHE Boilo (juique) | Contrato de Concessão nº 001/2011 - UHE Colíder | | 100 | 30.01.2046 |
| Contrato de Concessão n° 00707615 100 0 27 01.2025 100 0 20.08.2028 100 0 20.08.2 | Autorização - Portaria nº 133/2011 - PCH Cavernoso II | | 100 | 06.12.2050 |
| UHE Charmina | Contrato de Concessão nº 002/2012 - UHE Baixo Iguaçu | | 30 | 03.12.2049 |
| UHE Covernoso Concessõe's De SERVIÇO PÚBLICO | | | 100 | 27.01.2027 |
| CONCESSÓES DE SERVIÇO PÚBLICO | | | l l | |
| Contrato de Concessão nº 045/1999 10TE Figueira (NE nº 34.2 a) 100 27.03.2019 10TE Figueira (NE nº 34.2 a) 100 20.03.2033 100 20.03.2034 100 2 | | | <u> </u> | |
| UTE Figueria (NE. R** 34.2.6) UHE Gov. Noy Aminima de Barros Braga (Segroto) UHE Gov. Noy Aminima de Concessão n° 001/2020 UHE Gov. Noy Aminima de Concessão n° 001/2020 Despach n° 182/2022 - Central Geradora Hidroleinira - CGH Misisa, CGH Pitangui e CGH Salto do Vau (spenna registor na Amel) Contrato de Concessão n° 000/2016 - UHE Gov. Pedro Viriatro Parigot de Souza (GFS) UHE Marrumi > Declaração de registor de central geradora: CGH.PH.PR.001501-0.2 Resolução Autorizațiva Aneel n° 5373/2015 - CGH Chopim I (aponas registor na Aneel) Contratos de Concessão l' Autorização das Participações Societarias UEG Amuscinia UEG Amuscinia Portais MME n° 2873/2011 - EQL. Asa Branca I 100 23.0 42.0 43.0 43.0 43.0 43.0 43.0 43.0 43.0 43 | CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO | | | |
| UHE GoN José Richa (Sallo Cavisa) Contrato de Concessão nº 0907/200 UHE Guniforna UHE Marrumbi - Declaração de Gendor hidrofetica - CGH Mellossa, CGH Pitangui e Contrato de Concessão nº 002/2016 - UHE Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza (GPS) UHE Marrumbi - Declaração de registro de central geradora: CGH PH. PR. 001501-6.02 UHE Marrumbi - Declaração de registro de central geradora: CGH PH. PR. 001501-6.02 UHE Marrumbi - Declaração de registro de central geradora: CGH PH. PR. 001501-6.02 UHE Marrumbi - Declaração des Participações Societárias Resolução Autoritaria Autoritação das Participações Societárias Resolução Autoritaria Autoritação das Participações Societárias Nova Asa Branca II Portaria MME nº 287/2011 - EOL Asa Branca II 100 31.05.2046 Nova Asa Branca II Portaria MME nº 382/2011 - EOL Asa Branca II 100 31.05.2046 Nova Asa Branca II Portaria MME nº 382/2011 - EOL Asa Branca II 100 31.05.2046 Nova Asa Branca II Portaria MME nº 287/2011 - EOL Asa Branca II 100 27.04.2046 UHE Santa María Portaria MME nº 287/2011 - EOL Asa Branca II 100 20.05.2047 Santa María Portaria MME nº 287/2011 - EOL Eurus IV 100 20.05.2047 Santa María Portaria MME nº 287/2011 - EOL Eurus IV 100 20.05.2047 Santa María Portaria MME nº 287/2011 - EOL Eurus IV 100 20.05.2047 GE Bon Vista Portaria MME nº 287/2011 - EOL Eurus IV 100 20.05.2047 GE Bon Vista Portaria MME nº 287/2011 - EOL Eurus IV 100 20.05.2047 GE Bon Vista Portaria MME nº 287/2011 - EOL Drano | | | | |
| UHE Gov. Nov Richn (Sahz Coale) Contrato de Concession v' 001/2020 UHE Gauricanno (De 200,02023) UHE Gauricanno (De 200,02020) UHE Gauricanno (De 200,02020) L'UHE Gauricanno (De 200,02020) Despacho n' 182/2002 - Central Geradora Hirdredetrica - C'GH Melissa, C'GH Pirangui e (CH Sahto do Yau (apenare segristor na Ameel) (De 30,012,025) UHE Marumbi - Declaração de registro de central geradora: C'GH.PH.PR.001501-6.02 UHE Marumbi - Declaração de registro de central geradora: C'GH.PH.PR.001501-6.02 UHE Marumbi - Declaração de registro de central geradora: C'GH.PH.PR.001501-6.02 Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias UES Artucación (Concessão de Concessão (Concessão de Concessão de Conc | , | | l l | |
| UHE Guaricaina 100 20.03.2033 | | | <u> </u> | |
| 21.07.2028 Autorização - Resolução nº 278/1999 - EOL Palmas 100 21.07.2028 Autorização - Resolução nº 278/1999 - EOL Palmas 100 20.93.02029 100 | | | | |
| Despachon ** 182/2002 - Central Geradora Hidrelétrica - CGH Melissa, CGH Pitangui e CCH Salto do Vau (apenas registro na Ancell) 100 | Contrato de Concessão nº 001/2020 | | | |
| Despacho n° 18/2002 - Central Geradora Hidrelétrica - CGH Melissa, CGH Pitangui e CGH Salto do Vau (aprensa registro na Aneel) COntrato de Concessão n° 03024016 - UHE Gorv. Pedro Viriato Parigot de Souza (GPS) UHE Marumbi - Declaração de registro de central geradora: CGH.PH.PR.001501-6.02 UHE Marumbi - Declaração de registro de central geradora: CGH.PH.PR.001501-6.02 UHE Anucária Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias UHE O-Arucária Nova Asa Branca II Portaria MME n° 287/2011 - EOL Asa Branca II 100 25.04 2.046 Nova Asa Branca II Portaria MME n° 287/2011 - EOL Asa Branca II 100 31.05.2046 Nova Asa Branca II Portaria MME n° 334/2011 - EOL Asa Branca II 100 31.05.2046 Nova Asa Branca II Portaria MME n° 287/2011 - EOL Euras IV 100 27-04.2046 Santa Maria Portaria MME n° 27/2011 - EOL Sas Branca II 100 31.05.2046 Santa Helena Portaria MME n° 27/2011 - EOL Sas Branca II 100 60.05.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 27/2011 - EOL Sas Branca II 100 80.05.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 27/2011 - EOL Santa Helena 100 80.05.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 27/2011 - EOL Santa Helena 100 80.05.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 27/2011 - EOL Ventos de Santo Uriel 100 80.04.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 27/2011 - EOL Ventos de Santo Uriel 100 80.04.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 27/2011 - EOL Deren São Bento do Notre 100 22.04.2046 GE Farol Portaria MME n° 28/2011 - EOL Deren São Bento do Notre 100 100.05.2069 Pariaiso dos Ventos do Nordeste Portaria MME n° 3/20211 - EOL GE Jangada 100 100 20.04.2046 GE São Bento do Notre Portaria MME n° 3/20211 - EOL GE Jangada 100 100 200 200 200 200 200 200 200 200 | | | | 21.07.2028 |
| COH Salto do Vau (apenas registro na Anneal) 100 - | | Melissa CGH Pitangui e | 100 | 29.09.2029 |
| UHE Marumbi - Declaração de registro de central geradora: CGH.PH.PR.001501-6.02 100 - Resolução Autorizativa Aneel nº 537/2015 - CGH Chopim I (apenas registro na Aneel) 100 - Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias Valuacidar Resolução nº 351/1999 - UTE Araucária (20,3% da Copel) 60,9 23.12.2029 Nova Asa Branca I Portaria MME nº 333/2011 - ECU. Asa Branca II 100 25.04.2046 Nova Asa Branca III Portaria MME nº 334/2011 - ECU. Asa Branca III 100 31.05.2046 Nova Earurs IV Portaria MME nº 274/2012 - ECU. SM 100 27.04.2046 Santa Maria Portaria MME nº 274/2012 - ECU. SM 100 08.05.2047 Santa Helena Portaria MME nº 270/2012 - ECU. Smt Los Santa Helena 100 08.05.2047 Ventus de Santo Uriel Portaria MME nº 270/2012 - ECU. Ventos de Santo Uriel 100 09.04.2047 GE Faco Vista Portaria MME nº 28/2011 - ECU. Freen Boa Vista 100 28.04.2046 GE Faca Sub Ban do Norde Portaria MME nº 343/2011 - ECU. Erene Boa Vista 100 20.04.2046 GE São Banto do Norde Portaria MME nº 18/2015 - ECU. Esperança do Nordeste 100 11.0 | • | Nanoda, Odiii kanga e | 100 | - |
| Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias 100 2.3 1.2 2.229 | Contrato de Concessão nº 003/2016 - UHE Gov. Pedro Viriato | Parigot de Souza (GPS) | 100 | 03.01.2053 |
| UEG Araucária Resolução nº 351/1999 - UTE Araucária (20,3% da Copel) Fortaria MME nº 267/2011 - EOL Asa Branca I Fortaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II Fortaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II Fortaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II Fortaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II Fortaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II Fortaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II Fortaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II Fortaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II Fortaria MME nº 333/2011 - EOL Eurus IV Fortaria MME nº 273/2011 - EOL Eurus IV Fortaria MME nº 273/2011 - EOL Eurus IV Fortaria MME nº 273/2012 - EOL Samta Helena Fortaria MME nº 201/2012 - EOL Samta Helena Fortaria MME nº 201/2012 - EOL Samta Helena Fortaria MME nº 201/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel Fortaria MME nº 201/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel Fortaria MME nº 201/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel Fortaria MME nº 201/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel Fortaria MME nº 343/2011 - EOL Drene Boa Vista GE Folo DrÁgua Fortaria MME nº 343/2011 - EOL Drene Boa Vista Fortaria MME nº 343/2011 - EOL Drene Drene Din DrÁgua Fortaria MME nº 343/2011 - EOL Drene Drene Drágua Fortaria MME nº 343/2011 - EOL Drene Drene Drágua Fortaria MME nº 343/2011 - EOL Drene Drene Drágua Fortaria MME nº 343/2011 - EOL Drene Drene Drágua Fortaria MME nº 310/2011 - EOL Drene Drene Drágua Fortaria MME nº 310/2011 - EOL Drene Drene Drágua Fortaria MME nº 310/2011 - EOL Drene Drene Drágua Fortaria MME nº 310/2011 - EOL Drene Drene Drene Drágua Fortaria MME nº 310/2011 - EOL Drene D | UHE Marumbi - Declaração de registro de central geradora: | CGH.PH.PR.001501-6.02 | 100 | - |
| UEG Araucária Resolução nº 351/1999 - UTE Araucária (20,3% da Copel) 60,9 23,12,2029 | Resolução Autorizativa Aneel nº 5373/2015 - CGH Chopim I | (apenas registro na Aneel) | 100 | - |
| Nova Asa Branca I Portaria MME nº 287/2011 - EOL Asa Branca II 100 25.04.2046 Nova Asa Branca III Portaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca III 100 31.05.2046 Nova Asa Branca III Portaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca III 100 31.05.2046 Nova Eurus IV Portaria MME nº 272/2011 - EOL Eurus IV 100 27.04.2046 Santa Maria Portaria MME nº 272/2012 - EOL SM 100 08.05.2047 Santa Helena Portaria MME nº 272/2012 - EOL SMnta Helena 100 09.04.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME nº 201/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel 100 09.04.2047 GE Boa Vista Portaria MME nº 272/2011 - EOL Dreen Boa Vista 100 20.04.2046 GE Farol Portaria MME nº 243/2011 - EOL Dreen Olho D'Água 100 20.04.2046 GE São Bento do Nortes Portaria MME nº 343/2011 - EOL Dreen Olho D'Água 100 00.04.2047 GE São Bento do Nortes Portaria MME nº 310/2011 - EOL Dreen Olho D'Agua 100 10.05.2062 Paraiso dos Ventos do Nordeste Portaria MME nº 182/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Paraiso dos Ventos do Nor | | | | |
| Nova Asa Branca II Portaria MME n° 333/2011 - EOL Asa Branca III 100 31.05.2046 Nova Asa Branca III Portaria MME n° 334/2011 - EOL Lasa Branca III 100 31.05.2046 Nova Eurus IV Portaria MME n° 274/2012 - EOL SM 100 27.04.2046 Santa Maria Portaria MME n° 274/2012 - EOL SM 100 08.05.2047 Santa Helena Portaria MME n° 272/1021 - EOL Santa Helena 100 09.04.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 201/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel 100 09.04.2047 GE Boa Vista Portaria MME n° 201/2012 - EOL Preen Boa Vista 100 28.04.2046 GE Farol Portaria MME n° 245/2011 - EOL Dreen Boa Vista 100 20.04.2046 GE Golho D'Agua Portaria MME n° 243/2011 - EOL Dreen Golho D'Agua 100 20.04.2046 GE São Bento do Nordes Portaria MME n° 18/20/2015 - EOL Dreen São Bento do Nordeste 100 10.05.2046 Esperança do Nordeste Portaria MME n° 18/20/2015 - EOL Paraíso dos Ventos do Nordeste 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Jangada REA n° 3.257/2011 - EOL GE Jangada 100 10.05.2042 Usina de Energia Eóli | | | | |
| Nova Asa Branca III Portaria MME n° 23A/2011 - EOL Asa Branca III 100 31.05.2046 Nova Eurus IV Portaria MME n° 273/2012 - EOL Sum IV 100 27.04.2046 Santa Maria Portaria MME n° 277/2012 - EOL SM 100 09.05.2047 Santa Helena Portaria MME n° 270/2012 - EOL Santa Helena 100 09.04.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 270/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel 100 09.04.2047 GE Boa Vista Portaria MME n° 270/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel 100 28.04.2046 GE Farol Portaria MME n° 280/2011 - EOL Dreen Boa Vista 100 28.04.2046 GE Sib Bento do Norde Portaria MME n° 243/2011 - EOL Dreen Boa Vista 100 20.04.2046 GE São Bento do Nordes Portaria MME n° 342/2011 - EOL Dreen São Bento do Norde 100 10.62.2046 Esperança do Nordeste Portaria MME n° 182/2011 - EOL EDL Pararias do Nordeste 100 11.05.2050 Paraiso dos Ventos do Nordeste Portaria MME n° 182/2015 - EOL Epararias dos Ventos do Nordeste 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Ordina REA n° 3.258/2011 - EOL Ge Maria Helena 100 05.01.2042 | | | l l | |
| Santa Maria Portaria MME n° 274/2012 - EOL SM 100 08.05.2047 Santa Helena Portaria MME n° 207/2012 - EOL Santa Helena 100 09.04.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 207/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel 100 09.04.2047 GE Barol Portaria MME n° 276/2011 - EOL Dreen Boa Vista 100 28.04.2046 GE Olho D'Água Portaria MME n° 343/2011 - EOL Dreen Olho D'Água 100 20.04.2046 GE Olho D'Água Portaria MME n° 310/2011 - EOL Dreen Olho D'Água 100 10.06.2046 GE São Bento do Norde Portaria MME n° 310/2011 - EOL Dreen Gão Bento do Norde 100 11.05.2050 Paraíso dos Ventos do Nordeste Portaria MME n° 182/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Visina de Energia Eólica Jangada REA n° 3.257/2011 - EOL GE Jangada 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Potiguar REA n° 3.259/2011 - EOL GE Maria Helena 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Quajiru Portaria MME n° 179/2015 - EOL Esperal Eólica Cutia 100 01.05.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA n° 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 04.08.2050 | | | l l | |
| Santa Helena Portaria MME n° 207/2012 - EOL Santa Helena 100 09.04.2047 Ventos de Santo Uriel Portaria MME n° 207/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel 100 09.04.2047 GE Boa Vista Portaria MME n° 278/2011 - EOL Dreen Boa Vista 100 28.04.2046 GE Farol Portaria MME n° 268/2011 - EOL Farol 100 29.04.2046 GE Olho D'Água Portaria MME n° 286/2011 - EOL Dreen Olho D'Água 100 20.04.2046 GE São Bento do Norte Portaria MME n° 310/2011 - EOL Dreen São Bento do Norte 100 119.05.2046 Esperança do Nordeste Portaria MME n° 18/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Jangada REA n° 3.257/2011 - EOL GE Jangada 100 05.01.2042 Maria Helena REA n° 3.257/2011 - EOL GE Maria Helena 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Potiguar Portaria MME n° 178/2015 - EOL Driguar 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA n° 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA n° 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 06.01.2042 Usina de Energi | Nova Eurus IV | Portaria MME nº 273/2011 - EOL Eurus IV | 100 | 27.04.2046 |
| Ventos de Santo Uriel Portaria MME nº 201/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel 100 09.04.2047 GE Bao Vista Portaria MME nº 276/2011 - EOL Dreen Boa Vista 100 28.04.2046 GE Farol Portaria MME nº 283/2011 - EOL Dreen Golho D'Aqua 100 20.04.2046 GE Olho D'Aqua Portaria MME nº 343/2011 - EOL Dreen Olho D'Aqua 100 01.06.2046 GE São Bento do Nordeste Portaria MME nº 310/2011 - EOL Dreen São Bento do Norte 100 01.05.2046 Esperança do Nordeste Portaria MME nº 183/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Paraiso dos Ventos do Nordeste Portaria MME nº 182/2015 - EOL De perariso dos Ventos do Nordeste 100 11.05.2050 Paraiso dos Ventos do Nordeste Portaria MME nº 182/2015 - EOL De Perariso dos Ventos do Nordeste 100 11.05.2050 Vaina de Energia Eólica Ouajiru REA nº 3.258/2011 - EOL GE Jagnat 100 05.12.042 Usina de Energia Eólica Quajiru REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.12.042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.12.042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru | | | l l | |
| GE Boa Vista Portaria MME nº 276/2011 - EOL Dreen Boa Vista 100 28.04.2046 GE Farol Portaria MME nº 263/2011 - EOL Farol 100 20.04.2046 GE Olho D'Água Portaria MME nº 343/2011 - EOL Dreen Olho D'Água 100 01.06.2046 GE São Bento do Nordeste Portaria MME nº 183/2015 - EOL Dreen São Bento do Nordeste 100 11.05.2056 Esperança do Nordeste Portaria MME nº 183/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Pariáso dos Ventos do Nordeste Portaria MME nº 183/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Jangada REA nº 3.257/2011 - EOL GE Maria Helena 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Potiguar Portaria MME nº 179/2015 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Guajiru REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Cutia 100 05.01.2042 São Bento do Norte II Portaria nº 349/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Bento do Norte III Portaria nº 347/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050< | | | | |
| GE Farol Portaria MME nº 263/2011 - EOL Farol 100 20.4246 GE Olho D'Água Portaria MME nº 343/2011 - EOL Dreen Olho D'Água 100 01.06.2046 GE São Bento do Norte Portaria MME nº 310/2011 - EOL Dreen São Bento do Norte 100 11.05.2050 Esperança do Nordeste Portaria MME nº 183/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Jangada REA nº 3.257/2011 - EOL GE Maria Helena 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Potiguar Portaria MME nº 179/2015 - EOL Potiguar 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Guajiru Portaria MME nº 179/2015 - EOL Potiguar 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Cutia 100 05.01.2042 São Bento do Norte II Portaria nº 349/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Bento do Norte III Portaria nº 347/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Miguel I Portaria nº 352/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 | | | l l | |
| GE Olho D'Âgua Portaria MME n° 343/2011 - EOL Dreen Olho D'Âgua 100 01.06.2046 GE São Bento do Norte Portaria MME n° 310/2011 - EOL Dreen São Bento do Norte 100 19.05.2046 Esperança do Nordeste Portaria MME n° 182/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Paraíso dos Ventos do Nordeste Portaria MME n° 182/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Jangada REA n° 3.259/2011 - EOL GE Jangada 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Quajiru REA n° 3.259/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Guajiru REA n° 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Gutajiru REA n° 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 São Bento do Norte I REA n° 3.256/2011 - EOL Dreen Cutia 100 05.01.2042 São Bento do Norte II Portaria n° 348/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Bento do Norte III Portaria n° 348/2015 - EOL São Bento do Norte III 100 04.08.2050 São Miguel II Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 | | | l l | |
| GE São Bento do Norte Portaria MME nº 310/2011 - EOL Dreen São Bento do Norte 100 19.05.2046 Esperança do Nordeste Portaria MME nº 183/2015 - EOL Esperança do Nordeste 100 11.05.2050 Paraíso dos Ventos do Nordeste Portaria MME nº 183/2015 - EOL Paraíso dos Ventos do Nordeste 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Jangada REA nº 3.257/2011 - EOL GE Jangada 100 05.01.2042 Maria Helena REA nº 3.259/2011 - EOL GE Maria Helena 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Potiguar Portaria MME nº 179/2015 - EOL EVIGuar 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Guajiru REA nº 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.256/2011 - EOL Dreen Cutia 100 05.01.2042 São Bento do Norte I Portaria nº 349/2015 - EOL São Bento do Norte I 100 04.08.2050 São Bento do Norte II Portaria nº 347/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Miguel II Portaria nº 347/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 São Miguel II Portaria nº 350/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 < | _ | | l l | |
| Paraiso dos Ventos do Nordeste Portaria MME nº 182/2015 - EOL Paraiso dos Ventos do Nordeste 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Jangada REA nº 3.257/2011 - EOL GE Jangada 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Potiguar REA nº 3.259/2011 - EOL GE Maria Helena 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Guajiru REA nº 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 04.08.2050 São Bento do Norte II Portaria n° 349/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Bento do Norte III Portaria n° 347/2015 - EOL São Miguel I 100 04.08.2050 São Miguel I Portaria n° 352/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 São Miguel II Portaria n° 352/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 | • | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | l l | |
| Usina de Energia Eólica Jangada REA nº 3.257/2011 - EOL GE Jangada 100 05.01.2042 Maria Helena REA nº 3.259/2011 - EOL GE Maria Helena 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Potiguar Portaria MME nº 179/2015 - EOL Potiguar 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Guajiru REA nº 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Cutia 100 05.01.2042 São Bento do Norte I Portaria nº 348/2015 - EOL São Bento do Norte I 100 04.08.2050 São Bento do Norte II Portaria n° 348/2015 - EOL São Bento do Norte III 100 04.08.2050 São Miguel I Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel I 100 04.08.2050 São Miguel II Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 Foz do Chopim Autorização - Resolução nº 114/2000 - PCH Arturo Andreoli 35,77 15.08.2032 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa n° 913/2007 - transferência de titularidade 100 02.01.2041 | Esperança do Nordeste | Portaria MME nº 183/2015 - EOL Esperança do Nordeste | 100 | 11.05.2050 |
| Maria Helena REA n° 3.259/2011 - EOL GE Maria Helena 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Potiguar Portaria MME n° 179/2015 - EOL Potiguar 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Guajiru REA n° 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA n° 3.258/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 São Bento do Norte I Portaria n° 349/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Bento do Norte II Portaria n° 347/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Miguel I Portaria n° 352/2015 - EOL São Miguel I 100 04.08.2050 São Miguel II Portaria n° 355/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 Foz do Chopim Autorização - Resolução nº 114/2000 - PCH Arturo Andreoli 35,77 15.08.2032 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa nº 77802/2019 100 02.01 | | | l l | |
| Usina de Energia Eólica Potiguar Portaria MME nº 179/2015 - EOL Potiguar 100 11.05.2050 Usina de Energia Eólica Guajiru REA nº 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Cutia 100 05.01.2042 São Bento do Norte I Portaria n° 349/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Bento do Norte III Portaria n° 347/2015 - EOL São Bento do Norte III 100 04.08.2050 São Miguel I Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel I 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 Foz do Chopim Autorização - Resolução n° 114/2000 - PCH Arturo Andreoli 35,77 15.08.2032 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autoriza | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | l l | |
| Usina de Energia Eólica Guajiru REA nº 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru 100 05.01.2042 Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Cutia 100 05.01.2042 São Bento do Norte I Portaria n° 349/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Bento do Norte II Portaria n° 347/2015 - EOL São Bento do Norte III 100 04.08.2050 São Miguel I Portaria n° 352/2015 - EOL São Bento do Norte III 100 04.08.2050 São Miguel II Portaria n° 352/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 357/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa n° 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa n° 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa n° 7802/2019 100 02.01.2041 F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE n° 34.2.6) Contrato de Concessão de Geração n° 002/2020 100 21.12.2024 Jandaíra II Energias Renováve | | | | |
| Usina de Energia Eólica Cutia REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Cutia 100 05.01.2042 São Bento do Norte I Portaria nº 349/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Bento do Norte III Portaria nº 347/2015 - EOL São Bento do Norte III 100 04.08.2050 São Bento do Norte III Portaria nº 347/2015 - EOL São Bento do Norte III 100 04.08.2050 São Miguel I Portaria nº 352/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria nº 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria nº 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 Foz do Chopim Autorização - Resolução nº 114/2000 - PCH Arturo Andreoli 35,77 15.08.2032 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pel Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade 02.01.2041 F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE nº 34.2.6) Contrato de Concessão de Geração nº 002/2020 100 22.11.2.2024 Jandaíra I Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 140/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra II Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) </td <td></td> <td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td> <td><u> </u></td> <td></td> | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | <u> </u> | |
| São Bento do Norte II Portaria n° 348/2015 - EOL São Bento do Norte II 100 04.08.2050 São Bento do Norte III Portaria n° 347/2015 - EOL São Bento do Norte III 100 04.08.2050 São Miguel I Portaria n° 352/2015 - EOL São Miguel I 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 Foz do Chopim Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 FOL Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução n° 114/2000 - PCH Arturo Andreoli 35,77 15.08.2032 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa n° 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa n° 7802/2019 100 02.01.2041 F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE n° 34.2.6) Contrato de Concessão de Geração n° 002/2020 100 21.12.2024 Jandaíra I Energias Renováveis (NE n° 16.5.2) Portaria n° 140/2020 - EOL Jandaíra I 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE n° 16.5.2) Portaria n° 141/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE n° 16.5.2) | · | • | 100 | 05.01.2042 |
| São Bento do Norte III Portaria n° 347/2015 - EOL São Bento do Norte III 100 04.08.2050 São Miguel I Portaria n° 352/2015 - EOL São Miguel I 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel II 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 Foz do Chopim Autorização - Resolução nº 114/2000 - PCH Arturo Andreoli 35,77 15.08.2032 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa nº 97802/2019 100 02.01.2041 F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE nº 34.2.6) Contrato de Concessão de Geração nº 002/2020 100 21.12.2024 Jandaíra I Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 140/2020 - EOL Jandaíra I 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 141/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IIV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 142/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IV Deregias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 139/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra I | São Bento do Norte I | Portaria n° 349/2015 - EOL São Bento do Norte I | 100 | |
| São Miguel I Portaria n° 352/2015 - EOL São Miguel I 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 Foz do Chopim Autorização - Resolução n° 114/2000 - PCH Arturo Andreoli 35,77 15.08.2032 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa n° 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa n° 7802/2019 100 02.01.2041 F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE nº 34.2.6) Contrato de Concessão de Geração nº 002/2020 100 21.12.2024 Jandaíra I Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 140/2020 - EOL Jandaíra I 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 141/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IIV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 142/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 139/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 139/2020 - EOL Jandaíra IV 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 139 | | | <u> </u> | |
| São Miguel II Portaria n° 351/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 Foz do Chopim Autorização - Resolução nº 114/2000 - PCH Arturo Andreoli 35,77 15.08.2032 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa nº 7802/2019 100 02.01.2041 F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE nº 34.2.6) Contrato de Concessão de Geração nº 002/2020 100 21.12.2024 Jandaíra I Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 140/2020 - EOL Jandaíra I 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 141/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IIV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 142/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 139/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 139/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 139/2020 - EOL Jandaíra IV 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2 | | | l l | |
| São Miguel III Portaria n° 350/2015 - EOL São Miguel III 100 04.08.2050 Foz do Chopim Autorização - Resolução nº 114/2000 - PCH Arturo Andreoli 35,77 15.08.2032 PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa nº 7802/2019 100 02.01.2041 F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE nº 34.2.6) Contrato de Concessão de Geração nº 002/2020 100 21.12.2024 Jandaíra I Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 140/2020 - EOL Jandaíra I 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 141/2020 - EOL Jandaíra III 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 139/2020 - EOL Jandaíra IIV 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria n° 139/2020 - EOL Jandaíra IV 100 02.04.2055 EOL Potiguar B 141 SPE S.A. Portaria n° 02/2019 - EOL Vila Maranhão II 100 11.01.2054 EOL Potiguar B 142 SPE S.A. Portaria n° 13/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria n° 453/2019 - EOL Veltos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | | | <u> </u> | |
| Foz do Chopim | | • | <u> </u> | |
| F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE nº 34.2.6) Contrato de Concessão de Geração nº 002/2020 100 22.11.2.2024 Jandaíra I Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 140/2020 - EOL Jandaíra I 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 141/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 141/2020 - EOL Jandaíra III 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 142/2020 - EOL Jandaíra III 100 02.04.2055 EOL Potiguar B 141 SPE S.A. Portaria nº 139/2020 - EOL Vila Maranhão I 100 02.04.2055 EOL Potiguar B 142 SPE S.A. Portaria nº 02/2019 - EOL Vila Maranhão II 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 143 SPE S.A. Portaria nº 13/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria nº 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | Foz do Chopim | | 35,77 | |
| F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE nº 34.2.6) Contrato de Concessão de Geração nº 002/2020 100 21.12.2024 Jandaíra I Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 140/2020 - EOL Jandaíra I 100 02.04.2055 Jandaíra II Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 141/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 142/2020 - EOL Jandaíra III 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra IV 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra IV 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra III 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 139/2020 - EOL Vila Maranhão I 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 12/2019 - EOL Vila Maranhão II 100 11.01.2054 EOL Potiguar B 142 SPE S.A. Portaria nº 13/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria nº 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | PCH Bela Vista (NE nº 16.5.1) | · | | |
| Jandaíra I Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 140/2020 - EOL Jandaíra I 100 02.04.2055 Jandaíra II Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 141/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 142/2020 - EOL Jandaíra III 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra IV 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra IV 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra III 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 02/2019 - EOL Vila Maranhão I 100 11.01.2054 EOL Potiguar B 141 SPE S.A. Portaria nº 13/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria nº 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | EDA Caração da Francia Flática (NE 20.04.0.0) | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | <u> </u> | |
| Jandaíra II Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 141/2020 - EOL Jandaíra II 100 02.04.2055 Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 142/2020 - EOL Jandaíra III 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra IV 100 02.04.2055 EOL Potiguar B 141 SPE S.A. Portaria nº 02/2019 - EOL Vila Maranhão I 100 11.01.2054 EOL Potiguar B 142 SPE S.A. Portaria nº 12/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 143 SPE S.A. Portaria nº 13/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria nº 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | | • | <u> </u> | |
| Jandaíra III Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 142/2020 - EOL Jandaíra III 100 02.04.2055 Jandaíra IV Energias Renováveis (NE nº 16.5.2) Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra IV 100 02.04.2055 EOL Potiguar B 141 SPE S.A. Portaria nº 02/2019 - EOL Vila Maranhão I 100 11.01.2054 EOL Potiguar B 142 SPE S.A. Portaria nº 12/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 143 SPE S.A. Portaria nº 13/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria nº 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | | | <u> </u> | |
| EOL Potiguar B 141 SPE S.A. Portaria n° 02/2019 - EOL Vila Maranhão I 100 11.01.2054 EOL Potiguar B 142 SPE S.A. Portaria n° 12/2019 - EOL Vila Maranhão II 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 143 SPE S.A. Portaria n° 13/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria n° 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | , , | | <u> </u> | |
| EOL Potiguar B 142 SPE S.A. Portaria n° 12/2019 - EOL Vila Maranhão II 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 143 SPE S.A. Portaria n° 13/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria n° 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | | | <u> </u> | 02.04.2055 |
| EOL Potiguar B 143 SPE S.A. Portaria n° 13/2019 - EOL Vila Maranhão III 100 14.01.2054 EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria n° 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | - | | l l | |
| EOL Potiguar B 61 SPE S.A. Portaria n° 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I 100 06.12.2054 | - | | l l | |
| | • | | | |
| | | | l l | |

| Copel GeT | | Partici- pação % | Venci- mento | Próxima revisão tarifária |
|---|---|---------------------|-----------------|------------------------------|
| Contratos de Concessões de Linhas de | Transmissão - I T e Subestações - SF | pargare 10 | | |
| | ansmissão (diversos LTs e SEs) - prorrogado pelo 3º termo aditivo | 100 | 01.01.2043 | 2023 |
| Contrato nº 075/2001 - LT 230 kV Bateia | | 100 | 17.08.2031 | (a) |
| Contrato nº 006/2008 - LT 230 kV Bateias - Pilarzinho | | 100 | 17.03.2038 | 2023 |
| Contrato nº 027/2009 - LT 525 kV Foz do Iguaçu - Cascavel Oeste | | 100 | 19.11.2039 | 2025 |
| Contrato nº 010/2010 - LT 500 kV Ararac | • , | 100 | 06.10.2040 | 2026 |
| Contrato nº 015/2010 - SE Cerquilho III 2 | • | 100 | 06.10.2040 | 2026 |
| • | ina - Figueira e LT 230 kV Foz do Chopim - Salto Osório | 100 | 27.08.2042 | 2023 |
| | - Paraguaçu Paulista II e SE Paraguaçu Paulista II 230 kV | 100 | 25.02.2043 | 2023 |
| | as - Curitiba Norte e SE Curitiba Norte 230/138 kV | 100 | 29.01.2044 | 2024 |
| | o Chopim - Realeza e SE Realeza 230/138 kV | 100 | 05.09.2044 | 2025 |
| Contrato nº 022/2014 - LT 500 kV Assis | · | 100 | 05.09.2044 | 2025 |
| Contrato nº 006/2016 - LT 525 kV Curitib | | 100 | 07.04.2046 | 2026 |
| | Iguaçu - Realeza | 100 | 07.04.2040 | 2020 |
| | pa Centro - Uberaba | | | |
| SE Medianeira 2 | | | | |
| SE Curitiba Cent | | | | |
| SE Andirá Leste | | | | |
| | | | | |
| Contratos de Concessão / Autorização d | | 400 | 40.04.0040 | 2027 |
| Costa Oeste Transmissora | Contrato nº 001/2012: | 100 | 12.01.2042 | 2027 |
| | LT 230 kV Cascavel Oeste - Umuarama | | | |
| | SE Umuarama 230/138 kV | | | |
| Caiuá Transmissora | Contrato nº 007/2012: | 49 | 10.05.2042 | 2027 |
| | LT 230 kV Umuarama - Guaíra | | | |
| | LT 230 kV Cascavel Oeste - Cascavel Norte | | | |
| | SE Santa Quitéria 230/138/13,8 kV | | | |
| | SE Cascavel Norte 230/138/13,8 kV | | | |
| Marumbi Transmissora | Contrato nº 008/2012: | 100 | 10.05.2042 | 2027 |
| | LT 525 kV Curitiba - Curitiba Leste | | | |
| | SE Curitiba Leste 525/230 kV | | | |
| Integração Maranhense | Contrato nº 011/2012: LT 500 Kv Açailândia - Miranda II | 49 | 10.05.2042 | 2027 |
| Matrinchã Transmissora | Contrato nº 012/2012: | 49 | 10.05.2042 | 2027 |
| | LT 500 kV Paranaíta - Cláudia | | | |
| | LT 500 kV Cláudia - Paranatinga | | | |
| | LT 500 kV Paranatinga - Ribeirãozinho | | | |
| | SE Paranaíta 500 kV | | | |
| | SE Cláudia 500 kV | | | |
| | SE Paranatinga 500 kV | | | |
| Guaraciaba Transmissora | Contrato nº 013/2012: | 49 | 10.05.2042 | 2027 |
| | LT 500 kV Ribeirãozinho - Rio Verde Norte | | | |
| | LT 500 kV Rio Verde Norte - Marimbondo II | | | |
| | SE Marimbondo II 500 kV | 0.4.5 | | |
| Paranaíba Transmissora | Contrato nº 007/2013: | 24,5 | 02.05.2043 | 2023 |
| | LT 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas | | | |
| | LT 500 kV Rio das Eguas - Luziânia | | | |
| Mata da Canta Canabaa | LT 500 kV Luziânia - Pirapora 2 | 50.4 | 44.05.0044 | 2024 |
| Mata de Santa Genebra | Contrato nº 001/2014: | 50,1 | 14.05.2044 | 2024 |
| | LT 500 kV Itatiba - Bateias | | | |
| | LT 500 kV Araraguara 2 - Itatiba | | | |
| | LT 500 kV Araraquara 2 - Fernão Dias | | | |
| | SE Santa Bárbara D´Oeste 440 kV | | | |
| | SE Itatiba 500 kV | | | |
| Out to the Town of | SE Fernão Dias 500/440 kV | | 05.00.001: | 000= |
| Cantareira Transmissora | Contrato nº 019/2014: LT 500 kV Estreito - Fernão Dias | 49 | 05.09.2044 | 2025 |
| Uirapuru Transmissora | Contrato nº 002/2005: LT 525 kV Ivaiporã - Londrina | 100 | 04.03.2035 | (a) |

⁽a) Não passam por revisão tarifária e a RAP reduz para 50% no 16º ano.

3 Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais da Controladora e as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Diretoria declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão.

A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 21.03.2023.

3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. As informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros e investimentos, conforme descrito nas respectivas práticas contábeis e notas explicativas.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas da Copel e de suas controladas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.3.1 <u>Julgamentos</u>

A seguir estão apresentadas as notas explicativas que contém informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis com efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas:

- NEs nºs 4.1 e 15 Base de consolidação e Investimentos: avaliação sobre a existência de controle e influência significativa;
- NE nº 4.2 Instrumentos financeiros: definição da categoria dos instrumentos financeiros.

3.3.2 <u>Incertezas sobre premissas e estimativas</u>

A seguir estão apresentadas as notas explicativas que contém informações sobre as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens de incerteza nas estimativas com uma possibilidade razoável de levar a ajustes significativos nos valores dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro:

- NEs nºs 4.3 e 8 Ativos e passivos financeiros setoriais: previsão de valores que serão contemplados no processo de revisão tarifária;
- NEs nºs 4.4 e 9 Contas a receber vinculadas à concessão: previsão dos fluxos de caixa e do saldo indenizável dos contratos de concessão;
- NEs nºs 4.5 e 10 Ativos de contrato: definição da taxa de remuneração dos contratos, alocação do preço às obrigações de performance e previsão dos fluxos de caixas.;
- NEs nos 4.8 e 16 Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos;
- NEs nos 4.9 e 17 Intangível: previsão de vida útil dos ativos;
- NEs nºs 4.10.1 e 7.3 Perdas de crédito esperadas: estimativa de valores que não serão recebidos;
- NEs nºs 4.10.2 e 16.4 Redução ao valor recuperável de ativos: definição de premissas, determinação da taxa de desconto e previsão dos fluxos de caixa;
- NEs nos 4.11 e 28 Provisões para litígios e passivos contingentes: estimativa de perdas em processos judiciais;
- NEs nºs 4.11 e 12.2.1 Provisão para destinação de crédito de PIS e Cofins: avaliação dos montantes que podem ser exigidos para devolução aos consumidores;
- NE nº 4.12 Reconhecimento de receita: estimativa de valores não faturados e de margem de construção;
- NE nº 4.14 Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: previsão de valores que serão faturados pela CCEE;
- NE nº 4.15 Instrumentos financeiros derivativos: marcação a mercado dos contratos de compra e venda de energia;
- NEs nºs 4.16.2 e 12.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos: previsão de lucros tributáveis futuros;
- NEs nºs 4.17 e 22 Benefícios pós-emprego: premissas atuariais para avaliação dos planos previdenciários e assistenciais;
- NEs nºs 4.18 e 26 Direito de uso de ativos e Passivo de arrendamentos: definição da taxa de juros para os contratos.

3.4 Julgamento da Administração quanto à continuidade operacional

A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional.

As principais bases de julgamento utilizadas para tal conclusão são: (i) principais atividades decorrentes de concessões de longo prazo; (ii) patrimônio líquido expressivo (iii) forte geração de caixa operacional, inclusive com capacidade financeira para quitação de compromissos assumidos junto a instituições financeiras; (iv) série histórica de lucros nos últimos exercícios sociais; e (v) cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico da Companhia, o qual é aprovado pela Administração, acompanhado e revisado periodicamente, buscando a perenidade de suas atividades.

4 Principais Políticas Contábeis

4.1 Base de consolidação

4.1.1 <u>Método de equivalência patrimonial</u>

Os investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e em coligadas são reconhecidos nas demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial.

Conforme esse método, os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da investidora no lucro, no prejuízo e em outros resultados abrangentes gerados pelas investidas, após a aquisição. Esse método deve ser descontinuado a partir da data em que o investimento deixar de se qualificar como controlada, empreendimento controlado em conjunto ou coligada.

As distribuições de resultados reduzem o valor contábil dos investimentos.

Quando necessário, para cálculo das equivalências patrimoniais, as demonstrações financeiras das investidas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às da Controladora.

4.1.2 Controladas

As controladas são as entidades em que a investidora está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com elas e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre as entidades.

As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Os saldos de ativos, passivos e resultados das controladas são consolidados linha a linha e os saldos decorrentes das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os saldos das transações entre operações continuadas e operações descontinuadas também são integralmente eliminados no balanço consolidado.

4.1.3 Participação de acionistas não controladores

A participação de acionistas não controladores é apresentada no patrimônio líquido, separadamente do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora. Os lucros, os prejuízos e os outros resultados abrangentes também são atribuídos separadamente dos atribuídos aos acionistas da Controladora, ainda que isso resulte em que as participações de acionistas não controladores tenham saldo deficitário.

4.1.4 Empreendimentos controlados em conjunto e coligadas

Os empreendimentos controlados em conjunto são as entidades em que a investidora, vinculada a um acordo, não exerce individualmente o poder de decisões financeiras e operacionais, independentemente do percentual de participação no capital votante.

As coligadas são as entidades sobre as quais a investidora tem influência significativa, mas não o controle.

Quando a participação nos prejuízos de um empreendimento controlado em conjunto ou de uma coligada se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, a investidora deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. Perdas adicionais serão consideradas, e um passivo reconhecido, somente se a investidora incorrer em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou efetuar pagamentos em nome da investida. Se a investida subsequentemente apurar lucros, a investidora deve retomar o reconhecimento de sua participação nesses lucros somente após o ponto em que a parte que lhe cabe nesses lucros posteriores se igualar à sua participação nas perdas não reconhecidas.

4.1.5 Operações em conjunto (consórcios)

Operação em conjunto é um negócio em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio.

As operações em conjunto são contabilizadas na proporção de cota-parte de ativos, passivos e resultado, na empresa que detém a participação.

4.1.6 Combinação de negócios

A análise da aquisição é feita caso a caso para determinar se a transação representa uma combinação de negócios ou uma compra de ativos. Transações entre empresas sob controle comum não configuram uma combinação de negócios.

Os ativos e passivos adquiridos em uma combinação de negócios são contabilizados utilizando o método de aquisição e são reconhecidos pelos seus respectivos valores justos na data de aquisição.

O excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos dos passivos assumidos) é reconhecido como ágio (goodwill), no ativo intangível. Quando o valor gera um montante negativo, o ganho com compra vantajosa é reconhecido diretamente no resultado do exercício.

O valor pago que se refira especificamente a direito de concessão adquirido em combinação de negócios onde a entidade adquirida seja uma concessionária, cujo direito à concessão tenha prazo conhecido e definido, não se caracteriza como *goodwill*.

Nas aquisições de participação em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, apesar de não configurarem uma combinação de negócios, os ativos líquidos adquiridos também são reconhecidos pelo valor justo. O ágio é apresentado no investimento.

4.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito. São inicialmente registrados pelo valor justo, a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os valores justos são apurados com base em cotação no mercado, para os instrumentos financeiros com mercado ativo, e pelo método do valor presente de fluxos de caixa esperados, para aqueles que não tem cotação disponível no mercado.

Depois do reconhecimento inicial os ativos financeiros somente são reclassificados se a Companhia mudar o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e esta reclassificação deve ocorrer de forma prospectiva.

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, exceto pelo ativo proveniente das Reduções Certificadas de Emissões - RECs da Elejor. A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos conforme descrito na NE nº 4.15.

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados e mensurados conforme descrito a seguir.

4.2.1 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado.

4.2.2 <u>Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado</u>

São assim classificados e mensurados quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

4.2.3 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. Esse método também é utilizado para alocar a despesa de juros desses passivos pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos, que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

4.2.4 Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São os passivos financeiros designados dessa forma no reconhecimento inicial e os classificados como mantidos para negociação. São demonstrados ao valor justo e os respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro.

4.2.5 Baixas de ativos e passivos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Os passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

4.3 Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

A Companhia registra as variações dos ativos e passivos financeiros setoriais com o objetivo de manter a neutralidade entre os valores faturados das tarifas dos consumidores, para cobertura dos custos de energia, de encargos e outros itens relacionados, e o previsto em cobertura tarifária, conforme termo aditivo ao contrato de concessão das concessionárias de distribuição, aprovado pelo Despacho Aneel nº 4.621/2014.

Os ativos e passivos financeiros setoriais líquidos são compostos por: a) Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A - CVA, que registra a variação entre os custos previstos e realizados de aquisição de energia elétrica, de transmissão e encargos setoriais; b) itens financeiros que correspondem a outros direitos e obrigações integrantes da tarifa.

Os valores são atualizados até o próximo reajuste/revisão tarifária e, após a homologação da Aneel, a nova tarifa é aplicada para o ano tarifário vigente, proporcionando cobrança ou devolução dos ativos e passivos constituídos, os quais passam a ser amortizados.

No caso de extinção da concessão por qualquer motivo, os valores residuais de itens da Conta de Compensação de Valores de itens da "Parcela A" - CVA e outros componentes financeiros, não repassados via tarifa, devem ser incorporados no cálculo da indenização, mantendo-se resguardado o direito ou a obrigação do concessionário junto ao Poder Concedente.

4.4 Contas a receber vinculadas à concessão

Referem-se aos ativos financeiros das concessões com direito incondicional de receber caixa pela Companhia, garantido pelo Poder Concedente por cláusula contratual e legislação específica.

4.4.1 Concessão de distribuição de energia elétrica

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica prevê que parte dos investimentos efetuados pelo concessionário é remunerada pelos usuários do serviço público e a outra parte é indenizada pelo Poder Concedente ao final da concessão. Esse modelo prevê o reconhecimento de ativo financeiro, ativo de contrato no período da construção e de ativo intangível.

A parcela reconhecida como ativo financeiro refere-se à indenização prevista no contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica que assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Essa indenização tem como objetivo reembolsar a Companhia pelos investimentos efetuados em infraestrutura, sem recuperação, por meio da tarifa.

Os fluxos de caixa vinculados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória - BRR, definida pelo Poder Concedente, e o valor justo é registrado com base na metodologia de custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão.

4.4.2 Concessão de distribuição de gás canalizado

O contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, prevê que parte dos investimentos efetuados pelo concessionário é remunerada pelos usuários do serviço público e outra parte é indenizada pelo Poder Concedente, o Estado do Paraná, ao final da concessão. Esse modelo prevê o reconhecimento de ativo financeiro, ativo de contrato no período da construção e de ativo intangível. O montante que não será amortizado dentro do prazo da concessão é apresentado como Contas a receber vinculadas a concessão e representa o valor a ser reembolsado à Companhia pelo poder concedente no final do prazo do contrato.

4.4.3 <u>Bonificação pela outorga de contrato de concessão de geração em regime de cotas</u>

O contrato de concessão de geração em regime de cotas prevê o pagamento de bonificação pela outorga ao Poder Concedente, nos termos do parágrafo 7° do artigo 8° da Lei nº 12.783/2013.

Esta bonificação é reconhecida como ativo financeiro por representar um direito incondicional de receber caixa, garantido pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão e sem risco de demanda.

A remuneração deste ativo financeiro é baseada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC na sigla em inglês) definido pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE na Resolução 2/2015, a qual está sendo apresentada na demonstração do resultado como receita operacional de acordo com o modelo de negócios da Companhia.

4.4.4 Concessão de geração de energia elétrica

A Companhia operou e opera contratos de concessão de geração de energia elétrica que contém cláusulas de indenização da infraestrutura não depreciada, amortizada e/ou recebida durante o prazo da concessão. Após o vencimento, os saldos residuais dos ativos são transferidos para contas a receber vinculadas à concessão. Ao final de cada período de divulgação, a Administração avalia a recuperabilidade do ativo, remensurando seu fluxo de caixa com base em sua melhor estimativa.

4.5 Ativos de contrato

Representado pela construção em curso ou em serviço da infraestrutura delegada pelo Poder Concedente, condicionado ao recebimento da receita não somente pela passagem do tempo, mas após cumprir a obrigação de performance de manter e operar a infraestrutura.

4.5.1 Concessão de distribuição de energia elétrica

Representa o direito contratual da concessionária relacionado às obras em construção para atendimento às necessidades da concessão, contabilizado ao custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Quando da entrada em operação os ativos são transferidos para o ativo intangível, no montante equivalente ao que será remunerado pelo usuário mediante pagamento de tarifa pelo uso dos serviços, ou para o contas a receber vinculados à concessão, no montante equivalente à parcela residual dos ativos não amortizados que serão revertidos ao poder concedente mediante indenização ao final da concessão.

4.5.2 Concessão de distribuição de gás canalizado

Obras em curso para distribuição de gás canalizado as quais serão transferidas para o ativo intangível quando de sua entrada em operação e na medida em que é recebido o direito (autorização) de cobrar os usuários. O montante que não será amortizado dentro do prazo da concessão é transferido para Contas a receber vinculadas à concessão.

4.5.3 Concessão de transmissão de energia elétrica

Representa o saldo dos contratos de serviço público de transmissão de energia elétrica firmados com o Poder Concedente para construir, operar e manter as linhas e subestações de alta tensão dos centros de geração até os pontos de distribuição.

Durante a vigência do contrato de concessão a Companhia recebe, condicionado a sua *performance*, uma remuneração denominada Receita Anual Permitida - RAP que amortiza os investimentos realizados na construção da infraestrutura e também faz frente aos custos de operação e manutenção incorridos.

Após o início da operação comercial e na medida em que o serviço de operação e manutenção – O&M é prestado, a parte da RAP referente a receita de O&M é reconhecida no resultado ao valor justo, mensalmente, e faturada em conjunto com a parte da receita reconhecida na fase de construção, referente a remuneração dos ativos construídos. Este valor faturado após o cumprimento da performance de O&M é reclassificado para o ativo financeiro na rubrica de clientes até o seu recebimento efetivo.

A Companhia estima sua receita na fase de construção a valor justo com base no custo orçado da obra e utilizado pela administração como parâmetro para o lance no leilão da concessão. A receita a valor justo é composta pelo custo orçado para todo período de construção acrescido da margem de construção, que representa o lucro suficiente para cobrir os gastos de gerenciamento e acompanhamento da obra.

A taxa de remuneração de cada concessão é determinada pela projeção do custo esperado, da margem de lucro sobre o custo na fase de construção e também da projeção da RAP a ser recebida, já liquida da estimativa da contraprestação variável (PV) e da parte da RAP da performance de O&M. Essa técnica de avaliação de valor justo pela abordagem de receita desconta o fluxo de caixa de todo o período da concessão, determinando no reconhecimento inicial a taxa implícita que zera o fluxo ao longo do tempo. Essa taxa de remuneração é fixada no momento inicial e não se altera durante a performance do contrato e representa a taxa de mercado vigente a época nas condições da negociação entre partes.

O ativo proveniente da construção da infraestrutura de transmissão é formado pelo reconhecimento da receita de construção, conforme o percentual completado da obra (NE nº 4.13), e por sua remuneração financeira (NE nº 4.12.2).

A Companhia reconhece os ganhos e perdas por eficiência ou ineficiência na construção da infraestrutura e em função de revisão tarifária periódica – RTP, quando incorridos, diretamente no resultado do exercício.

No vencimento da concessão, se houver saldo remanescente ainda não recebido relacionado à construção da infraestrutura, este será recebido diretamente do Poder Concedente, conforme previsto no contrato de concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da RAP.

Rede Básica do Sistema Existente - RBSE

Os saldos dos ativos RBSE são compostos por uma componente econômica, referente ao custo de capital dos ativos não depreciados em julho de 2017 e uma componente financeira, decorrente do direito pela Receita Anual Permitida - RAP do Contrato de concessão nº 060/2001 não recebida no período de janeiro de 2013 a junho de 2017, acrescido de atualização monetária e juros remuneratórios.

4.6 Contas a pagar vinculadas à concessão

Referem-se aos valores estabelecidos no contrato de concessão relacionados ao direito de exploração do potencial de geração de energia hidráulica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público - UBP. O registro inicial da obrigação é feito na data da assinatura do contrato de concessão e corresponde ao valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros. Posteriormente, é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzido pelos pagamentos contratados.

4.7 Estoque (inclusive do ativo imobilizado e do ativo de contrato)

Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e aqueles destinados a investimentos, classificados no ativo imobilizado e no ativo de contrato, estão registrados pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus valores de realização.

4.8 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de concessão de serviço público de geração de

energia elétrica são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil, que é revisada anualmente e ajustada, caso necessário.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros relativos a empréstimos tomados com terceiros durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso, desde que seja provável que resultem em benefícios econômicos futuros para a empresa.

4.9 Intangível

Ativo composto por softwares adquiridos de terceiros ou gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição diminuído das despesas de amortização pelo prazo de cinco anos, além dos contratos de concessão apresentados a seguir.

4.9.1 Concessão onerosa de geração de energia elétrica e de gás canalizado

Corresponde à aquisição de direito de exploração do potencial de geração de energia hidráulica e de gás canalizado cujo contrato prevê pagamentos à União a título de Uso do Bem Público – UBP e/ou Bônus de Outorga.

O montante é reconhecido pelo valor presente das saídas de caixa futuras no período de vigência do contrato de concessão. Na data de início da operação comercial ou da aquisição do direito de exploração do empreendimento, o montante apresentado é fixado e amortizado durante o período da concessão.

4.9.2 Repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor - GSF)

Ativo constituído pela repactuação do risco hidrológico nos termos da Lei nº 13.203/2015 e alterações posteriores, proveniente do valor recuperado do custo com o fator de ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (GSF). O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual é amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão.

4.9.3 Concessão de distribuição de energia elétrica

Compreende o direito de exploração da infraestrutura, construída ou adquirida sob o regime de concessão do serviço público de energia elétrica, e de cobrar dos usuários o serviço público prestado.

É reconhecido pelo custo de aquisição, incluídos os custos de empréstimos, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização desse intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos, com expectativa de amortização durante o prazo da concessão.

Durante a fase de construção da infraestrutura os custos são classificados como ativos de contrato (NE 4.5).

4.9.4 Concessão de distribuição de gás canalizado

Ativo intangível para a prestação dos serviços de distribuição de gás, que corresponde ao direito de cobrar dos usuários pelo fornecimento de gás.

Esse ativo intangível é avaliado inicialmente pelo custo de aquisição, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. Nesse ativo é aplicado o método de amortização linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, considerando o padrão de benefício econômico gerado pelos ativos intangíveis.

Durante a fase de construção da infraestrutura os custos são classificados como ativos de contrato (NE 4.5).

4.9.5 Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

4.9.6 Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da alienação de um ativo intangível são reconhecidos no resultado, mensurados com a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo.

4.10 Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

Os ativos são avaliados para identificar evidências de desvalorização.

4.10.1 Ativos financeiros

As estimativas para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9 / CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas para toda existência dos ativos financeiros que não possuírem componentes de financiamento significativos, considerando uma estimativa para perdas esperadas para todas as contas a receber de clientes, agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito, situação de vínculo, número de dias de atraso, no montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos, baseado em critérios específicos do histórico de pagamento, das ações de cobrança realizadas para a recuperação do crédito e a relevância do valor devido na carteira de recebíveis.

As contas a receber de clientes são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios para isso incluem, entre outras coisas, a incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com a Companhia ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas.

PÁGINA: 100 de 210

4.10.2 Ativos não financeiros

Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, essa perda é reconhecida no resultado do exercício.

Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

O valor estimado das perdas para redução ao valor recuperável sobre os ativos não financeiros é revisado para a análise de possível reversão na data de apresentação das demonstrações financeiras; em caso de reversão de perda de exercícios anteriores, esta é reconhecida no resultado do exercício corrente.

Os ativos provenientes da concessão onerosa e direitos de concessão e/ou autorização de geração de energia elétrica, classificados como ativos intangíveis, têm seu valor recuperável testado juntamente com os demais ativos daquela unidade geradora de caixa.

O valor recuperável de ativos de contrato na sua fase de formação é testado no momento de sua mensuração, em decorrência principalmente da utilização da taxa efetiva de juros fixada no início do projeto e levada até o final do fluxo de caixa da concessão. Após o início da operação comercial a parte da receita faturada é testada no contas a receber de clientes e a parte a receber condicionada a cumprir a obrigação de *performance* de manter e operar a infraestrutura, a Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas, pois são garantidas por estruturas de fianças, pelo rateio compartilhado de eventual inadimplência entre os demais integrantes do sistema interligado nacional gerido pelo Operador Nacional do Sistema - ONS e pela regulamentação do setor.

4.11 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal, formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, (ii) seja provável (mais provável que sim do que não) que será necessária saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita estimativa confiável do valor da obrigação.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração, complementado pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

A provisão para custos ou obrigações socioambientais é registrada à medida que são assumidas as obrigações formais com os órgãos reguladores ou que a Administração tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e seus valores possam ser estimados. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado (geração), custo de construção (transmissão) ou ativos de contrato (distribuição). No momento do início das operações dos empreendimentos, todos os custos incluídos na Licença de Operação, cujos programas serão executados durante a concessão e o respectivo desembolso ainda não ocorreu, são mensurados e ajustados a valor presente de acordo com o fluxo de caixa estimado de desembolsos e registrados como provisões

PÁGINA: 101 de 210

socioambientais em contrapartida ao ativo relacionado ao empreendimento, sendo ajustados periodicamente.

Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridas com programas socioambientais não provisionados relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são analisados de acordo com a sua natureza e são registrados diretamente no resultado do exercício, exceto os custos ou despesas para renovação das licenças, que são registrados como ativo intangível e amortizado pelo prazo da vigência da licença.

4.12 Reconhecimento da receita

4.12.1 Receita de contratos com clientes

A receita é mensurada com base na contraprestação que a Companhia espera receber em um contrato com o cliente, líquida de qualquer contraprestação variável. A Companhia reconhece receitas quando transfere o controle do produto ou serviço ao cliente e quando for provável o recebimento da contraprestação considerando a capacidade e a intenção do cliente de pagar a contraprestação quando devida. A receita operacional da Companhia é proveniente, principalmente, do suprimento e fornecimento de energia elétrica e da disponibilidade da rede elétrica.

A receita proveniente do suprimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base nos dados para faturamento que são apurados pelos MW médios de energia elétrica contratada, e declarados junto a CCEE. Quando as informações não estão disponíveis, a Companhia, por meio de suas áreas técnicas, estima a receita considerando as regras dos contratos, a estimativa de preço e o volume fornecido.

Para as empresas de geração eólica sujeitas a montantes mínimos de geração, a Companhia entende que está sujeita a contraprestação variável, e por esta razão, constitui provisão pela não *performance* com base nas estimativas de geração anual, deduzindo da receita.

A receita proveniente do fornecimento de energia elétrica e da disponibilidade da rede elétrica é reconhecida mensalmente com base na energia medida e efetivamente faturada. Além disso, a Companhia registra a receita não faturada, calculada entre a data da última leitura e o encerramento do mês, por estimativa, com base na média do último faturamento. No contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica estão previstas compensações de não *performance* de indicadores de qualidade que, quando incorridas, são contabilizadas em conta redutora da receita de disponibilidade da rede elétrica.

4.12.2 Receita de juros

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto. A taxa de juros efetiva é aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros calculados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

PÁGINA: 102 de 210

Em relação ao ativo de contrato da concessão de transmissão de energia elétrica é reconhecida receita de remuneração financeira utilizando a taxa de remuneração implícita fixada no início de cada projeto, a qual é apresentada na demonstração do resultado como receita operacional de acordo com o modelo de negócios da Companhia.

4.13 Receita de construção e custo de construção

As receitas relativas a serviços de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviços de distribuição e transmissão de energia elétrica e de distribuição de gás são reconhecidas ao longo do tempo com base no estágio de conclusão da obra.

Os respectivos custos são reconhecidos quando incorridos, na demonstração do resultado do exercício, como custo de construção.

Considerando que a Copel DIS e a Compagas terceirizam a construção de infraestrutura de distribuição com partes não relacionadas, por meio de obras realizadas em curto prazo, a margem de construção para as atividades de distribuição de energia e de gás resulta em valores não significativos, o que leva ao não reconhecimento deste valor na receita de construção.

A margem de construção adotada para a atividade de transmissão relativa aos exercícios de 2022 e de 2021 é de 1,65%, e deriva de metodologia de cálculo que considera o risco do negócio.

4.14 Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD - Preço de Liquidação das Diferenças correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Administração.

4.15 Instrumentos financeiros derivativos

4.15.1 Operações de compra e venda de energia

A Companhia negocia operações de compra e venda de energia e parte de seus contratos são designados e classificados como instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou perdas líquidos não realizados decorrentes da marcação a mercado destes contratos (diferença entre os preços contratados e os de mercado) são registrados como receita operacional ou custo operacional no resultado do exercício.

PÁGINA: 103 de 210

4.15.2 Operações de compra a termo de moeda

Além disso, a Companhia opera com contratos de compra a termo de moeda ("Non Deliverable Forward - NDF"), que visam exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados aos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas, quando refletem compras de equipamentos projetados em moedas estrangeiras. São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas no resultado do exercício. O valor justo é calculado com base nas informações de cada operação contratada e nas respectivas informações de mercado nas datas de encerramento das demonstrações financeiras.

4.16 Tributos

4.16.1 <u>Imposto de renda e contribuição social</u>

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) de cada entidade tributável e às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente, 15%, acrescidos de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais, para o imposto de renda, e 9% para a contribuição social.

O prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, observado o limite de 30% do lucro tributável no período, não estando sujeitos a prazo prescricional.

4.16.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia, baseada em seu histórico de rentabilidade e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em suas projeções internas elaboradas para prazos razoáveis aos seus negócios de atuação, constitui crédito fiscal diferido sobre as diferenças temporárias das bases de cálculo dos tributos e sobre prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores apropriados nas demonstrações financeiras, os quais são reconhecidos somente na medida em que seja provável que exista lucro tributável, para o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais, compensados.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são divulgados por seu valor líquido caso haja direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação.

4.16.3 Outros tributos a recuperar e outras obrigações fiscais

As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e Imposto sobre Serviços - ISS das alíquotas vigentes, assim como à tributação pelo Programa de Integração Social - PIS e pela Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da Cofins são apresentados deduzidos dos custos operacionais na demonstração do resultado.

PÁGINA: 104 de 210

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do ICMS, PIS e da Cofins relacionados às aquisições de bens são apresentados deduzido do custo de aquisição dos respectivos ativos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou no não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

4.17 Benefícios Pós-emprego

A Companhia e suas controladas patrocinam planos previdenciários para complementação de aposentadoria e pensão e Plano Assistencial (assistência médica e odontológica) para seus empregados ativos e seus dependentes legais. Os valores desses compromissos atuariais (contribuições, custos, passivos e/ou ativos) são avaliados anualmente por atuário independente, com a data base que coincide com o encerramento do exercício. As premissas econômicas e financeiras para efeitos da avaliação atuarial são discutidas com o atuário independente e aprovadas pela Administração.

Os ativos dos planos de benefícios são avaliados pelos valores de mercado (marcação a mercado) pela companhia. O valor do passivo assistencial líquido é reconhecido pelo valor presente da obrigação atuarial, deduzido o valor justo dos ativos do plano. A adoção do método da unidade de crédito projetada agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final.

São utilizadas outras premissas atuariais que levam em conta tabelas biométricas e econômicas, além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação Copel de Previdência e Assistência, entidade que administra estes planos.

Ganhos ou perdas atuariais motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

4.18 Direito de uso de ativos e passivo de arrendamentos

Quando da celebração de um contrato de arrendamento, o direito de uso de ativos é registrado a valor presente, em contrapartida de um passivo de arrendamento de mesmo valor, exceto para contratos que atendam critérios de isenção da norma contábil (arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou que preveem remuneração variável). Após a mensuração inicial, a amortização do ativo de direito de uso é contabilizada no resultado operacional e os juros do passivo de arrendamento no resultado financeiro. Para definição da taxa de juros, a Companhia utiliza como base a taxa nominal praticada na última captação de recursos do grupo Copel, desconsiderando captações subsidiadas ou incentivadas.

4.19 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pelas empresas assim como sua distribuição durante determinado período. É apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é demonstração prevista ou obrigatória conforme as IFRS.

PÁGINA: 105 de 210

4.20 Pronunciamentos aplicáveis à Companhia a partir de 1°.01.2022

A partir de 1°.01.2022 estão vigentes as alterações a seguir, sem impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia:

- (i) CPC 25 / IAS 37: especificação sobre custos para cumprir contrato oneroso;
- (ii) CPC 27 / IAS 16: definições sobre recursos antes do uso pretendido;
- (iii) CPC 15 / IFRS 3: atualização da norma, tendo em vista as modificações da Estrutura Conceitual;
- (iv) Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018 2020: compreendem modificações no CPC 37 / IFRS 1, CPC 48 / IFRS 9, IFRS 16/ CPC 06 e CPC 29 / IAS 41.

4.21 Novas normas que ainda não entraram em vigor

A partir dos exercícios seguintes estarão vigentes as alterações abaixo:

- (i) CPC 26 / IAS 1 e expediente prático 2 do IFRS: classificação de passivos como circulantes ou não circulantes e alteração nas divulgações de políticas contábeis (a partir de 1º.01.2023);
- (ii) CPC 50 / IFRS 17: novo pronunciamento para contratos de seguros, em substituição ao CPC 11 / IFRS 4 (a partir de 1º.01.2023);
- (iii) CPC 23 / IAS 8: atualização das definições de estimativas contábeis (a partir de 1º.01.2023);
- (iv) CPC 32 / IAS 12: alterações no tratamento do imposto diferido relacionado a ativos e passivos resultantes de uma única transação (a partir de 1º.01.2023);
- (v) CPC 06 / IFRS 16 Arrendamentos: alterações relacionadas a operações de "sale and leaseback"
 (a partir de 1º.01.2024);
- (vi) CPC 36 / IFRS 10 e CPC 18 / IAS 28: alterações relacionadas a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture (sem data de vigência definida).

A Companhia não tem expectativa de impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes destas alterações de normas.

5 Caixa e Equivalentes de Caixa

| | | Controladora | Consolidado | | |
|---|------------|--------------|-------------|------------|--|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | |
| Caixa e bancos conta movimento | 173 | 163 | 222.641 | 231.372 | |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | 199.704 | 625.889 | 2.455.816 | 3.241.473 | |
| | 199.877 | 626.052 | 2.678.457 | 3.472.845 | |

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos líquidos de imposto de renda auferidos até a data de encerramento do período e com risco insignificante de mudança de valor.

PÁGINA: 106 de 210

As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e a Operações Compromissadas, que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte do vendedor (Banco) de recomprá-lo, e do comprador, de revendê-lo no futuro. As aplicações, dependendo da incidência de IOF e do prazo de liquidez negociado no momento da contratação, são remuneradas entre 94,0% e 102% da taxa de variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6 Títulos e Valores Mobiliários

A Companhia e suas controladas possuem títulos e valores mobiliários que rendem taxas de juros variáveis. O prazo desses títulos varia de 3 a 55 meses a partir do final do exercício.

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|-------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| Categoria | Indexador | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Cotas de fundos de investimentos (a) | CDI | 93 | 91 | 353.454 | 284.852 |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 96% a 101% do CDI | - | - | 77.602 | 61.635 |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | 10,92% a.a. | - | - | - | 14.571 |
| | | 93 | 91 | 431.056 | 361.058 |
| | Circulante | 93 | 91 | 93 | 16.121 |
| | Não circulante | - | - | 430.963 | 344.937 |

Certificado de Depósito Interbancário - CDI

PÁGINA: 107 de 210

⁽a) Tratam-se, em sua maioria, de contas de reserva destinadas ao cumprimento de contratos com o BNDES.

7 Clientes

| Consolidado | Saldos | Vencidos | Vencidos há | Saldo | Saldo |
|---|-----------|-------------|-----------------|------------|------------|
| | vincendos | até 90 dias | mais de 90 dias | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Consumidores | | | | | |
| Residencial | 312.468 | 172.243 | 28.385 | 513.096 | 858.070 |
| Industrial | 115.555 | 17.612 | 45.689 | 178.856 | 329.910 |
| Comercial | 194.959 | 41.274 | 24.027 | 260.260 | 442.902 |
| Rural | 78.099 | 20.194 | 3.352 | 101.645 | 151.459 |
| Poder público | 36.506 | 2.200 | 401 | 39.107 | 58.532 |
| Iluminação pública | 28.140 | 188 | - | 28.328 | 55.943 |
| Serviço público | 37.698 | 952 | 643 | 39.293 | 62.350 |
| Fornecimento não faturado - cativos | 462.426 | - | = | 462.426 | 948.418 |
| Parcelamento de débitos - cativos (7.1) | 289.821 | 43.230 | 70.467 | 403.518 | 343.667 |
| Subsídio baixa renda | 28.342 | - | = | 28.342 | 17.712 |
| Consumidores livres | 202.525 | 2.396 | 3.710 | 208.631 | 174.495 |
| Outros créditos | 64.835 | 24.866 | 24.489 | 114.190 | 157.526 |
| Bônus por redução voluntária de consumo (7.4) | (2.754) | - | = | (2.754) | (134.890) |
| | 1.848.620 | 325.155 | 201.163 | 2.374.938 | 3.466.094 |
| Concessionárias, permissionárias e comercializado | oras | | | | |
| Contratos bilaterais | 276.448 | 1.400 | 300 | 278.148 | 210.632 |
| Contratos regulados | 196.603 | 3.148 | 5.319 | 205.070 | 223.237 |
| CCEE (7.2) | 76.962 | - | 119.665 | 196.627 | 467.529 |
| Suprimento de energia elétrica | 550.013 | 4.548 | 125.284 | 679.845 | 901.398 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 508.242 | 8.499 | 13.518 | 530.259 | 362.070 |
| Distribuição de gás | 123.839 | 3.440 | 11.491 | 138.770 | 90.465 |
| (-) Perdas de créditos esperadas (7.3) | (21.001) | (19.893) | (231.049) | (271.943) | (304.601) |
| | 3.009.713 | 321.749 | 120.407 | 3.451.869 | 4.515.426 |
| Circulante 3.342.050 | | | | | |
| Não circulante | | | | 109.819 | 82.233 |

7.1 Parcelamento de débitos - cativos

Os saldos de parcelamento de débitos estão a valor presente, em 31.12.2022, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto de 1,10% a.m. (1,16% a.m. em 31.12.2021).

7.2 Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Saldo a receber proveniente de posição positiva na liquidação mensal do mercado de curto prazo centralizado pela CCEE. Os valores são recebidos no segundo mês subsequente ao reconhecimento da receita ou são compensados com liquidações futuras quando o resultado apresentar posição negativa para a controlada.

Do total apresentado, R\$ 119.665 se referem à parcela controversa decorrente dos efeitos da liminar pelo excludente de responsabilidade da UHE Colíder. Como resultado de caso fortuito e força maior, a usina atrasou sua operação comercial, inicialmente prevista para janeiro de 2015. A Companhia discute judicialmente o pedido de excludente de responsabilidade para que a obrigatoriedade do fornecimento da energia contratada pela usina, no período em atraso, seja postergada. Foram registradas perdas de crédito esperadas no mesmo valor do saldo a receber, conforme demonstrado na NE n° 7.3.

PÁGINA: 108 de 210

A Copel GeT protocolou pedido administrativo do excludente de responsabilidade na Aneel, que foi negado, e subsequentemente, em 18.12.2017, impetrou ação ordinária com pedido de tutela antecipada junto ao Poder Judiciário, solicitando a reversão da decisão da agência. Em 06.04.2018, o Tribunal Federal da 1ª Região deferiu a antecipação de tutela recursal requerida no Agravo de Instrumento para conceder a liminar para suspender a exigência de quaisquer ônus ou imputação de penalidade à Copel em decorrência da ultrapassagem dos marcos temporais do cronograma original do Contrato de Concessão, até o julgamento definitivo. Foi interposto Agravo interno pela Aneel desta decisão e aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal. A ação principal aguarda seu julgamento de mérito desde 25.02.2019.

A energia contratada da usina é de 125 MW médios. Para os períodos em atraso o contrato foi cumprido e, em virtude do não julgamento do mérito da ação, a Companhia reconheceu a receita se limitando às cláusulas econômicas do contrato e às regras regulatórias, bem como ao custo da energia para cobertura do lastro contratual.

7.3 Perdas de créditos esperadas

| Consolidado | Saldo em | Adições / | | Reclassifi- | Saldo em | Adições / | | Saldo em |
|--------------------------------------|----------------|-------------|-----------|-------------|------------|-------------|-----------|------------|
| | 1º.01.2021 | (reversões) | Perdas | cação (a) | 31.12.2021 | (reversões) | Perdas(b) | 31.12.2022 |
| Consumidores | | | | | | | | |
| Residencial | 47.396 | 117.928 | (115.056) | - | 50.268 | 112.457 | (100.199) | 62.526 |
| Industrial | 88.866 | 20.413 | (66.848) | - | 42.431 | (12.993) | 3.398 | 32.836 |
| Comercial | 68.723 | 35.628 | (46.057) | - | 58.294 | 22.510 | (48.764) | 32.040 |
| Rural | 3.937 | 6.407 | (7.384) | - | 2.960 | 4.327 | (3.460) | 3.827 |
| Poder público | 3.084 | 184 | (2.887) | - | 381 | 116 | 39 | 536 |
| Iluminação pública | 8 | 11 | (8) | - | 11 | 7 | - | 18 |
| Serviço público | 143 | (16) | (154) | - | (27) | 2.254 | (277) | 1.950 |
| Não faturado - cativos | 1.589 | 885 | - | - | 2.474 | (1.487) | - | 987 |
| Ajuste a valor presente | (650) | (854) | - | - | (1.504) | (1.146) | - | (2.650) |
| | 213.096 | 180.586 | (238.394) | - | 155.288 | 126.045 | (149.263) | 132.070 |
| Concessionárias, permissionárias e o | omercializador | as | | | | | | |
| CCEE (7.2) | 119.665 | - | - | - | 119.665 | - | - | 119.665 |
| Concessionárias e permissionárias | 20.533 | 1.224 | (1.994) | - | 19.763 | (5.353) | (4.583) | 9.827 |
| | 140.198 | 1.224 | (1.994) | - | 139.428 | (5.353) | (4.583) | 129.492 |
| Telecomunicações | - | 3.042 | (3.153) | 111 | - | - | - | - |
| Distribuição de gás | 12.257 | (2.611) | 239 | - | 9.885 | 1.064 | (568) | 10.381 |
| | 365.551 | 182.241 | (243.302) | 111 | 304.601 | 121.756 | (154.414) | 271.943 |

⁽a) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

7.4 Programa de incentivo à redução voluntária do consumo de energia elétrica

Saldo do bônus concedido aos consumidores elegíveis ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, como parte das ações governamentais para combate à crise hídrica de 2021, correspondente ao total da energia economizada entre setembro e dezembro de 2021. A Companhia registrou, em 31.12.2021, um crédito de R\$ 134.890 referente ao valor a devolver aos clientes, em contrapartida de um crédito a receber da CCEE (NE nº 11). Em 31.12.2022, ainda restam R\$ 2.754 a devolver aos consumidores e R\$ 2.917 a serem reembolsados pela CCEE.

PÁGINA: 109 de 210

⁽b) Perdas líquidas de saldo de faturas recuperadas.

8 Ativos e Passivos Financeiros Setoriais Líquidos

Os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais compreendem as diferenças apuradas entre os saldos considerados na cobertura tarifária para cobrir os custos de energia, encargos e outros componentes financeiros, e os custos reais incorridos, resultando em um saldo a receber pela distribuidora ou a ressarcir para os consumidores. O saldo atual é constituído por valores homologados pela Aneel no reajuste tarifário 2022 e por valores que serão homologados nos próximos eventos tarifários.

| Consolidado | | | | Resultado | | Balanço | |
|--|------------|--------------|-------------|-------------|------------|--------------|------------|
| | Saldo em | Receita Op | peracional | financeiro | Bandeiras | Patrimonial | Saldo em |
| | 1°.01.2022 | Constituição | Amortização | Atualização | tarifárias | Constituição | 31.12.2022 |
| Parcela A | | | | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda - Itaipu | 1.286.966 | 344.732 | (914.566) | 102.517 | - | - | 819.649 |
| Energia elétrica comprada p/ revenda - CVA Energ | (475.842) | (540.360) | 429.160 | (36.149) | 41.132 | - | (582.059) |
| Transporte de energia pela rede básica | 180.521 | 213.107 | (152.329) | 12.467 | - | - | 253.766 |
| Transporte de energia comprada de Itaipu | 14.018 | 8.125 | (11.823) | 386 | - | - | 10.706 |
| ESS | 531.280 | 417.465 | (324.194) | 46.467 | (443.689) | - | 227.329 |
| CDE | (18.786) | 392.608 | (201.781) | 28.452 | - | - | 200.493 |
| Proinfa | 10.501 | 77.631 | (53.235) | 7.181 | - | - | 42.078 |
| Outros componentes financeiros | | | | | | | |
| Devolução Pis e Cofins (8.2) | (337.350) | - | 1.164.877 | - | - | (1.593.100) | (765.573) |
| Neutralidade | 81.177 | 94.338 | (81.461) | 4.544 | - | - | 98.598 |
| Compensação acordos bilaterais CCEAR | (184) | (239) | 385 | (148) | - | - | (186) |
| Risco hidrológico | (604.152) | (463.625) | 570.582 | (27.611) | - | - | (524.806) |
| Devoluções tarifárias | (198.997) | (66.898) | 101.685 | (11.250) | - | - | (175.460) |
| Sobrecontratação | (78.596) | 522.321 | 53.319 | 15.420 | (76.140) | - | 436.324 |
| Bônus Itaipu | (26.451) | 46.915 | (6.240) | (4.568) | - | (4.713) | 4.943 |
| Conta escassez hídrica (8.1) | - | - | 76.949 | (2.293) | - | (145.844) | (71.188) |
| CDE Eletrobras (8.2) | - | 165.214 | - | (13.803) | - | (335.511) | (184.100) |
| Outros | 110.196 | 86.068 | (100.867) | 13.933 | - | (1.701) | 107.629 |
| | 474.301 | 1.297.402 | 550.461 | 135.545 | (478.697) | (2.080.869) | (101.857) |
| Ativo circulante | 383.740 | | | | | | 190.699 |
| Ativo não circulante | 383.740 | | | | | | 190.699 |
| Passivo circulante | (139.770) | | | | | | (433.914) |
| Passivo não circulante | (153.409) | | | | | | (49.341) |

| Consolidado | | | | Resultado | | Balanço | |
|--|------------|--------------|-------------|-------------|-------------|--------------|------------|
| | Saldo em | Receita Op | eracional | financeiro | Bandeiras | Patrimonial | Saldo em |
| | 1°.01.2021 | Constituição | Amortização | Atualização | tarifárias | Constituição | 31.12.2021 |
| Parcela A | | | | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda - Itaipu | 463.176 | 1.133.849 | (348.804) | 38.745 | - | - | 1.286.966 |
| Energia elétrica comprada p/ revenda - CVA Energ | (100.053) | 640.205 | 128.545 | (1.303) | (1.143.236) | - | (475.842) |
| Transporte de energia pela rede básica | 176.877 | 164.203 | (170.538) | 9.979 | - | - | 180.521 |
| Transporte de energia comprada de Itaipu | 19.746 | 10.933 | (17.746) | 1.085 | - | - | 14.018 |
| ESS | 19.131 | 728.954 | (23.429) | 2.374 | (195.750) | - | 531.280 |
| CDE | (1.872) | 22.765 | (41.260) | 1.581 | - | - | (18.786) |
| Proinfa | (145) | 22.155 | (11.812) | 303 | - | - | 10.501 |
| Outros componentes financeiros | | | | | | | |
| Devolução Pis e Cofins | - | - | 364.650 | - | - | (702.000) | (337.350) |
| Neutralidade | 77.265 | 60.608 | (57.925) | 1.229 | - | - | 81.177 |
| Compensação acordos bilaterais CCEAR | 36.395 | (383) | (36.196) | - | - | - | (184) |
| Risco hidrológico | (474.111) | (562.663) | 443.644 | (11.022) | - | - | (604.152) |
| Devoluções tarifárias | (193.669) | (97.684) | 100.956 | (8.600) | - | - | (198.997) |
| Sobrecontratação | 130.677 | (99.743) | (23.230) | (2.220) | (84.080) | - | (78.596) |
| Bônus Itaipu | - | 60.065 | - | 220 | - | (86.736) | (26.451) |
| Outros | 4.804 | 89.875 | 22.330 | (213) | - | (6.600) | 110.196 |
| | 158.221 | 2.173.139 | 329.185 | 32.158 | (1.423.066) | (795.336) | 474.301 |
| Ativo circulante | 173.465 | | | | | | 383.740 |
| Ativo não circulante | 173.465 | | | | | | 383.740 |
| Passivo circulante | (188.709) | | | | | | (139.770) |
| Passivo não circulante | - | | | | | | (153.409) |

PÁGINA: 110 de 210

8.1 Conta escassez hídrica

Diante da situação de escassez hídrica em 2021, uma das medidas governamentais destinadas para amenizar os impactos financeiros no setor elétrico foi a contratação de operação financeira para cobrir os custos adicionais temporariamente assumidos pelas distribuidoras no período (Decreto nº 10.939/2022). Os recursos foram alocados na Conta Escassez Hídrica (Resolução Normativa nº 1.008/2022 da Aneel). Em 09.05.2022 a Copel DIS recebeu o montante de R\$ 145.844, reconhecido como um componente financeiro no processo de reajuste tarifário anual sendo o valor atualizado pela taxa Selic. O valor será repassado aos consumidores através de quotas mensais homologadas pela Aneel e recolhidas para a CDE Conta escassez hídrica a partir do próximo processo de reajuste tarifário, a ser realizado em junho de 2023, se estendendo por um período de 4 anos (NE nº 30.3.1).

8.2 Reajuste tarifário anual

No processo de reajuste tarifário anual da Copel DIS (NE nº 30.4) foram considerados R\$ 1.593.100 reduzindo a tarifa (R\$ 702.000 em 2021), decorrentes de ação judicial movida pela Companhia referente à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Cofins (NE nº 12.2.1).

Ainda, tendo em vista a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, foi determinado que 50% do valor adicionado proveniente da bonificação pela outorga dos contratos de concessão renovados das hidrelétricas da Eletrobrás, fossem repassados à modicidade tarifária. O montante destinado à Copel DIS no processo de reajuste tarifário de 2022 foi de R\$ 335.511, recurso que foi recebido pela Companhia em 29.07.2022.

9 Contas a Receber Vinculadas à Concessão

| Consolidado | | • |
|--|------------|------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica (9.1) | 1.442.819 | 1.200.708 |
| Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado (9.2) | - | 233.026 |
| Bonificação pela outorga de contrato de concessão em regime de cotas (9.3) | 766.832 | 730.851 |
| Contrato de concessão de geração de energia elétrica (9.4) | 68.642 | 102.220 |
| | 2.278.293 | 2.266.805 |
| Circulante | 8.603 | 5.121 |
| Não circulante | 2.269.690 | 2.261.684 |

PÁGINA: 111 de 210

9.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

| Em 1º.01.2021 | 960.518 |
|---|-----------|
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.1) | 125.492 |
| Transferências de intangível (NE nº 17.1) | 8.385 |
| Transferências para outros créditos (bens destinados a alienação) | (2.407) |
| Reconhecimento do valor justo | 108.733 |
| Baixas | (13) |
| Em 31.12.2021 | 1.200.708 |
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.1) | 168.072 |
| Transferências para outros créditos (bens destinados a alienação) | (5.048) |
| Reconhecimento do valor justo | 79.169 |
| Baixas | (82) |
| Em 31.12.2022 | 1.442.819 |

Saldo correspondente à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público cuja vida útil do bem supera o prazo da concessão e que, conforme previsão contratual, será indenizado pelo Poder Concedente ao final da concessão.

9.2 Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado

| Em 1º.01.2021 | 189.416 |
|---|-----------|
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.2) | 8.310 |
| Transferência de ativo intangível (NE º 17.3) | 1.398 |
| Reconhecimento do valor justo | 33.909 |
| Baixas | (7) |
| Em 31.12.2021 | 233.026 |
| Transferência para ativo intangível (NE º 17.3) | (243.628) |
| Reconhecimento do valor justo | 10.772 |
| Baixas | (170) |
| Em 31.12.2022 | - |

Em decorrência da renovação da concessão descrita na NE nº 2.1.1, o saldo de contas a receber vinculadas a concessão foi integralmente transferido para o ativo intangível.

9.3 Bonificação pela outorga de contrato de concessão em regime de cotas

| Em 1º.01.2021 | 671.204 |
|---|----------|
| Transferências para suprimento de energia elétrica - clientes | (74.835) |
| Juros efetivos (NE nº 30.1) | 134.482 |
| Em 31.12.2021 | 730.851 |
| Transferências para suprimento de energia elétrica - clientes | (82.458) |
| Juros efetivos (NE nº 30.1) | 118.439 |
| Em 31.12.2022 | 766.832 |

A Copel GeT firmou em 05.01.2016, por 30 anos, contrato de concessão da UHE GPS, nos termos da Lei nº 12.783/2013, com pagamento ao Poder Concedente da Bonificação pela Outorga no montante de R\$ 574.827, conforme regras do Edital de Leilão Aneel nº 12/2015.

O valor da bonificação pela outorga foi reconhecido como ativo financeiro em função do direito incondicional da Copel GeT de receber o valor pago com atualização pelo IPCA e juros remuneratórios durante o período de vigência da concessão.

PÁGINA: 112 de 210

9.4 Contrato de concessão de geração de energia elétrica

| Em 1º.01.2021 | 81.202 |
|------------------------|----------|
| Remuneração | 18.414 |
| Reversão de impairment | 2.604 |
| Em 31.12.2021 | 102.220 |
| Remuneração | 1.934 |
| Ajuste ao valor justo | (35.512) |
| Em 31.12.2022 | 68.642 |

Saldo residual dos ativos de geração de energia elétrica da UHE GPS e UHE Mourão I. A Copel GeT depreciou as usinas até 2015, data de vencimento das concessões, e o saldo remanescente foi reclassificado para a rubrica contas a receber vinculadas à concessão e subsequentemente mensurados pela melhor estimativa de valor justo.

Em 17.12.2015 a Copel GeT manifestou à Aneel o interesse no recebimento do valor indenizável, com a comprovação da realização dos respectivos investimentos, e em 22.07.2022 protocolou o relatório de avaliação do valor indenizável atualizado. A Companhia aguarda manifestação da Aneel.

10 Ativos de contrato

| Consolidado | | | |
|--|----------------|------------|------------|
| | | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica (10.1) | | 2.332.171 | 1.798.195 |
| Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado (10.2) | | 30.032 | 29.815 |
| Contratos de concessão de transmissão (10.3) | | 5.310.476 | 5.060.038 |
| | | 7.672.679 | 6.888.048 |
| | Circulante | 220.660 | 148.488 |
| | Não circulante | 7.452.019 | 6.739.560 |

10.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

| Consolidado | | Obrigações | |
|---|-------------|------------|-------------|
| | Ativo | especiais | Total |
| Em 1º.01.2021 | 1.144.780 | (29.819) | 1.114.961 |
| Adições | 1.798.266 | - | 1.798.266 |
| Participação financeira do consumidor | - | (160.826) | (160.826) |
| Transferências para o intangível (NE nº 17.1) | (943.905) | 122.346 | (821.559) |
| Transferências para contas a receber vinculadas à concessão (NE nº 9.1) | (140.120) | 14.628 | (125.492) |
| Baixas | (7.155) | - | (7.155) |
| Em 31.12.2021 | 1.851.866 | (53.671) | 1.798.195 |
| Adições | 2.092.117 | - | 2.092.117 |
| Participação financeira do consumidor | - | (243.916) | (243.916) |
| Transferências para o intangível (NE nº 17.1) | (1.332.118) | 194.794 | (1.137.324) |
| Transferências para contas a receber vinculadas à concessão (NE nº 9.1) | (197.912) | 29.840 | (168.072) |
| Baixas | (8.829) | - | (8.829) |
| Em 31.12.2022 | 2.405.124 | (72.953) | 2.332.171 |

PÁGINA: 113 de 210

Saldo composto pelas obras em andamento relacionadas principalmente com a construção e ampliação de subestações, linhas e redes de distribuição e equipamentos de medição, mensurados ao custo histórico, líquidos das obrigações especiais. À medida que essas obras são concluídas, os valores são transferidos para Contas a Receber Vinculados à Concessão e Intangível, conforme a forma da remuneração. Durante a fase de construção são capitalizados os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures. Em 2022 estes custos totalizaram R\$ 17.903, à taxa média de 0,38% a.a. (R\$ 12.785, à taxa média de 0,38% a.a., em 2021).

10.2 Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado

| Em 1º.01.2021 | 27.254 |
|---|----------|
| Aquisições | 14.269 |
| Transferências para o intangível (NE nº 17.3) | (3.398) |
| Transferências para contas a receber vinculadas à concessão (NE nº 9.2) | (8.310) |
| Em 31.12.2021 | 29.815 |
| Aquisições | 13.955 |
| Transferências para o intangível (NE nº 17.3) | (13.738) |
| Em 31.12.2022 | 30.032 |

10.3 Contratos de concessão de transmissão

| | Ativo | | |
|---|------------|------------|-----------|
| | concessões | Ativo RBSE | Total |
| Em 1º.01.2021 | 3.007.234 | 1.343.348 | 4.350.582 |
| Realização de mais/menos valia em combinações de negócios | 722 | - | 722 |
| Transferências para encargos do uso da rede - clientes | (315.358) | (250.520) | (565.878) |
| Transferências para o imobilizado | (1.483) | - | (1.483) |
| Transferência de litígios | 3.376 | - | 3.376 |
| Remuneração | 621.366 | 242.872 | 864.238 |
| Receita de construção | 187.733 | - | 187.733 |
| Margem de construção | 3.097 | - | 3.097 |
| Ganho por eficiência (10.3.1) | 125.699 | 91.952 | 217.651 |
| Em 31.12.2021 | 3.632.386 | 1.427.652 | 5.060.038 |
| Realização de mais/menos valia em combinações de negócios | 721 | - | 721 |
| Transferências para encargos do uso da rede - clientes | (389.939) | (213.378) | (603.317) |
| Transferências para o imobilizado | (3.822) | - | (3.822) |
| Transferência de litígios | (1.558) | - | (1.558) |
| Remuneração | 509.722 | 201.926 | 711.648 |
| Receita de construção | 89.166 | - | 89.166 |
| Margem de construção | 1.458 | - | 1.458 |
| Ganho por eficiência (10.3.1) | 56.142 | - | 56.142 |
| Em 31.12.2022 | 3.894.276 | 1.416.200 | 5.310.476 |

Em junho de 2022 foi emitida a Nota Técnica nº 85/2022 pela Superintendência Geral de Tarifas da Aneel que trata da análise dos pedidos de reconsideração sobre pagamento do componente financeiro e reperfilamento do Ativo RBSE, com decisão monocrática (Despacho º 1.762/22) deliberada por um diretor da Aneel sobre o referido tema. Esta decisão foi suspensa pelo colegiado e os termos da referida Nota Técnica serão discutidos pela Diretoria da Aneel em reunião ainda sem data prevista, de forma que premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória Aneel nº 2.847 de 22.04.2021, estão vigentes e permanecem apropriados.

PÁGINA: 114 de 210

10.3.1 <u>Ganho (perda) por eficiência ou ineficiência na implementação e operação de infraestrutura de transmissão</u>

Na construção e operação da infraestrutura de transmissão, esperam-se possíveis impactos positivos ou negativos em função de atrasos e custos adicionais por questões ambientais, variação dos custos, principalmente com cabos e estruturas quando indexados à moeda estrangeira, custos adicionais de servidão e negociações fundiárias, eventuais imprevistos de terraplanagem, antecipação de prazos de operação comercial e revisão/reajuste da RAP conforme as regras regulatórias e as cláusulas contratuais. Alterações no projeto original que afetem sua lucratividade são reconhecidas diretamente no resultado quando incorrido, exceto a parte da RAP relacionada a performance de operação e manutenção dos ativos que é reconhecida a medida em que os serviços são executados. Em 21.06.2022, a Aneel homologou a 2ª revisão tarifária dos contratos de Costa Oeste e Marumbi, apurando um ganho de R\$ 30.654 (em 2021, os ganhos se referem principalmente ao reperfilamento dos ativos RBSE e a revisão tarifária de alguns contratos da Copel GeT).

10.3.2 Premissas adotadas para o cálculo do ativo de contrato

| | | 31.12.2022 | | 31.12.2021 |
|---|------------|------------|------------|------------|
| | Ativo | | Ativo | |
| | concessões | Ativo RBSE | concessões | Ativo RBSE |
| Margem de construção | 1,65% | N/A | 1,65% | N/A |
| Margem de operação e manutenção | 1,65% | N/A | 1,65% | N/A |
| Taxa de remuneração (a) | 9,58% a.a. | 9,45% a.a. | 9,56% a.a. | 9,54% a.a. |
| Índice de correção dos contratos | IPCA (b) | IPCA | IPCA (b) | IPCA |
| RAP anual, conforme Resolução Homologatória | 523.713 | 242.836 | 456.499 | 192.288 |

⁽a) Taxa média dos contratos

PÁGINA: 115 de 210

⁽b) O contrato 075/2001 - LT 230 kV Bateias - Jaguariaíva, da Copel GET, e o 002/2005 - LT 525 kV Ivaiporã - Londrina, da Uirapuru, são corrigidos pelo IGPM.

11 Outros Créditos

| | | Controladora | | Consolidado |
|--|------------|--------------|------------|-------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Valor justo na compra e venda de energia (NE nº 34.2.12) | - | - | 1.081.758 | 855.775 |
| Serviços em curso (a) | - | 7.658 | 369.916 | 319.179 |
| Repasse CDE (11.2) | - | - | 83.649 | 68.999 |
| Créditos nas operações de aquisição de gás (11.1) | - | - | 45.673 | 73.229 |
| Ressarcimento de valores de consumo de carvão pela CDE | - | - | 58.367 | 33.107 |
| Alienações e desativações em curso | 7 | - | 39.768 | 42.509 |
| Créditos - concessão de gás (11.3) | - | - | 32.825 | - |
| Adiantamento a empregados | 536 | 645 | 20.768 | 20.141 |
| Adiantamentos contratuais a fornecedores | - | - | 12.709 | 15.528 |
| Bônus por redução voluntária de consumo (NE nº 7.4) | - | - | 2.917 | 134.892 |
| Remuneração de empregados cedidos a recuperar | 305 | 419 | 1.261 | 1.316 |
| Outros créditos | 147 | 86 | 79.221 | 101.747 |
| | 995 | 8.808 | 1.828.832 | 1.666.422 |
| Circulante | 977 | 1.150 | 897.380 | 749.816 |
| Não circulante | 18 | 7.658 | 931.452 | 916.606 |

⁽a) Referem-se, em sua maioria, aos programas de P&D e PEE, os quais, após seu término, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim.

11.1 Créditos nas operações de aquisição de gás - Compagas

Refere-se à aquisição de volumes de gás contratados e garantidos, superiores àqueles efetivamente retirados e utilizados, para os quais o contrato prevê a compensação futura. A Compagas tem o direito de utilizar e compensar esse gás no prazo de até 1 ano após o vencimento do contrato. De acordo com as disposições contratuais e perspectivas de consumo, a Compagas estima compensar integralmente os volumes contratados até o final de 2023. Os contratos com a Petrobras preveem o direito de cessão deste ativo. A Companhia efetuou uma revisão da estimativa do valor recuperável do crédito de *ship or pay* a compensar e registrou *impairment*, conforme demonstrado na NE nº 31.4.

11.2 Repasse CDE

Valores da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para cobertura dos descontos tarifários incidentes sobre as tarifas, definidos na Lei nº 10.438/2002 e Decreto nº 7.891/2013. Os valores são estipulados no Reajuste/ Revisão Tarifária Anual e, mensalmente, a Companhia constitui estimativa de diferenças a serem compensadas no próximo reajuste tarifário.

11.3 Créditos - concessão de gás

Créditos da Compagas registrados para neutralizar os impactos econômicos no resultado da Companhia em função de diferenças de preço do gás e/ou diferença de margem entre os preços contidos nas tarifas de fornecimento aplicadas aos consumidores e aqueles faturados pelos supridores à concessionária. A recuperação destes valores é determinada pela Agência Reguladora do Paraná - Agepar, no processo de revisão e atualização da tarifa.

PÁGINA: 116 de 210

12 Tributos

12.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos

| Controladora | | Reconhecido | Reconhecido | Reconhecido | | | Reconhecido | |
|---|------------|-------------|---------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|
| | Saldo em | Operação | Operação | no resultado | Saldo em | Reconhecido | no resultado | Saldo em |
| | 1º.01.2021 | Continuada | Descontinuada | abrangente | 31.12.2021 | no resultado | abrangente | 31.12.2022 |
| Ativo não circulante | | | | | | | | |
| Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa | 132.354 | 15.651 | (148.005) | - | - | 16.271 | - | 16.271 |
| Provisões para litígios | 111.193 | 8.241 | - | - | 119.434 | 154.080 | - | 273.514 |
| Perdas de créditos esperadas | 49.443 | - | - | - | 49.443 | - | - | 49.443 |
| Benefícios pós-emprego | 3.449 | 252 | - | 1.107 | 4.808 | 463 | 3.854 | 9.125 |
| Amortização do direito de concessão | 4.470 | 381 | - | - | 4.851 | 381 | - | 5.232 |
| Programa de desligamentos voluntários | - | 5.140 | | - | 5.140 | (4.594) | - | 546 |
| Outros | 7.975 | 561 | - | - | 8.536 | (64) | - | 8.472 |
| | 308.884 | 30.226 | (148.005) | 1.107 | 192.212 | 166.537 | 3.854 | 362.603 |
| (-) Passivo não circulante | | | | | | | | |
| Atualização de depósitos judiciais | 21.620 | 1.369 | - | - | 22.989 | 878 | - | 23.867 |
| Instrumentos financeiros | 3.759 | (816) | - | - | 2.943 | 1.916 | - | 4.859 |
| Custo de transação sobre empréstimos e debêntures | 1.373 | (577) | - | - | 796 | (796) | - | - |
| | 26.752 | (24) | - | - | 26.728 | 1.998 | - | 28.726 |
| Líquido | 282.132 | 30.250 | (148.005) | 1.107 | 165.484 | 164.539 | 3.854 | 333.877 |

| Consolidado | | | | | Reconhecido | | | | Reconhecido | |
|--|------------|------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-----------|--------------|-------------|
| | Saldo em | Reconhecido | | Reclassifi- | no resultado | Saldo em | Reconhecido | Outros | no resultado | Saldo em |
| | 1º.01.2021 | no resultado | Outros (a) | cação (a) | abrangente | 31.12.2021 | no resultado | (b) | abrangente | 31.12.2022 |
| Ativo não circulante | | | | | | | | | | |
| Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins | - | - | - | - | - | - | 629.427 | - | - | 629.427 |
| Provisões para litígios | 499.375 | 7.291 | - | (2.205) | - | 504.461 | 132.175 | - | - | 636.636 |
| Benefícios pós-emprego | 507.032 | (766) | - | 16.875 | (93.881) | 429.260 | 22.724 | - | (88.548) | 363.436 |
| Impairment | 310.606 | (6.456) | - | (1.753) | - | 302.397 | (17.486) | - | - | 284.911 |
| Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa | 215.389 | 54.416 | (148.005) | 1.210 | - | 123.010 | 73.260 | - | - | 196.270 |
| Provisão para P&D e PEE | 152.498 | (13.649) | - | - | - | 138.849 | (11.766) | - | - | 127.083 |
| Perdas de créditos esperadas | 123.182 | (21.476) | - | (2.994) | - | 98.712 | (11.412) | - | - | 87.300 |
| INSS - liminar sobre depósito judicial | 70.992 | 3.673 | - | 78 | - | 74.743 | 7.516 | - | - | 82.259 |
| Amortização do direito de concessão | 47.209 | 5.220 | - | - | - | 52.429 | 5.220 | - | - | 57.649 |
| Provisões por desempenho e participação nos lucros | 160.459 | (45.866) | - | - | - | 114.593 | (100.957) | - | - | 13.636 |
| Contratos de concessão | 21.061 | (1.292) | - | - | - | 19.769 | (1.067) | - | - | 18.702 |
| Programa de desligamentos voluntários | 10.815 | 13.493 | | - | - | 24.308 | (22.551) | | - | 1.757 |
| Outros | 149.662 | 1.457 | 1.062 | 5.905 | - | 158.086 | 23.792 | - | - | 181.878 |
| | 2.268.280 | (3.955) | (146.943) | 17.116 | (93.881) | 2.040.617 | 728.875 | - | (88.548) | 2.680.944 |
| (-) Passivo não circulante | | | | | | | | | | |
| Contratos de concessão | 900.505 | 808.372 | 94.221 | - | - | 1.803.098 | 52.617 | 8.155 | - | 1.863.870 |
| Custo atribuído ao imobilizado | 350.491 | (23.994) | - | - | - | 326.497 | (18.810) | - | - | 307.687 |
| Depreciação acelerada | 75.955 | 26.369 | - | - | - | 102.324 | 25.832 | - | - | 128.156 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 117.682 | (12.178) | - | - | | 105.504 | 11.134 | - | | 116.638 |
| Atualização de depósitos judiciais | 61.727 | 3.392 | - | - | - | 65.119 | 7.708 | - | - | 72.827 |
| Custo de transação - empréstimos e debêntures | 23.203 | 4.833 | - | - | - | 28.036 | 2.280 | - | - | 30.316 |
| Outros | 31.951 | (20.343) | - | | - | 11.608 | 19.725 | - | 3.500 | 34.833 |
| | 1.561.514 | 786.451 | 94.221 | | - | 2.442.186 | 100.486 | 8.155 | 3.500 | 2.554.327 |
| Líquido | 706.766 | (790.406) | (241.164) | 17.116 | (93.881) | (401.569) | 628.389 | (8.155) | (92.048) | 126.617 |
| Ativo apresentado no Balanço Patrimonial | 1.011.866 | .011.866 963.259 1.644 | | | | | | 1.644.299 | | |
| Passivo apresentado no Balanço Patrimonial | (293.666) | | | | | (1.364.828) | | | | (1.517.682) |

⁽a) Efeitos de combinação de negócios e da operação descontinuada detalhados nas Demonstrações Financeiras de 31.12.2021. (b) Efeitos da combinação de negócios (NE nº 1.1.1).

12.1.1 Projeção de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos

A projeção da realização dos créditos fiscais diferidos registrados no ativo e passivo não circulantes está baseada no período de realização de cada item constante do ativo e passivo diferido, prejuízo fiscal e base negativa, baseadas nas projeções de resultados futuros. Estas projeções foram apreciadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelo Conselho de Administração em 21.03.2022.

Os critérios utilizados para a realização de cada item estão relacionados com a previsibilidade de realização do valor principal que originou a diferença temporária. Quando a expectativa de realização do item é de difícil previsão, principalmente por não ser de controle da Companhia, tais como provisões para litígios, a Companhia adota históricos de realização para projetar sua realização futura. A realização dos valores de prejuízo fiscal e base negativa acompanham as possibilidades de compensação considerando os lucros futuros e o limite estabelecido na legislação.

PÁGINA: 117 de 210

Seguem os itens que foram base para constituição dos principais créditos, bem como sua forma de realização:

- Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins: serão realizados a medida do repasse dos valores nos processos de revisão e reajuste tarifário homologados pelo órgão regulador, caso ocorra, ou pela reversão da respectiva provisão;
- Benefícios pós-emprego: serão realizados conforme os pagamentos sejam efetuados à Fundação Copel ou revertidos conforme novas estimativas atuariais;
- Provisões para litígios: realizados conforme ocorram as decisões judiciais ou pela reversão quando da possível revisão do risco das ações;
- Provisão para redução ao valor recuperável de ativos: realizados a medida em que ocorra a amortização e/ou depreciação do ativo reduzido;
- Custo atribuído do imobilizado: realizados a medida em que ocorra a amortização e/ou depreciação do ativo valorado;
- Contrato de concessão: realizados no decorrer do prazo do contrato;
- Prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social: recuperados pela compensação com lucros tributários futuros;
- Demais valores: realizados quando atenderem os critérios de dedutibilidade previsto na legislação fiscal, ou por eventual reversão dos valores registrados.

A seguir está apresentada a projeção de realização dos créditos fiscais diferidos:

| | | Controladora | Consolidado | | |
|-------------|---------|--------------|-------------|-------------|--|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo | |
| 2023 | 35.842 | (955) | 360.933 | (232.236) | |
| 2024 | 17.689 | (955) | 417.270 | (282.299) | |
| 2025 | 17.688 | (955) | 486.215 | (228.450) | |
| 2026 | 17.688 | (955) | 128.402 | (227.274) | |
| 2027 | 17.687 | (955) | 102.221 | (178.671) | |
| 2028 a 2030 | 52.346 | (2.864) | 234.464 | (454.087) | |
| após 2031 | 203.663 | (21.089) | 951.439 | (951.310) | |
| | 362.603 | (28.726) | 2.680.944 | (2.554.327) | |

12.1.2 Créditos fiscais não reconhecidos

Em 31.12.2022, a Companhia não reconheceu créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais e bases negativas no montante de R\$ 197.540 (R\$ 68.826 em 31.12.2021) por não haver razoável certeza de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para absorção dos referidos ativos.

PÁGINA: 118 de 210

12.2 Outros tributos a recuperar e outras obrigações fiscais

| | | Controladora | | Consolidado |
|--|------------|--------------|------------|-------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Ativo circulante | | | | |
| ICMS a recuperar | - | - | 128.288 | 111.101 |
| PIS/Pasep e Cofins a compensar (a) | - | - | 1.110.659 | 1.396.645 |
| Outros tributos a compensar | - | - | 747 | 1.118 |
| | - | - | 1.239.694 | 1.508.864 |
| Ativo não circulante | | | | |
| ICMS a recuperar | - | - | 171.374 | 141.951 |
| PIS/Pasep e Cofins a compensar (a) | 39.810 | 38.659 | 2.421.176 | 2.967.756 |
| Outros tributos a compensar | - | - | 34.743 | 33.839 |
| | 39.810 | 38.659 | 2.627.293 | 3.143.546 |
| Passivo circulante | | | | |
| ICMS a recolher (12.2.3) | - | - | 149.506 | 290.627 |
| Parcelamento ICMS (12.2.4) | - | - | 10.437 | - |
| PIS/Pasep e Cofins a recolher | 28.297 | 34.726 | 70.423 | 42.340 |
| IRRF sobre JSCP | - | - | 11.372 | 33.592 |
| Programa Especial de Regularização Tributária | - | - | 57.046 | 52.168 |
| Outros tributos | 393 | 230 | 4.822 | 22.206 |
| | 28.690 | 34.956 | 303.606 | 440.933 |
| Passivo não circulante | | | | |
| INSS a recolher - liminar sobre depósito judicial | 3.676 | 3.260 | 242.248 | 220.108 |
| Parcelamento ICMS (12.2.4) | - | - | 37.883 | - |
| Programa Especial de Regularização Tributária - Pert | - | - | 347.029 | 369.526 |
| Outros tributos | - | - | 6.331 | 5.176 |
| | 3.676 | 3.260 | 633.491 | 594.810 |

⁽a) No saldo estão contidos valores referente a crédito de Pis e Cofins sobre ICMS (NE nºs 12.2.1 e 12.2.2)

12.2.1 <u>Crédito de Pis e Cofins sobre ICMS - Copel Distribuição</u>

Em 12.08.2009, a Copel DIS impetrou mandado de segurança nº 5032406-35.2013.404.7000 perante a 3ª Vara Federal de Curitiba requerendo a concessão de ordem para deixar de incluir o ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, em 16.06.2020, transitou em julgado acórdão no qual a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região reconheceu o direito da Copel DIS de excluir da base de cálculo do PIS e da Cofins o valor integral do ICMS destacado nas notas fiscais de saída. O acórdão também reconheceu que a prescrição, neste caso, é quinquenal e que, portanto, a Copel tem o direito a ressarcir-se dos valores pagos a partir dos cinco anos anteriores ao ajuizamento do mandado de segurança até a data da decisão transitada em julgado.

A partir desta decisão favorável, a Copel DIS reconheceu o crédito tributário atualizado no ativo, que vem sendo recuperado através da compensação com tributos a recolher desde junho de 2021, a partir da habilitação do crédito originário da Cofins junto à Receita Federal. O crédito do PIS foi habilitado pela Receita Federal em 25.08.2022 e encontra-se apto para utilização através de compensação.

PÁGINA: 119 de 210

Em 13.05.2021, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos embargos de declaração opostos pela União Federal no Recurso Extraordinário 574.706/PR, dando parcial provimento nos seguintes termos: (i) no ponto relativo ao ICMS excluído da base de cálculo do PIS e da Cofins, prevaleceu o entendimento de que se trata do ICMS destacado; e (ii) modular os efeitos do julgado cuja produção haverá de se dar após 15.03.2017, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data da sessão em que proferido o julgamento. Sendo assim a decisão final sobre essa matéria não impactou o trânsito em julgado da ação a favor da Copel DIS, mantendo o tratamento e valores registrados.

O quadro a seguir demonstra a movimentação do ativo até 31.12.2022:

| Em 1º.01.2021 | | 5.655.754 |
|-------------------------------------|----------------|-------------|
| Atualização monetária | | 125.483 |
| Compensação com tributos a recolher | | (1.425.972) |
| Em 31.12.2021 | | 4.355.265 |
| Atualização monetária | | 294.952 |
| Compensação com tributos a recolher | | (1.165.601) |
| Em 31.12.2022 | | 3.484.616 |
| | Circulante | 1.236.618 |
| | Não circulante | 2.247.998 |

O saldo do ativo continuará sendo compensado com futuros débitos de tributos federais.

a) Passivo a restituir para consumidores

A Companhia registrou passivo a restituir para os consumidores referente à recuperação de crédito tributário dos últimos 10 anos, a contar da data do trânsito em julgado, considerando a legislação vigente, o prazo prescricional definido no código civil e a jurisprudência dos tribunais.

Em 09.02.2021, a Aneel abriu a Consulta Pública nº 05/2021 voltada a discutir a forma de devolução dos créditos tributários para os consumidores propondo que os montantes a serem devolvidos a cada ciclo tarifário (créditos junto à Receita Federal do Brasil, somados a eventuais depósitos judiciais já recebidos pela concessionária/permissionária) sejam abatidos na fatura de energia elétrica, por meio de rateio pelo conjunto de consumidores.

Adicionalmente, o Despacho Aneel nº 361/2021 estabeleceu que diante de situações excepcionais, nas quais haja possibilidade de aumento tarifário expressivo, poderá ser utilizada parte dos créditos do PIS e da Cofins antecipadamente à conclusão da consulta pública, limitada a 20% do total envolvido nas ações judiciais impetradas pelas distribuidoras.

PÁGINA: 120 de 210

No reajuste tarifário de 24.06.2022, o total de R\$ 1.593.100 foi considerado como item financeiro, de modo que este saldo foi transferido para a conta de passivos financeiros setoriais, conforme quadro a seguir:

| | Circulante Não circulante | 550.527 1.444.631 |
|---|------------------------------|----------------------|
| Em 31.12.2022 | | 1.995.158 |
| (-) Transferência para passivos financeiros setoriais (NE nº 8) | | (1.593.100) |
| Atualização monetária | | 261.463 |
| Em 31.12.2021 | | 3.326.795 |
| (-) Transferência para passivos financeiros setoriais (NE nº 8) | | (702.000) |
| Atualização monetária | | 100.971 |
| Em 1º.01.2021 | | 3.927.824 |

O saldo do passivo será restituído ao consumidor à medida que os créditos tributários no ativo sejam compensados.

b) Provisão para destinação de crédito de PIS e Cofins

Em 27.06.2022, foi promulgada a Lei Federal nº 14.385 que disciplina a destinação de valores de tributos que eram de recolhimento obrigatório a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, em razão da cobrança do PIS e da Cofins sobre o ICMS, reconhecida pelo poder judiciário como indevida.

Conforme detalhado anteriormente nesta nota, a Copel DIS teve reconhecido o direito de excluir o valor integral do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins e já efetuou o repasse aos consumidores de parte destes valores, por meio de reduções nos reajustes tarifários homologados pela Aneel.

Neste contexto, apesar da ausência de regulamentação desta Lei, baseada na revisão de avaliação do risco realizada pela Administração, a Copel DIS decidiu reconhecer provisão adicional, sem efeito caixa imediato, referente ao período compreendido entre o 11º e o 16º ano da data do trânsito em julgado da ação.

A Administração da Copel DIS entende que a restituição aos consumidores está limitada aos valores de crédito tributário dos últimos 10 anos a contar da data do trânsito em julgado da ação e, portanto, está avaliando as medidas cabíveis, inclusive judiciais, considerando a proteção conferida à coisa julgada, bem como os prazos de prescrição e decadência aplicáveis.

Em 12.12.2022, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - Abradee ingressou no Supremo Tribunal Federal - STF com Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI questionando a Lei nº 14.385/2022, ainda sem julgamento. A Companhia aguarda o desdobramento da referida ADI.

O quadro a seguir demonstra a movimentação da provisão até 31.12.2022:

| Em 1º.01.2022 | - |
|--|-----------|
| Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins | 810.563 |
| Atualização monetária | 1.011.370 |
| Em 30.06.2022 | 1.821.933 |
| Atualização monetária | 29.324 |
| Em 31.12.2022 | 1.851.257 |

PÁGINA: 121 de 210

Eventual destinação desta provisão ocorrerá somente após os créditos tributários do ativo serem compensados.

12.2.2 Crédito de PIS e Cofins sobre ICMS - Compagas

Saldo decorrente do trânsito em julgado da ação judicial em que a Compagas discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins. Diante da decisão favorável, a Compagas registrou o ativo de R\$ 107.453 em setembro de 2019. A maior parte destes créditos já foi recuperada e o saldo atualizado em 31.12.2022 é de R\$ 28.505 (R\$ 75.192 em 31.12.2021) com expectativa de realização em 2023.

12.2.3 ICMS sobre operações de energia elétrica

Em 23.06.2022 foi publicada a Lei Complementar nº 194/2022 que vedou a fixação de alíquotas de ICMS sobre operações de energia elétrica em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços relacionados. Ainda, estabeleceu que o ICMS não incide sobre os serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica. Em atendimento a lei, e após pronunciamentos dos fiscos estaduais, em setembro de 2022 a Companhia implantou as mudanças necessárias para o devido atendimento à legislação. No entanto, em 09.02.2023, o STF concedeu aos Estados em decisão liminar, nos autos da ADI 7195, a suspensão do artigo que excluiu tais itens da parcela tributada da fatura de energia elétrica. Considerando tal decisão, a Companhia reestabeleceu a tributação do ICMS sobre os referidos serviços e encargos setoriais. Em 03.03.2023, a medida liminar foi referendada pelo Plenário do STF.

12.2.4 Programa de parcelamento incentivado de créditos tributários de ICMS do Paraná

Em 27.09.2022 a Companhia aderiu ao parcelamento de créditos tributários de ICMS, instituído pelo Estado do Paraná através da Lei Estadual nº 20.946/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.766/2022, no qual inscreveu débitos que totalizavam R\$ 92.249 em seu relatório de situação fiscal, atualizados até setembro de 2022 com os encargos de multa, juros e atualização monetária. Com a adesão, a Companhia obteve o benefício de R\$ 41.696 referente a redução nos encargos, restando um saldo consolidado da dívida na data da adesão, de R\$ 50.553 parcelado em 60 meses até setembro de 2027, conforme regulamento do referido programa. A Companhia vem pagando regularmente as parcelas mensais, atualizadas pela taxa Selic.

12.3 Conciliação da provisão para imposto de renda e contribuição social

Os créditos de imposto de renda e contribuição social a recuperar apresentados no balanço patrimonial de 31.12.2022, no valor de R\$ 482.887, se referem principalmente a apuração de saldos negativos que serão compensados com tributos federais a pagar.

PÁGINA: 122 de 210

O quadro abaixo demonstra a conciliação do IRPJ e CSLL registrado no resultado do exercício:

| | | Controladora | | Consolidado |
|--|------------|--------------|------------|-------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Lucro antes do IRPJ e CSLL | 947.468 | 3.669.306 | 950.199 | 5.118.677 |
| (-) Equivalência patrimonial | (460.475) | (3.289.296) | (478.576) | (366.315) |
| | 486.993 | 380.010 | 471.623 | 4.752.362 |
| IRPJ e CSLL (34%) | (165.578) | (129.203) | (160.352) | (1.615.803) |
| Efeitos fiscais sobre: | | | | |
| Juros sobre capital próprio | 329.800 | 223.380 | 335.697 | 226.928 |
| Dividendos | 250 | 437 | 250 | 437 |
| Despesas indedutíveis | (41) | (4.298) | (26.221) | (25.336) |
| Incentivos fiscais | - | 7.556 | 13.767 | 43.720 |
| Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL não constituídos | - | - | (128.661) | (29.002) |
| Constituição e/ou compensação de prejuízo fiscal e base | | | | |
| negativa da CSLL de exercícios anteriores | - | - | - | 85.723 |
| Diferença entre bases de cálculo do lucro real e presumido | - | - | 35.677 | 49.638 |
| Não incidência de IRPJ/CSLL sobre atualização (Selic) de | - | - | | |
| indébitos tributários | - | - | 100.282 | - |
| Outros | 108 | 19 | 28.683 | 4.063 |
| IRPJ e CSLL correntes | - | 67.641 | (429.267) | (469.226) |
| IRPJ e CSLL diferidos | 164.539 | 30.250 | 628.389 | (790.406) |
| Alíquota efetiva - % | -33,8% | -25,8% | -42,2% | 26,5% |

13 Despesas Antecipadas

| Consolidado | | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|----------------|------------|------------|
| Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa | | 30.538 | 35.837 |
| Prêmios de seguros | | 20.919 | 17.692 |
| Outros | | 8.629 | 147 |
| | | 60.086 | 53.676 |
| | Circulante | 60.076 | 53.649 |
| | Não circulante | 10 | 27 |

14 Depósitos Judiciais

| | | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------|------------|--------------|------------|-------------|--|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | |
| Fiscais (14.1) | 135.105 | 127.797 | 444.134 | 405.739 | |
| Trabalhistas | 410 | 495 | 125.862 | 106.376 | |
| Cíveis | | | | | |
| Cíveis | - | - | 39.597 | 53.438 | |
| Servidões de passagem | - | - | 14.726 | 18.407 | |
| Consumidores | - | - | 4.862 | 3.867 | |
| | - | - | 59.185 | 75.712 | |
| Outros | 3.232 | 3.227 | 3.277 | 3.304 | |
| | 138.747 | 131.519 | 632.458 | 591.131 | |

PÁGINA: 123 de 210

14.1 Depósitos judiciais fiscais

Do saldo apresentado no Consolidado, o montante de R\$ 241.681 em 31.12.2022 (R\$ 218.143 em 31.12.2021) refere-se ao questionamento judicial da incidência da contribuição previdenciária (INSS a recolher) sobre determinadas verbas salariais. O passivo está registrado em Outras Obrigações Fiscais (NE nº 12.2).

15 Investimentos

15.1 Mutação dos investimentos

| Controladora | | Equivalência | Ajustes de | Aporte | | | |
|---|------------|--------------|-------------|--------|---------|-------------|------------|
| | Saldo em | patrimonial | avaliação | e/ou | Amorti- | Dividendos | Saldo em |
| | 31.12.2021 | (a) | patrimonial | Afac | zação | e JSCP | 31.12.2022 |
| Controladas | | | | | | | |
| Copel GeT | 12.662.224 | 1.704.055 | 58.217 | - | - | (1.634.426) | 12.790.070 |
| Copel DIS | 7.558.556 | (229.774) | 119.753 | - | - | (838.261) | 6.610.274 |
| Copel SER | - | (22.774) | 31.409 | - | - | - | 8.635 |
| Copel Energia | 389.863 | 108.375 | (98) | - | - | (79.360) | 418.780 |
| UEG Araucária (15.2) | 109.737 | (54.302) | (21) | - | - | - | 55.414 |
| Compagás (15.2) | 259.031 | 91.393 | 731 | - | - | (67.020) | 284.135 |
| Elejor (15.2) | - | (4.757) | 4.757 | - | - | - | - |
| Elejor - direito de concessão | 10.744 | - | - | - | (754) | - | 9.990 |
| | 20.990.155 | 1.592.216 | 214.748 | - | (754) | (2.619.067) | 20.177.298 |
| Empreendimentos controlados em conjunto | | | | | | | |
| Voltalia São Miguel do Gostoso I (15.3) | 108.990 | 2.157 | - | 4.829 | - | - | 115.976 |
| Voltalia São Miguel do Gostoso - direito de autorização | 9.304 | - | - | - | (367) | - | 8.937 |
| Solar Paraná | 7.035 | 170 | - | - | - | (49) | 7.156 |
| | 125.329 | 2.327 | - | 4.829 | (367) | (49) | 132.069 |
| Coligadas | | | | | | | |
| Dona Francisca Energética (15.4) | 27.057 | 5.648 | - | - | - | (4.662) | 28.043 |
| Outras | 1.937 | (3) | - | - | - | - | 1.934 |
| | 28.994 | 5.645 | - | - | - | (4.662) | 29.977 |
| | 21.144.478 | 1.600.188 | 214.748 | 4.829 | (1.121) | (2.623.778) | 20.339.344 |

⁽a) Equivalência patrimonial ajustada, decorrente do passivo a descoberto de Controladas.

| Controladora | | | Ajustes de | Aporte | Redução | | | Alienação | |
|---|------------|--------------|-------------|---------|------------|---------|-------------|-----------|------------|
| | Saldo em | Equivalência | avaliação | e/ou | de capital | Amorti- | Dividendos | Copel | Saldo em |
| | 1º.01.2021 | patrimonial | patrimonial | Afac | ou Afac | zação | e JSCP | Telecom | 31.12.2021 |
| Controladas | | | | | | | | | |
| Copel GeT | 10.732.734 | 2.687.906 | 40.967 | 477.534 | - | - | (1.276.917) | - | 12.662.224 |
| Copel DIS | 7.212.915 | 857.882 | 109.949 | 17.761 | - | - | (639.951) | - | 7.558.556 |
| Copel TEL | 757.799 | 36.697 | 32.759 | - | (54.330) | - | - | (772.925) | - |
| Copel TEL - Reclassificação (a) | (758.742) | - | - | - | - | - | - | 758.742 | - |
| Copel SER | 29.386 | 22.473 | (29.496) | 5.637 | (28.000) | - | - | - | - |
| Copel Energia | 356.922 | 53.725 | 422 | 2.170 | - | - | (23.376) | - | 389.863 |
| UEG Araucária (15.2) | 48.355 | 68.631 | - | - | - | - | (7.249) | - | 109.737 |
| Compagás (15.2) | 252.481 | 50.791 | 150 | - | - | - | (44.391) | - | 259.031 |
| Elejor (15.2) | 9.443 | (9.443) | - | - | - | - | - | - | - |
| Elejor - direito de concessão | 11.499 | - | - | - | - | (755) | - | - | 10.744 |
| | 18.652.792 | 3.768.662 | 154.751 | 503.102 | (82.330) | (755) | (1.991.884) | (14.183) | 20.990.155 |
| Empreendimentos controlados em conjunto | | | | | | | | | |
| Voltalia São Miguel do Gostoso I (15.3) | 107.721 | 1.269 | - | - | - | - | - | - | 108.990 |
| Voltalia São Miguel do Gostoso - direito de autorização | 9.671 | - | - | - | - | (367) | - | - | 9.304 |
| Solar Paraná | 6.831 | 104 | - | 100 | - | - | - | - | 7.035 |
| | 124.223 | 1.373 | - | 100 | - | (367) | - | - | 125.329 |
| Coligadas | | | | | | | | | |
| Dona Francisca Energética (15.4) | 28.147 | 8.574 | - | - | - | - | (9.664) | - | 27.057 |
| Outras | 1.940 | (3) | - | - | - | - | - | - | 1.937 |
| | 30.087 | 8.571 | - | - | - | | (9.664) | - | 28.994 |
| | 18.807.102 | 3.778.606 | 154.751 | 503.202 | (82.330) | (1.122) | (2.001.548) | (14.183) | 21.144.478 |

⁽a) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

PÁGINA: 124 de 210

| Consolidado | | | Aporte | Redução | | | | |
|---|------------|--------------|--------|----------|---------|------------|--------|------------|
| | Saldo em | Equivalência | e/ou | de | Amorti- | Dividendos | Outros | Saldo em |
| | 31.12.2021 | patrimonial | Afac | capital | zação | e JSCP | (a) | 31.12.2022 |
| Empreendimentos controlados em conjunto (15.3) | | | | | | | | |
| Voltalia São Miguel do Gostoso I | 108.990 | 2.157 | 4.829 | - | - | - | - | 115.976 |
| Voltalia São Miguel do Gostoso - direito de autorização | 9.304 | - | - | - | (367) | - | - | 8.937 |
| Caiuá | 106.977 | 23.806 | - | - | - | (5.486) | - | 125.297 |
| Integração Maranhense | 166.563 | 32.824 | - | - | - | (6.885) | - | 192.502 |
| Matrinchã | 811.771 | 162.298 | - | - | - | (42.541) | - | 931.528 |
| Guaraciaba | 407.615 | 82.251 | - | - | - | (22.767) | - | 467.099 |
| Paranaíba | 226.923 | 47.623 | - | - | - | (10.567) | - | 263.979 |
| Mata de Santa Genebra | 710.989 | 56.140 | - | (61.536) | - | (13.333) | - | 692.260 |
| Cantareira | 437.330 | 45.293 | - | - | - | (9.254) | - | 473.369 |
| Solar Paraná | 7.035 | 170 | - | - | - | (49) | - | 7.156 |
| | 2.993.497 | 452.562 | 4.829 | (61.536) | (367) | (110.882) | - | 3.278.103 |
| Coligadas | | | | | | | | |
| Dona Francisca Energética (15.4) | 27.057 | 5.648 | - | - | - | (4.662) | - | 28.043 |
| Foz do Chopim Energética (15.4) | 19.102 | 20.370 | - | - | - | (22.356) | - | 17.116 |
| Outras | 1.937 | (3) | - | - | - | - | - | 1.934 |
| | 48.096 | 26.015 | - | - | - | (27.018) | - | 47.093 |
| Propriedades para investimento | 541 | - | - | - | (4) | - | (2) | 535 |
| | 3.042.134 | 478.577 | 4.829 | (61.536) | (371) | (137.900) | (2) | 3.325.731 |

⁽a) Transferência de bens destinados a alienação.

| Consolidado | | | Aporte | | | | |
|---|------------|--------------|--------|---------|------------|--------|------------|
| | Saldo em | Equivalência | e/ou | Amorti- | Dividendos | Outros | Saldo em |
| | 1º.01.2021 | patrimonial | Afac | zação | e JSCP | (a) | 31.12.2021 |
| Empreendimentos controlados em conjunto (15.3) | | | | | | | |
| Voltalia São Miguel do Gostoso I | 107.721 | 1.269 | - | - | - | - | 108.990 |
| Voltalia São Miguel do Gostoso - direito de autorização | 9.671 | - | - | (367) | - | - | 9.304 |
| Caiuá | 95.362 | 13.765 | - | - | (2.150) | - | 106.977 |
| Integração Maranhense | 148.581 | 20.255 | - | - | (2.273) | - | 166.563 |
| Matrinchã | 734.503 | 96.614 | - | - | (19.346) | - | 811.771 |
| Guaraciaba | 361.170 | 57.363 | - | - | (10.918) | - | 407.615 |
| Paranaíba | 203.681 | 35.112 | - | - | (11.870) | - | 226.923 |
| Mata de Santa Genebra | 661.430 | 63.173 | - | - | (13.614) | - | 710.989 |
| Cantareira | 359.686 | 53.492 | 30.870 | - | (6.718) | - | 437.330 |
| Solar Paraná | 6.831 | 104 | 100 | - | - | - | 7.035 |
| | 2.688.636 | 341.147 | 30.970 | (367) | (66.889) | - | 2.993.497 |
| Coligadas | | | | | | | |
| Dona Francisca Energética (15.4) | 28.147 | 8.574 | - | - | (9.664) | - | 27.057 |
| Foz do Chopim Energética (15.4) | 9.986 | 16.596 | - | - | (7.480) | - | 19.102 |
| Outras | 1.940 | (3) | - | - | - | - | 1.937 |
| | 40.073 | 25.167 | - | - | (17.144) | - | 48.096 |
| Propriedades para investimento | 808 | - | - | (5) | - | (262) | 541 |
| | 2.729.517 | 366.314 | 30.970 | (372) | (84.033) | (262) | 3.042.134 |

⁽a) Transferência de bens destinados a alienação.

PÁGINA: 125 de 210

15.2 Controladas com participação de não controladores

15.2.1 <u>Informações financeiras resumidas</u>

| | Comp | agás | Ele | jor | UEG Ara | aucária |
|--|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| ATIVO | 1.083.713 | 827.901 | 848.198 | 813.670 | 334.418 | 776.201 |
| Ativo circulante | 282.714 | 355.500 | 224.833 | 166.890 | 97.586 | 515.430 |
| Ativo não circulante | 800.999 | 472.401 | 623.365 | 646.780 | 236.832 | 260.771 |
| PASSIVO | 1.083.713 | 827.901 | 848.198 | 813.670 | 334.418 | 776.201 |
| Passivo circulante | 419.277 | 220.216 | 111.142 | 107.772 | 45.115 | 221.853 |
| Passivo não circulante | 107.306 | 99.784 | 771.897 | 746.843 | 16.322 | 13.771 |
| Patrimônio líquido | 557.130 | 507.901 | (34.841) | (40.945) | 272.981 | 540.577 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | | | | | |
| Receita operacional líquida | 1.297.034 | 783.277 | 194.287 | 171.263 | 98.508 | 2.250.577 |
| Custos e despesas operacionais | (1.076.181) | (654.643) | (86.033) | (86.871) | (365.522) | (1.879.198) |
| Resultado financeiro | 28.440 | 9.817 | (113.102) | (171.888) | 11.407 | 8.952 |
| Imposto de renda e contribuição social | (70.092) | (38.860) | 4.158 | 33.061 | (11.885) | (42.248) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 179.201 | 99.591 | (690) | (54.435) | (267.492) | 338.083 |
| Outros resultados abrangentes | 1.433 | 294 | 6.795 | - | (103) | - |
| Resultado abrangente do exercício | 180.634 | 99.885 | 6.105 | (54.435) | (267.595) | 338.083 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | | | | | |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 280.480 | 178.800 | 45.249 | 127.510 | (94.401) | 312.676 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | (427.175) | (14.273) | (7.364) | (31.095) | (139.033) | (14.579) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | (2.887) | (64.545) | - | - | (147) | (64.331) |
| TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (149.582) | 99.982 | 37.885 | 96.415 | (233.581) | 233.766 |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa | 210.641 | 110.659 | 148.031 | 51.616 | 298.572 | 64.806 |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa | 61.059 | 210.641 | 185.916 | 148.031 | 64.991 | 298.572 |
| VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (149.582) | 99.982 | 37.885 | 96.415 | (233.581) | 233.766 |

Para equacionar a capacidade financeira de curto prazo da Compagas, que apresenta capital circulante líquido negativo, a Administração está monitorando e adotando ações de alongamento da dívida.

O prejuízo apurado na Elejor em 2021 e 2022 é decorrente da atualização monetária sobre o saldo de contas a pagar vinculadas a concessão que aumentou significativamente em decorrência da alta do IGPM (NE nº 25). Já o prejuízo da UEG Araucária é decorrente da melhora do cenário hidrológico que, por consequência, reduziu os despachos da usina durante o ano de 2022.

15.2.2 Mutação do patrimônio líquido atribuível aos acionistas não controladores

| | Compagás | Elejor | UEG Araucária | _ |
|---|----------|----------|---------------|-------------|
| Participação no capital social | 49% | 30% | 18,8% | Consolidado |
| Em 1º.01.2021 | 242.578 | 4.046 | 44.783 | 291.407 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 48.800 | (16.331) | 63.560 | 96.029 |
| Outros resultados abrangentes | 144 | - | = | 144 |
| Deliberação do dividendo adicional proposto | - | - | = | = |
| Dividendos | (42.653) | - | (6.716) | (49.369) |
| Em 31.12.2021 | 248.869 | (12.285) | 101.627 | 338.211 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 87.809 | (207) | (50.288) | 37.314 |
| Outros resultados abrangentes | 702 | 2.041 | (22) | 2.721 |
| Dividendos | (24.187) | - | = | (24.187) |
| Distribuição de dividendos com lucros retidos | (40.198) | - | - | (40.198) |
| Em 31.12.2022 | 272.995 | (10.451) | 51.317 | 313.861 |

PÁGINA: 126 de 210

15.3 Informações resumidas dos principais empreendimentos controlados em conjunto

| | Voltalia | Caiuá | Integração Maranhense | Matrinchã | Guaraciaba | Paranaíba | Mata de Santa Genebra | Cantareira |
|--|----------|---------|--------------------------|-----------|------------|-----------|--------------------------|------------|
| Saldos em 31.12.2022 | | | warannense | | | | Ochobia | |
| ATIVO | 238.907 | 327.819 | 588.279 | 2.935.068 | 1.568.964 | 1.921.848 | 3.587.501 | 1.805.583 |
| Ativo circulante | 10.883 | 38.421 | 78.790 | 427.118 | 211.094 | 223.010 | 539.668 | 226.945 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10.797 | 13.440 | 28.997 | 136.878 | 56.436 | 56.518 | 32.903 | 73.866 |
| Outros ativos circulantes | 86 | 24.981 | 49.793 | 290.240 | 154.658 | 166.492 | 506.765 | 153.079 |
| Ativo não circulante | 228.024 | 289.398 | 509.489 | 2.507.950 | 1.357.870 | 1.698.838 | 3.047.833 | 1.578.638 |
| PASSIVO | 238.907 | 327.819 | 588.279 | 2.935.068 | 1.568.964 | 1.921.848 | 3.587.501 | 1.805.583 |
| Passivo circulante | 2.220 | 22.569 | 59.771 | 225.502 | 154.404 | 125.681 | 113.772 | 92.290 |
| Passivos financeiros | - | 7.273 | 12.774 | 130.033 | 42.260 | 59.606 | 70.775 | 59.850 |
| Outros passivos circulantes | 2.220 | 15.296 | 46.997 | 95.469 | 112.144 | 66.075 | 42.997 | 32.440 |
| Passivo não circulante | - | 49.542 | 135.645 | 808.485 | 461.297 | 718.700 | 2.091.971 | 747.233 |
| Passivos financeiros | - | 28.705 | 40.415 | 578.340 | 397.181 | 475.804 | 1.668.794 | 423.563 |
| Outros passivos não circulantes | - | 20.837 | 95.230 | 230.145 | 64.116 | 242.896 | 423.177 | 323.670 |
| Patrimônio líquido | 236.687 | 255.708 | 392.863 | 1.901.081 | 953.263 | 1.077.467 | 1.381.758 | 966.060 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | | | | | | | |
| Receita operacional líquida | - | 62.864 | 100.482 | 518.428 | 266.855 | 231.960 | 415.526 | 188.348 |
| Custos e despesas operacionais | (78) | (5.876) | (4.022) | (33.073) | (40.926) | (20.181) | (68.472) | (10.885) |
| Resultado financeiro | 1.291 | (1.605) | (2.286) | (59.543) | (37.598) | (48.430) | (177.322) | (37.815) |
| Equivalência patrimonial | 2.502 | - | - | - | - | - | - | - |
| Imposto de renda e contribuição social | (258) | (6.802) | (27.185) | (94.589) | (20.473) | 31.030 | (57.676) | (47.212) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 3.457 | 48.581 | 66.989 | 331.223 | 167.858 | 194.379 | 112.056 | 92.436 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | 3.457 | 48.581 | 66.989 | 331.223 | 167.858 | 194.379 | 112.056 | 92.436 |
| Participação no empreendimento - % | 49,0 | 49,0 | 49,0 | 49,0 | 49,0 | 24,5 | 50,1 | 49,0 |
| Valor contábil do investimento | 115.976 | 125.297 | 192.502 | 931.528 | 467.099 | 263.979 | 692.260 | 473.369 |

Em 31.12.2022, a participação da Copel nos compromissos assumidos dos seus empreendimentos controlados em conjunto equivale a R\$ 978 e nos passivos contingentes classificados como perda possível equivale a R\$ 413.034 (R\$ 250.262 em 31.12.2021), sendo que, desse montante, o valor de R\$ 180.706 (R\$ 187.243 em 31.12.2021) se refere à Mata de Santa Genebra.

Em junho de 2022 a Copel GeT registrou R\$ 133.922 no resultado de equivalência patrimonial decorrente dos efeitos da revisão tarifária de Caiuá, Integração Maranhense, Matrinchã e Guaraciaba.

PÁGINA: 127 de 210

| Saldos em 31.12.2021 | Voltalia | Caiuá | Integração Maranhense | Matrinchã | Guaraciaba | Paranaíba | Mata de Santa Genebra | Cantareira |
|------------------------------------|----------|---------|--------------------------|-----------|------------|-----------|--------------------------|------------|
| ATIVO | 224.632 | 284.870 | 515.495 | 2.610.094 | 1.413.231 | 1.829.340 | 3.203.892 | 1.715.776 |
| Ativo circulante | 3.711 | 30.304 | 65.219 | 367.428 | 194.283 | 193.190 | 681.494 | 196.424 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.667 | 6.117 | 16.501 | 96.346 | 70.543 | 32.665 | 387.027 | 52.354 |
| Outros ativos circulantes | 44 | 24.187 | 48.718 | 271.082 | 123.740 | 160.525 | 294.467 | 144.070 |
| Ativo não circulante | 220.921 | 254.566 | 450.276 | 2.242.666 | 1.218.948 | 1.636.150 | 2.522.398 | 1.519.352 |
| PASSIVO | 224.632 | 284.870 | 515.495 | 2.610.094 | 1.413.231 | 1.829.340 | 3.203.892 | 1.715.776 |
| Passivo circulante | 2.206 | 14.562 | 53.132 | 126.211 | 101.042 | 85.964 | 123.884 | 78.982 |
| Passivos financeiros | - | 7.386 | 13.169 | 91.811 | 34.529 | 51.453 | 45.898 | 52.397 |
| Outros passivos circulantes | 2.206 | 7.176 | 39.963 | 34.400 | 66.513 | 34.511 | 77.986 | 26.585 |
| Passivo não circulante | - | 51.986 | 122.438 | 827.205 | 480.320 | 817.159 | 1.660.867 | 744.285 |
| Passivos financeiros | - | 35.606 | 52.653 | 685.525 | 428.314 | 522.289 | 1.630.306 | 456.180 |
| Outros passivos não circulantes | - | 16.380 | 69.785 | 141.680 | 52.006 | 294.870 | 30.561 | 288.105 |
| Patrimônio líquido | 222.426 | 218.322 | 339.925 | 1.656.678 | 831.869 | 926.217 | 1.419.141 | 892.509 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | | | | | | | |
| Receita operacional líquida | - | 43.128 | 71.868 | 396.622 | 229.117 | 285.483 | 426.573 | 233.888 |
| Custos e despesas operacionais | (64) | (5.609) | (10.508) | (24.341) | (7.185) | (17.537) | (72.970) | (24.727) |
| Resultado financeiro | 162 | (2.348) | (3.954) | (83.280) | (44.131) | (62.138) | (162.110) | (43.794) |
| Equivalência patrimonial | 2.506 | - | - | - | - | - | - | - |
| Provisão para IR e CSLL | (17) | (7.078) | (16.072) | (91.830) | (60.617) | (62.638) | (65.399) | (56.201) |
| Lucro (prejuízo) do período | 2.587 | 28.093 | 41.334 | 197.171 | 117.184 | 143.170 | 126.094 | 109.166 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado abrangente do período | 2.587 | 28.093 | 41.334 | 197.171 | 117.184 | 143.170 | 126.094 | 109.166 |
| Participação no empreendimento - % | 49,0 | 49,0 | 49,0 | 49,0 | 49,0 | 24,5 | 50,1 | 49,0 |
| Valor contábil do investimento | 108.990 | 106.977 | 166.563 | 811.771 | 407.615 | 226.923 | 710.989 | 437.330 |

15.4 Informações resumidas das principais coligadas

| | | Oona Francisca | | Foz do Chopim |
|--|------------|----------------|------------|---------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| ATIVO | 175.415 | 180.425 | 51.449 | 55.900 |
| Ativo circulante | 10.148 | 13.570 | 11.730 | 13.308 |
| Ativo não circulante | 165.267 | 166.855 | 39.719 | 42.592 |
| PASSIVO | 175.415 | 180.425 | 51.449 | 55.900 |
| Passivo circulante | 22.373 | 19.938 | 3.596 | 2.495 |
| Passivo não circulante | 31.266 | 42.988 | - | - |
| Patrimônio líquido | 121.776 | 117.499 | 47.853 | 53.405 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | | | |
| Receita operacional líquida | 66.163 | 66.797 | 77.779 | 60.943 |
| Custos e despesas operacionais | (33.460) | (26.605) | (18.664) | (10.775) |
| Resultado financeiro | (5.172) | (664) | 449 | (1.703) |
| Imposto de renda e contribuição social | (3.009) | (2.298) | (2.617) | (2.060) |
| Lucro líquido do exercício | 24.522 | 37.230 | 56.947 | 46.405 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | 24.522 | 37.230 | 56.947 | 46.405 |
| Participação na coligada - % | 23,03 | 23,03 | 35,77 | 35,77 |
| Valor contábil do investimento | 28.043 | 27.057 | 17.116 | 19.102 |

Em 31.12.2022, a participação da Copel nos passivos contingentes das suas coligadas equivale a R\$ 2.581 (R\$ 2.166 em 31.12.2021).

PÁGINA: 128 de 210

16 Imobilizado

16.1 Imobilizado por classe de ativos

| Consolidado | | Depreciação | | | Depreciação | |
|------------------------------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|------------|
| | Custo | acumulada | 31.12.2022 | Custo | acumulada | 31.12.2021 |
| Em serviço | | | | | | |
| Reservatórios, barragens, adutoras | 8.200.744 | (4.925.970) | 3.274.774 | 8.161.702 | (4.776.639) | 3.385.063 |
| Máquinas e equipamentos | 8.951.061 | (3.060.695) | 5.890.366 | 8.409.689 | (2.840.114) | 5.569.575 |
| Edificações | 2.001.801 | (1.160.549) | 841.252 | 1.993.695 | (1.125.862) | 867.833 |
| Terrenos | 510.681 | (59.157) | 451.524 | 508.164 | (49.046) | 459.118 |
| Veículos e aeronaves | 35.457 | (33.115) | 2.342 | 33.871 | (32.756) | 1.115 |
| Móveis e utensílios | 17.007 | (10.871) | 6.136 | 16.400 | (10.966) | 5.434 |
| (-) Impairment (16.4) | (785.205) | - | (785.205) | (710.509) | - | (710.509) |
| (-) Obrigações especiais | (748) | 330 | (418) | (792) | 290 | (502) |
| | 18.930.798 | (9.250.027) | 9.680.771 | 18.412.220 | (8.835.093) | 9.577.127 |
| Em curso | | | | | | |
| Custo | 575.080 | - | 575.080 | 752.846 | - | 752.846 |
| (-) Impairment (16.4) | (186.383) | - | (186.383) | (187.382) | - | (187.382) |
| | 388.697 | - | 388.697 | 565.464 | - | 565.464 |
| | 19.319.495 | (9.250.027) | 10.069.468 | 18.977.684 | (8.835.093) | 10.142.591 |

16.2 Mutação do imobilizado

| Consolidado | | | | | | |
|------------------------------------|------------|-------------|-------------|----------|-----------|------------|
| | Saldo em | Aquisições/ | | | Transfe- | Saldo em |
| | 31.12.2021 | Impairment | Depreciação | Baixas | rências | 31.12.2022 |
| Em serviço | | | | | | |
| Reservatórios, barragens, adutoras | 3.385.063 | - | (149.331) | - | 39.042 | 3.274.774 |
| Máquinas e equipamentos | 5.569.575 | - | (333.396) | (29.678) | 683.865 | 5.890.366 |
| Edificações | 867.833 | - | (35.834) | (333) | 9.586 | 841.252 |
| Terrenos | 459.118 | - | (10.111) | (381) | 2.898 | 451.524 |
| Veículos e aeronaves | 1.115 | - | (389) | - | 1.616 | 2.342 |
| Móveis e utensílios | 5.434 | - | (584) | (111) | 1.397 | 6.136 |
| (-) Impairment (16.4) | (710.509) | (74.696) | = | - | - | (785.205) |
| (-) Obrigações especiais | (502) | - | 125 | - | (41) | (418) |
| | 9.577.127 | (74.696) | (529.520) | (30.503) | 738.363 | 9.680.771 |
| Em curso | | | | | | |
| Custo | 752.846 | 559.318 | - | (12.338) | (724.746) | 575.080 |
| (-) Impairment (16.4) | (187.382) | 999 | - | - | - | (186.383) |
| | 565.464 | 560.317 | - | (12.338) | (724.746) | 388.697 |
| | 10.142.591 | 485.621 | (529.520) | (42.841) | 13.617 | 10.069.468 |

PÁGINA: 129 de 210

| Consolidado | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------|-------------|-------------|----------|-----------|---------------|------------|------------|
| | Saldo em | Aquisições/ | | | Transfe- | Alienação | | Saldo em |
| | 1º.01.2021 | Impairment | Depreciação | Baixas | rências | Copel Telecom | Outros (b) | 31.12.2021 |
| Em serviço | | | | | | | | |
| Reservatórios, barragens, adutoras | 3.481.391 | - | (174.810) | 2.147 | 76.335 | - | - | 3.385.063 |
| Máquinas e equipamentos | 5.647.220 | - | (375.430) | (26.345) | 174.615 | (605.042) | 754.557 | 5.569.575 |
| Edificações | 872.575 | - | (38.629) | (506) | 35.060 | (667) | - | 867.833 |
| Terrenos | 451.908 | - | (10.777) | (763) | 18.848 | (98) | - | 459.118 |
| Veículos e aeronaves | 1.892 | - | (835) | (68) | 134 | (8) | - | 1.115 |
| Móveis e utensílios | 6.816 | - | (1.079) | (46) | 1.562 | (1.819) | - | 5.434 |
| (-) Impairment (16.4) | (925.521) | 215.012 | - | - | - | - | - | (710.509) |
| (-) Impairment Copel TEL | (27.928) | 1.989 | - | - | - | 25.939 | - | - |
| (-) Obrigações especiais | (251) | - | 89 | - | (340) | - | - | (502) |
| (-) Reclassificação (a) | (622.988) | - | - | - | 41.293 | 581.695 | - | - |
| | 8.885.114 | 217.001 | (601.471) | (25.581) | 347.507 | - | 754.557 | 9.577.127 |
| Em curso | | | | | | | | |
| Custo | 795.816 | 406.173 | - | (42.655) | (335.975) | (70.513) | - | 752.846 |
| (-) Impairment (16.4) | (120.308) | (67.074) | - | - | - | - | - | (187.382) |
| (-) Impairment Copel TEL | (3.853) | 3.103 | - | - | - | 750 | - | - |
| (-) Reclassificação (a) | (61.309) | - | - | - | (8.454) | 69.763 | - | - |
| | 610.346 | 342.202 | - | (42.655) | (344.429) | - | - | 565.464 |
| | 9.495.460 | 559.203 | (601.471) | (68.236) | 3.078 | - | 754.557 | 10.142.591 |

⁽a) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

Durante a fase de construção são capitalizados os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures. Em 2022 estes custos totalizaram R\$ 13.468, à taxa média de 0,32% a.a. (R\$ 953, à taxa média de 0,02% a.a., em 2021).

16.3 Operações em conjunto - consórcios

Os valores registrados no imobilizado estão proporcionais a participação da Copel GeT nos ativos das usinas, conforme demonstrados a seguir:

| | Participação (%) | Taxa média anual | | |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|------------|------------|
| Empreendimento | Copel GeT | de depreciação (%) | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| UHE Gov. Jayme Canet Júnior - Mauá | | | | |
| Consórcio Energético Cruzeiro do Sul | 51,0 | | | |
| Em serviço | | | 859.882 | 859.926 |
| (-) Depreciação Acumulada | | 2,90 | (288.728) | (263.792) |
| Em curso | | | 19.899 | 20.527 |
| | | | 591.053 | 616.661 |
| UHE Baixo Iguaçu | 30,0 | | | |
| Em serviço | | | 693.487 | 692.395 |
| (-) Depreciação Acumulada | | 3,28 | (87.278) | (64.519) |
| Em curso | | | 55.863 | 56.027 |
| | | | 662.072 | 683.903 |
| | | _ | 1.253.125 | 1.300.564 |

16.4 Perdas estimadas para redução ao valor recuperável (impairment) de ativos do segmento de geração

A partir da análise de indicativos de *impairment*, de premissas representativas das melhores estimativas da Administração da Companhia, da metodologia prevista no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e da mensuração do valor em uso foram testadas as unidades geradoras de caixa do segmento geração.

PÁGINA: 130 de 210

⁽b) Efeito da aquisição do Complexo Vilas (NE nº 1.2 das Demonstrações Financeiras de 31.12.2021)

O cálculo do valor em uso baseou-se em fluxos de caixa operacionais descontados pelo horizonte das concessões, mantendo-se as atuais condições comerciais da companhia. A taxa utilizada para descontar o fluxo de caixa foi definida e atualizada a partir da metodologia WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) e CAPM (Modelo de Precificação de Ativos), por tipo de fonte, para os negócios de geração, considerando parâmetros tradicionais e usualmente utilizados no mercado.

Referências internas como o orçamento aprovado pela Companhia, dados históricos ou passados, atualização do cronograma de obras e montante de investimentos para empreendimentos em curso embasam a definição de premissas chaves pela Administração. No mesmo contexto, referências externas como o nível de consumo de energia elétrica e a disponibilidade de recursos hídricos subsidiam as principais informações dos fluxos de caixa estimados.

Cabe observar que as diversas premissas utilizadas pela Administração na determinação dos fluxos de caixa futuros podem ser afetadas por eventos incertos, o que pode gerar oscilações nos resultados. Mudanças no modelo político e econômico, por exemplo, podem resultar em alta na projeção do risco-país, elevando as taxas de desconto utilizadas nos testes.

De forma geral, os testes contemplaram as seguintes premissas chaves:

- Crescimento compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira;
- Atualização das taxas de desconto após os impostos, específica para o segmento testado, obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital;
- Receitas projetadas de acordo com os contratos vigentes e expectativa de mercado futuro, sem previsão de renovação da concessão/autorização;
- Despesas segregadas por unidade geradora de caixa projetadas a partir do orçamento aprovado pela Companhia;
- Atualização de encargos regulatórios.

A Companhia tratou como unidades geradoras de caixa independentes todos os seus empreendimentos de geração.

Em 31.12.2022, os empreendimentos com saldos de impairment registrados são os seguintes:

| Consolidado | | Imobilizado | | | |
|-----------------------|-----------|-------------|------------|--------------|--|
| | Custo | Depreciação | Impairment | Valor em uso | |
| UHE Colíder | 2.537.487 | (320.171) | (632.559) | 1.584.757 | |
| UEGA | 686.498 | (384.810) | (108.132) | 193.556 | |
| Consórcio Tapajós (a) | 14.879 | · - | (14.879) | - | |
| Usinas no Paraná | 1.052.717 | (130.051) | (216.018) | 706.648 | |
| | 4.291.581 | (835.032) | (971.588) | 2.484.961 | |

⁽a) Projeto em desenvolvimento

PÁGINA: 131 de 210

O quadro a seguir apresenta a movimentação do saldo de impairment.

| Consolidado | Saldo em | Impairment / | | Impairment / | Saldo em |
|-------------------|-------------|--------------|------------|--------------|------------|
| | 1º.01.2021 | Reversão | 31.12.2021 | Reversão | 31.12.2022 |
| Em serviço | | | | | |
| UHE Colíder | (683.193) | 43.664 | (639.529) | 6.970 | (632.559) |
| UEGA | (138.777) | 138.777 | - | (108.132) | (108.132) |
| Usinas no Paraná | (103.551) | 32.571 | (70.980) | 26.466 | (44.514) |
| | (925.521) | 215.012 | (710.509) | (74.696) | (785.205) |
| Em curso | | | | | |
| Consórcio Tapajós | (14.464) | (415) | (14.879) | - | (14.879) |
| Usinas no Paraná | (105.844) | (66.659) | (172.503) | 999 | (171.504) |
| | (120.308) | (67.074) | (187.382) | 999 | (186.383) |
| | (1.045.829) | 147.938 | (897.891) | (73.697) | (971.588) |

16.4.1 UHE Colíder

Em dezembro de 2022, o cálculo do valor em uso considerou premissas e orçamentos da Companhia e a taxa de desconto depois dos impostos de 5,71% a.a. (em 2021, 5,77% a.a.), que deriva da metodologia WACC para o segmento de geração de energia elétrica. A atualização da expectativa de receita com a venda da energia, que compensou aumentos com custos operacionais e com encargos regulatórios, e a variação do valor contábil, possibilitaram a reversão parcial do *impairment*.

16.4.2 **UEG Araucária**

Em dezembro de 2022, o cálculo do valor em uso considerou premissas e orçamentos da Companhia, revisão da expectativa de despacho, atualização do Custo Variável Unitário - CVU e a taxa de desconto depois dos impostos de 7,00% a.a. (em 2021, 7,69% a.a.), que deriva da metodologia WACC para o segmento de geração de energia elétrica, acrescida de risco adicional associado à variação da receita. Pela revisão das premissas, principalmente a redução na expectativa de despacho da usina em relação a 31.12.2021, quando se previa aumento da demanda da usina em consequência das condições hidrológicas desfavoráveis, foi reconhecido *impairment* em 2022, considerando a mudança significativa do cenário hidrológico do país.

16.4.3 UTE Figueira

Em dezembro de 2022, o cálculo do valor em uso considerou premissas e orçamentos da Companhia, a taxa de desconto depois dos impostos de 6,23% a.a. (em 2021, 5,77% a.a.), que deriva da metodologia WACC para o segmento de geração de energia elétrica para fonte térmica, a postergação da entrada em operação da usina ocorrida em dezembro de 2022 (em 2021, a expectativa era para abril de 2022), a atualização da expectativa de receita com venda de energia e com a indenização do saldo residual do ativo, as alterações nos custos operacionais e no Capex, e a revisão do saldo de carvão à ser ressarcido para a conta CDE. Pela revisão do conjunto de premissas foi reconhecida a reversão parcial do *impairment*.

16.4.4 <u>Demais usinas hídricas</u>

Em dezembro de 2022, o cálculo do valor em uso dos ativos de geração no Estado do Paraná considerou: i) premissas e orçamentos da Companhia; ii) a taxa de desconto depois dos impostos de 5,71% a.a. (em 2021, 5,77% a.a.), que deriva da metodologia WACC para o segmento de geração de energia elétrica; e, iii)

PÁGINA: 132 de 210

revisão dos encargos regulatórios e dos custos operacionais que foram compensados pela expectativa de venda da energia descontratada. Pela revisão do conjunto de premissas e a variação do valor contábil, foi possível reverter parte do saldo de *impairment*.

16.4.5 Unidades geradoras de caixa que não apresentam reversão ou provisão para impairment

As usinas que não sofreram *impairment* tem valor recuperável superior ao valor contábil do ativo imobilizado. A tabela a seguir apresenta a porcentagem em que o valor recuperável ("VR") excede o valor contábil ("VC") dos ativos e demonstra a análise de sensibilidade aumentando em 5% e 10% a taxa de desconto para avaliação do risco de *impairment* de cada empreendimento.

| | Taxa de | | VR/VC-1 | VR/VC-1 | Risco de |
|---------------------------|----------|---------|---------------|----------------|------------|
| Unidade geradora de caixa | desconto | VR/VC-1 | (5% Variação) | (10% Variação) | Impairment |
| Ativos Eólicos | | | | | |
| Complexo São Bento (a) | 8,06% | 59,64% | 55,18% | 50,93% | - |
| Complexo Brisa I (b) | 8,06% | 58,38% | 53,76% | 49,35% | - |
| Complexo Brisa II (c) | 8,06% | 55,70% | 50,85% | 46,24% | - |
| Complexo Bento Miguel (d) | 8,06% | 15,96% | 12,23% | 8,70% | - |
| Complexo Cutia (e) | 8,06% | 11,67% | 8,36% | 5,21% | - |
| Complexo Jandaíra (f) | 5,61% | 29,61% | 25,92% | 22,41% | - |
| Complexo Vilas (g) | 5,44% | 43,11% | 38,61% | 34,35% | - |
| Ativos Hídricos | | | | | |
| Foz do Areia | 5,71% | 29,95% | 29,58% | 29,21% | - |
| Segredo | 5,71% | 96,90% | 94,04% | 91,24% | - |
| Caxias | 5,71% | 73,31% | 70,52% | 67,81% | - |
| Guaricana | 5,71% | 31,92% | 30,77% | 29,63% | - |
| Chaminé | 5,71% | 61,48% | 60,03% | 58,61% | - |
| Apucaraninha | 5,71% | 28,85% | 27,83% | 26,81% | - |
| Mauá | 5,71% | 106,38% | 101,73% | 97,25% | - |
| Marumbi | 5,71% | 30,16% | 22,67% | 20,19% | |
| Cavernoso II | 5,71% | 28,09% | 24,87% | 21,79% | - |
| Bela Vista | 7,67% | 56,29% | 49,96% | 44,51% | - |
| Elejor | 7,00% | 9,45% | 6,89% | 1,82% | - |

- (a) Contempla as usinas GE Boa Vista, GE Farol, GE Olho D'Água e GE São Bento do Norte.
- (b) Contempla as usinas Nova Asa Branca I, Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III e Nova Eurus IV.
- (c) Contempla as usinas Santa Maria, Santa Helena e Ventos de Santo Uriel.
- (d) Contempla as usinas São Bento do Norte II, São Bento do Norte III, São Miguel II, São Miguel II e GE São Miguel III.
- (e) Contempla as usinas Cutia, Guajiru, Jangada, Maria Helena, Potiguar, Esperança e Paraíso dos Ventos.
- (f) Contempla as usinas Jandaíra I, Jandaíra II, Jandaíra III e Jandaíra IV
- (g) Contempla as usinas Potiguar B61, Potiguar B141, Potiguar B142, Potiguar B143 e Ventos de Vila Paraíba IV.

16.5 Empreendimentos em construção

16.5.1 PCH Bela Vista

Com um investimento estimado em R\$ 224.673, o empreendimento, com 29,81 MW de capacidade instalada e garantia física de 18,61 MW médios, foi construído no Rio Chopim, nos municípios de São João e Verê, localizados no sudoeste do estado do Paraná. A participação no leilão A-6 realizado em 31.08.2018 vendeu 14,7 MW médios em contratos regulados ao preço original de R\$ 195,70/MWh. O contrato de venda de energia tem início de suprimento em 1º.01.2024, prazo de 30 anos e reajuste anual pelo IPCA.

PÁGINA: 133 de 210

As obras tiveram seu início no mês de agosto de 2019 e a entrada em operação comercial de três unidades geradoras ocorreu em 2021. A entrada em operação da central geradora (*Stream Diver*), está prevista para o primeiro semestre de 2023.

16.5.2 Complexo eólico Jandaíra

Com um investimento estimado em R\$ 411.610, o empreendimento, que tem 90,1 MW de capacidade instalada e garantia física de 47,6 MW médios, está sendo construído nos municípios de Pedra Preta e Jandaíra, no estado do Rio Grande do Norte. A participação no leilão de geração de energia nova A-6, realizado em 18.10.2019 vendeu 14,4 MW médios em contratos regulados ao preço original de R\$ 98,00/MWh. O contrato de venda de energia tem início de suprimento em 1º.01.2025, prazo de 20 anos e reajuste anual pelo IPCA.

De posse de todas as licenças necessárias, as obras civis tiveram início em janeiro de 2021. O complexo, com 26 unidades geradoras divididas em 4 parques eólicos, iniciou a operação comercial de todo o empreendimento durante o ano de 2022.

16.6 Taxas de depreciação

| Taxas de depreciação (%) | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|------------|------------|
| Taxas médias do segmento de geração (16.6.1) | | |
| Equipamento geral | 6,25 | 6,25 |
| Máquinas e equipamentos | 3,68 | 3,68 |
| Geradores | 3,42 | 3,42 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 2,67 | 2,56 |
| Turbina hidráulica | 2,89 | 2,90 |
| Turbinas a gás e a vapor | 4,00 | 4,00 |
| Processamento de gás | 3,00 | 3,00 |
| Unidade de geração eólica | 4,94 | 4,98 |
| Edificações | 3,07 | 3,15 |
| Taxas médias para ativos da Administração central | | |
| Edificações | 3,33 | 3,33 |
| Máquinas e equipamentos de escritório | 6,25 | 6,27 |
| Móveis e utensílios | 6,25 | 6,30 |
| Veículos | 14,29 | 14,29 |

16.6.1 Ativos com taxas de depreciação limitadas ao prazo de concessão

Os ativos do projeto original das usinas de Mauá, Colíder, Baixo Iguaçu, Cavernoso II e PCH Bela Vista, da Copel GeT, e das usinas Santa Clara e Fundão, da Elejor, são considerados pelo Poder Concedente sem total garantia de indenização do valor residual ao final do prazo da concessão. Essa interpretação está fundamentada na Lei das Concessões nº 8.987/1995 e no Decreto nº 2.003/1996 que regulamentam a produção de energia elétrica por produtor independente. Dessa forma, a partir da entrada em operação desses ativos, inclusive terrenos, a depreciação é realizada pela maior taxa entre aquela determinada pela vida útil do ativo ou a taxa calculada com base no prazo de concessão.

PÁGINA: 134 de 210

Conforme previsto nos contratos de concessão, os investimentos posteriores e não previstos no projeto original, desde que aprovados pelo Poder Concedente e ainda não amortizados, serão indenizados ao final do prazo das concessões e depreciados com as taxas estabelecidas pela vida útil do ativo, a partir da entrada em operação.

Da mesma forma, os ativos de geração eólica, cuja energia elétrica produzida destina-se à comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica conforme estabelecido nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/1995, também são depreciados pela maior taxa entre aquela determinada pela vida útil do ativo ou a taxa calculada com base no prazo de autorização.

17 Intangível

| Consolidado | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|------------|------------|
| Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica (17.1) | 7.257.827 | 6.596.184 |
| Contratos de concessão/autorização de geração (17.2) | 2.252.615 | 2.473.858 |
| Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado (17.3) | 726.107 | 96.145 |
| Outros intangíveis (17.4) | 41.178 | 49.373 |
| | 10.277.727 | 9.215.560 |

A Administração não identificou evidências que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

17.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

| Consolidado | | Obrigações | |
|--|------------------|-------------|-----------|
| | Ativo intangível | especiais | |
| | em serviço | em serviço | Total |
| Em 1º.01.2021 | 8.953.486 | (2.750.099) | 6.203.387 |
| Transferências do contas a receber vinculadas à concessão (NE nº 10.1) | - | (8.385) | (8.385) |
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.1) | 943.905 | (122.346) | 821.559 |
| Transferências para outros créditos | (3.563) | - | (3.563) |
| Quotas de amortização - concessão (a) | (522.525) | 146.697 | (375.828) |
| Quotas de amortização - créditos de PIS/Pasep e Cofins | (10.363) | - | (10.363) |
| Baixas | (30.623) | - | (30.623) |
| Em 31.12.2021 | 9.330.317 | (2.734.133) | 6.596.184 |
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.1) | 1.332.118 | (194.794) | 1.137.324 |
| Transferências para outros créditos | (955) | - | (955) |
| Quotas de amortização - concessão (a) | (564.252) | 153.503 | (410.749) |
| Quotas de amortização - créditos de PIS/Pasep e Cofins | (10.483) | - | (10.483) |
| Baixas | (53.494) | - | (53.494) |
| Em 31.12.2022 | 10.033.251 | (2.775.424) | 7.257.827 |

⁽a) Amortização durante o período de concessão a partir da transferência para intangível em serviço ou da vida útil dos ativos, dos dois o menor.

Saldo referente à parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, líquida das obrigações especiais. As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, da União, Estados e Municípios, destinados a investimentos em empreendimentos vinculados à concessão, e não são passivos onerosos ou créditos do acionista.

PÁGINA: 135 de 210

17.2 Contratos de concessão de geração

| Consolidado | | | Direito de | |
|---|---------------|---------------|---------------------|-----------|
| | Contrato de o | concessão (a) | concessão | Total |
| | em serviço | em curso | e autorização/ ágio | |
| Em 1º.01.2021 | 195.622 | - | 358.218 | 553.840 |
| Mais valia na combinação de negócios - Complexo Vilas | - | - | 277.120 | 277.120 |
| Ágio técnico oriundo da combinação de negócios - Complexo Vilas | - | - | 94.221 | 94.221 |
| Outorga Aneel - uso do bem público | 63.446 | 1.823 | - | 65.269 |
| Quotas de amortização - concessão e autorização (b) | (72.148) | - | (14.987) | (87.135) |
| Capitalizações para intangível em serviço | 1.823 | (1.823) | - | - |
| Repactuação Risco Hidrológico (GSF) | 1.570.543 | - | - | 1.570.543 |
| Em 31.12.2021 | 1.759.286 | - | 714.572 | 2.473.858 |
| Mais valia na combinação de negócios - Complexo Vilas (NE nº 1.1.1) | - | - | 23.982 | 23.982 |
| Ágio técnico oriundo da combinação de negócios - Complexo Vilas (NE nº 1.1.1) | - | - | 8.154 | 8.154 |
| Quotas de amortização - concessão e autorização (b) | (228.509) | - | (24.870) | (253.379) |
| Em 31.12.2022 | 1.530.777 | - | 721.838 | 2.252.615 |

⁽a) Contempla o saldo de uso do bem público e de repactuação do risco hidrológico.

17.3 Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado

| Em 1º.01.2021 | 132.366 |
|---|----------|
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.2) | 3.398 |
| Transferências para contas a receber vinculadas à concessão (NE nº 9.2) | (1.398) |
| Quotas de amortização - concessão | (38.221) |
| Em 31.12.2021 | 96.145 |
| Adições - renovação da concessão | 413.410 |
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.2) | 13.738 |
| Transferências de contas a receber vinculadas à concessão (NE nº 9.2) | 243.628 |
| Quotas de amortização - concessão | (40.690) |
| Baixas | (124) |
| Em 31.12.2022 | 726.107 |

As adições e o saldo transferido da rubrica de contas a receber vinculadas a concessão são decorrentes da renovação da concessão da Compagas (NE nº 2.1.1). O montante registrado como ativo intangível será amortizado a partir da renovação da concessão, pela expectativa de vida útil do ativo (30 anos para os ativos da operação de distribuição de gás e 10 anos para os demais bens), limitado ao prazo final da concessão.

17.4 Outros intangíveis

Ativo composto por softwares adquiridos de terceiros ou gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição diminuído das despesas de amortização,

PÁGINA: 136 de 210

⁽b) Amortização durante o período de concessão/autorização a partir do início da operação comercial do empreendimento.

| Consolidado | em serviço | em curso | Total |
|--|------------|----------|---------|
| Em 1º.01.2021 | 19.209 | 20.654 | 39.863 |
| Efeito da aquisição de controle do Complexo Vilas | 10.275 | - | 10.275 |
| Aquisições | - | 10.375 | 10.375 |
| Transferências do imobilizado | 986 | 482 | 1.468 |
| Capitalizações para intangível em serviço | 4.453 | (4.453) | - |
| Quotas de amortização (a) | (7.770) | = | (7.770) |
| Quotas de amortização - créditos de PIS/Pasep e Cofins | (5) | = | (5) |
| Cisão parcial de ativos | (5.047) | (526) | (5.573) |
| (-) Reclassificação (b) | 141 | 599 | 740 |
| Em 31.12.2021 | 22.242 | 27.131 | 49.373 |
| Aquisições | - | 8.319 | 8.319 |
| Transferências para imobilizado | (9.795) | - | (9.795) |
| Capitalizações para intangível em serviço | 5.561 | (5.561) | - |
| Quotas de amortização (a) | (5.160) | - | (5.160) |
| Baixas | - | (1.559) | (1.559) |
| Em 31.12.2022 | 12.848 | 28.330 | 41.178 |

⁽a) Taxa anual de amortização: 20%.

18 Obrigações Sociais e Trabalhistas

| | | Controladora | Consolidad | |
|--|------------|--------------|------------|------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Obrigações sociais | | | | |
| Impostos e contribuições sociais | 1.262 | 2.214 | 42.829 | 46.245 |
| Encargos sociais sobre férias e 13º salário | 773 | 1.413 | 15.547 | 17.792 |
| | 2.035 | 3.627 | 58.376 | 64.037 |
| Obrigações trabalhistas | | | | |
| Folha de pagamento, líquida (a) | 875 | - | 47.462 | = |
| Férias | 2.543 | 4.656 | 95.930 | 107.471 |
| Provisões por desempenho e participação nos lucros | 688 | 14.455 | 47.726 | 364.701 |
| Programa de desligamentos voluntários | 458 | 13.716 | 2.895 | 68.601 |
| Outros | 6 | - | 400 | = |
| | 4.570 | 32.827 | 194.413 | 540.773 |
| | 6.605 | 36.454 | 252.789 | 604.810 |

⁽a) Refere-se a provisão do reajuste salarial referente ao Acordo Coletivo de Trabalho aprovado em janeiro de 2023, com efeitos retroativos a outubro de 2022 (data-base do acordo).

19 Fornecedores

| Consolidado | | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|----------------------------------|----------------|------------|------------|
| Energia elétrica | | 1.208.733 | 1.303.386 |
| Materiais e serviços | | 626.710 | 770.629 |
| Gás para revenda | | 93.696 | 60.121 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | 286.331 | 576.848 |
| | | 2.215.470 | 2.710.984 |
| | Circulante | 2.090.022 | 2.585.735 |
| | Não circulante | 125.448 | 125.249 |

PÁGINA: 137 de 210

⁽b) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

20 Empréstimos e Financiamentos

| Consolidado | | | | | | | | Encargos | Taxa | | | |
|---|---------------------------|--|--|--------------------------|----------|--------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| | | | | Data da | Nº de | Vencimento | Pagamento | financeiros do | efetiva de | Valor do | | |
| Contrato | Empresa | Destinação | Garantias | emissão | parcelas | final | de encargos | contrato a.a. | juros a.a. | contrato | 31.12.2022 | 31.12.20 |
| MOEDA ESTRANGEIRA Secretaria do Tesouro Nacion Par Bond (a) Discount Bond (a) Total moeda estrangeira | nal - STN Copel | Reestruturação da dívida. | Garantias depositadas | 20.05.1998 20.05.1998 | 1 1 | 11.04.2024 11.04.2024 | Semestral Semestral | 6,0% + 0,20% 1% + 0,20% | 6,0% + 0,20% 1% + 0,20% | 17.315 12.082 | - - - | 89.05 61.51 150.5 7 |
| MOEDA NACIONAL | | | | | | | | | | | | |
| Banco do Brasil | | | | | | | | | | | | |
| CCB 306.401.381 (b) | Copel HOL | | | 21.07.2015 | 2 | 25.03.2023 | Trimestral | 135,00% do DI | 145,46% do DI | 640.005 | - | 641.20 |
| CCB 265.901.903 | Copel DIS | Capital de giro. | Cessão de créditos | 29.06.2022 | 2 | 24.06.2025 | Trimestral | DI + spread 1,25% | DI + spread 2,14% | 750.000 | 751.673 | |
| | · | | | | | | | | , . | | 751.673 | 641.20 |
| Itaú Unibanco S.A Nota Comercial (c) | Copel GET | Amortização parcial da 3ª, 4ª e 5ª emissões de debêntures da emitente e atendimento de obrigações diversas de curto prazo, incluindo compra de energia, obrigações regulatórias e dividendos. | Fidejussória | 10.09.2022 | 2 | 10.09.2025 | Semestral | DI + spread 1,22% | DI + spread 1,31% | 1.000.000 | 1.037.946 1.037.946 | |
| Caixa Econômica Federal | | | | | | | | | | | | |
| 415.855-22/14 | Copel DIS | Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos. | Receita própria; emissão de notas promissórias e duplicatas de venda mercantil. | 31.03.2015 | 120 | 08.12.2026 | Mensal | 6,0% | 6,0% | 16.984 | 7.664 7.664 | 9.58 9.58 |
| Banco do Nordeste do Brasil | | | | | | | | | | | 7.004 | 3.30 |
| 35202166127989 | Jandaíra I | | | 31.05.2021 | 192 | 15.06.2038 | Mensal | 2.7086% + IPCA (1) | 3.0107% + IPCA | 21.687 | 17.969 | 7.31 |
| | | • | | | | 45.00.000 | | 2,2161% + IPCA (1) e | | 21.007 | 17.505 | 7.51 |
| 35202164527986 | Jandaíra II | Implantação do Complexo Eólico de Jandaíra. | Fiança bancária | 31.05.2021 | 192 | 15.06.2038 | Mensal | 2,7086% + IPCA (1) | 3,0107% + IPCA | 56.421 | 46.644 | 18.42 |
| 35202162927987 | Jandaíra III | impiantação do Complexo Edico de Jandana. | i iança bancana | 31.05.2021 | 192 | 15.06.2038 | Mensal | 2,7086% + IPCA (1) | 3,0107% + IPCA | 65.158 | 53.843 | 21.64 |
| 35202160027984 | Jandaíra IV | • | | 31.05.2021 | 192 | 15.06.2038 | Mensal | 2,2161% + IPCA (1) e | 3.0107% + IPCA | 00.100 | 33.043 | 21.04 |
| 33202100027904 | Januana IV | | | 31.05.2021 | 192 | 15.06.2036 | ivierisai | 2,7086% + IPCA (1) | 3,0107% + IPCA | 65.421 | 54.053 | 22.05 |
| 35201915725525 | Potiguar B141 | | Cessão fiduciária de direitos creditórios; cessão | 04.04.2019 | 216 | 15.04.2039 | Mensal | IPCA + 2,3323% | IPCA + 2,3323% | 92.138 | 89.685 | 94.78 |
| 35201922425522 | Potiguar B142 | | fiduciária de direitos do contrato de O&M cessão | 04.04.2019 | 216 | 15.04.2039 | Mensal | IPCA + 2,3323% | IPCA + 2,3323% | 92.213 | 89.709 | 94.80 |
| | | landantaño de Ocasalara Editos de Villas | fiduciária de direitos emergentes da autorização; penhor de ações; alienação fiduciária de máquinas e | | | 45.4.000 | | 1504 0 00000 | 1504 0 00000 | 92.213 | 89.709 | |
| 35201926525533 | Potiguar B143 | Implantação do Complexo Eólico de Vilas. | equipamentos do projeto; Fiança bancária de 100%; cessão fiduciária das Contas Reserva do serviço da | 11.04.2019 | 216 | 15.04.2039 | Mensal | IPCA + 2,3323% | IPCA + 2,3323% | 92.138 | 89.376 | 94.45 |
| 35201910625534 | Ventos de Vila Paraíba IV | | dívida; cessão fiduciária da conta reserva de operação | 18.04.2019 | 216 | 15.05.2039 | Mensal | IPCA + 2,3323% | IPCA + 2,3323% | 92.138 | 91.004 | 96.23 |
| 352020148727169 | Potiguar B61 | | (O&M); Contrato de suporte de acionista | 11.08.2020 | 216 | 15.08.2040 | Mensal | IPCA + 1,4865% | IPCA + 1,4865% | 163.886 | 186.552 718.835 | 176.32 626.04 |
| Banco do Brasil - Repasse Bl | NDES | | | | | | | | | | | |
| 21/02000-0 | Copel GeT | Implementação da UHE Mauá. | Receita proveniente da comercialização de energia da | 16.04.2009 | 179 | 15.01.2028 | Mensal | 2,13% acima da TJLP | 2,13% acima da TJLP | 169.500 | 60.720 | 72.10 |
| | | | usina. | | | | 1 | | | | 60.720 | 72.10 |

⁽a) Em 10.03.2022 foi efetuado o resgate antecipado da dívida, líquido da garantia em caução.

(continua)

⁽b) Dívida renegocida em março de 2021, com alteração nas datas de amortização e no valor dos encargos financeiros.

⁽c) Nota Comercial, série única, para distribuição pública com esforços restritos. Fiadora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

^{(1) -} IPCA utilizado no cálculo do juros e não na atualização do principal.

| Consolidado | | | | | | | _ | Encargos | Taxa | | | |
|-----------------------|------------------|---|---|--------------------|----------------|---------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|------------|
| Contrato | Empresa | Destinação | Garantias | Data da emissão | Nº de parcelas | Vencimento final | Pagamento de encargos | financeiros do contrato a.a. | efetiva de juros a.a. | Valor do contrato | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| BNDES | F | | | | | | J | | - | | | |
| 820989.1 | | Implementação da UHE Mauá. | Receita proveniente da comercialização de energia da usina. | 17.03.2009 | 179 | 15.01.2028 | Mensal | 1,63% acima da TJLP | 1,63% acima da TJLP | 169.500 | 60.719 | 72.109 |
| 1120952.1 | | Implantação de linha de transmissão entre as subestações Foz do Iguaçu e Cascavel Oeste. | Cessão fiduciária de direitos creditórios; receita proveniente da prestação de serviços de transmissão. | 16.12.2011 | 168 | 15.04.2026 | Mensal | 1,82% e 1,42% acima da TJLP | 1,82% e 1,42% acima da TJLP | 44.723 | 11.186 | 14.431 |
| 1220768.1 | | Implantação da PCH Cavernoso II. | Receita proveniente da comercialização de energia da usina. | 28.09.2012 | 192 | 15.07.2029 | Mensal | 1,36% acima da TJLP | 1,36% acima da TJLP | 73.122 | 32.012 | 36.593 |
| 13211061 | | Implantação da UHE Colíder. | 03. 28. | 04.12.2013 | 192 | 15.10.2031 | Mensal | 0% e 1,49% acima da TJLP | 6,43% e 7,68% | 1.041.155 | 615.968 | 680.413 |
| 13210331 | | Implantação da subestação Cerquilho III. | | 03.12.2013 | 168 | 15.08.2028 | Mensal | 1,49% e 1,89% acima da TJLP | 1,49% e 1,89% acima da TJLP | 17.644 | 7.502 | 8.758 |
| 15206041 | Copel GeT | Implantação de linha de transmissão Assis - Paraguaçu Paulista II. | | 28.12.2015 | 168 | 15.06.2030 | Mensal | 2,42% acima da TJLP | 9,04% | 34.265 | 16.139 | 18.151 |
| 15205921 | | Implantação de linhas de transmissão Londrina - Figueira e Salto Osório - Foz do Chopim. | | 28.12.2015 | 168 | 15.12.2029 | Mensal | 2,32% acima da TJLP | 8,93% | 21.584 | 9.542 | 10.822 |
| 18205101 | | Implantação da UHE Baixo Iguaçu | Cessão fiduciaria de difeitos creditorios. | 22.11.2018 | 192 | 15.06.2035 | Mensal | 1,94% acima da TJLP | 8,50% | 194.000 | 159.948 | 171.447 |
| 19207901- A+B+E+F+G+H | | Implantação das instalações de transmissão das linhas: SE Medianeira; SE Curitiba Centro e Curitiba Uberaba e SE Andirá Leste. | c | 03.06.2020 | 279 | 15.12.2043 | Mensal | IPCA + 4,8165% | IPCA + 4,8570% | 206.882 | 200.932 | 185.532 |
| 19207901- C+D+I+J | | Implantação das instalações de transmissão das linhas: Linha de Transmissão Curitiba Leste - Blumenal e Baixo Iguaçu - Realeza. | | 03.06.2020 | 267 | 15.12.2043 | Mensal | IPCA + 4,8165% | IPCA + 4,8570% | 225.230 | 188.869 | 162.773 |
| 14205611-C | Copel DIS | Preservação de negócios, melhorias, suporte operacional e investimentos gerais em expansão e consolidação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas (ISE) | Fiança da Copel; cessão fiduciária de receitas e direitos indenizatórios da concessão. | 15.12.2014 | 113 | 15.06.2024 | Mensal | 6,0% | 6,0% | 78.921 | 11.757 | 19.595 |
| 14.2.1271.1 | Santa Maria | | Fiança da Copel; penhor de ações; cessão fiduciária | 01.06.2015 | 192 | 15.08.2031 | Mensal | 1,66% acima da TJLP | 8,26% | 71.676 | 34.125 | 37.771 |
| 14.2.1272.1 | Santa Helena | | de direitos creditórios; cessão fiduciária de receitas. | 01.06.2015 | 192 | 15.08.2031 | Mensal | 1,66% acima da TJLP | 8,26% | 82.973 | 37.027 | 40.983 |
| 11211521 | GE Farol | | Penhor de ações; cessão fiduciária de recebíveis | 19.03.2012 | 192 | 15.06.2030 | Mensal | 2,34% acima da TJLP | 2,34% acima da TJLP | 54.100 | 29.888 | 33.570 |
| 11211531 | GE Boa Vista | Construção e implantação de centrais geradoras eólicas | provenientes de venda de energia elétrica produzidas | 19.03.2012 | 192 | 15.06.2030 | Mensal | 2,34% acima da TJLP | 2,34% acima da TJLP | 40.050 | 22.096 | 24.818 |
| 11211541 | GE S.B. do Norte | | pelo projeto; cessão fiduciária de máquinas e equipamentos. | 19.03.2012 | 192 | 15.06.2030 | Mensal | 2,34% acima da TJLP | 2,34% acima da TJLP | 90.900 | 50.112 | 56.287 |
| 11211551 | GE Olho D'Água | | <u> </u> | 19.03.2012 | 192 | 15.06.2030 | Mensal | 2,34% acima da TJLP | 2,34% acima da TJLP | 97.000 | 53.519 | 60.113 |
| 18204611 | Cutia | | Penhor de ações; cessão fiduciária de direitos creditórios. | 10.10.2018 | 192 | 15.07.2035 | Mensal | 2,04% acima da TJLP | 8,37% | 619.405 | 543.337 | 563.569 |
| 13212221 - A | Costa Oeste | Implantação de linha de transmissão entre as subestações Cascavel Oeste e Umuarama Sul e implantação da | | 03.12.2013 | 168 | 30.11.2028 | Mensal | 1,95% + TJLP | 1,95% + TJLP | 27.634 | 12.842 | 14.898 |
| 13212221 - B | | subestação Umuarama Sul. | Cessão fiduciária de direitos creditórios; 100% das | 03.12.2013 | 106 | 30.09.2023 | Mensal | 3,5% | 3,5% | 9.086 | 598 | 1.396 |
| 14205851 - A | Marumbi | Implantação de linha de transmissão entre as subestações Curitiba e Curitiba Leste e implantação da subestação | ações penhoradas. | 08.07.2014 | 168 | 30.06.2029 | Mensal | 2,00% + TJLP | 2,00% + TJLP | 33.460 | 16.981 | 19.444 |
| 14205851 - B | | Curitiba Leste. | | 08.07.2014 | 106 | 30.04.2024 | Mensal | 6,0% | 6,0% | 21.577 | 3.020 | 5.285 |
| | | | | | | | | | | | 2.118.119 | 2.238.758 |
| Total moeda nacional | | | | | | | | | | | 4.694.957 | 3.587.697 |
| <u> </u> | | | | | | | | | | Dívida bruta | 4.694.957 | 3.738.269 |
| | | | | | | | | | | de transação | (44.594) | (59.825) |
| | | | | | | | | | | Dívida líquida | 4.650.363 | 3.678.444 |
| | | | | | | | | | | Circulante | 278.838 | 579.770 |
| | | | | | | | | | Nã | o Circulante | 4.371.525 | 3.098.674 |

DI - Depósito interbancário

IPCA - Índice nacional de preços ao consumidor amplo

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

20.1 Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador

| Consolidado | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------|--------|------------|--------|
| | | 31.12.2022 | % | 31.12.2021 | % |
| | variação da moeda no | | | | |
| Moeda estrangeira | exercício (%) | | | | |
| Dólar norte-americano | (6,50) | - | - | 150.572 | 4,09 |
| | | - | - | 150.572 | 4,09 |
| | indexadores ao final do | | | | |
| Moeda nacional | exercício (%) | | | | |
| TJLP | 7,20 | 1.755.556 | 37,75 | 1.916.561 | 52,11 |
| CDI | 13,65 | 1.772.718 | 38,12 | 639.555 | 17,39 |
| TR | 0,21 | - | - | - | - |
| IPCA | 5,79 | 1.099.050 | 23,63 | 935.900 | 25,44 |
| Sem indexador (taxa fixa anual) | - | 23.039 | 0,50 | 35.856 | 0,97 |
| . , | | 4.650.363 | 100,00 | 3.527.872 | 95,91 |
| | | 4.650.363 | 100,00 | 3.678.444 | 100,00 |

Em 10.03.2022 foi efetuado o resgate antecipado do empréstimo em moeda estrangeira junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

20.2 Vencimentos das parcelas de longo prazo

| | | | Consolidado |
|------------|--------------|--------------|----------------|
| | | (-) Custo de | |
| 31.12.2022 | Dívida bruta | transação | Dívida líquida |
| 2024 | 608.001 | (8.902) | 599.099 |
| 2025 | 1.604.933 | (5.666) | 1.599.267 |
| 2026 | 230.905 | (2.171) | 228.734 |
| 2027 | 232.594 | (2.172) | 230.422 |
| 2028 | 215.888 | (2.182) | 213.706 |
| Após 2028 | 1.514.960 | (14.663) | 1.500.297 |
| | 4.407.281 | (35.756) | 4.371.525 |

20.3 Mutação de empréstimos e financiamentos

| Controladora | Moeda estrangeira | Moeda nacional | Total |
|------------------------------|-------------------|----------------|-----------|
| Em 1º.01.2021 | 140.337 | 638.431 | 778.768 |
| Encargos | 6.218 | 39.833 | 46.051 |
| Variação monetária e cambial | 10.266 | - | 10.266 |
| Pagamento - encargos | (6.249) | (38.709) | (44.958) |
| Em 31.12.2021 | 150.572 | 639.555 | 790.127 |
| Encargos | 953 | 50.901 | 51.854 |
| Variação monetária e cambial | (14.378) | - | (14.378) |
| Amortização - principal | (134.894) | (640.005) | (774.899) |
| Pagamento - encargos | (2.253) | (50.451) | (52.704) |
| Em 31.12.2022 | - | - | - |

PÁGINA: 140 de 210

| Consolidado | Moeda estrangeira | Moeda nacional | Total |
|--|-------------------|----------------|-------------|
| Em 1º.01.2021 | 140.337 | 3.048.194 | 3.188.531 |
| | 140.337 | 514.272 | 514.272 |
| Efeito da aquisição de controle do Complexo Vilas | | - | - |
| Ingressos | - | 134.313 | 134.313 |
| (-) Custos de transação | - | (1.647) | (1.647) |
| Encargos | 6.218 | 191.398 | 197.616 |
| Variação monetária e cambial | 10.266 | 31.091 | 41.357 |
| Amortização - principal | - | (202.577) | (202.577) |
| Pagamento - encargos | (6.249) | (187.172) | (193.421) |
| Em 31.12.2021 | 150.572 | 3.527.872 | 3.678.444 |
| Efeito da aquisição de controle do Complexo Vilas (NE 1.1.1) | - | 25.398 | 25.398 |
| Ingressos | - | 1.891.954 | 1.891.954 |
| (-) Custos de transação | - | (19.781) | (19.781) |
| Encargos | 953 | 390.569 | 391.522 |
| Variação monetária e cambial | (14.378) | 34.978 | 20.600 |
| Amortização - principal | (134.894) | (865.425) | (1.000.319) |
| Pagamento - encargos | (2.253) | (335.202) | (337.455) |
| Em 31.12.2022 | - | 4.650.363 | 4.650.363 |

20.4 Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Os contratos de empréstimos e financiamentos contém cláusulas que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, com exigibilidade de cumprimento anual, bem como outras condições a serem observadas, tais como não alterar a participação acionária da Companhia no capital social das controladas que represente alteração de controle sem a prévia anuência. O descumprimento das condições contratadas poderá implicar em multas ou na declaração de vencimento antecipado das dívidas.

Em 31.12.2022, todos os indicadores e condições acordados foram integralmente atendidos. A controlada Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. apurou ICSD de 1,15 e, portanto, complementará a Conta Reserva no valor de R\$ 5.738 no prazo definido contratualmente.

A Companhia tem expectativa de que todos os indicadores financeiros, medidos anualmente, sejam cumpridos em 2023.

Abaixo estão apresentados os *covenants* financeiros presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos:

PÁGINA: 141 de 210

| Empresa | Instrumento Contratual | Indicadores financeiros anuais | Limite |
|---|--|---|----------------|
| | BNDES Finem nº 820989.1 - Mauá Banco do Brasil nº 21/02000-0 - Mauá | Ebitda/ Resultado Financeiro Líquido | ≥ 1,3 |
| Copel GeT | Nota Comercial | Índice de cobertura do serviço da dívida Dívida líquida consolidada / Ebitda consolidado | ≥ 1,5 ≤ 3,5 |
| Copel DIS | BNDES Finem nº 14205611 | Endividamento Financeiro / Ebitda | ≤ 4,0 |
| Santa Maria | BNDES Finem nº 14212711 | Índice de cobertura do servico da dívida | ≥ 1.3 |
| Santa Helena | BNDES Finem nº 14212721 | Indice de cobertara do serviço da divida | د,۱ ک |
| São Bento Energia, Investimento e Participações | Contrato de Cessão BNDES | | |
| GE Boa Vista S.A. | BNDES Finem nº 11211531 | | |
| GE Farol S.A. | BNDES Finem nº 11211521 | Índice de cobertura do serviço da dívida | ≥ 1,3 |
| GE Olho D´Água S.A. | BNDES Finem nº 11211551 | | |
| GE São Bento do Norte S.A. | BNDES Finem nº 11211541 | | |
| Cutia | BNDES Finem nº 18204611 | Índice de cobertura do serviço da dívida (a) | ≥ 1,2 |
| Costa Oeste | BNDES Finem nº 13212221 | Índice de cobertura do serviço da dívida | ≥ 1,3 |
| Marumbi | BNDES Finem nº 14205851 | Índice de cobertura do serviço da dívida | ≥ 1,3 |

Financiamento a empreendimentos - Finem

(a) indicador calculado com os valores das demonstrações financeiras consolidadas da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. O contrato estabelece que, caso o índice esteja no intervalo entre 1,10 e 1,20, deve-se complementar o valor dos recursos aplicados na Conta Reserva de forma que a totalidade atinja o índice de 1,20, no prazo de até 2 dias úteis contados da divulgação das demonstrações financeiras.

PÁGINA: 142 de 210

21 Debêntures

| | | | | | | | | | Encargos | Taxa | | | | | |
|----------------|------------------------------|-----------------|---|---|---|-------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|---------|--|
| F | Emissão | Caracte- | Partina - Fa | Garantias | Data da | Nº de parcelas | Vencimento | Pagamento | financeiros do | efetiva de | Valor do | 31.12.2022 | 31.12.202 ⁻ | | |
| Copel | 8ª | rísticas (a) | Destinação Pagamento da 6ª emissão de debêntures e reforço da estrutura de capital. | Fidejussória | emissão 14.06.2019 | parceias 1 | final 14.06.2022 | de encargos Semestral | contrato a.a. 106.0% da taxa DI | juros a.a. 110.93% do DI | contrato 500,000 | 31.12.2022 | 502.40 | | |
| Соры | 3ª | (a) | Capital de giro e/ou realização de investimentos da emissora. | i idejussoria | 20.10.2017 | 3 | 20.10.2022 | Semestral | 126.0% da taxa DI | 131.21% da taxa DI | 1.000.000 | - | 339.76 | | |
| | 4 ^a | (a) | Resgate antecipado total da 4ª emissão de notas promissórias e pagamento parcial da 1ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures. | - | 23.07.2018 | 3 | 23.07.2023 | Semestral | 126,0% da taxa DI | 133,77% da taxa DI | 1.000.000 | 357.573 | 690.31 | | |
| | 5ª | (b) | Reembolso de gastos da construção das Linhas de Transmissão Araraquara II - Taubaté, Assis - Londrina e Foz do Chopim. | | 25.09.2018 | 5 | 15.09.2025 | Semestral | IPCA + 7,6475% | IPCA+ 8,3295% | 290.000 | 225.643 | 284.48 | | |
| Copel GeT | 6ª (série 1) | | Resgate antecipado total da 5ª emissão de notas promissórias e pagamento parcial da 2ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures. | Fidejussória | 15.07.2019 | 2 | 15.07.2024 | Semestral | 109,0% da taxa DI | 111,25% da taxa DI | 800.000 | 852.816 | 825.35 | | |
| | 6ª (série 2) | | Reembolso de gastos com os projetos UHE Colíder e UHE Baixo Iguaçu | | 15.07.2019 | 1 | 15.07.2025 | Semestral | IPCA + 3,90% | IPCA+ 4,46% | 200.000 | 251.363 | 237.65 | | |
| | 7ª (série 1) | (c) | Reforço do capital de giro da Emissora; amortização e/ou o reembolso de caixa de parcela de principal da 3ª e dª emissão de debêntures. | | 15.10.2021 | 2 | 15.10.2026 | Semestral | DI + spread 1,38% | DI + spread 1,45% | 1.133.363 | 1.166.982 | 1.148.21 | | |
| | 7ª (série 2) | | Investimentos para expansão, renovação ou melhoria e/ou reembolso de despesas no âmbito dos Projetos: Melhorias da Usina Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto; implantação dos Ativos do Lote "E", do Leilão Aneel nº 05/2015; Aportes na Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. e Bela Vista Geração de Energia S.A. | | 15.10.2021 | 3 | 15.10.2031 | Semestral | IPCA + 5,7138% | IPCA + 6,1033% | 366.637 | 397.825 | 374.65 | | |
| | 3ª | (-) | Capital de giro e/ou realização de investimentos da emissora. | | 20.10.2017 | 2 | 20.10.2022 | Semestral | 126,0% da taxa DI | 130,85% da taxa DI | 500.000 | - | 254.82 | | |
| | 4 ^a | (a) | Capital de giro e pagamento da 1ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures. | | 27.09.2018 | 3 | 27.09.2023 | Semestral | DI + spread 2,70% | CDI + 3,96% | 1.000.000 | 346.895 | 684.18 | | |
| | 5ª (série 1) | | Investimento para expansão, renovação ou melhoria e reembolso de despesas da rede de distribuição de energia elétrica da Emissora vinculada ao contrato de concessão nº 46/1999 da Aneel. | | 15.11.2019 | 3 | 15.11.2027 | Semestral | IPCA + 4,20% | IPCA+ 4,61% | 500.000 | 618.209 | 584.48 | | |
| | 5ª (série 2) | (-) | Reforço do capital de giro e recomposição de caixa pela amortização final da 2ª emissão de debêntures. | | 15.11.2019 | 2 | 15.11.2022 | Semestral | DI + spread 1,45% | CDI + 1,65% | 350.000 | - | 177.18 | | |
| Copel DIS | 6ª (série 1) | (c) | Reforço do capital de giro da Emissora e amortização da primeira parcela de principal das debêntures de cada uma das seguintes emissões da Emissora: 3ª, 4ª e 5ª Emissão. | Fidejussória | 16.06.2021 | 2 | 15.06.2026 | Semestral | CDI + 1,95% | CDI + 2,02% | 1.000.000 | 1.006.449 | 1.005.10 | | |
| | 6ª (série 2) | | Investimentos para expansão, renovação ou melhoria e/ou reembolso de despesas da rede de distribuição de energia elétrica da Emissora, vinculada ao Contrato de concessão nº46/1999 da Aneel. | | 16.06.2021 | 3 | 15.06.2031 | Semestral | IPCA + 4,7742% | IPCA + 5,1564% | 500.000 | 559.894 | 529.36 | | |
| | 7ª (série 1) | | Reforço de Capital de giro; resgate das debêntures da 3ª emissão; amortização da 2ª parcela de principal da 4ª | | 15.05.2022 | 2 | 15.05.2025 | Semestral | CDI + 1,21% | CDI + 1,28% | 300.000 | 305.380 | | | |
| | 7ª (série 2) | (e) | e 5º emissão. | | 15.05.2022 | 2 | 15.05.2027 | Semestral | CDI + 1,36% | CDI + 1,42% | 901.450 | 917.789 | | | |
| | 7ª (série 3) | | | | Investimentos para expansão, renovação ou melhoria e/ou reembolso de despesas da rede de distribuição de energia elétrica da emissora, vinculada ao Contrato de concessão n°46/1999 da Aneel. | - | 15.05.2022 | 3 | 15.05.2032 | Semestral | IPCA + 6,1732% | IPCA + 6,6587% | 298.550 | 301.830 | |
| Brisa Potiguar | 2ª (série 1) 2ª (série 2) | (d) | Implantação de centrais geradoras eólicas. | Real e fidejussória e penhor de ações da Copel GeT | 24.03.2016 24.03.2016 | 192 192 | 15.07.2032 15.07.2032 | Mensal Mensal | TJLP + 2,02% IPCA + 9,87% | TJLP + 2,02% IPCA+ 10,92% | 147.575 153.258 | 91.468 126.067 | 100.24 131.63 | | |
| Cutia | 1ª | (b) | Construção e implantação de centrais geradoras eólicas. | Fidejussória | 20.03.2019 | 26 | 15.12.2031 | Semestral | IPCA + 5,8813% | IPCA+ 6,83% | 360.000 | 360.894 | 370.90 | | |
| | | | | | • | | | | | | Dívida bruta | 7.887.077 | 8.240.76 | | |
| | | | | | | | | | | (-) Custo | de transação | (83.222) | (93.1 | | |
| | | | | | | | | | | | Dívida líquida | 7.803.855 | 8.147.6 | | |
| | | | | | | | | | | | Circulante | 1.346.347 | 2.144.4 | | |
| | | | | | | | | | | N | lão Circulante | 6.457.508 | 6.003.1 | | |

⁽a) Debëntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interveniente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

⁽b) Debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interveniente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

⁽c) Deběntures simples, duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interveniente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

⁽d) Deběntures simples, duas séries, não conversíveis em ações, emissão privada. Empresas: Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III, Nova Eurus e Ventos de Santo Uriel. Interveniente garantidora: Copel. Não possui agente fiduciário.

⁽e) Deběntures simples, três séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fedejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interveniente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

21.1 Vencimentos das parcelas de longo prazo

| | Consolidado | | | | |
|------------|--------------|--------------|----------------|--|--|
| | | (-) Custo de | | | |
| 31.12.2022 | Dívida bruta | transação | Dívida líquida | | |
| 2024 | 670.831 | (13.890) | 656.941 | | |
| 2025 | 1.798.427 | (11.436) | 1.786.991 | | |
| 2026 | 1.789.732 | (9.168) | 1.780.564 | | |
| 2027 | 718.578 | (7.584) | 710.994 | | |
| 2028 | 62.857 | (5.997) | 56.860 | | |
| Após 2028 | 1.482.417 | (17.259) | 1.465.158 | | |
| | 6.522.842 | (65.334) | 6.457.508 | | |

21.2 Mutação das debêntures

| | Controladora | Consolidado |
|-------------------------------|--------------|-------------|
| Em 1º.01.2021 | 801.289 | 6.757.481 |
| Ingressos | - | 3.000.000 |
| (-) Custos de transação | - | (35.030) |
| Encargos e variação monetária | 25.232 | 658.653 |
| Amortização - principal | (300.000) | (1.852.048) |
| Pagamento - encargos | (24.805) | (361.073) |
| Reclassificação (a) | - | (20.366) |
| Em 31.12.2021 | 501.716 | 8.147.617 |
| Ingressos | - | 1.500.000 |
| (-) Custos de transação | - | (14.445) |
| Encargos e variação monetária | 26.642 | 1.112.287 |
| Amortização - principal | (500.000) | (2.051.481) |
| Pagamento - encargos | (28.358) | (890.123) |
| Em 31.12.2022 | - | 7.803.855 |

21.3 Cláusulas contratuais restritivas - covenants

As debêntures emitidas contém cláusulas que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, com exigibilidade de cumprimento anual, bem como outras condições a serem observadas, tais como não alterar a participação acionária da Companhia no capital social, que represente alteração de controle sem a prévia anuência dos debenturistas; não realizar, sem prévia e expressa autorização dos debenturistas, distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio, caso esteja em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não atenda aos índices financeiros estabelecidos. O descumprimento das condições contratadas poderá implicar na necessidade de solicitação de anuência aos debenturistas ou na declaração de vencimento antecipado das dívidas.

Em 31.12.2022, todos os indicadores e condições acordados foram integralmente atendidos, exceto nas controladas Ventos de Santo Uriel e Nova Asa Branca III que têm a dívida de R\$ 72.588 em 31.12.2022 e que não atenderam ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de 1,3. Contudo, a Companhia preventivamente solicitou e recebeu, em 30.12.2022, conforme carta do BNDES AE/DEENE2 nº 061/2022, o compromisso da instituição bancária de fomento de não declarar o vencimento antecipado das escrituras de debêntures, com base no desempenho desse índice no exercício de 2022.

PÁGINA: 144 de 210

Adicionalmente, a controlada Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. apurou ICSD de 1,15 e, portanto, complementará a Conta Reserva no valor de R\$ 5.738 no prazo definido contratualmente.

A Companhia tem expectativa de que todos os indicadores financeiros, medidos anualmente, sejam cumpridos em 2023.

Abaixo estão apresentados os covenants financeiros presentes nos contratos de debêntures:

| Empresa | Instrumento Contratual | Indicadores financeiros anuais | Limite |
|-----------------------|--------------------------|---|--------|
| | 4ª Emissão de Debêntures | | |
| Copel GeT | 5ª Emissão de Debêntures | | |
| Copel Ge I | 6ª Emissão de Debêntures | | |
| | 7ª Emissão de Debêntures | Dívida líquida consolidada / Ebitda consolidado | ≤ 3,5 |
| | 4ª Emissão de Debêntures | Índice de cobertura do serviço da dívida | ≥ 1,5 |
| Copel DIS | 5ª Emissão de Debêntures | 5ª Emissão de Debêntures | |
| | 6ª Emissão de Debêntures | | |
| | 7ª Emissão de Debêntures | | |
| Nova Asa Branca I | | | |
| Nova Asa Branca II | | | |
| Nova Asa Branca III | 2ª Emissão de Debêntures | Índice de cobertura do serviço da dívida | ≥ 1,3 |
| Nova Eurus IV | | - | |
| Ventos de Santo Uriel | | | |
| Cutia | 1ª Emissão de Debêntures | Índice de cobertura do serviço da dívida (a) | ≥ 1,2 |

(a) indicador calculado com os valores das demonstrações financeiras consolidadas da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. O contrato estabelece que, caso o índice esteja no intervalo entre 1,10 e 1,20, deve-se complementar o valor dos recursos aplicados na Conta Reserva de forma que a totalidade atinja o índice de 1,20, no prazo de até 2 dias úteis contados da divulgação das demonstrações financeiras.

22 Benefícios Pós-emprego

A Companhia e suas controladas patrocinam planos previdenciários para complementação de aposentadoria e pensão (Plano Unificado e Plano III) e Plano Assistencial, para assistência médica e odontológica (Planos Prosaúde II e Prosaúde III), para seus empregados ativos e seus dependentes legais. O patrocínio vitalício do Plano Assistencial para os aposentados, pensionistas e dependentes legais somente é aplicado aos participantes do Plano Prosaúde II. A Fundação Copel de Previdência e Assistência é a entidade que administra estes planos.

22.1 Plano de benefício previdenciário

O Plano Unificado é um plano de Benefício Definido - BD em que a renda é pré-determinada em função do nível salarial de cada indivíduo. Este plano está fechado para novos participantes desde 1998.

O Plano III, único plano disponível para novos participantes, é um plano de Contribuição Variável - CV na fase contributiva e, após a aposentadoria, torna-se um plano de Benefício Definido - BD.

22.2 Plano Assistencial

A Companhia e suas controladas alocam recursos para a cobertura das despesas de saúde dos empregados e de seus dependentes, dentro de regras, limites e condições estabelecidos nos regulamentos dos Planos Prosaúde II e Prosaúde III. A cobertura inclui exames médicos periódicos em ambos os planos e somente é estendida a todos os aposentados e pensionistas vitaliciamente no Plano Prosaúde II.

PÁGINA: 145 de 210

22.3 Balanço patrimonial e resultado

Os valores reconhecidos no passivo, na conta de Benefícios pós-emprego, estão resumidos a seguir:

| | | | Controladora | | Consolidado |
|------------------------|----------------|------------|--------------|------------|-------------|
| | | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Planos previdenciários | | 8 | 12 | 949 | 965 |
| Planos assistenciais | | 26.839 | 14.139 | 1.069.088 | 1.294.209 |
| | | 26.847 | 14.151 | 1.070.037 | 1.295.174 |
| | Circulante | 2.957 | 229 | 73.814 | 68.836 |
| | Não circulante | 23.890 | 13.922 | 996.223 | 1.226.338 |

Os valores reconhecidos no resultado estão resumidos a seguir:

| | | Controladora | | Consolidado |
|--|------------|--------------|------------|-------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Empregados | | | | |
| Planos previdenciários | 2.106 | 1.301 | 55.607 | 59.052 |
| Plano assistencial - pós-emprego | 2.278 | 958 | 140.293 | 116.504 |
| Plano assistencial - funcionários ativos | 1.527 | 1.427 | 68.897 | 71.795 |
| | 5.911 | 3.686 | 264.797 | 247.351 |
| Administradores | | | | |
| Planos previdenciários | 706 | 348 | 1.236 | 1.300 |
| Plano assistencial | 68 | 31 | 148 | 122 |
| | 774 | 379 | 1.384 | 1.422 |
| | 6.685 | 4.065 | 266.181 | 248.773 |

22.4 Mutação dos benefícios pós-emprego

| | Controladora | Consolidado |
|---|--------------|-------------|
| Em 1º.01.2021 | 10.155 | 1.493.614 |
| Apropriação do cálculo atuarial | 958 | 116.504 |
| Apropriação das contribuições previdenciárias e assistenciais | 6.402 | 130.308 |
| Ajuste referente a perdas atuariais | 3.257 | (246.626) |
| Amortizações | (6.621) | (198.626) |
| Em 31.12.2021 | 14.151 | 1.295.174 |
| Apropriação do cálculo atuarial | 2.278 | 140.293 |
| Apropriação das contribuições previdenciárias e assistenciais | 5.016 | 127.878 |
| Ajuste referente a (ganhos) perdas atuariais (a) | 11.337 | (291.742) |
| Amortizações | (5.935) | (201.566) |
| Em 31.12.2022 | 26.847 | 1.070.037 |

⁽a) Ajustes decorrentes da transferência do passivo da Copel Serviços para a Copel e demais subsidiárias.

22.5 Avaliação atuarial de acordo com o CPC 33 (R1) / IAS 19

22.5.1 Premissas atuariais

As premissas atuariais utilizadas para determinação dos valores de obrigações e custos estão demonstradas a seguir:

PÁGINA: 146 de 210

| Consolidado | | 2022 | | 2021 |
|---|-------|------------|-------|------------|
| | Real | Nominal | Real | Nominal |
| Econômicas | | | | |
| Inflação a.a. | - | 5,10% | - | 5,50% |
| Taxa de desconto/retorno esperados a.a. | | | | |
| Planos Unificado - Benefício Definido | 6,10% | 11,51% | 5,20% | 10,99% |
| Planos Unificado - Saldado | 6,12% | 11,53% | 5,20% | 10,99% |
| Planos III | 6,13% | 11,54% | 5,30% | 11,09% |
| Planos Assistencial | 6,13% | 11,54% | 5,30% | 11,09% |
| Crescimento salarial/custos médicos | | | | |
| Plano Unificado a.a. | 0,00% | 5,10% | 0,00% | 5,50% |
| Plano III a.a. | 1,00% | 6,15% | 1,00% | 6,56% |
| Plano Assistencial - Aging Factor | 3,30% | - | 5,80% | - |
| Demográficas | | | | |
| Tábua de mortalidade | | AT - 2000 | | AT - 2000 |
| Tábua de mortalidade de inválidos | | WINKLEVOSS | | WINKLEVOSS |
| Tábua de entrada em invalidez | | TASA 1927 | | TASA 1927 |

22.5.2 Número de participantes e beneficiários

| Consolidado | | | revidenciários | | | |
|----------------------------------|---------------------------|------------|----------------|----------------|------------|------------|
| | Plano Unificado Plano III | | Plan | o Assistencial | | |
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Número de participantes ativos | 10 | 18 | 6.031 | 6.645 | 5.775 | 6.276 |
| Número de participantes inativos | 4.170 | 4.229 | 5.369 | 5.018 | 9.059 | 8.910 |
| Número de dependentes | - | - | - | - | 20.867 | 21.621 |
| Total | 4.180 | 4.247 | 11.400 | 11.663 | 35.701 | 36.807 |

22.5.3 Expectativa de vida a partir da idade média - Tábua AT-2000 (em anos)

A idade média dos participantes inativos dos planos de aposentadoria e assistência médica da Companhia e de suas controladas é, respectivamente, de 68,27 e 67,08 anos.

| Consolidado | Plano Unificado | Plano III |
|----------------------------|-----------------|-----------|
| Em 31.12.2022 | | |
| Participantes aposentados | 19,60 | 23,42 |
| Participantes pensionistas | 12,48 | 25,97 |
| Em 31.12.2021 | | |
| Participantes aposentados | 11,60 | 23,47 |
| Participantes pensionistas | 13,22 | 27,02 |

22.5.4 Avaliação atuarial

Com base na revisão das premissas, os valores do Plano Unificado e Plano III para 31.12.2022 totalizaram, respectivamente, superávit R\$ 595.847 e de R\$ 74.421 (R\$ 653.654 e R\$ 10.111, em 31.12.2021). A legislação atual aplicável não permite qualquer redução significativa nas contribuições ou reembolsos à Companhia com base no superávit atual desses planos. Por esse motivo, a Companhia não registrou ativos em seu balanço de 31.12.2022, refletindo qualquer direito de redução de contribuições ou restituição de superávit ou outros valores.

PÁGINA: 147 de 210

| Consolidado | Plano | Plano | Plano | | |
|---|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | Unificado | III | Assistencial | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Obrigações total ou parcialmente cobertas | 6.029.530 | 3.457.537 | 1.234.771 | 10.721.838 | 10.973.812 |
| Valor justo dos ativos do plano | (6.625.377) | (3.531.958) | (165.683) | (10.323.018) | (10.343.368) |
| Estado de cobertura do plano | (595.847) | (74.421) | 1.069.088 | 398.820 | 630.444 |
| Ativo não reconhecido | 595.847 | 74.421 | - | 670.268 | 663.765 |
| | - | - | 1.069.088 | 1.069.088 | 1.294.209 |

A Companhia e suas controladas procederam ajustes nos seus passivos assistenciais com base no relatório atuarial, na data base 31.12. 2022, conforme apresentado na Demonstração de Resultados Abrangentes.

22.5.5 Movimentação do passivo atuarial

| Consolidado | | | Plano |
|--|-----------------|-----------|--------------|
| | Plano Unificado | Plano III | assistencial |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida em 1º.01.2021 | 6.760.824 | 3.344.723 | 1.714.637 |
| Custo de serviço | 252 | 2.006 | 7.368 |
| Custo dos juros | 481.656 | 246.256 | 125.132 |
| Benefícios pagos | (511.621) | (233.908) | - |
| Ganhos atuariais | (585.510) | (21.984) | (356.019) |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida em 31.12.2021 | 6.145.601 | 3.337.093 | 1.491.118 |
| Custo de serviço | 169 | 2.018 | 6.172 |
| Custo dos juros | 673.724 | 364.901 | 155.389 |
| Benefícios pagos | (523.792) | (264.096) | (342) |
| (Ganhos) / perdas atuariais | (266.172) | 17.621 | (417.566) |
| Valor presente da obrigação atuarial líquida em 31.12.2022 | 6.029.530 | 3.457.537 | 1.234.771 |

22.5.6 Movimentação do ativo atuarial

| Consolidado | | | Plano |
|---|-----------------|-----------|--------------|
| | Plano Unificado | Plano III | assistencial |
| Valor justo do ativo do plano em 1º.01.2021 | 7.568.268 | 3.629.780 | 222.148 |
| Retorno esperado dos ativos | 837.120 | 133.837 | 6.366 |
| Contribuições e aportes | 26.661 | 136.730 | = |
| Benefícios pagos | (511.621) | (233.908) | = |
| Ganhos / (perdas) atuariais | (1.121.173) | (319.235) | (31.605) |
| Valor justo do ativo do plano em 31.12.2021 | 6.799.255 | 3.347.204 | 196.909 |
| Retorno esperado dos ativos | 743.845 | 274.486 | 26.390 |
| Contribuições e aportes | 29.808 | 151.606 | - |
| Benefícios pagos | (523.792) | (264.096) | - |
| Ganhos / (perdas) atuariais | (423.739) | 22.758 | (57.616) |
| Valor justo do ativo do plano em 31.12.2022 | 6.625.377 | 3.531.958 | 165.683 |

22.5.7 Custos estimados

Os custos (receitas) estimados para 2023 para cada plano estão demonstrados a seguir:

| Consolidado | Plano Unificado | Plano III | Plano Assistencial |
|--|-----------------|-----------|--------------------|
| Custo do serviço corrente | 205 | 3.966 | 6.879 |
| Custo estimado dos juros | 700.311 | 397.093 | 141.876 |
| Rendimento esperado do ativo do plano | (769.615) | (410.063) | (18.629) |
| Contribuições estimadas dos empregados | (89) | (1.983) | - |
| Custos (receitas) | (69.188) | (10.987) | 130.126 |

PÁGINA: 148 de 210

22.5.8 Análise de sensibilidade

A tabela a seguir demonstra o efeito de um aumento ou uma redução de um ponto percentual nas taxas presumidas de variação dos custos, sobre o agregado dos componentes de custo de serviço e custo de juros dos custos líquidos periódicos pós-emprego e a obrigação de benefícios acumulada pós-emprego.

| Consolidado | Cen | ários projetados |
|--|------------|------------------|
| | Aumento 1% | Redução 1% |
| Sensibilidade da taxa de juros de longo prazo | | |
| Impactos nas obrigações do programa previdenciário | (826.777) | 823.400 |
| Impactos nas obrigações do programa de saúde | (195.345) | 185.544 |
| Sensibilidade da taxa de crescimento de custos médicos | | |
| Impactos nas obrigações do programa de saúde | 82.208 | (80.982) |
| Impacto no custo do serviço do exercício seguinte do programa de saúde | 392 | (386) |
| Sensibilidade ao custo do serviço | | |
| Impactos nas obrigações do programa previdenciário | 320 | (313) |
| Impactos nas obrigações do programa de saúde | 1.040 | (883) |

22.5.9 Benefícios a pagar

Os benefícios estimados a serem pagos pela Companhia e suas controladas, nos próximos cinco anos, e o total de benefícios para os exercícios fiscais subsequentes, são apresentados abaixo:

| Canaalidada | | | | |
|-------------|-----------------|-----------|--------------------|-----------|
| Consolidado | Plano Unificado | Plano III | Plano Assistencial | Total |
| 2023 | 317.523 | 153.226 | 81.010 | 551.759 |
| 2024 | 316.790 | 152.659 | 81.114 | 550.563 |
| 2025 | 316.908 | 152.239 | 79.756 | 548.903 |
| 2026 | 316.481 | 151.790 | 76.382 | 544.653 |
| 2027 | 315.703 | 151.358 | 73.076 | 540.137 |
| 2028 a 2052 | 3.885.982 | 2.598.345 | 759.895 | 7.244.222 |

22.5.10 Alocação de ativos e estratégia de investimentos

A alocação de ativos para os planos previdenciários e assistencial da Companhia e de suas controladas no final de 2022 e a alocação-meta para 2023, por categoria de ativos, são as seguintes:

| Consolidado | Meta para 2023 (*) | 2022 |
|----------------------------|--------------------|--------|
| Renda fixa | 77,2% | 71,1% |
| Renda variável | 5,3% | 10,0% |
| Empréstimos | 1,2% | 1,2% |
| Investimentos imobiliários | 5,6% | 2,7% |
| Investimentos estruturados | 8,7% | 10,2% |
| Investimentos no exterior | 2,0% | 4,8% |
| | 100,0% | 100,0% |

^(*) Alocação Estratégica baseada no total de investimentos de cada plano.

Adicionalmente, seguem informações referentes à alocação de ativos de planos previdenciários patrocinados pela Companhia:

PÁGINA: 149 de 210

| Consolidado | | Plano Unificado | | Plano III |
|----------------------------|--------------|-----------------|----------|------------|
| | meta (%) (*) | mínimo (%) | meta (%) | mínimo (%) |
| Renda fixa | 86,0% | 60,0% | 67,0% | 40,0% |
| Renda variável | 3,0% | 2,0% | 8,0% | 3,0% |
| Empréstimos | 0,5% | 0,0% | 2,0% | 0,0% |
| Investimentos imobiliários | 5,5% | 0,0% | 6,0% | 0,0% |
| Investimentos estruturados | 5,0% | 0,0% | 13,0% | 0,0% |
| Investimentos no exterior | 0,0% | 0,0% | 4,0% | 0,0% |

^(*) Alocação Estratégica 2022.

22.5.11 Informações adicionais

A Companhia e suas controladas efetuaram contribuições para o Plano III (plano de contribuições variáveis) para todos os empregados ativos em 31.12.2022 e 31.12.2021 nos valores de R\$ 72.353 e R\$ 64.883, respectivamente.

23 Encargos Setoriais a Recolher

| Consolidado | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|------------|------------|
| Conta de desenvolvimento energético - CDE | 41.122 | 41.786 |
| Reserva global de reversão - RGR | 5.366 | 8.834 |
| Bandeira tarifária (NE nº 30.3.2) | - | 147.766 |
| | 46.488 | 198.386 |

24 Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

Conforme a Lei nº 9.991/2000 e regulamentações complementares, as concessionárias e permissionárias de geração e transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida regulatória em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, e as concessionárias de distribuição de energia elétrica devem segregar esse mesmo percentual entre os programas de pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e de eficiência energética.

Os saldos registrados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Programa de Eficiência Energética - PEE estão demonstrados no quadro a seguir:

PÁGINA: 150 de 210

A Administração da Fundação Copel decidiu manter participação mais conservadora em renda variável, em relação ao limite legal permitido, que é de 70%.

| Consolidado | Aplicado e | Saldo a | Saldo a | Saldo em | Saldo em |
|---|---------------|----------|---------------|------------|------------|
| | não concluído | recolher | aplicar | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | | | | | |
| FNDCT | - | 6.588 | - | 6.588 | 7.584 |
| MME | - | 3.314 | - | 3.314 | 3.790 |
| P&D | 229.290 | 1.322 | 29.631 | 260.243 | 286.029 |
| | 229.290 | 11.224 | 29.631 | 270.145 | 297.403 |
| Programa de eficiência energética - PEE | | | | | |
| Procel | - | 11.960 | - | 11.960 | 19.883 |
| PEE | 128.851 | 1.906 | 201.896 | 332.653 | 309.811 |
| | 128.851 | 13.866 | 201.896 | 344.613 | 329.694 |
| | 358.141 | 25.090 | 231.527 | 614.758 | 627.097 |
| | • | | Circulante | 370.244 | 292.495 |
| | | Nã | ão circulante | 244.514 | 334.602 |

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel

24.1 Mutação dos saldos de P&D e PEE

| Consolidado | FNDCT | MME | P&D | Procel | PEE | Total |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Em 1º.01.2021 | 8.085 | 4.041 | 332.746 | 5.855 | 314.284 | 665.011 |
| Constituições | 50.804 | 25.399 | 50.796 | 12.801 | 51.206 | 191.006 |
| Contrato de desempenho | - | - | - | - | 3.010 | 3.010 |
| Juros (NE nº 32) | - | - | 3.664 | 1.227 | 9.923 | 14.814 |
| Recolhimentos | (51.305) | (25.650) | (15.966) | - | (56.176) | (149.097) |
| Conclusões | - | - | (85.211) | - | (12.436) | (97.647) |
| Em 31.12.2021 | 7.584 | 3.790 | 286.029 | 19.883 | 309.811 | 627.097 |
| Constituições | 39.044 | 19.535 | 39.070 | 11.298 | 45.191 | 154.138 |
| Contrato de desempenho | - | - | - | - | 2.552 | 2.552 |
| Juros (NE nº 32) | - | - | 6.197 | 3.799 | 24.648 | 34.644 |
| Transferências | - | - | - | (3.685) | 3.685 | - |
| Recolhimentos | (40.040) | (20.011) | (8.061) | (19.335) | (29.740) | (117.187) |
| Conclusões | - | - | (62.992) | - | (23.494) | (86.486) |
| Em 31.12.2022 | 6.588 | 3.314 | 260.243 | 11.960 | 332.653 | 614.758 |

25 Contas a Pagar Vinculadas à Concessão

| Consolidado | | | | | Taxa de | Correção | | |
|---------------------------|-----------|------------|------------|---------|-------------|--------------|------------|------------|
| | Empresa | Outorga | Assinatura | Final | desconto | Anual | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| UHE Mauá | Copel GeT | 29.06.2007 | 03.07.2007 | 05.2047 | 5,65% a.a. | IPCA | 21.587 | 20.495 |
| UHE Colíder | Copel GeT | 29.12.2010 | 17.01.2011 | 01.2046 | 7,74% a.a. | IPCA | 30.518 | 27.376 |
| UHE Baixo Iguaçu | Copel GeT | 19.07.2012 | 20.08.2012 | 01.2047 | 7,74% a.a. | IPCA | 9.050 | 8.595 |
| UHE Guaricana | Copel GeT | 03.03.2020 | 03.03.2020 | 03.2025 | 7,74% a.a. | IPCA | 2.200 | 2.894 |
| UHEs Fundão e Santa Clara | Elejor | 23.10.2001 | 25.10.2001 | 05.2037 | 11,00% a.a. | IGPM | 874.187 | 844.599 |
| | | | | | | | 937.542 | 903.959 |
| | | | | | | Circulante | 105.003 | 104.963 |
| | | | | | Nã | o circulante | 832.539 | 798.996 |

Taxa de desconto no cálculo do valor presente

Taxa desconto real e líquida, compatível com a taxa estimada de longo prazo, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Pagamento à União

Parcelas mensais equivalentes a 1/12 do pagamento anual corrigido, conforme definido no contrato de concessão.

PÁGINA: 151 de 210

25.1 Mutação de contas a pagar vinculadas à concessão

| Em 1º.01.2021 | 731.864 |
|-------------------------|-----------|
| Adição | 65.269 |
| Ajuste a valor presente | 78.203 |
| Variação monetária | 117.053 |
| Pagamentos | (88.430) |
| Em 31.12.2021 | 903.959 |
| Adição | 1.855 |
| Ajuste a valor presente | 27.063 |
| Variação monetária | 112.890 |
| Pagamentos | (108.225) |
| Em 31.12.2022 | 937.542 |

25.2 Valor nominal e valor presente das contas a pagar vinculadas à concessão

| Consolidado | Valor nominal | Valor presente |
|-------------|---------------|----------------|
| 2023 | 115.062 | 105.003 |
| 2024 | 115.106 | 94.974 |
| 2025 | 114.304 | 85.101 |
| 2026 | 114.036 | 76.626 |
| Após 2026 | 1.583.477 | 575.838 |
| | 2.041.985 | 937.542 |

26 Direito de uso de ativos e Passivo de arrendamentos

26.1 Direito de uso de ativos

| Consolidado | Saldo em | | Ajuste por | | | Saldo em |
|--------------|------------|---------|--------------|-------------|---------|------------|
| | 31.12.2021 | Adições | remensuração | Amortização | Baixas | 31.12.2022 |
| Imóveis | 120.929 | 25.365 | 2.405 | (10.679) | (1.531) | 136.489 |
| Veículos | 67.833 | 87.644 | 2.755 | (45.044) | (170) | 113.018 |
| Equipamentos | 15.294 | 3.986 | 1.536 | (8.943) | - | 11.873 |
| | 204.056 | 116.995 | 6.696 | (64.666) | (1.701) | 261.380 |

| Consolidado | Saldo em | | Ajuste por | | | | Saldo em |
|--------------|------------|---------|--------------|-------------|----------|------------|------------|
| | 1º.01.2021 | Adições | remensuração | Amortização | Baixas | Outros (a) | 31.12.2021 |
| Imóveis | 23.384 | 87.921 | 10.748 | (10.053) | (13.079) | 22.008 | 120.929 |
| Veículos | 90.316 | 7.920 | 2.255 | (33.000) | (142) | 484 | 67.833 |
| Equipamentos | 18.821 | 2.424 | 612 | (6.695) | (1.239) | 1.371 | 15.294 |
| | 132.521 | 98.265 | 13.615 | (49.748) | (14.460) | 23.863 | 204.056 |

⁽a) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39) e efeitos da combinação de negócios.

PÁGINA: 152 de 210

26.2 Passivo de arrendamentos

26.2.1 Mutação do passivo de arrendamentos

| | Controladora | Consolidado |
|---|--------------|-------------|
| Em 1º.01.2021 | 986 | 138.361 |
| Efeito da aquisição de controle do Complexo Vilas | - | 22.381 |
| Adições | 2.648 | 98.265 |
| Ajuste por remensuração | 26 | 13.615 |
| Encargos | 236 | 13.459 |
| Pagamento - principal | (317) | (53.120) |
| Pagamento - encargos | (236) | (7.145) |
| Baixas | (85) | (14.799) |
| Reclassificação (a) | - | 1.717 |
| Em 31.12.2021 | 3.258 | 212.734 |
| Adições | 1.346 | 116.995 |
| Ajuste por remensuração | 583 | 6.696 |
| Encargos | 413 | 20.462 |
| Pagamento - principal | (378) | (60.200) |
| Pagamento - encargos | (413) | (21.151) |
| Baixas | - | (1.780) |
| Em 31.12.2022 | 4.809 | 273.756 |
| Circulante | 436 | 64.870 |
| Não circulante | 4.373 | 208.886 |

⁽a) Reclassificação para Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

A Companhia define a taxa de desconto com base na taxa de juros nominal praticada na última captação de recursos, desconsiderando captações subsidiadas ou incentivadas. As taxas de juros aplicadas variam de 3,58% a 14,87% a.a.

26.2.2 <u>Vencimentos das parcelas de longo prazo</u>

| Saldo do passivo de arrendamento | 208.886 |
|----------------------------------|----------|
| Juros embutidos | (99.733) |
| Valores não descontados | 308.619 |
| Após 2029 | 169.140 |
| 2028 | 9.845 |
| 2027 | 10.196 |
| 2026 | 34.241 |
| 2025 | 33.745 |
| 2024 | 51.452 |

26.2.3 <u>Direito potencial de PIS/Cofins a recuperar</u>

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos conforme os períodos previstos para pagamento.

| Fluxos de caixa | Nominal | Valor Presente |
|---------------------------------|---------|----------------|
| Contraprestação do arrendamento | 439.629 | 273.756 |
| Pis/Cofins potencial | 33.321 | 21.593 |

PÁGINA: 153 de 210

26.3 Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração e na remensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada, conforme vedação imposta pela norma.

No entanto, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre a informação registrada em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e o valor que seria registrado se considerada a inflação projetada:

| Consolidado | Saldo conforme o CPC 06 (R2) - IFRS 16 | | |
|--------------------------|---|---------|--------|
| Passivo de arrendamentos | 273.756 | 322.949 | 17,97% |
| Direito de uso de ativos | 261.380 | 295.521 | 13,06% |
| Despesa Financeira | 20.356 | 25.061 | 23,11% |
| Despesa de amortização | 64.666 | 70.005 | 8,26% |

26.4 Compromissos de arrendamentos e aluguéis

Para os arrendamentos de ativos de baixo valor, tais como computadores, impressoras e móveis, arrendamento de curto prazo, bem como para os contratos de arrendamento de terrenos para desenvolvimento de projetos de geração de energia eólica, cujo pagamento é feito com base em remuneração variável, os valores estão reconhecidos na demonstração de resultado como custos e/ou despesas operacionais (NE nº 31.6). O saldo de compromissos de arrendamentos e aluguéis está demonstrado a seguir:

| Consolidado | | | Mais de | |
|--|-----------|------------|---------|------------|
| | Até 1 ano | 1 a 5 anos | 5 anos | 31.12.2022 |
| Compromissos de arrendamentos e aluguéis | 11.753 | 50.444 | 250.757 | 312.954 |

26.5 Recebíveis de arrendamentos

| Consolidado | | | Mais de | Total |
|---------------------------------|-----------|------------|---------|------------|
| | Até 1 ano | 1 a 5 anos | 5 anos | 31.12.2022 |
| Compartilhamento de instalações | 1.393 | 5.572 | 18.480 | 25.445 |

PÁGINA: 154 de 210

27 Outras Contas a Pagar

| Consolidado | | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|----------------|------------|------------|
| Valor justo na compra e venda de energia (NE nº 34.2.12) | | 738.703 | 545.468 |
| Desvio de geração - empreendimentos eólicos (NE nº 34.2.11) | | 184.813 | 108.031 |
| Pagamentos/devoluções à consumidores | | 50.652 | 45.579 |
| Taxa de iluminação pública arrecadada | | 52.520 | 32.895 |
| Provisão Despacho Aneel nº 084/2017 | | 38.145 | 34.113 |
| Obrigações junto a clientes nas operações de venda de gás (a) | | 33.223 | 35.130 |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos | | 28.511 | 12.066 |
| Cauções em garantia | | 29.924 | 35.285 |
| Aquisição de participações societárias | | 294 | 46.361 |
| Outras obrigações | | 90.068 | 75.364 |
| | | 1.246.853 | 970.292 |
| | Circulante | 601.619 | 370.383 |
| | Não circulante | 645.234 | 599.909 |

⁽a) Refere-se aos valores pagos pela aquisição de volumes de gás contratados e ainda não retirados pelos clientes.

28 Provisões para Litígios e Passivo Contingente

A Companhia e suas controladas respondem por diversos processos judiciais e administrativos perante diferentes cortes. A Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis quando os critérios de reconhecimento de provisão, descritos na NE nº 4.11, são atendidos.

A Administração da Companhia acredita ser impraticável fornecer informações a respeito do momento de eventuais saídas de caixa relacionadas às ações pelas quais a Companhia e suas controladas respondem na data da elaboração das demonstrações financeiras, tendo em vista a imprevisibilidade e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório brasileiros, sendo que a resolução final depende das conclusões dos processos judiciais. Por esse motivo, essa informação não é fornecida.

O Supremo Tribunal Federal - STF, em 08.02.2023, ao analisar e julgar os Temas de Repercussão Geral nº 881 e nº 885, entendeu que uma decisão definitiva ("coisa julgada") sobre tributos recolhidos de forma continuada perde os seus efeitos caso o STF se pronuncie de forma contrária em ação de controle concentrado de constitucionalidade ou em recurso com repercussão geral, pois de acordo com a legislação e a jurisprudência uma decisão, ainda que com trânsito em julgado, só deve produzir efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. A Companhia não possui processos que se enquadram nos requisitos definidos pelo STF, razão pela qual não existem impactos em suas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 155 de 210

28.1 Mutação das provisões para litígios

| Controladora | Saldo em | | Resultado | | Saldo em |
|-------------------------|------------|---------|-----------|-----------|------------|
| | 31.12.2021 | Adições | Reversões | Quitações | 31.12.2022 |
| Fiscais | | | | | |
| Cofins | 110.059 | 15.109 | (1.604) | - | 123.564 |
| Outras | 34.149 | 1.674 | - | (152) | 35.671 |
| | 144.208 | 16.783 | (1.604) | (152) | 159.235 |
| Trabalhistas | 2.437 | 1.529 | - | (452) | 3.514 |
| Benefícios a empregados | 587 | 2.338 | (2.180) | - | 745 |
| Cíveis | 175.356 | 467.013 | (1.421) | - | 640.948 |
| Regulatórias | 25.174 | - | (25.174) | - | |
| | 347.762 | 487.663 | (30.379) | (604) | 804.442 |

| Controladora | Saldo em | | Resultado | | Saldo em | |
|-------------------------|------------|---------|-----------|-----------|------------|--|
| | 1º.01.2021 | Adições | Reversões | Quitações | 31.12.2021 | |
| Fiscais | | | | | | |
| Cofins | 107.148 | 4.123 | (1.212) | - | 110.059 | |
| Outras | 29.405 | 4.744 | - | - | 34.149 | |
| | 136.553 | 8.867 | (1.212) | - | 144.208 | |
| Trabalhistas | 2.466 | 688 | (336) | (381) | 2.437 | |
| Benefícios a empregados | - | 587 | - | - | 587 | |
| Cíveis | 163.940 | 38.445 | - | (27.029) | 175.356 | |
| Regulatórias | 21.373 | 3.801 | - | - | 25.174 | |
| | 324.332 | 52.388 | (1.548) | (27.410) | 347.762 | |

| Consolidado | | | Resultado | | | | | |
|---------------------------------|------------|-------------|--------------|------------|-------------|-----------|----------|------------|
| | | | | Custo de | Adições / | | Transfe- | |
| | Saldo em | Provisões p | ara litígios | construção | (Reversões) | | rências/ | Saldo em |
| | 31.12.2021 | Adições | Reversões | Adições | no ativo | Quitações | Outros | 31.12.2022 |
| Fiscais | | | | | | | | |
| Cofins | 110.059 | 15.109 | (1.604) | - | - | - | - | 123.564 |
| Outras | 71.056 | 23.705 | (820) | - | - | (9.764) | (5.991) | 78.186 |
| | 181.115 | 38.814 | (2.424) | - | - | (9.764) | (5.991) | 201.750 |
| Trabalhistas | 569.756 | 108.902 | (2.778) | - | - | (139.416) | - | 536.464 |
| Benefícios a empregados | 37.148 | 13.270 | (19.672) | - | - | (620) | - | 30.126 |
| Cíveis | | | | | | | | |
| Cíveis e direito administrativo | 433.437 | 592.796 | (3.925) | - | - | (67.055) | 2.858 | 958.111 |
| Servidões de passagem | 138.069 | 3.594 | (90) | (722) | 627 | (2.754) | - | 138.724 |
| Desapropriações e patrimoniais | 125.028 | 2.195 | (8.113) | 4.305 | 36.924 | (5.427) | - | 154.912 |
| Consumidores | 3.755 | 2.113 | (630) | - | - | (1.488) | - | 3.750 |
| Ambientais | 5.902 | 497 | (1.130) | - | - | - | - | 5.269 |
| | 706.191 | 601.195 | (13.888) | 3.583 | 37.551 | (76.724) | 2.858 | 1.260.766 |
| Regulatórias | 103.155 | 5.137 | (84.111) | - | - | (15.688) | - | 8.493 |
| | 1.597.365 | 767.318 | (122.873) | 3.583 | 37.551 | (242.212) | (3.133) | 2.037.599 |

PÁGINA: 156 de 210

| Consolidado | | | Resultado | | | | Transfe- | |
|---------------------------------|------------|-----------|---------------|------------|----------|-----------|----------|------------|
| | | | | Custo de | | | rências/ | |
| | Saldo em | Provisões | para litígios | construção | Adições | | Outros | Saldo em |
| | 1º.01.2021 | Adições | Reversões | Adições | no ativo | Quitações | (a) | 31.12.2021 |
| Fiscais | | | | | | | | |
| Cofins | 107.148 | 4.123 | (1.212) | - | - | - | - | 110.059 |
| Outras | 66.725 | 10.046 | (205) | - | - | (127) | (5.383) | 71.056 |
| | 173.873 | 14.169 | (1.417) | - | - | (127) | (5.383) | 181.115 |
| Trabalhistas | 596.248 | 94.845 | (21.647) | - | - | (105.777) | 6.087 | 569.756 |
| Benefícios a empregados | 52.401 | 4.685 | (19.623) | - | - | (761) | 446 | 37.148 |
| Cíveis | | | | | | | | |
| Cíveis e direito administrativo | 387.895 | 129.730 | (9.218) | - | - | (74.989) | 19 | 433.437 |
| Servidões de passagem | 111.553 | 1.616 | - | 15.702 | 36.771 | (27.573) | - | 138.069 |
| Desapropriações e patrimoniais | 133.888 | 680 | (15.031) | (7.268) | 12.943 | (184) | - | 125.028 |
| Consumidores | 3.973 | 895 | (706) | - | - | (407) | - | 3.755 |
| Ambientais | 7.174 | 4.992 | (4.964) | - | - | - | (1.300) | 5.902 |
| | 644.483 | 137.913 | (29.919) | 8.434 | 49.714 | (103.153) | (1.281) | 706.191 |
| Regulatórias | 88.699 | 20.694 | (5.971) | - | - | (267) | - | 103.155 |
| | 1.555.704 | 272.306 | (78.577) | 8.434 | 49.714 | (210.085) | (131) | 1.597.365 |

⁽a) Reclassificação principalmente para Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

28.2 Detalhamento das provisões para litígios e passivos contingentes

O quadro a seguir apresenta o detalhamento das provisões para litígios registradas e, adicionalmente, os valores de passivos contingentes, os quais são obrigações presentes decorrentes de eventos passados, porém sem provisões reconhecidas por não ser provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação.

PÁGINA: 157 de 210

| | | Controladora | | | Consolidado | | | | |
|--|---|--------------|--------------|------------|-------------|-------------------------|------------|-------------|------------|
| | | Provisões p | ara litígios | Passivo co | ntingente | Provisões para litígios | | Passivo con | ıtingente |
| Natureza | Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Fiscais Cofins | Exigência da Receita Federal relativo ao período de agosto de 1995 a dezembro de 1996, lançados em decorrência de rescisão de acórdão judicial que havia reconhecido a imunidade da Companhia ao tributo. | 123.564 | 110.059 | 9.550 | 7.914 | 123.564 | 110.059 | 9.550 | 7.914 |
| INSS | Exigências fiscais relativas à contribuição previdenciária. | 30.899 | 29.813 | 56.479 | 107.840 | 30.899 | 29.813 | 56.790 | 107.840 |
| Impostos federais | Exigências e questionamentos administrativos da Receita Federal do Brasil. | - | - | 47.843 | 45.602 | 2.100 | 1.721 | 53.682 | 77.058 |
| ICMS | Exigências e questionamentos administrativos do Estado sobre recolhimento do ICMS nas faturas da Companhia | - | - | - | - | 4.035 | - | 24.930 | 43.346 |
| IPTU | Exigência de Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU sobre imóveis afetados ao serviço público de energia elétrica. | 4.738 | - | 645 | - | 9.332 | - | 152.113 | 118.981 |
| ISS | Exigência fiscal das prefeituras a título de ISS em serviços de construção civil prestado por terceiro. | - | - | - | - | 181 | 170 | 56.731 | 83.536 |
| Outras | Impostos, taxas e outros tributos federais, estaduais e municipais em que a Companhia discute a incidência ou não, bem como suas bases e valores para recolhimento. | 34 | 4.336 | 63.292 | 6.404 | 31.639 | 39.352 | 149.518 | 122.314 |
| | | 159.235 | 144.208 | 177.809 | 167.760 | 201.750 | 181.115 | 503.314 | 560.989 |
| Trabalhistas | Cobrança de horas-extras, periculosidade, adicional de transferência, equiparação/reenquadramento salarial, entre outras, por empregados e ex-empregados da Copel; cobranças de parcelas indenizatórias e outras, por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária). | 3.514 | 2.437 | 2.479 | 3.606 | 536.374 | 569.756 | 378.737 | 275.230 |
| Benefícios a empregados | Reclamatórias trabalhistas movidas por ex-empregados aposentados contra a Fundação Copel, que causarão, consequentemente, reflexos para a Companhia e suas subsidiárias integrais, na medida em que forem necessários aportes complementares. | 745 | 587 | 311 | - | 30.126 | 37.148 | 12.716 | 3.524 |
| Regulatórias Despacho Aneel nº 288/2002 | Ações judiciais contra o Despacho Aneel nº 288/2002 envolvendo as empresas Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE e Dona Francisca Energética S.A. | - | 25.174 | - | - | - | 82.670 | - | - |
| ESBR | A ESBR moveu a ação ordinária nº 10426-71.2013.4.01.4100 contra a Aneel, na Justiça Federal de Rondônia, cuja sentença (i) reconheceu excludentes de responsabilidade pelo atraso de 535 dias no cronograma das obras da UHE Jirau; (ii) declarou inexigiveis quaisquer obrigações, penalidades e custos impostos à ESBR decorrentes do atraso e, por fim, (iii) anulou despacho Aneel nº 1.732/2013, que havia reconhecido o atraso de apenas 52 dias no cronograma de implantação. Houve recurso de apelação pela Aneel, em trâmite no TRF da 1º Região. A consequência prática da decisão foi, ao tempo em que isentou a ESBR, expor as distribuídoras com as quais celebrou CCEARs ao Mercado de Curto Prazo e ao alto valor do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD no periodo, onde se inclui a Copel DIS. Isso se deu porque as regras de comercialização de energia elétrica impõem que toda energia consumida tenha a correspondente cobertura contratual. Caso as ações sejam julgadas desfavoráveis para a Copel, o valor será considerado como um Ativo Financeiro Setorial a ser recuperado mediante tarífa. | | - | | - | - | - | 1.130.845 | 1.066.486 |
| Excludente Colíder | Discussão sobre o valor de Tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST e atualização monetária sobre valores de energia referente ao período de excludente de responsabilidade. Em decorrência da liminar judicial que excluiu o período de atraso da obra da UHE Colider da responsabilidade pela entrega de energia contratada no Ambiente de Contratação Regulado - ACR, a CCEE procedeu o crédito, valorado ao PLD, da energia anteriormente lastreada para cumprir os contratos de ACR. Contudo, em caso de insucesso na ação judicial, a Companhia deverá devolver os valores creditados, atualizados pelo IGPM. | | - | - | - | - | - | 320.044 | 295.931 |
| Outras | Notificações do Órgão Regulador sobre eventuais descumprimentos de normas regulatórias | - | - | - | - | 8.493 | 20.485 | 45.718 | 38.099 |
| | | _ | 25.174 | _ | _ | 8.493 | 103.155 | 1.496.607 | 1.400.516 |

(continua)

| | | | Contr | oladora | | Consolidado | | | |
|---|---|-------------|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|------------------------|------------|
| | | Provisões p | ara litígios | Passivo con | itingente | Provisões p | ara litígios | Passivo conf | tingente |
| Natureza | Descrição | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Cíveis | | | | | | | | | |
| Fumicultores | Ações que têm como principal causa a falta de energia elétrica causando perda da produção. | - | - | - | - | 73.366 | 79.092 | 71.237 | 68.104 |
| Arbitragem | Litígio arbitral protegido por sigilo e confidencialidade, em fase de liquidação de sentença em fase inicial. | 629.056 | 165.158 | 338.779 ^(a) | 670.704 | 629.056 | 165.158 | 338.779 ^(a) | 670.704 |
| Créditos PIS/Cofins | Contingência relativa a destinação dos créditos tributários de PIS e Cofins reconhecidos pela Companhia. Com a promulgação da Lei nº 14.385/2022, a Administração da Copel e seus assessores legais reavaliaram o risco e a Copel DIS efetuou o registro da provisão, conforme detalhado na NE nº 12.2.1. | - | - | - | - | - | - | - | 1.775.347 |
| Cíveis e direito administrativo | Outras ações que envolvem faturamento, supostos procedimentos irregulares, contratos administrativos e multa contratual, indenização por acidentes com a rede de energia elétrica e acidentes com veículos. | 11.831 | 10.198 | 5.681 | 6.639 | 154.550 | 131.519 | 549.115 | 383.597 |
| Indenização a terceiros (cíveis) | Ação de indenização decorrentes de danos causados durante a construção de usinas. Houve início de execução de sentença sem a perícia contábil previamente determinada. Em 1º grau, a Copel impugnou a execução e apresentou apólice de seguro como garantia até decisão sobre a realização de perícia e excesso do valor. Não tendo havido ainda um posicionamento favorável quanto ao mérito, o risco foi reavaliado com alteração no saldo provisionado. | - | - | - | - | 101.076 | 57.663 | 98.940 | 29.592 |
| Servidões de passagem | Discussão entre o valor avaliado pela Copel para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (inventários em andamento, propriedades sem matrícula, entre outras); intervenção no usucapião de terceiros, seja na qualidade de confrontante ou em caso de imóvel onde há áreas de servidão de passagem, a fim de preservar os limites e confrontações das faixas de servidão. | 61 | - | - | - | 138.841 | 138.075 | 31.063 | 29.100 |
| Desapropriações e patrimoniais | Discussão entre o valor avaliado pela Copel para pagamento e o pleiteado pelo proprietário, e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (inventários em andamento, propriedades sem matrícula entre outras); ações de reintegrações de posse de imóveis de propriedade da concessionária; intervenção no usucapião de terceiros, na qualidade de confrontante, a fim de preservar os limites e confrontações das áreas desapropriadas. | - | - | - | - | 154.943 | 93.679 | 38.030 | 70.198 |
| Indenização a terceiros (Desapropriações) | Ações de desapropriação para construção de subestação de energia elétrica e para desapropriação de terreno alagado de Usina, quitadas no segundo trimestre 2022. | - | - | - | - | - | 31.348 | - | - |
| Consumidores | Ações pleiteando ressarcimento de danos causados em aparelhos eletrodomésticos, máquinas industriais e comerciais, indenizações por dano moral decorrente da prestação de serviço (suspensão do fornecimento) e ações movidas por consumidores industriais, questionando a legalidade da majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado, e pleiteando restituição de valores envolvidos. | - | - | - | - | 3.758 | 3.755 | 1.911 | 3.964 |
| Ambientais | Ações civis públicas e ações populares que têm como finalidade obstaculizar o andamento de licenciamento ambiental de novos projetos ou a recuperação de áreas de preservação permanente no entorno dos reservatórios das usinas hidrelétricas utilizadas indevidamente por particulares. Em caso de eventual condenação, estima-se somente o custo da elaboração de novos estudos ambientais e o custo de recuperação das áreas de propriedade da Copel GeT. Contemplam também os Termos de Ajuste de Conduta - TAC, que se referem aos compromissos acordados e aprovados entre a Companhia e os órgãos competentes, pelo descumprimento de alguma condicionante concluída nas Licenças de Instalação e Operação. | - | - | - | - | 5.266 | 5.902 | 216.380 | 206.647 |
| | | 640.948 | 175.356 | 344.460 | 677.343 | 1.260.856 | 706.191 | 1.345.455 | 3.237.253 |
| | | 804.442 | 347.762 | 525.059 | 848.709 | 2.037.599 | 1.597.365 | 3.736.829 | 5.477.512 |

⁽a) refere-se a estimativa da perda possível de um total, atualizado monetariamente, de R\$ 2.966.787 do pedido do autor.

29 Patrimônio Líquido

29.1 Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais. Nas Assembleias Gerais, cada ação ordinária tem direito a um voto. As ações preferenciais são de classes "A" e "B" e têm direito a voto restrito conforme § 7º do artigo 5º do Estatuto Social. De acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/1976, os dividendos atribuídos às ações preferenciais são, no mínimo, 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. As ações preferenciais classe "A" têm prioridade no reembolso do capital e na distribuição de dividendos mínimos de 10% a.a., não cumulativos, calculados com base no capital próprio a essa espécie e classe de ações. As ações preferenciais classe "B" têm prioridade no reembolso do capital e direito ao recebimento de dividendos, correspondentes à parcela do valor equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, de acordo com a legislação societária e o estatuto da Companhia, calculados com base no capital próprio a essa espécie e classe de ações. Os dividendos assegurados à classe "B" são prioritários apenas em relação às ações ordinárias e somente são pagos à conta dos lucros remanescentes depois de pagos os dividendos prioritários das ações preferenciais classe "A".

Em 31.12.2022, o capital social integralizado é de R\$ 10.800.000 (R\$ 10.800.000 em 31.12.2021). Sua composição por ações (sem valor nominal) e os principais acionistas estão demonstrados a seguir, já considerando a quantidade de ações atualizadas após o desdobramento e o período de conversão do Programa de UNITs homologado e aprovado pela Administração em 2021:

| 31.12.2022 | Número de ações em unidade | | | | | | | | | |
|---------------------|----------------------------|--------|-------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|--------|--|--|
| | Ordinárias | | Preferencia | Preferenciais "A" | | Preferenciais "B" | | | | |
| | nº ações % | | nº ações | % | nº ações | % | nº ações | % | | |
| Estado do Paraná | 734.298.319 | 69,66 | - | - | 115.945.012 | 6,90 | 850.243.331 | 31,07 | | |
| BNDESPAR | 131.161.562 | 12,44 | - | - | 524.646.248 | 31,24 | 655.807.810 | 23,96 | | |
| Custódias em bolsa: | | | | | | | | | | |
| B3 | 137.163.852 | 13,02 | 674.880 | 21,58 | 905.448.728 | 53,92 | 1.043.287.460 | 38,13 | | |
| NYSE | 32.642.912 | 3,10 | - | - | 130.571.648 | 7,78 | 163.214.560 | 5,96 | | |
| Latibex | 222.167 | 0,02 | - | - | 1.796.243 | 0,11 | 2.018.410 | 0,07 | | |
| Outros | 18.601.648 | 1,76 | 2.453.120 | 78,42 | 927.411 | 0,05 | 21.982.179 | 0,81 | | |
| | 1.054.090.460 | 100,00 | 3.128.000 | 100,00 | 1.679.335.290 | 100,00 | 2.736.553.750 | 100,00 | | |

| 31.12.2021 | | | | | | Nún | nero de ações em | unidades |
|---------------------|---------------|------------|-----------|-------------------|---------------|-------------------|------------------|----------|
| | Ordinárias | Ordinárias | | Preferenciais "A" | | Preferenciais "B" | | |
| | nº ações | % | nº ações | % | nº ações | % | nº ações | % |
| Estado do Paraná | 734.304.512 | 69,66 | - | - | 115.969.784 | 6,91 | 850.274.296 | 31,07 |
| BNDESPAR | 131.161.562 | 12,44 | - | - | 524.646.248 | 31,24 | 655.807.810 | 23,96 |
| Custódias em bolsa: | | | | | | | | |
| B3 | 126.653.784 | 12,02 | 661.760 | 21,16 | 863.944.649 | 51,44 | 991.260.193 | 36,23 |
| NYSE | 43.115.100 | 4,09 | - | - | 172.460.400 | 10,27 | 215.575.500 | 7,88 |
| Latibex | 228.667 | 0,02 | - | - | 1.782.043 | 0,11 | 2.010.710 | 0,07 |
| Outros | 18.626.835 | 1,77 | 2.466.240 | 78,84 | 532.166 | 0,03 | 21.625.241 | 0,79 |
| | 1.054.090.460 | 100,00 | 3.128.000 | 100,00 | 1.679.335.290 | 100,00 | 2.736.553.750 | 100,00 |

29.2 Reserva legal e reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, limitada a 20% do capital social.

PÁGINA: 160 de 210

A reserva de retenção de lucros visa a cobertura do programa de investimento da Companhia, conforme o artigo 196 da Lei nº 6.404/1976. Sua constituição ocorre mediante a retenção do remanescente do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e da proposição dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos.

29.3 Proposta de distribuição de dividendos

| Controladora | | |
|--|------------|------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Base de cálculo para os dividendos | | |
| Lucro líquido do exercício | 1.112.007 | 4.952.573 |
| Reserva legal (5%) | (55.600) | (247.629) |
| Realização dos ajustes de avaliação patrimonial | 36.513 | 46.575 |
| | 1.092.920 | 4.751.519 |
| Dividendos propostos | | |
| Juros sobre o capital próprio (JSCP) - valor bruto | 970.000 | 522.809 |
| Dividendos intercalares | - | 1.197.003 |
| Dividendos - ações PNA | 258 | - |
| Dividendo adicional proposto (a) | - | 1.368.675 |
| | 970.258 | 3.088.487 |
| Valor bruto dos dividendos por classes de ações: | | |
| Ações ordinárias | 357.961 | 1.120.747 |
| Ações preferenciais classe "A" | 1.407 | 3.658 |
| Ações preferenciais classe "B" | 610.890 | 1.964.082 |
| Valor bruto dos dividendos por ação: | | |
| Ações ordinárias | 0,33393 | 1,06323 |
| Ações preferenciais classe "A" | 0,44976 | 1,16956 |
| Ações preferenciais classe "B" | 0,36732 | 1,16956 |
| Valor bruto dos dividendos por ação - Units (b) | 1,80322 | 5,74147 |

⁽a) Em abril de 2022 a Assembleia Geral deliberou o pagamento do dividendo adicional proposto que ocorreu em junho de 2022.

Conforme as disposições legais e estatutárias vigentes e deliberação da Administração, a base de cálculo dos dividendos é obtida a partir do lucro líquido ajustado que corresponde ao lucro líquido do exercício diminuído da cota destinada à reserva legal, acrescido do montante da realização dos ajustes de avaliação patrimonial do exercício.

Conforme a Política de Dividendos da Companhia, o cálculo dos dividendos regulares será baseado no Índice de Alavancagem Financeira definido no final de cada exercício social. Para um índice abaixo de 1,5, o dividendo é de 65% do lucro líquido ajustado, se apurado um índice entre 1,5 e 2,7, o dividendo é de 50% do lucro líquido ajustado; e em caso de um índice acima de 2,7, o dividendo é de 25% do lucro líquido ajustado (mínimo obrigatório). Estes valores, exceto o dividendo mínimo obrigatório, estarão limitados ao valor do fluxo de caixa disponível do mesmo exercício social, equivalente ao caixa gerado pelas atividades operacionais, deduzido do caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento A Administração ainda poderá propor dividendos extraordinários, limitados ao saldo das reservas de lucros distribuíveis da Companhia, condicionado à deliberação e aprovação da Assembleia de Acionistas, ouvido o Conselho Fiscal.

PÁGINA: 161 de 210

⁽b) As Units são formadas por 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais classe "B".

A 205ª Reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 21.11.2022 aprovou, em consonância com o Estatuto Social e a Política de Dividendos, a distribuição de proventos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JSCP no montante de R\$ 970.000 da seguinte forma: R\$ 79.000 do lucro líquido do primeiro semestre de 2022 e R\$ 891.000 com base na reserva de retenção de lucros. Estes valores de JSCP, líquidos dos tributos, são imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme critérios estabelecidos no artigo 88 do Estatuto Social da Companhia e a diferença é considerada tanto para o pagamento dos dividendos regulares do exercício de 2022 quanto de dividendos extraordinários previstos na Política de Dividendos da Companhia. Adicionalmente, em 31.12.2022 foram registrados R\$ 303 para complementação dos dividendos prioritários das ações preferenciais classe "A" (PNA), em atendimento às determinações do Estatuto Social da Copel. Do montante total de R\$ 970.303, R\$ 600.000 foram pagos em 30.11.2022 e R\$ 370.303 terão a data do pagamento definida na 68ª Assembleia Geral Ordinária de abril de 2023.

29.4 Ajustes de avaliação patrimonial

Na adoção inicial das IFRS, foram reconhecidos os valores justos do ativo imobilizado - custo atribuído. A conta Ajustes de avaliação patrimonial foi a contrapartida desse ajuste, líquido do imposto de renda e contribuição social diferidos, inclusive por equivalência patrimonial. A realização de tais ajustes é contabilizada na conta de lucros acumulados, na medida em que ocorra a depreciação ou eventual baixa dos itens avaliados.

Nessa conta também são registrados os ajustes decorrentes das variações de valor justo envolvendo ativos financeiros, bem como os ajustes dos passivos atuariais.

PÁGINA: 162 de 210

| | Controladora | Consolidado |
|---|--------------|-------------|
| Em 1º.01.2021 | 353.349 | 353.349 |
| Passivos atuariais | | |
| Benefícios pós-emprego | (3.257) | 246.626 |
| Tributos sobre os ajustes | 1.107 | (93.881) |
| Benefícios pós-emprego - equivalência patrimonial, líquida de tributos. | 154.751 | = |
| Realização dos ajustes de avaliação patrimonial | | |
| Custo atribuído do imobilizado | - | (70.569) |
| Tributos sobre a realização dos ajustes | - | 23.994 |
| Custo atribuído do imobilizado - equivalência patrimonial, líquida de tributos. | (46.575) | - |
| Passivo atuarial - realização de investimento | (33.205) | (33.205) |
| Atribuível aos acionistas não controladores | - | (144) |
| Em 31.12.2021 | 426.170 | 426.170 |
| Passivos atuariais | | |
| Benefícios pós-emprego | (11.336) | 291.740 |
| Tributos sobre os ajustes | 3.854 | (88.548) |
| Benefícios pós-emprego - equivalência patrimonial, líquida de tributos. | 209.991 | - |
| Realização dos ajustes de avaliação patrimonial | | |
| Custo atribuído do imobilizado | - | (55.322) |
| Tributos sobre a realização dos ajustes | - | 18.809 |
| Custo atribuído do imobilizado - equivalência patrimonial, líquida de tributos | (36.513) | - |
| Realização de ganho atuarial (a) | (3.541) | (3.541) |
| Outros ajustes | | |
| Ganhos com ativos financeiros - controladas | | 10.295 |
| Tributos sobre os outros ajustes | - | (3.500) |
| Ganhos com ativos financeiros - equivalência patrimonial, líquida de tributos. | 4.757 | - |
| Atribuível aos acionistas não controladores | - | (2.721) |
| Em 31.12.2022 | 593.382 | 593.382 |

⁽a) realização de ganho atuarial da Copel SER após a transferência da totalidade dos empregados para as outras subsidiárias integrais da Copel.

29.5 Lucro por ação - básico e diluído

| Controladora | Operações | | Operações | Operações | |
|--|-----------------------|---------------------|----------------|----------------|---------------|
| | continuadas | 31.12.2022 | continuadas | descontinuadas | 31.12.2021 |
| Numerador básico e diluído | | | | | |
| Lucro líquido básico e diluído alocado por class | ses de ações, atribuí | do aos acionistas d | controladores: | | |
| Ações ordinárias | 409.399 | 409.399 | 1.417.379 | 482.241 | 1.899.620 |
| Ações preferenciais classe "A" | 1.575 | 1.575 | 4.478 | 1.430 | 5.908 |
| Ações preferenciais classe "B" | 701.033 | 701.033 | 2.345.340 | 701.705 | 3.047.045 |
| | 1.112.007 | 1.112.007 | 3.767.197 | 1.185.376 | 4.952.573 |
| Denominador básico e diluído | | | | | |
| Média ponderada das ações (em milhares): | | | | | |
| Ações ordinárias | 1.054.090.460 | 1.054.090.460 | 1.176.755.935 | 1.176.755.935 | 1.176.755.935 |
| Ações preferenciais classe "A" | 3.128.000 | 3.128.000 | 3.171.194 | 3.171.194 | 3.171.194 |
| Ações preferenciais classe "B" | 1.679.335.290 | 1.679.335.290 | 1.556.626.621 | 1.556.626.621 | 1.556.626.621 |
| | 2.736.553.750 | 2.736.553.750 | 2.736.553.750 | 2.736.553.750 | 2.736.553.750 |
| Lucro líquido básico e diluído por ação atrik | s controladores | | | | |
| Ações ordinárias | 0,38839 | 0,38839 | 1,20448 | 0,40981 | 1,61429 |
| Ações preferenciais classe "A" | 0,50343 | 0,50343 | 1,41173 | 0,45079 | 1,86252 |
| Ações preferenciais classe "B" | 0,41745 | 0,41745 | 1,50668 | 0,45079 | 1,95747 |

PÁGINA: 163 de 210

30 Receita Operacional Líquida

| Consolidado | onsolidado | | | | | Receita | líquida |
|--|------------|-------------|-------------|-------------|---------|------------|------------|
| | Receita | PIS/Pasep | | Encargos | | | |
| | bruta | e Cofins | ICMS | setoriais | ISSQN | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Fornecimento de energia elétrica | 11.392.957 | (865.989) | (2.042.838) | (974.093) | - | 7.510.037 | 7.237.677 |
| Suprimento de energia elétrica | 4.644.150 | (650.271) | (18.876) | (62.086) | - | 3.912.917 | 6.051.854 |
| Disponibilidade da rede elétrica | 9.843.657 | (784.691) | (1.595.850) | (2.634.275) | - | 4.828.841 | 5.295.074 |
| Receita de construção | 2.176.158 | - | - | - | - | 2.176.158 | 1.951.559 |
| Valor justo do ativo indenizável da concessão | 89.941 | - | - | - | - | 89.941 | 142.642 |
| Distribuição de gás canalizado | 1.669.588 | (121.925) | (288.104) | - | (63) | 1.259.496 | 712.267 |
| Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais | 1.847.863 | (170.927) | - | - | - | 1.676.936 | 2.270.859 |
| Outras receitas operacionais | 534.325 | (54.579) | - | - | (6.351) | 473.395 | 322.355 |
| | 32.198.639 | (2.648.382) | (3.945.668) | (3.670.454) | (6.414) | 21.927.721 | 23.984.287 |

A redução da receita de suprimento de energia é decorrente, principalmente, da redução dos despachos da usina termelétrica da UEGA tendo em vista a melhora do cenário hidrológico.

PÁGINA: 164 de 210

30.1 Detalhamento da receita por tipo e/ ou classe de consumidores

| Consolidado | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|-------------|-------------|
| Fornecimento de energia elétrica | 11.392.957 | 12.296.456 |
| Residencial | 3.441.726 | 4.098.156 |
| Industrial | 954.280 | 1.230.945 |
| Comercial, serviços e outras atividades | 1.930.820 | 2.202.475 |
| Rural | 768.128 | 873.560 |
| Poder público | 262.000 | 276.383 |
| lluminação pública | 253.758 | 339.524 |
| Serviço público | 351.613 | 400.341 |
| Consumidores livres | 2.692.303 | 2.203.320 |
| Doações e subvenções | 738.329 | 671.752 |
| Suprimento de energia elétrica | 4.644.150 | 7.034.152 |
| Contratos bilaterais | 2.923.509 | 2.390.859 |
| Contratos regulados | 1.033.405 | 1.026.124 |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE | 568.797 | 3.482.687 |
| Juros efetivos - bonificação de outorga (NE nº 9.3) | 118.439 | 134.482 |
| Disponibilidade da rede elétrica | 9.843.657 | 10.088.231 |
| Residencial | 2.899.387 | 3.011.507 |
| Industrial | 1.174.082 | 1.456.377 |
| Comercial, serviços e outras atividades | 1.735.174 | 1.771.496 |
| Rural | 662.963 | 623.280 |
| Poder público | 231.753 | 205.247 |
| lluminação pública | 195.319 | 213.433 |
| Serviço público | 218.738 | 214.501 |
| Consumidores livres | 1.819.152 | 1.440.922 |
| Concessionárias e geradoras | 86.160 | 79.493 |
| Receita de operação e manutenção - O&M e juros efetivos | 820.929 | 1.071.975 |
| Receita de construção | 2.176.158 | 1.951.559 |
| Concessão de distribuição de energia | 2.048.022 | 1.700.889 |
| Concessão de distribuição de gás canalizado | 12.024 | 11.222 |
| Concessão de transmissão de energia (a) | 116.112 | 239.448 |
| Valor justo do ativo indenizável da concessão | 89.941 | 142.642 |
| Distribuição de gás canalizado | 1.669.588 | 950.850 |
| Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais | 1.847.863 | 2.502.324 |
| Outras receitas operacionais | 534.325 | 358.997 |
| Arrendamentos e aluguéis (30.2) | 374.801 | 253.049 |
| Valor justo na compra e venda de energia | 32.747 | - |
| Renda da prestação de serviços | 59.048 | 91.932 |
| Outras receitas | 67.729 | 14.016 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 32.198.639 | 35.325.211 |
| (-) Pis/Pasep e Cofins | (2.648.382) | (2.839.713) |
| (-) ICMS | (3.945.668) | (4.984.945) |
| (-) ISSQN | (6.414) | (7.509) |
| (-) Encargos setoriais (30.3) | (3.670.454) | (3.508.757) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 21.927.721 | 23.984.287 |

⁽a) No saldo está contido o valor da receita de construção, a margem de construção e o ganho ou perda por eficiência conforme detalhado na NE nº 10.3

30.2 Arrendamentos e aluguéis

30.2.1 Receita de arrendamento e aluguéis

| Consolidado | | |
|---------------------------------|------------|------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Equipamentos e estruturas | 373.036 | 251.953 |
| Compartilhamento de instalações | 1.529 | 738 |
| Imóveis | 236 | 358 |
| | 374.801 | 253.049 |

PÁGINA: 165 de 210

30.3 Encargos setoriais

| Consolidado | | |
|---|------------|------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE - concessão de distribuição de energia (30.3.1) | 2.670.262 | 1.737.716 |
| Outros encargos do consumidor - bandeira tarifária (30.3.2) | 724.414 | 1.480.361 |
| Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética - P&D e PEE | 154.138 | 191.006 |
| Quota para reserva global de reversão - RGR | 42.103 | 44.372 |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE - concessão de transmissão de energia | 65.460 | 42.973 |
| Taxa de fiscalização | 14.077 | 12.329 |
| | 3.670.454 | 3.508.757 |

30.3.1 Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - concessão de distribuição de energia

A CDE, criada pela Lei nº 10.438/2002 e alterada pela Lei nº 12.783/2013, que tem o objetivo de promoção do desenvolvimento energético no território nacional, tem como uma de suas fontes de recursos o encargo tarifário atribuído ao consumidor final nos processos tarifários e recolhido periodicamente pela distribuidora. As quotas anuais do encargo são definidas pela Aneel por meio das resoluções homologatórias e os montantes são geridos pela CCEE.

A partir de junho de 2021, a Companhia passou a recolher a quota relativa à CDE Conta Covid prevista no Despacho 939/2021, no montante mensal de R\$ 29.032, para amortização da operação de crédito contratado pela CCEE, destinada para cobrir déficits ou antecipar receitas das distribuidoras. Esta amortização será feita em 54 meses, de junho de 2021 até dezembro de 2025.

Em 24.02.2023, a Aneel publicou o Despacho nº 510 que homologou os valores da quota específica da CDE escassez hídrica (NE 8.1) para pagamento de operação financeira contratada para cobertura dos custos adicionais demandados no período de crise hídrica, conforme Resolução Normativa nº 1.008/2022. O valor determinado para a Copel DIS é de R\$ 6.454 mensais, a ser recolhido mensalmente à CCEE a partir de junho de 2023.

O saldo é composto da seguinte forma:

| | Período | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|-----------------|--------------------------|--|--|
| CDE USO (a) | Cotas Conta Covid (b) | 2.321.875 183.444 2.505.319 | 1.534.490 107.009 1.641.499 |
| CDE ENERGIA (b) | Conta Covid | 164.943 | 96.217 |
| | | 2.670.262 | 1.737.716 |

⁽a) CDE Uso: Res. Homologatória n° 3.034/2022 (mai a dez/22); Res. Homologatória n° 3.004/2021 (jan-abr/22); Res. Homologatória n° 2.814/2020 e Nota Técnica Aneel n° 12/2021 (jan-fev/21); Resolução Homologatória n° 2.834/2021 (mar-dez/21).

30.3.2 Bandeira tarifária

O sistema de bandeiras tarifárias foi instituído pela Resolução Normativa Aneel nº 547/2013, com vigência a partir de 2015, para indicar a incidência ou não de acréscimo no valor da energia a ser repassado ao consumidor final em função das condições para geração de energia elétrica.

PÁGINA: 166 de 210

⁽b) CDE Uso e Energia - Conta Covid: Despacho nº 939/2021.

O cenário de crise hídrica predominou de setembro de 2021 a abril de 2022, com aplicação das modalidades de bandeira vermelha e de escassez hídrica para cobertura dos maiores custos de geração de energia. De maio a dezembro de 2022, após melhora das condições hídricas, prevaleceu a aplicação da bandeira verde, sem acréscimo nas faturas de energia.

30.4 Reajuste Tarifário Anual - Copel DIS

A Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2022 da Copel Distribuição por meio da Resolução Homologatória nº 3.049, de 21.06.2022, autorizando o reajuste médio de 4,90% percebido pelos consumidores (9,89% no reajuste de junho de 2021), e cuja aplicação ocorreu integralmente às tarifas a partir de 24.06.2022, sendo que para os consumidores da alta tensão o reajuste médio ficou em 9,32% e em 2,68% para os da baixa tensão (respectivamente, 9,57% e 10,04% em 2021).

31 Custos e Despesas Operacionais

| Controladora | Despesas | Outras receitas | | |
|---|-----------------|------------------------|------------|------------|
| | gerais e | (despesas) | | |
| | administrativas | operacionais, líquidas | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Custos e despesas gerenciáveis | | | | |
| Pessoal e administradores (31.2) | (38.207) | - | (38.207) | (72.198) |
| Planos previdenciário e assistencial (NE nº 22.3) | (6.685) | - | (6.685) | (4.065) |
| Material | (864) | - | (864) | (441) |
| Serviços de terceiros | (38.794) | - | (38.794) | (23.896) |
| Perdas de créditos, provisões e reversões (31.4) | - | (441.160) | (441.160) | (76.374) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (25.732) | 680 | (25.052) | (33.226) |
| | (110.282) | (440.480) | (550.762) | (210.200) |
| Outros custos e despesas | | | | |
| Depreciação e amortização | (1.383) | (1.121) | (2.504) | (2.316) |
| | (111.665) | (441.601) | (553.266) | (212.516) |

| Consolidado | | Despesas | Despesas | Outras despesas | | |
|---|--------------|-----------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|
| | Custos | com | gerais e | operacionais, | | |
| | operacionais | vendas | administrativas | líquidas | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Custos e despesas não gerenciáveis | | | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda (31.1) | (8.096.910) | - | - | - | (8.096.910) | (9.503.743) |
| Encargos de uso da rede elétrica | (2.520.527) | - | - | - | (2.520.527) | (2.501.641) |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica | (120.409) | - | - | - | (120.409) | (1.854.948) |
| Gás natural e insumos para operação de gás | (939.516) | - | - | - | (939.516) | (506.065) |
| | (11.677.362) | - | - | - | (11.677.362) | (14.366.397) |
| Custos e despesas gerenciáveis | | | | | | |
| Pessoal e administradores (31.2) | (683.018) | (6.637) | (337.207) | - | (1.026.862) | (1.550.857) |
| Planos previdenciário e assistencial (NE nº 22.3) | (181.080) | (1.028) | (84.073) | - | (266.181) | (248.773) |
| Material | (80.822) | (7) | (11.618) | - | (92.447) | (69.822) |
| Serviços de terceiros (31.3) | (600.781) | (5.784) | (194.178) | - | (800.743) | (706.599) |
| Perdas de créditos, provisões e reversões (31.4) | (84.387) | (125.132) | - | (621.697) | (831.216) | (184.990) |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos (31.6) | (253.486) | (48.150) | (119.162) | (113.696) | (534.494) | (365.285) |
| | (1.883.574) | (186.738) | (746.238) | (735.393) | (3.551.943) | (3.126.326) |
| Outros custos e despesas | | | | | | |
| Depreciação e amortização | (1.218.259) | (2) | (57.483) | (25.238) | (1.300.982) | (1.082.539) |
| Custo de construção (31.5) | (2.149.212) | - | - | - | (2.149.212) | (1.899.844) |
| | (3.367.471) | (2) | (57.483) | (25.238) | (3.450.194) | (2.982.383) |
| | (16.928.407) | (186.740) | (803.721) | (760.631) | (18.679.499) | (20.475.106) |

PÁGINA: 167 de 210

31.1 Energia elétrica comprada para revenda

| Consolidado | | |
|---|------------|-------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Compra de energia no ambiente regulado - CCEAR | 3.538.507 | 3.872.427 |
| Itaipu Binacional | 1.460.955 | 1.787.691 |
| Câmara de Comercialização de Energia - CCEE | 370.207 | 1.673.116 |
| Contratos bilaterais | 2.609.713 | 2.578.241 |
| Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - Proinfa | 437.461 | 271.435 |
| Micro e mini geradores | 675.804 | 360.371 |
| Valor justo na compra e venda de energia | - | 35.818 |
| (-) PIS/Pasep e Cofins sobre energia elétrica comprada para revenda | (995.737) | (1.075.356) |
| | 8.096.910 | 9.503.743 |

31.2 Pessoal e administradores

| | | Controladora | Consolid | | |
|--|------------|--------------|------------|------------|--|
| | | | | | |
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | |
| Pessoal | | | | _ | |
| Remunerações | 21.684 | 12.842 | 655.094 | 691.660 | |
| Encargos sociais | 7.110 | 4.270 | 217.267 | 227.381 | |
| Auxílio alimentação e educação | 1.787 | 2.258 | 98.963 | 102.957 | |
| Programa de desligamentos voluntários | (2.344) | 33.254 | (9.315) | 139.232 | |
| | 28.237 | 52.624 | 962.009 | 1.161.230 | |
| Administradores | | | | | |
| Honorários | 7.698 | 4.708 | 18.717 | 18.118 | |
| Encargos sociais | 1.891 | 1.062 | 3.872 | 3.832 | |
| Outros gastos | 87 | 87 | 256 | 254 | |
| | 9.676 | 5.857 | 22.845 | 22.204 | |
| Provisões por desempenho e participação nos lucros | | | | | |
| de empregados e administradores | 294 | 13.717 | 42.008 | 367.423 | |
| | | | | | |
| | 38.207 | 72.198 | 1.026.862 | 1.550.857 | |

31.3 Serviços de terceiros

| Consolidado | | |
|---|------------|------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Manutenção do sistema elétrico | 338.283 | 319.162 |
| Manutenção de instalações | 97.216 | 103.726 |
| Comunicação, processamento e transmissão de dados | 91.713 | 64.772 |
| Atendimento ao consumidor / call center | 83.203 | 66.733 |
| Leitura e entrega de faturas | 53.660 | 52.831 |
| Consultoria e auditoria | 53.344 | 38.832 |
| Outros serviços | 83.324 | 60.543 |
| | 800.743 | 706.599 |

PÁGINA: 168 de 210

31.4 Perdas de crédito, provisões e reversões

| | | Controladora | Consolidado | | |
|---|------------|--------------|-------------|------------|--|
| | | | | | |
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | |
| Provisão para litígios (NE nº 28) | 445.432 | 47.712 | 626.602 | 190.071 | |
| Perdas estimadas p/ redução ao valor recuperável de ativos - Impairment | | | | | |
| Contrato de concessão de geração de energia elétrica | - | - | 9.061 | (2.604) | |
| Operações de gás (NE nº 11.1) | - | - | 1.629 | 15.688 | |
| Imobilizado - segmento de geração | - | - | 73.697 | (147.938) | |
| Perdas de créditos esperadas (Clientes e Outros créditos) | - | - | 125.132 | 125.226 | |
| Perdas (reversão de perdas) estimadas em créditos tributários | - | - | (4.905) | 4.547 | |
| Provisão (reversão) para perdas em participações societárias | (4.272) | 28.662 | - | - | |
| | 441.160 | 76.374 | 831.216 | 184.990 | |

31.5 Custo de construção

| Consolidado | | |
|-----------------------|------------|------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Material | 1.229.643 | 1.088.808 |
| Serviços de terceiros | 704.105 | 626.540 |
| Pessoal | 171.369 | 155.182 |
| Outros | 44.095 | 29.314 |
| | 2.149.212 | 1.899.844 |

31.6 Outros custos e despesas operacionais, líquidos

| Consolidado | | |
|---|------------|------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos | 142.270 | 85.545 |
| Tributos | 61.856 | 43.308 |
| Perdas (ganho) na desativação e alienação de bens, líquidas | 58.260 | (61) |
| Taxa de arrecadação | 47.923 | 50.371 |
| Seguros | 42.460 | 33.678 |
| Arrendamentos e aluguéis | 39.128 | 21.067 |
| Valor justo de ativos de concessão de geração de energia elétrica | 26.451 | - |
| Taxa de fiscalização da Aneel | 17.332 | 16.892 |
| Indenizações | 14.703 | 48.679 |
| Doações, contribuições, subvenções, incentivos fiscais (a) | 8.117 | 41.152 |
| Comunicação corporativa | | |
| Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná - AERP | 11.789 | 11.400 |
| Publicidade | 10.593 | 11.953 |
| Patrocínio | 2.620 | 897 |
| Talento Olímpico Paranaense - TOP | 4.665 | 4.750 |
| Outras receitas, custos e despesas, líquidos | 46.327 | (4.346) |
| | 534.494 | 365.285 |

⁽a) O saldo contempla investimentos sociais da Companhia em educação, cultura, saúde, esporte, dentre outros, incluindo doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal.

PÁGINA: 169 de 210

32 Resultado Financeiro

| | | Controladora | | Consolidado |
|---|------------|--------------|-------------|-------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Receitas financeiras | | | | |
| Juros e variação monetária sobre repasse CRC (a) | - | 255.777 | - | 255.777 |
| Acréscimos moratórios sobre faturas | - | - | 274.308 | 326.217 |
| Renda de aplicações financeiras | 33.949 | 50.949 | 463.255 | 163.888 |
| Remuneração de ativos e passivos setoriais (NE nº 8) | - | - | 146.753 | 35.902 |
| Variação cambial sobre compra de energia elétrica de Itaipu | - | - | 43.946 | 30.043 |
| Reconhecimento de crédito tributário (NE 12.2.1) | - | - | 33.908 | 21.640 |
| Variação cambial sobre cauções de empréstimos | - | - | - | 9.243 |
| Variação monetária e ajuste a valor presente sobre contas a | | | | |
| pagar vinculadas à concessão (NE nº 25.1) | - | - | 2.720 | 5.373 |
| Outras receitas financeiras | 26.123 | 12.765 | 109.800 | 125.594 |
| (-) PIS/Pasep e Cofins sobre receitas financeiras | (2.414) | (14.682) | (41.853) | (41.628) |
| | 57.658 | 304.809 | 1.032.837 | 932.049 |
| (-) Despesas financeiras | | | | |
| Variação monetária, cambial e encargos da dívida | 77.543 | 67.210 | 1.479.057 | 855.814 |
| Variação monetária e ajuste a valor presente sobre contas a | | | | |
| pagar vinculadas à concessão (NE nº 25.1) | - | - | 142.673 | 200.629 |
| PIS/Pasep e Cofins sobre juros sobre capital próprio | 107.720 | 34.382 | 107.720 | 34.382 |
| Juros sobre P&D e PEE (NE nº 24.1) | - | - | 34.644 | 14.814 |
| Variação cambial sobre compra de energia elétrica de Itaipu | - | - | 27.584 | 58.814 |
| Remuneração de ativos e passivos setoriais (NE nº 8) | - | - | 11.208 | 3.744 |
| Valor justo dos derivativos - contrato a termo | - | - | 2.907 | 20.401 |
| Juros e variação monetária sobre repasse CRC (a) | - | 1.787 | - | 1.788 |
| Outras despesas financeiras | (7.888) | 8.953 | 181.711 | 69.024 |
| · | 177.375 | 112.332 | 1.987.504 | 1.259.410 |
| | (119.717) | 192.477 | (954.667) | (327.361) |
| (-) Atualização de provisão para destinação de | 1 | | | • |
| créditos de PIS e Cofins (NE 12.2.1) | - | - | 1.011.370 | - |
| Líquido | (119.717) | 192.477 | (1.966.037) | (327.361) |

⁽a) O saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC foi quitado pelo Governo do Estado do Paraná em 10.08.2021, conforme detalhado na NE nº 8 das Demonstrações Financeiras de 31.12.2021.

33 Segmentos Operacionais

Segmentos operacionais são as atividades de negócios que geram receitas e incorrem em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelas diretorias executivas da Controladora e das controladas, principais tomadoras de decisões estratégicas, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho.

33.1 Produtos e serviços dos quais os segmentos reportáveis têm suas receitas geradas

A Companhia atua nos segmentos reportáveis identificados pelas diretorias de cada área de negócio, considerando os ambientes regulatórios, as unidades estratégicas de negócios e os diferentes produtos e serviços. Os segmentos são gerenciados separadamente, pois cada negócio e cada empresa exigem diferentes tecnologias e estratégias.

PÁGINA: 170 de 210

Até 31.12.2022, todas as vendas foram realizadas em território brasileiro, bem como todos os ativos não correntes estão localizados em território nacional. Não foi identificado cliente da Companhia ou de suas controladas que seja responsável individualmente por mais de 10% da receita líquida total registrada até 31.12.2022.

A Companhia avalia o desempenho de cada segmento, com base em informações derivadas dos registros contábeis. As políticas contábeis dos segmentos operacionais são as mesmas descritas na NE nº 4 destas demonstrações financeiras.

33.2 Segmentos reportáveis da Companhia

Geração e transmissão de energia elétrica (GET) - tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulica, eólica e térmica (GER), e prover os serviços de transporte e transformação da energia elétrica, sendo responsável pela construção, operação e manutenção de subestações, bem como pelas linhas destinadas à transmissão de energia (TRA); para os gestores, os ativos e passivos dos segmentos de geração e de transmissão de energia são apresentados de forma agregada e o resultado é apresentado de forma segregada;

Distribuição de energia elétrica (DIS) - tem como atribuição prestar serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo responsável por operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços correlatos;

Gás - tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás natural canalizado;

Comercialização (COM) - tem como atribuição a comercialização de energia elétrica e a prestação de serviços correlatos;

Holding e Serviços - tem como atribuição a prestação de serviços e participação em outras empresas.

33.3 Ativo por segmento reportável

| ATIVO | E | nergia elétrica | 1 | GÁS | Holding e | Operações inter- | Consolidado |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|---------------------|-------------|
| 31.12.2022 | GET | DIS | СОМ | | Serviços | segmento | |
| ATIVO TOTAL | 24.917.856 | 20.538.815 | 1.808.971 | 1.083.713 | 2.244.405 | (890.060) | 49.703.700 |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.237.725 | 4.937.240 | 990.867 | 282.714 | 1.311.618 | (1.432.915) | 9.327.249 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 21.680.131 | 15.601.575 | 818.104 | 800.999 | 932.787 | 542.855 | 40.376.451 |
| Realizável a Longo Prazo | 6.819.202 | 8.200.557 | 809.498 | 59.505 | 732.365 | (178.982) | 16.442.145 |
| Investimentos | 3.163.152 | 534 | - | - | 162.045 | - | 3.325.731 |
| Imobilizado | 10.054.763 | - | 541 | - | 14.164 | - | 10.069.468 |
| Intangível | 1.559.776 | 7.257.827 | 6.193 | 726.107 | 5.987 | 721.837 | 10.277.727 |
| Direito de uso de ativos | 83.238 | 142.657 | 1.872 | 15.387 | 18.226 | - | 261.380 |

PÁGINA: 171 de 210

| ATIVO | E | nergia elétrica | ı | GÁS | Holding e | Reclassi- ficações | Operações inter- | Consolidado |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|---------|-----------|-----------------------|---------------------|-------------|
| 31.12.2021 | GET | DIS | СОМ | 0.10 | Serviços | (a) | segmento | |
| ATIVO TOTAL | 24.844.335 | 20.804.701 | 1.519.017 | 827.901 | 3.243.736 | (1.451.159) | (250.996) | 49.537.535 |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.316.406 | 6.448.051 | 755.227 | 355.500 | 2.356.145 | (652.886) | (1.388.571) | 11.189.872 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 21.527.929 | 14.356.650 | 763.790 | 472.401 | 887.591 | (798.273) | 1.137.575 | 38.347.663 |
| Realizável a Longo Prazo | 6.639.545 | 7.664.328 | 757.873 | 362.649 | 694.197 | (129.077) | (246.193) | 15.743.322 |
| Investimentos | 2.887.272 | 540 | - | - | 154.322 | - | - | 3.042.134 |
| Imobilizado | 10.123.352 | - | 305 | - | 18.934 | (651.458) | 651.458 | 10.142.591 |
| Intangível | 1.799.391 | 6.596.184 | 4.038 | 96.145 | 5.230 | (8.202) | 722.774 | 9.215.560 |
| Direito de uso de ativos | 78.369 | 95.598 | 1.574 | 13.607 | 14.908 | (9.536) | 9.536 | 204.056 |

⁽a) Reclassificações decorrentes do processo de desinvestimento da Copel Telecomunicações (NE nº 39).

33.4 Demonstração do resultado por segmento reportável

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | Energia Elétrica | | | | | | Operações | |
|--|------------------|-----------|--------------|-------------|-------------|-----------------------|-------------|--------------|
| | GE | ĒΤ | DIS | сом | GÁS | Holding e Serviços | inter- | Consolidado |
| 31.12.2022 | GER | TRA | DIS | COM | | OCI VIÇOS | segmento | |
| OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE | | | | | | | | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 4.099.740 | 1.140.734 | 13.903.300 | 4.938.368 | 1.297.034 | 8.014 | (3.459.469) | 21.927.721 |
| Receita operacional líquida com terceiros | 1.369.563 | 781.448 | 13.866.122 | 4.608.702 | 1.293.872 | 8.014 | - | 21.927.721 |
| Receita operacional líquida entre segmentos | 2.730.177 | 359.286 | 37.178 | 329.666 | 3.162 | - | (3.459.469) | - |
| CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | (2.766.048) | (303.450) | (13.418.798) | (4.814.710) | (1.076.181) | (570.344) | 3.459.469 | (19.490.062) |
| Energia elétrica comprada para revenda | (386.210) | - | (5.980.124) | (4.790.427) | - | - | 3.059.851 | (8.096.910) |
| Encargos de uso da rede elétrica | (599.422) | - | (2.313.203) | - | - | - | 392.098 | (2.520.527) |
| Pessoal e administradores | (207.684) | (123.528) | (599.121) | (12.712) | (42.166) | (41.651) | - | (1.026.862) |
| Planos previdenciário e assistencial | (48.973) | (30.948) | (169.493) | (1.787) | (5.366) | (9.614) | - | (266.181) |
| Material | (13.227) | (5.297) | (71.302) | (53) | (1.644) | (924) | - | (92.447) |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia | (123.279) | - | - | - | - | - | 2.870 | (120.409) |
| Gás natural e insumos para operação de gás | - | - | - | - | (939.516) | - | - | (939.516) |
| Serviços de terceiros | (207.239) | (37.041) | (505.407) | (2.665) | (13.316) | (41.702) | 6.627 | (800.743) |
| Depreciação e amortização | (783.828) | (13.692) | (454.307) | (353) | (44.190) | (4.612) | - | (1.300.982) |
| Provisão (reversão) para litígios | (17.503) | (951) | (162.414) | 31 | (24) | (445.741) | - | (626.602) |
| Perdas estimadas p/ redução ao valor recuperável de ativos | (82.758) | - | - | - | (1.629) | - | - | (84.387) |
| Outras perdas de créditos, provisões e reversões | (992) | 3.065 | (119.481) | (1.755) | (1.064) | - | - | (120.227) |
| Custo de construção | - | (89.166) | (2.048.022) | - | (12.024) | - | - | (2.149.212) |
| Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins | - | - | (810.563) | - | - | - | - | (810.563) |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos | (294.933) | (5.892) | (185.361) | (4.989) | (15.242) | (26.100) | (1.977) | (534.494) |
| RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 20.370 | 450.235 | - | - | - | 7.972 | - | 478.577 |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO | | | | | | | | |
| FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS | 1.354.062 | 1.287.519 | 484.502 | 123.658 | 220.853 | (554.358) | - | 2.916.236 |
| Receitas financeiras | 210.356 | 58.514 | 593.726 | 32.667 | 56.730 | 87.621 | (6.777) | 1.032.837 |
| Despesas financeiras | (669.382) | (272.287) | (752.097) | (291) | (28.290) | (271.934) | 6.777 | (1.987.504) |
| Atualização de provisão para destinação de | | | | | | | | |
| créditos de PIS e Cofins | - | - | (1.011.370) | - | - | - | - | (1.011.370) |
| LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL | 895.036 | 1.073.746 | (685.239) | 156.034 | 249.293 | (738.671) | - | 950.199 |
| Imposto de renda e contribuição social | (241.816) | (56.354) | 455.465 | (47.659) | (70.092) | 159.578 | - | 199.122 |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 653.220 | 1.017.392 | (229.774) | 108.375 | 179.201 | (579.093) | - | 1.149.321 |

PÁGINA: 172 de 210

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | Energia | Elétrica | | | | Holdina e | Reclassi- | Operações | |
|--|-------------|-----------|--------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|--------------|
| | GE | T | DIS | СОМ | TEL (a) | GÁS | Serviços | ficações | inter- | Consolidado |
| 31.12.2021 | GER | TRA | DIS | COM | | | 00. VIÇ00 | NE nº 41 | segmento | |
| OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE | | | | | | | | | | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 6.185.468 | 1.541.080 | 14.836.392 | 4.536.414 | 243.611 | 783.277 | 40.478 | (228.379) | (3.954.054) | 23.984.287 |
| Receita operacional líquida com terceiros | 3.823.917 | 1.181.374 | 14.785.432 | 3.395.592 | 228.379 | 757.494 | 40.478 | (228.379) | - | 23.984.287 |
| Receita operacional líquida entre segmentos | 2.361.551 | 359.706 | 50.960 | 1.140.822 | 15.232 | 25.783 | - | - | (3.954.054) | - |
| CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | (3.312.461) | (457.137) | (13.669.382) | (4.478.439) | (222.883) | (654.643) | (246.871) | 81.805 | 4.055.448 | (18.904.563) |
| Energia elétrica comprada para revenda | (1.279.857) | - | (7.277.499) | (4.450.586) | - | - | - | - | 3.504.199 | (9.503.743) |
| Encargos de uso da rede elétrica | (524.562) | - | (2.363.451) | - | - | - | - | - | 386.372 | (2.501.641) |
| Pessoal e administradores | (281.498) | (167.041) | (905.338) | (18.568) | (39.365) | (39.121) | (99.926) | - | - | (1.550.857) |
| Planos previdenciário e assistencial | (44.166) | (27.954) | (155.774) | (1.547) | (6.289) | (5.154) | (, | | - | (248.773) |
| Material | (9.863) | (4.161) | (51.722) | (17) | (965) | (3.590) | (471) | 965 | 2 | (69.822) |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia | (1.878.815) | - | - | - | - | - | - | - | 23.867 | (1.854.948) |
| Gás natural e insumos para operação de gás | - | - | - | - | - | (506.065) | - | - | - | (506.065) |
| Serviços de terceiros | (203.823) | (30.699) | (450.752) | (2.925) | (38.690) | (13.850) | (26.147) | 38.690 | 21.597 | (706.599) |
| Depreciação e amortização | (616.267) | (11.431) | (406.632) | (234) | (77.901) | (41.178) | (3.515) | 1.893 | 72.726 | (1.082.539) |
| Provisão (reversão) para litígios | (25.238) | (9.151) | (89.662) | (295) | 4.845 | (15.510) | (50.215) | (4.845) | - | (190.071) |
| Perdas estimadas p/ redução ao valor recuperável de ativos | 150.697 | (155) | - | - | 5.156 | (15.688) | - | (5.156) | - | 134.854 |
| Outras perdas de créditos, provisões e reversões | (1.041) | (3.498) | (127.334) | (511) | (8.612) | 2.611 | (28.662) | 8.612 | 28.662 | (129.773) |
| Custo de construção | - | (187.733) | (1.700.889) | - | - | (11.222) | - | - | - | (1.899.844) |
| Repactuação Risco Hidrológico - GSF | 1.570.543 | - | | | | | | | | 1.570.543 |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos | (168.571) | (15.314) | (140.329) | (3.756) | (61.062) | (5.876) | (30.046) | 41.646 | 18.023 | (365.285) |
| RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 16.596 | 339.774 | - | - | - | - | 9.944 | - | - | 366.314 |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO | | | | | | | | | | - |
| FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS | 2.889.603 | 1.423.717 | 1.167.010 | 57.975 | 20.728 | 128.634 | (196.449) | (146.574) | 101.394 | 5.446.038 |
| Receitas financeiras | 128.461 | 19.542 | 457.697 | 14.151 | 19.183 | 19.422 | 313.617 | (19.180) | (20.844) | 932.049 |
| Despesas financeiras | (506.541) | (160.961) | (391.228) | (211) | (44.928) | (9.605) | (211.708) | 44.928 | 20.844 | (1.259.410) |
| LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL | 2.511.523 | 1.282.298 | 1.233.479 | 71.915 | (5.017) | 138.451 | (94.540) | (120.826) | 101.394 | 5.118.677 |
| Imposto de renda e contribuição social | (675.107) | (262.395) | (375.597) | (18.190) | (6.284) | (38.860) | 93.879 | 47.648 | (24.726) | (1.259.632) |
| LUCRO (PREJUÍZO) DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE | 1.836.416 | 1.019.903 | 857.882 | 53.725 | (11.301) | 99.591 | (661) | (73.178) | 76.668 | 3.859.045 |
| Resultado de operações descontinuadas | - | - | - | - | - | - | 1.116.379 | 73.178 | - | 1.189.557 |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 1.836.416 | 1.019.903 | 857.882 | 53.725 | (11.301) | 99.591 | 1.115.718 | - | 76.668 | 5.048.602 |

⁽a) Segmento TEL descontinuado em 2021; reclassificações decorrentes do processo de desinvestimento da Copel Telecomunicações (NE nº 39).

33.5 Adições no ativo não circulante por segmento reportável

| | | Energia elétric | a | GÁS | Holding e | Consolidado |
|--------------------------|---------|-----------------|-------|--------|-----------|-------------|
| 31.12.2022 | GET | DIS | COM | GAS | Serviços | Consolidado |
| Ativos de contrato | - | 1.848.201 | - | 13.955 | - | 1.862.156 |
| Imobilizado | 480.852 | - | 290 | - | 4.479 | 485.621 |
| Intangível | 4.368 | - | 2.318 | - | 1.633 | 8.319 |
| Direito de uso de ativos | 17.020 | 91.584 | 227 | 5.408 | 2.756 | 116.995 |

| | | Energia elétrica | | | GÁS | Holding e | Consolidado |
|--------------------------|---------|------------------|-------|--------|--------|-----------|-------------|
| 31.12.2021 | GET | DIS | COM | TEL | GAG | Serviços | Consolidado |
| Ativos de contrato | - | 1.604.400 | - | - | 14.269 | - | 1.618.669 |
| Imobilizado | 497.773 | - | 126 | 59.292 | - | 2.012 | 559.203 |
| Intangível | 5.607 | - | 2.300 | 179 | - | 2.289 | 10.375 |
| Direito de uso de ativos | 37.987 | 40.469 | 1.536 | 11.406 | 3.243 | 3.624 | 98.265 |

PÁGINA: 173 de 210

34 Instrumentos Financeiros

34.1 Categorias e apuração do valor justo dos instrumentos financeiros

| Consolidado | NE | | | 31.12.2022 | | 31.12.2021 |
|---|-----------|-------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| | nº | Nível | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Ativos Financeiros | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (a) | 5 | 1 | 2.678.457 | 2.678.457 | 3.472.845 | 3.472.845 |
| Títulos e valores mobiliários (b) | 6 | 1 | - | - | 14.571 | 14.571 |
| Títulos e valores mobiliários (b) | 6 | 2 | 431.056 | 431.056 | 346.487 | 346.487 |
| Contas a receber vinculadas à concessão de distribuição (c) | 9.1 e 9.2 | 3 | 1.442.819 | 1.442.819 | 1.433.734 | 1.433.734 |
| Contas a receber vinculadas à concessão de geração (c) | 9.4 | 3 | 68.642 | 68.642 | 102.220 | 102.220 |
| Valor justos dos derivativos - contrato a termo (d) | 11 | 3 | - | - | 2.907 | 2.907 |
| Valor justo na compra e venda de energia (d) | 11 | 3 | 1.081.758 | 1.081.758 | 855.775 | 855.775 |
| Outros investimentos temporários (e) | | 1 | 15.372 | 15.372 | 14.072 | 14.072 |
| Outros investimentos temporários (e) | | 2 | 10.247 | 10.247 | 5.913 | 5.913 |
| | | | 5.728.351 | 5.728.351 | 6.248.524 | 6.248.524 |
| Custo amortizado | | | | | | |
| Cauções e depósitos vinculados (a) | | | 157 | 157 | 182 | 182 |
| Caução STN | | | - | - | 142.764 | 115.643 |
| Clientes (a) | 7 | | 3.451.869 | 3.451.869 | 4.515.426 | 4.515.426 |
| Ativos financeiros setoriais (a) | 8 | | 381.398 | 381.398 | 767.480 | 767.480 |
| Contas a receber vinculadas à concessão - bonificação | | | | | | |
| de outorga (g) | 9.3 | | 766.832 | 866.653 | 730.851 | 828.673 |
| | | | 4.600.256 | 4.700.077 | 6.156.703 | 6.227.404 |
| Valor justo por meio do resultado abrangente | | | | | | |
| Reduções Certificadas de Emissões - RECs (j) | 29.4 | | 10.295 | 10.295 | - | - |
| - | | | 10.295 | 10.295 | - | - |
| Total dos ativos financeiros | | | 10.338.902 | 10.438.723 | 12.405.227 | 12.475.928 |
| Passivos Financeiros | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | | |
| Valor justo na compra e venda de energia (d) | 27 | 3 | 738,703 | 738.703 | 545.468 | 545.468 |
| , | | | 738.703 | 738.703 | 545,468 | 545.468 |
| Custo amortizado | | | | | 0.000 | 0.00 |
| Passivos financeiros setoriais (a) | 8 | | 483.255 | 483.255 | 293,179 | 293.179 |
| Parcelamento ICMS (f) | 12.2.4 | | 48.320 | 43.419 | - | - |
| Programa Especial de Regularização Tributária - Pert (f) | 12.2 | | 404.075 | 340.025 | 421.694 | 361.080 |
| PIS e Cofins a restituir para consumidores (a) | 12.2.1 | | 1.995.158 | 1.995.158 | 3.326.795 | 3.326.795 |
| Fornecedores (a) | 19 | | 2.215.470 | 2.215.470 | 2.710.984 | 2.710.984 |
| Empréstimos e financiamentos (f) | 20 | | 4.694.957 | 4.171.789 | 3.738.269 | 3.313.645 |
| Debêntures (h) | 21 | | 7.887.077 | 7.688.396 | 8.240.769 | 8.240.769 |
| Contas a pagar vinculadas à concessão (i) | 25 | | 937.542 | 1.051.710 | 903.959 | 1.009.867 |
| F-5 ·····osidado a concessa (·) | | | 18.665.854 | 17.989.222 | 19.635.649 | 19.256.319 |
| Total dos passivos financeiros | | | 19.404.557 | 18.727.925 | 20.181.117 | 19.801.787 |
| Os pívois de hierarquia para apurceão de valor juste são apresentad | | | 13.404.337 | 10.121.925 | 20.101.111 | 19.001.101 |

Os níveis de hierarquia para apuração do valor justo são apresentados a seguir:

Nível 1: obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Apuração dos valores justos

- a) Equivalente ao seu respectivo valor contábil, em razão de sua natureza e de seu prazo de realização.
- **b)** Calculado de acordo com as informações disponibilizadas pelos agentes financeiros e pelos valores de mercado dos títulos emitidos pelo governo brasileiro.
- c) Ativos financeiros com valores justos similares aos valores contábeis (NE nº 4.4).
- d) Os ativos e passivos equivalem ao seu respectivo valor contábil (NE nº 4.15).
- e) Investimentos em outras empresas, avaliados ao valor justo, o qual é calculado conforme cotações de preço publicadas em mercado ativo, para os ativos classificados como nível 1, e apurado por meio de modelo de avaliação comparativa para os ativos classificados como nível 2.

PÁGINA: 174 de 210

Nível 2: obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo;

Nível 3: obtidos por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado.

- f) Utilizado como premissa básica o custo do maior valor da última captação realizada pela Companhia, CDI + spread de 1,22%, para desconto do fluxo de pagamentos esperado.
- **g)** Créditos a receber relacionados ao contrato de concessão de prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de cotas, tendo seu valor justo calculado pelo fluxo de entradas de caixa esperado, descontado à taxa estipulada no edital do leilão nº 12/2015 Aneel (9,04%).
- h) Calculado conforme cotação da última negociação no mercado secundário através do preço médio do Preço Unitário - PU em 31.12.2022, obtido junto à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima.
- i) Utilizada a taxa de desconto real e antes dos impostos, de 8,65% a.a., compatível com a taxa estimada pela Companhia para projetos de longo prazo.
- Ativos financeiros com valores justos similares aos valores contábeis (NE nº 4.2).

34.2 Gerenciamento dos riscos financeiros

Os negócios da Companhia estão expostos aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

34.2.1 Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de incorrer em perdas decorrentes de cliente ou contraparte em instrumento financeiro, resultantes da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

| Consolidado | | |
|--|------------|------------|
| Exposição ao risco de crédito | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Caixa e equivalentes de caixa (a) | 2.678.457 | 3.472.845 |
| Títulos e valores mobiliários (a) | 431.056 | 361.058 |
| Cauções e depósitos vinculados (a) | 157 | 142.946 |
| Clientes (b) | 3.451.869 | 4.515.426 |
| Ativos financeiros setoriais (c) | 381.398 | 767.480 |
| Contas a receber vinculadas à concessão de distribuição (c) | 1.442.819 | 1.433.734 |
| Contas a receber vinculadas à concessão - bonificação de outorga (d) | 766.832 | 730.851 |
| Contas a receber vinculadas à concessão de geração (e) | 68.642 | 102.220 |
| Outros investimentos temporários (f) | 25.619 | 19.985 |
| | 9.246.849 | 11.546.545 |

- a) A Companhia administra o risco de crédito sobre esses ativos, considerando sua política em aplicar praticamente todos os recursos em instituições bancárias federais. Excepcionalmente, por força legal e/ou regulatória, a Companhia aplica recursos em bancos privados considerados de primeira linha.
- b) Risco de perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados aos clientes, relacionado a fatores internos e externos. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia atua na gestão de contas a receber, detectando as classes de consumidores com maior possibilidade de inadimplência, implementando políticas específicas de cobrança e/ou exigência de garantias financeiras e suspendendo o fornecimento e/ou o registro de energia e a prestação do serviço, conforme estabelecido em contrato e normas regulamentares.
- c) A Administração considera reduzido o risco desse crédito, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, correspondente aos custos e investimentos não recuperados por meio de tarifa.

PÁGINA: 175 de 210

- d) A Administração considera reduzido o risco desse crédito visto que o contrato celebrado de venda da energia por cotas garante o recebimento de Receita Anual de Geração - RAG, que inclui a amortização anual desse valor durante o prazo da concessão.
- e) Para os ativos de concessão de geração, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 596/2013, que trata da definição de critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição VNR, para fins de indenização. Em julho de 2021 foi publicada a Resolução Normativa nº 942/2021 disciplinando a apuração destes valores por meio da apresentação de laudos de avaliação a serem elaborados por empresas credenciadas. Em agosto de 2022 a Copel protocolou na Aneel os laudos de avaliação relativos aos valores residuais, com data base julho de 2015, para as UHEs Governador Parigot de Souza GPS e Mourão MOU, os quais aguardam fiscalização e posterior validação por parte da agência reguladora. A expectativa da Administração sobre a indenização destes ativos indica a recuperabilidade dos saldos registrados.
- f) Risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da volatilidade do mercado de ações. Esse tipo de risco envolve fatores externos e vem sendo administrado através de acompanhamento periódico das variações ocorridas no mercado.

34.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados ao controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Os investimentos são financiados por meio de dívidas de médio e longo prazos junto a instituições financeiras e ao mercado de capitais.

São desenvolvidas projeções econômico-financeiras de curto, médio e longo prazos, as quais são submetidas à apreciação pelos órgãos da Administração. Anualmente ocorre a aprovação do orçamento empresarial para o próximo exercício.

As projeções econômico-financeiras de médio e longo prazos abrangem períodos mensais cobrindo os próximos cinco anos. A projeção de curto prazo considera períodos diários cobrindo os próximos 90 dias.

A Companhia monitora permanentemente o volume de recursos a serem liquidados por meio de controle do fluxo de caixa, objetivando reduzir o custo de captação, o risco de renovação dos empréstimos e a aderência à política de aplicações financeiras, mantendo-se um nível de caixa mínimo.

A tabela a seguir demonstra valores esperados de liquidação, não descontados, em cada faixa de tempo. As projeções foram efetuadas com base em indicadores financeiros vinculados aos respectivos instrumentos financeiros, previstos nas medianas das expectativas de mercado do Relatório Focus, do Banco Central do Brasil - Bacen, que fornece a expectativa média de analistas de mercado para tais indicadores para o ano corrente e para os próximos 3 anos. A partir de 2027, repetem-se os indicadores de 2026 até o horizonte da projeção.

PÁGINA: 176 de 210

| Consolidado | | Menos | 1 a 3 | 3 meses | 1 a 5 | Mais de | |
|--------------------------------|---------------|-----------|---------|-----------|------------|-----------|------------|
| | Juros (a) | de 1 mês | meses | a 1 ano | anos | 5 anos | Total |
| 31.12.2022 | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | NE nº 20 | 39.138 | 176.621 | 474.493 | 3.593.649 | 2.481.487 | 6.765.388 |
| Debêntures | NE nº 21 | 95.407 | 42.366 | 1.928.303 | 6.695.007 | 2.333.033 | 11.094.116 |
| Contas a pagar vinculadas à | Tx. Retorno + | | | | | | |
| concessão | IGP-M e IPCA | 9.674 | 19.371 | 87.865 | 508.869 | 2.258.292 | 2.884.071 |
| Fornecedores | - | 1.919.501 | 206.735 | 23.031 | 66.203 | - | 2.215.470 |
| PIS e Cofins a restituir | | | | | | | |
| para consumidores | NE 12.2.1 | - | - | 387.721 | 1.365.327 | 357.912 | 2.110.960 |
| Pert | Selic | 4.776 | 9.665 | 45.279 | 282.820 | 170.426 | 512.966 |
| Parcelamento ICMS | Selic | 874 | 1.767 | 8.259 | 46.722 | - | 57.622 |
| Passivos financeiros setoriais | Selic | 36.543 | 74.240 | 353.022 | 59.037 | - | 522.842 |
| Passivo de arrendamentos | NE nº 26 | 8.146 | 15.893 | 67.566 | 174.725 | 364.729 | 631.059 |
| | | 2.114.059 | 546.658 | 3.375.539 | 12.792.359 | 7.965.879 | 26.794.494 |

⁽a) Taxa de juros efetiva - média ponderada.

Conforme divulgado nas NEs n^{os} 20.4 e 21.3, a Companhia e suas controladas têm empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas contratuais restritivas *(covenants)* que podem exigir a antecipação do pagamento dessas obrigações.

34.2.3 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações. O objetivo do gerenciamento desse risco é controlar as exposições, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Risco cambial - dólar norte-americano

Esse risco decorre da possibilidade da perda por conta de flutuações nas taxas de câmbio que reduzam saldos ativos ou aumentem saldos passivos em moeda estrangeira.

O efeito da variação cambial decorrente do contrato de compra de energia de Itaipu é repassado no próximo reajuste tarifário da Copel DIS. O risco cambial na compra de gás decorre da possibilidade de a Compagas computar prejuízos decorrentes de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando o valor em reais das contas a pagar sobre o gás adquirido da Petrobras. Este risco é mitigado pelo monitoramento e repasse da variação de preços aos clientes via tarifa, quando possível. A Companhia mantém monitoramento permanente dessas flutuações.

Análise de sensibilidade do risco cambial - dólar

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto da depreciação cambial do dólar norte-americano sobre seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

PÁGINA: 177 de 210

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor nocional dos instrumentos financeiros em aberto na data destas demonstrações financeiras, estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

Para o cenário base foram considerados os saldos contábeis registrados na data destas demonstrações financeiras e para o cenário provável a Companhia considera o saldo atualizado com a variação da taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$ 5,25) prevista na mediana das expectativas de mercado para 2023 do Relatório Focus do Bacen. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários 1 e 2, que consideram deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

| | | Base | Cenários projetados | | |
|----------------------|---------------|------------|---------------------|-----------|-----------|
| Risco cambial | Risco | 31.12.2022 | Provável | Cenário 1 | Cenário 2 |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Fornecedores | | | | | |
| Itaipu | Alta do dólar | (284.930) | (1.764) | (73.437) | (145.111) |
| Aquisição de gás | Alta do dólar | (93.696) | (580) | (24.149) | (47.718) |
| | | | | | |
| | | (378.626) | (2.344) | (97.586) | (192.829) |

b) Risco de taxa de juros e variações monetárias

Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores que diminuam as receitas financeiras ou aumentem as despesas financeiras relativas aos ativos e passivos captados no mercado.

A Companhia não celebrou contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros e indexadores de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e variações monetárias

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor nocional dos instrumentos financeiros em aberto na data destas demonstrações financeiras estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

PÁGINA: 178 de 210

Para o cenário base foram considerados os saldos contábeis registrados na data destas demonstrações financeiras e para o cenário provável a Companhia considera os saldos atualizados com a variação dos indicadores (CDI/Selic - 12,50%, IPCA - 5,78%, IGP-M - 4,60% e TJLP - 7,05%) previstos na mediana das expectativas de mercado para 2023 do Relatório Focus do Bacen, exceto a TJLP que considera projeção interna da Companhia. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários 1 e 2, que consideram deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

| | | Base | Cenários projetados | | |
|--|-----------------|--------------|---------------------|-------------|-------------|
| Risco de taxa de juros e variações monetárias | Risco | 31.12.2022 | Provável | Cenário 1 | Cenário 2 |
| Ativos financeiros | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | Baixa CDI/Selic | 431.056 | 53.883 | 40.433 | 26.942 |
| Cauções e depósitos vinculados | Baixa CDI/Selic | 157 | 19 | 14 | 10 |
| Ativos financeiros setoriais | Baixa Selic | 381.398 | 47.675 | 35.756 | 23.837 |
| Contas a receber vinculadas à concessão | Baixa IPCA | 2.209.651 | 127.718 | 95.788 | 63.859 |
| Contas a receber vinculadas à concessão de geração | Indefinido (a) | 68.642 | - | - | - |
| | | 3.090.904 | 229.295 | 171.991 | 114.648 |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | | | | |
| Banco do Brasil | Alta CDI | (751.673) | (93.959) | (117.449) | (140.939) |
| Banco Itaú | Alta CDI | (1.037.946) | (129.743) | (162.179) | (194.615) |
| BNDES | Alta TJLP | (1.712.943) | (120.787) | (150.983) | (181.180) |
| BNDES | Alta IPCA | (389.801) | (22.530) | (28.163) | (33.796) |
| Banco do Nordeste | Alta IPCA | (718.835) | (41.549) | (51.936) | (62.323) |
| Banco do Brasil - Repasse de recursos do BNDES | Alta TJLP | (60.720) | (4.282) | (5.352) | (6.422) |
| Outros | Sem Risco | (23.039) | - | - | - |
| Debêntures | Alta CDI/Selic | (4.953.884) | (619.235) | (774.044) | (928.853) |
| Debêntures | Alta IPCA | (2.841.725) | (164.252) | (205.315) | (246.378) |
| Debêntures | Alta TJLP | (91.468) | (6.450) | (8.062) | (9.675) |
| Passivos financeiros setoriais | Alta Selic | (483.255) | (60.407) | (75.509) | (90.610) |
| Parcelamento ICMS | Alta Selic | (48.320) | (6.040) | (7.550) | (9.060) |
| Pert | Alta Selic | (404.075) | (50.509) | (63.137) | (75.764) |
| Contas a pagar vinculadas à concessão | Alta IGP-M | (874.187) | (40.213) | (50.266) | (60.319) |
| Contas a pagar vinculadas à concessão | Alta IPCA | (63.355) | (3.662) | (4.577) | (5.493) |
| | | (14.455.226) | (1.363.618) | (1.704.522) | (2.045.427) |

⁽a) Avaliação do risco ainda carece de regulamentação por parte do Poder Concedente.

34.2.4 Risco quanto à escassez de energia

A maior parte da capacidade instalada no país atualmente é proveniente de geração hidrelétrica, o que torna o Brasil e a região geográfica em que a Companhia opera sujeitos a condições hidrológicas que são imprevisíveis, devido a desvios não cíclicos da precipitação média. Condições hidrológicas extremamente desfavoráveis podem acarretar, entre outras coisas, a implementação de programas abrangentes de economia de eletricidade, tais como racionalização ou até redução obrigatória de consumo, como racionamentos.

PÁGINA: 179 de 210

Entre setembro de 2020 e agosto de 2021, o Sistema Interligado Nacional apresentou o pior histórico de Energias Naturais Afluentes ao agregado de seus aproveitamentos. O Ministério de Minas e Energia e demais órgãos do setor trabalharam para maximizar o despacho termoelétrico fora da ordem de mérito de custo, bem como a flexibilização de restrições à operação hidrelétrica do sistema. Adicionalmente, considerando a forte geração eólica no Nordeste, a geração de biomassa no Sudeste e o período chuvoso com energias naturais afluentes que elevaram os reservatórios para valores confortáveis, estima-se que o risco de falta energia em 2023 e 2024 estejam minimizados.

Os critérios de garantia de suprimento de energia estão atualmente estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE através da Resolução 29/2019. Com fundamento, os órgãos responsáveis mantêm os indicadores de risco de déficit de energia dentro da margem de segurança em todos os subsistemas.

34.2.5 Risco quanto aos impactos do GSF (Generation Scaling Factor)

O Mecanismo de Realocação de Energia - MRE é um sistema de redistribuição de energia gerada, característico do setor elétrico brasileiro, que deve sua existência ao entendimento, à época, de haver necessidade de operação centralizada associada a preço ótimo calculado centralmente, conhecido como PLD. Como os geradores não possuem controle sobre sua produção, cada usina recebe determinada quantidade virtual de energia a qual pode ser comprometida por meio de contratos. Esse valor, que possibilita registros de contratos, é conhecido como Garantia Física - GF e também é calculado centralmente. Diferentemente do PLD, que é calculado semanalmente, a GF é recalculada, por lei, a cada cinco anos, com limite de aumento ou redução, restringido a 5% por revisão ou a 10% no período da concessão.

Os contratos necessitam ter lastro. Isto é realizado, sobretudo, por meio de alocação de energia gerada, recebimento do MRE ou compra. O GSF é a relação entre toda a geração hidrelétrica dos participantes do MRE e o somatório da GF de todas as usinas do MRE. Basicamente, o GSF é utilizado para calcular quanto cada usina receberá de geração para lastrear sua GF. Assim, conhecendo o GSF de um dado mês, a Companhia poderá saber se necessitará lastrear seus contratos com compras.

Sempre que o resultado da multiplicação do GSF pela GF for menor que o somatório dos contratos, será necessário efetuar compra no curto prazo. No entanto, para a situação em que o resultado da multiplicação do GSF pela GF for maior que o total dos contratos, será recebida a diferença valorada ao PLD.

As baixas afluências registradas desde 2014, bem como problemas com atrasos na expansão do sistema de transmissão tiveram como consequência baixos valores de GSF, resultando em fortes perdas para as empresas detentoras de empreendimentos hidroelétricos participantes do MRE.

Para as usinas com contratos no Ambiente de Contratação Livre - ACL, a principal forma de gerenciar o risco de GSF baixo é não comprometer toda a GF com contratos bem como a recompra oportuna de energia intra-anual, abordagens atualmente adotadas pela Companhia.

Para os contratos no ACR, a Lei nº 13.203/2015 permitiu aos geradores contratarem seguro da carga, mediante pagamento de um prêmio de risco. A Copel adotou esta abordagem para proteção dos contratos vinculados a energia produzida pelas UHEs Mauá, Baixo Iguaçu, Colíder e PCH Cavernoso II.

PÁGINA: 180 de 210

Para o segmento de distribuição, os efeitos do GSF são percebidos nos custos associados às cotas de Itaipu, de Angra, das usinas cujas concessões foram renovadas de acordo com a Lei 12.783/2013 e das usinas que repactuaram o risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, de acordo com a Lei 13.203/2015. Trata-se, contudo, de um risco financeiro, uma vez que é garantida a neutralidade das despesas com a compra de energia, por meio de repasse tarifário.

Ressalta-se que, ao menos conjunturalmente, os riscos com o GSF estão bastante reduzidos devido à melhora do cenário hidrológico em 2022 concomitante com o baixo crescimento da carga.

34.2.6 Risco de não prorrogação das concessões de geração e transmissão

A prorrogação das concessões de geração e transmissão de energia, alcançadas pela Lei nº 9.074/1995, é disciplinada pela Lei nº 12.783/2013, a qual foi alterada pela Lei nº 14.052/2020 no que diz respeito ao prazo para solicitação de prorrogação de concessões.

De acordo com a referida lei, a concessionária deve solicitar a prorrogação da concessão com antecedência mínima de 36 meses da data final do contrato ou ato de outorga para usinas de geração de energia hidrelétrica e empreendimentos de transmissão de energia elétrica, e de 24 meses, para as usinas de geração termelétrica. O Poder Concedente poderá antecipar os efeitos da prorrogação em até 60 meses do advento do termo contratual ou do ato de outorga, inclusive, definindo a tarifa ou as receitas iniciais para os empreendimentos de geração (RAG – Receita Anual de Geração) e transmissão (RAP – Receita Anual Permitida).

As concessões de geração de energia hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos. As concessões de geração de energia termelétrica têm o prazo de prorrogação limitado a 20 anos.

Em 2018 foi publicado o Decreto nº 9.271/2018, alterado pelos Decretos nº 10.135/2019, nº 10.893/2021 e nº 11.307/2022, que regulamentou a outorga dos contratos de concessão no setor elétrico associada à privatização por meio de alienação do controle de titular de concessão de serviço público de geração de energia elétrica, tendo como um dos condicionantes a alteração do regime de exploração para Produtor Independente de Energia - PIE. De acordo com o Decreto, a manifestação de alienação da concessão deverá ocorrer em até 42 meses do advento do termo contratual e a eventual alienação em até 12 meses do final da concessão. Se não ocorrer a alienação do controle do empreendimento dentro do prazo determinado, a usina deverá ser licitada pelo poder concedente podendo a mesma concessionária participar do leilão, caso reúna as condições de habilitação.

Alguns empreendimentos de geração da Copel tiveram seu período de concessão estendido devido aos efeitos do GSF (*Generation Scaling Factor*), pois estabeleceu-se a compensação por meio de extensão do prazo de outorga das usinas contempladas pela Lei nº 13.203/2015, culminando na homologação do prazo de extensão da outorga destas usinas por meio das Resoluções Homologatórias nº 2.919/2021 e nº 2.932/2021.

PÁGINA: 181 de 210

Para a Usina Hidrelétrica Governador Bento Munhoz da Rocha Netto - UHE GBM (1.676 MW), que terá sua concessão vencida em 2024, a Companhia não manifestou interesse pela prorrogação da concessão tendo em vista que estudos internos demonstraram que a prorrogação mediante alteração do regime de exploração antecipado seria desvantajosa econômica e financeiramente em relação a exploração da usina no atual regime, até o seu vencimento. Em 03.03.2020, a Copel GeT transferiu a concessão da UHE GBM para a subsidiária F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. com o objetivo de alienar o controle desta concessionária e, desta forma, possibilitar uma nova outorga pelo prazo de 30 anos, conforme prevê o Decreto nº 9.271/2018. Está em andamento o processo de transformação da Copel em "Corporação", conforme descrito na NE nº 1, o que possibilitará a manutenção de 100% de participação da Companhia na usina.

Com relação à UHE São Jorge, cuja concessão vence em 2026, a Copel não manifestou interesse na renovação e pretende, ao final da concessão, solicitar à Aneel a conversão da outorga em registro.

Em relação a concessão da UTE Figueira, vencida em março de 2019, a Companhia aguarda a conclusão do processo, que se encontra em trâmite na Aneel e no MME. A usina passou por processo de modernização, tendo como benefícios diretos a melhora na eficiência energética e a redução das emissões de poluentes na atmosfera, em comparação a antiga planta. A usina foi liberada para operação comercial em 07.12.2022 por meio do Despacho nº 3.502/2022.

Conforme a Lei nº 14.052/2020, a Companhia poderá se manifestar sobre a intenção em prorrogar a concessão da UHE Apucaraninha até janeiro de 2024 e das UHEs Guaricana e Chaminé até julho e agosto de 2025, respectivamente. Caso a Companhia não manifeste interesse pela prorrogação no atual regime, as concessões, ao seu termo, deverão ser devolvidas ao Poder Concedente.

Em relação ao segmento de transmissão, a única concessão da Copel GeT a vencer nos próximos dez anos, é do Contrato de Concessão nº 75/2001, referente à LT Bateias-Jaguariaíva 230 kV, que vencerá em 17.08.2031.

Adicionalmente, quanto à prorrogação dos contratos de concessão de transmissão, em 29.12.2022 foi publicado o Decreto nº 11.314 que determina que a prorrogação das concessões de transmissão poderá ser realizada somente quando a licitação for inviável ou resultar em prejuízo ao interesse público e será realizada sem a indenização antecipada dos bens vinculados à prestação do serviço, condicionada à aceitação por parte da concessionária em relação à receita e demais condições do termo aditivo a ser elaborado pela Aneel.

34.2.7 Risco de não manter a concessão de distribuição de energia elétrica

O quinto termo aditivo ao contrato de concessão nº 46/1999 da Copel DIS impõe condicionantes de eficiência econômico-financeira e indicadores que consideram a duração e a frequência das interrupções do serviço (DECi e FECi). O descumprimento das condições acarretará a extinção da concessão (cláusula décima oitava, subcláusula primeira), respeitadas as disposições do contrato, particularmente o direito à ampla defesa e ao contraditório.

PÁGINA: 182 de 210

Em 17.11.2020, a Aneel homologou a Resolução Normativa nº 896, consolidada pela Resolução Normativa nº 948/2021, que estabelece os indicadores e procedimentos para acompanhamento da eficiência com relação à continuidade do fornecimento e à gestão econômico-financeira das concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica a partir do ano de 2021.

Conforme Nota Técnica Aneel nº 068/2021 e Resolução Autorizativa nº 10.231/2021, a partir de 2022 as metas de qualidade passaram a ser os indicadores DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor.

Indicadores e penalidades

| Ano | Indicador | Critérios | Penalidades | | |
|---------------------|---------------------------------|---------------------|--|--|--|
| | | | Aporte de capital (a) | | |
| | Eficiência econômico-financeira | no ano base | Limitação de distribuição de dividendos e JCP | | |
| | Enciencia economico-imanceira | | Regime restritivo de contratos com partes relacionadas | | |
| A partir de 2021 | | 2 anos consecutivos | Extinção da concessão | | |
| 202. | | no ano base | Plano de resultados | | |
| | Indicadores de qualidade | 2 anos consecutivos | Limitação de distribuição de dividendos e JCP | | |
| | | 3 anos consecutivos | Extinção da concessão | | |

⁽a) Em até 180 dias contados do término de cada exercício social, na totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira.

Metas definidas para Copel Distribuição a partir do ano de 2021

| | | Qualidade | e - limites | Qualidade | - realizado | |
|------|--|-----------|-------------|-----------|-------------|------|
| Ano | Gestão Econômico-Financeira | Realizado | DECi | FECi | DECi | FECi |
| 2021 | {Dívida Líquida / [Lajida (-) QRR ≥ 0]} ≤ 1 / (1,11 * Selic) | Atingido | 9,29 | 6,84 | 7,20 | 4,76 |
| Ano | Gestão Econômico-Financeira | Realizado | DEC | FEC | DEC | FEC |
| 2022 | {Dívida Líquida / [Lajida (-) QRR ≥ 0]} ≤ 1 / (1,11 * Selic) | - | 9,19 | 6,80 | 7,98 | 5,29 |

Dívida Líquida: Dívida bruta deduzida dos ativos financeiros, à exceção de Ativos e Passivos Financeiros em discussão administrativa ou judicial. As contas que compõe a Dívida Bruta e Ativos Financeiros estão definidas no Anexo VIII da REN nº 948/2021.

QRR: Quota de Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória. Este valor será o definido na última Revisão Tarifária Periódica - RTP, atualizada pela variação da Parcela B Regulatória e calculada de forma pró rata.

LAJIDA/EBITDA Recorrente: Lucro Antes de Juros (Resultado Financeiro), Impostos (Tributos sobre a Renda), Depreciação e Amortização.

A Companhia acompanha os indicadores da concessão de forma a antecipar ações que assegurem o ganho de eficiência e o cumprimento das exigências regulatórias e o resultado é divulgado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

34.2.8 Risco de não prorrogação da concessão de distribuição de gás

Extinta a concessão, por advento do termo contratual, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, o Estado do Paraná, e a Companhia será indenizada pelos bens vinculados à concessão ainda não amortizados, avaliados pelo seu valor contábil atualizado monetariamente até aquela data.

PÁGINA: 183 de 210

34.2.9 Risco de sobrecontratação e subcontratação de energia elétrica

No modelo regulatório vigente, o processo de compra de energia elétrica pelas distribuidoras é regulado pela Lei nº 10.484/2014 e pelo Decreto nº 5.163/2004, os quais determinam que a aquisição de energia deve ser em volume necessário para o atendimento de 100% do mercado da distribuidora.

A diferença entre os custos remunerados pela tarifa e os efetivamente realizados com a compra de energia são integralmente repassados aos consumidores cativos, desde que a distribuidora apresente nível de contratação entre 100% e 105% do seu mercado, acrescidos dos montantes de sobrecontratação involuntária reconhecidos pelo regulador.

A Copel DIS estima finalizar o ano com um nível de contratação de 111,4%, entretanto, considera que possui montantes de "sobrecontratação involuntária" suficientes para acomodar a contratação estimada para o ano. Desta forma, não há previsão de risco de penalização por sobrecontratação.

34.2.10 Risco quanto à escassez de gás

O mercado de gás natural no Paraná, composto pelos consumidores da Compagas (mercado não termelétrico) e pela Usina Termelétrica de Araucária (UEG Araucária), é suprido por contratos com a Petrobras que utiliza a infraestrutura de transporte do gasoduto Brasil-Bolívia (Gasbol). A Compagas assinou contrato com a Petrobras para suprimento de gás natural, com vigência de 2022 a 2025, que possibilitará atender a demanda que estava descontratada para 2022, bem como parte da demanda estimada entre 2023 a 2025. Já a UEG Araucária negocia e celebra contratos de gás natural de curta duração em função do seu regime de operação *merchant*.

Na atual conjuntura do setor de gás natural no Brasil, o programa Novo Mercado de Gás, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, tem a finalidade de abertura do mercado de gás natural de forma a torná-lo dinâmico, competitivo, integrado com o setor elétrico e industrial. A oferta de gás natural é crescente e proveniente de fontes diversificadas e o grande desafio do setor ainda se concentra na viabilização do acesso de novos produtores e comercializadores à infraestrutura e ao mercado consumidor, atualmente atendido majoritariamente pela Petrobras. Por fim, a nova lei do gás, lei nº 14.134/2021, representa mais um passo importante na abertura do mercado de gás brasileiro, de forma a torná-lo mais competitivo e com maior potencial de expansão.

Uma eventual escassez no fornecimento de gás poderia implicar em prejuízos à Copel em razão de redução de receita com o serviço de distribuição de gás natural pela Compagas ou penalização por descumprimento das obrigações constantes no contrato de concessão. Além disso, neste cenário a UEG Araucária provavelmente seria mantida fora de operação. No entanto, a Companhia considera baixo este risco tendo em vista a conjuntura do Novo Mercado de Gás e a promulgação da Lei nº 14.134/2021.

34.2.11 Risco de não performance dos empreendimentos eólicos

Os contratos de compra e venda de energia por fonte eólica estão sujeitos às cláusulas de performance, as quais preveem uma geração mínima anual e quadrienal da garantia física comprometida no leilão. Os empreendimentos estão sujeitos a fatores climáticos associados às incertezas da velocidade de vento. O não atendimento do que está disposto no contrato pode comprometer receitas futuras da Companhia. O saldo registrado no passivo referente a não *performance* está demonstrado na NE nº 27.

PÁGINA: 184 de 210

34.2.12 Risco relacionado ao preço nas operações de compra e venda de energia

A Companhia opera no mercado de compra e venda de energia com objetivo de alcançar resultados com as variações do preço de energia, respeitados os limites de risco pré-estabelecidos pela Administração. Esta atividade, portanto, expõe a Companhia ao risco pela volatilidade do preço futuro da energia.

As operações de compra e venda de energia futuras são reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, conforme NE nº 4.15.1, tendo como base a diferença entre o preço contratado e o preço de mercado das operações na data do balanço.

O quadro abaixo apresenta os valores nocionais dos contratos de comercialização de energia elétrica na data destas demonstrações financeiras, os quais tem prazo médio de vencimento de 139 meses para contratos de compra e 25 meses para contratos de venda:

| | Compra | Venda |
|-------------|-----------|-----------|
| 2023 | 606.571 | 645.966 |
| 2024 | 752.615 | 810.145 |
| 2025 | 742.114 | 794.957 |
| 2026 | 738.024 | 734.063 |
| 2027 | 673.274 | 620.858 |
| 2028 a 2040 | 4.130.827 | 4.577.941 |
| | 7.643.425 | 8.183.930 |

O valor justo foi estimado utilizando os preços definidos internamente pela Companhia, que representam a melhor estimativa do preço de mercado futuro. A taxa de desconto utilizada tem como referência a taxa de retorno das NTN-Bs divulgada pela Anbima em 31.12.2022, sem inflação, ajustada pelo risco de crédito e pelo risco adicional de projeto.

Os saldos patrimoniais referentes à estas transações na data destas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir.

| Consolidado | Ativo | Passivo | Saldo líquido |
|----------------|-----------|-----------|---------------|
| Circulante | 288.419 | (244.064) | 44.355 |
| Não circulante | 793.339 | (494.639) | 298.700 |
| | 1.081.758 | (738.703) | 343.055 |

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de mudanças nos preços futuros. Para o cenário base foram considerados os saldos contábeis registrados na data destas demonstrações financeiras e para o cenário provável a Companhia considera os saldos atualizados com a curva de preços de mercado e taxa NTN-B em 31.12.2022. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários 1 e 2, que consideram elevação ou queda de 25% e 50%, aplicadas sobre os preços futuros considerados no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

PÁGINA: 185 de 210

| Consolidado | Variaçao | Base | Cenários projetados | | los |
|--|----------|------------|---------------------|-----------|-----------|
| | no preço | 31.12.2022 | Provável | Cenário 1 | Cenário 2 |
| Ganhos (perdas) não realizados em operações de compra e venda de energia | Elevação | 343.055 | 343.055 | 369.579 | 396.104 |
| complate to located and should | Queda | 343.055 | 343.055 | 316.528 | 290.003 |

34.2.13 Risco de contraparte no mercado de energia

O mercado livre de energia ainda não possui uma contraparte garantidora de todos os contratos (*clearing house*), de modo que o risco de *default* é bilateral. Desta forma, a Companhia está exposta ao risco de falha na entrega da energia contratada pelo comprador/vendedor. Na ocorrência de falha na entrega, a Companhia é obrigada a vender/adquirir energia ao preço do mercado de curto prazo, podendo incorrer ainda em penalidades regulatórias e mesmo em perda do valor pago.

A Companhia possui uma política que impõe limites para as operações possíveis com cada contraparte, após análise de sua capacidade financeira, maturidade e histórico.

Adicionalmente, mesmo que nossa política seja mais restritiva, e as contrapartes apresentem boa situação financeira, a Companhia está exposta a eventos sistêmicos em que o *default de* um agente acabe afetando outras comercializadoras, num "efeito dominó", até chegar a contrapartes da Companhia.

34.3 Gerenciamento de capital

A Companhia busca conservar base sólida de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e garantir o desenvolvimento futuro dos negócios. Procura manter também equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Assim, maximiza o retorno para todas as partes interessadas em suas operações, otimizando o saldo de dívidas e patrimônio.

A Companhia monitora o capital usando um índice representado pela dívida líquida consolidada ajustada, dividido pelo Lucro Antes dos Juros, Imposto de Renda, Depreciação e Amortização - Lajida (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - Ebitda*) consolidado ajustado dos últimos doze meses. O limite corporativo estabelecido nas escrituras de dívida prevê a manutenção anual do índice abaixo de 3,5, sendo que a eventual expectativa de não conformidade daquele indicador enseja ações por parte da Administração no intuito de corrigir o curso das apurações até o final de cada exercício.

PÁGINA: 186 de 210

Em 31.12.2022, o índice realizado está demonstrado a seguir:

| Consolidado | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--|-------------|-------------|
| Empréstimos e financiamentos | 4.650.363 | 3.678.444 |
| Debêntures | 7.803.855 | 8.147.617 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (2.678.457) | (3.472.845) |
| (-) Títulos e valores mobiliários (circulante) | (93) | (16.121) |
| (-) Títulos e valores mobiliários (não circulante) - garantias de contratos de dívidas | (290.602) | (237.183) |
| (-) Caução STN | - | (142.764) |
| Dívida líquida ajustada | 9.485.066 | 7.957.148 |
| Lucro líquido de operações em continuidade | 1.149.321 | 3.859.045 |
| Equivalência patrimonial | (478.577) | (366.314) |
| IRPJ e CSLL diferidos | (628.389) | 790.406 |
| Provisão para IRPJ e CSLL | 429.267 | 469.226 |
| Despesas (receitas) financeiras, líquidas | 1.966.037 | 327.361 |
| Depreciação e Amortização | 1.300.982 | 1.082.539 |
| Repactuação risco hidrológico - GSF | - | (1.570.543) |
| Provisão p/ destinação de Créditos do PIS/Cofins | 810.563 | - |
| (-/+) Impairment | 84.387 | (134.854) |
| Ebitda operação descontinuada | - | 1.872.381 |
| Ebitda ajustado | 4.633.591 | 6.329.247 |
| Dívida Líquida Ajustada / Ebitda ajustado | 2,05 | 1,26 |

34.3.1 Endividamento em relação ao patrimônio líquido:

| | | Controladora | | Consolidado |
|--|------------|--------------|-------------|-------------|
| Endividamento | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 791.779 | 4.694.957 | 3.738.269 |
| Debêntures | - | 502.400 | 7.887.077 | 8.240.769 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (199.877) | (626.052) | (2.678.457) | (3.472.845) |
| (-) Títulos e valores mobiliários | (93) | (91) | (431.056) | (361.058) |
| Dívida líquida | (199.970) | 668.036 | 9.472.521 | 8.145.135 |
| Patrimônio líquido | 20.817.364 | 21.837.024 | 21.131.225 | 22.175.235 |
| Endividamento em relação ao patrimônio líquido | (0,01) | 0,03 | 0,45 | 0,37 |

35 Transações com Partes Relacionadas

35.1 Saldos com partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta os saldos de Partes Relacionadas destacados em linhas específicas do balanço patrimonial:

PÁGINA: 187 de 210

| | | Controladora | | Consolidado |
|---|------------|--------------|------------|-------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
| Ativo circulante | | | | |
| Controladas | | | | |
| Compartilhamento de estrutura (35.1.1) | - | 5.374 | 1.135 | - |
| Complexo eólico Jandaíra - mútuo (35.1.3) | 47.404 | - | - | - |
| Ativo não circulante | | | | |
| Controladas | | | | |
| Copel DIS - STN (a) | - | 150.572 | - | - |
| Passivo circulante | | | | |
| Controladas | | | | |
| Compartilhamento de estrutura (35.1.1) | 1.838 | 2.292 | - | - |
| Passivo não circulante | | | | |
| Controladas | | | | |
| Adiantamento - Elejor | 5.851 | 5.851 | - | - |

⁽a) Saldo referente ao financiamento com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, quitado em 10.03.2022.

35.1.1 Compartilhamento de estrutura

Saldos se referem, principalmente, aos contratos de compartilhamento de despesas de pessoal e administradores, celebrados entre a Copel e suas subsidiárias diretas e indiretas.

35.1.2 Contrato de Mútuo - Copel DIS

Em 18.11.2021, foi assinado contrato de mútuo entre a Copel e a Copel DIS, com validade de 12 meses, com aprovação de limites acrescidos de IOF e juros remuneratórios (DI + 1,75% a.a.), a fim de proporcionar recursos para o financiamento das atividades e negócios da empresa. O montante foi liberado em 25.01.2022 e o contrato foi liquidado em 15.06.2022. A receita financeira no exercício findo em 31.12.2022 é de R\$ 5.000.

35.1.3 Contrato de Mútuo - Complexo Jandaíra

Em 17.05.2022, foi assinado contrato de mútuo entre a Copel e as empresas do Complexo Eólico Jandaíra, com aprovação de limites acrescidos de IOF e juros remuneratórios de CDI + 1,38% ao ano, a fim de proporcionar recursos para o financiamento das atividades e negócios da empresa. Os contratos têm vigência até 17.05.2024. Do valor global aprovado, de R\$ 49.400, foi transferido o montante de R\$ 46.063, e a receita financeira para o exercício findo em 31.12.2022 é de R\$ 1.313.

35.2 Outras transações com partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta os saldos decorrentes das demais transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia:

PÁGINA: 188 de 210

| Consolidado | | Ativo | | Passivo | | Receita | Cus | to / Despesa |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Parte Relacionada / Natureza da operação | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2022 | |
| Controlador | | | | | | | | |
| Estado do Paraná - dividendos | - | - | 109.777 | 916.379 | - | - | - | - |
| Repasse CRC (NE nº 32 - a) | - | - | - | - | - | 253.990 | - | - |
| Programa Energia Solidária (a) | 9.735 | 5.590 | - | - | - | - | - | - |
| Programa Tarifa Rural Noturna (a) | 8.353 | 10.378 | - | - | - | - | - | - |
| Empregados cedidos (b) | 305 | 19 | - | - | - | - | (7.400) | (40.750) |
| Sistema Meteorológico do Paraná - Simepar (c) | - | - | 298 | 938 | - | - | (7.422) | (10.759) |
| Entidades com influência significativa (d) BNDES e BNDESPAR - dividendos | | | 76.684 | 733.939 | _ | | _ | _ |
| Financiamentos (NE nº 20) | _ | _ | 2.097.606 | 2.216.516 | - | - | (190.881) | (174.210) |
| Debêntures - Compagás | _ | - | - | - | - | _ | (100.001) | (312) |
| Debêntures - eólicas (NE nº 21) | - | - | 216.811 | 231.071 | - | - | (28.085) | (32.249) |
| Entidade controlada pelo Estado do Paraná Sanepar (e) | _ | - | 448 | 436 | - | - | (7.599) | (8.252) |
| Utilização de água retirada de reservatórios de usinas | - | - | - | - | 485 | 477 | - | - |
| Empreendimentos controlados em conjunto | | | | | | | | |
| Voltalia São Miguel do Gostoso (f) | - | - | - | - | 112 | 102 | - | - |
| Dividendos | 1.032 | 1.032 | - | - | - | - | - | - |
| Caiuá Transmissora de Energia (g) (h) (i) | 313 | 279 | 1.400 | 1.144 | 3.619 | 3.275 | (19.760) | (17.439) |
| Dividendos | 5.486 | 2.150 | - | - | - | - | - | - |
| Integração Maranhense Transmissora (h) (i) | - | - | 120 | 183 | - | - | (2.671) | (2.294) |
| Dividendos | 6.885 | 2.274 | - | - | - | - | - | - |
| Matrinchã Transmissora de Energia (h) (i) | - | - | 1.355 | 1.065 | - | - | (16.038) | (13.442) |
| Dividendos | 41.577 | 10.091 | - | - | - | - | - | - |
| Guaraciaba Transmissora de Energia (h) (i) | - | - | 671 | 489 | - | - | (7.331) | (6.185) |
| Dividendos | 50.137 | 27.198 | - | - | - | - | - | - |
| Paranaíba Transmissora de Energia (h) (i) | - | - | 869 | 726 | - | - | (10.502) | (9.170) |
| Dividendos | 5.400 | 4.973 | - | - | - | - | ` - | · - |
| Cantareira Transmissora de Energia (h) (i) | - | - | 660 | 596 | - | - | (8.184) | (6.569) |
| Dividendos | 9.254 | 6.718 | - | - | - | - | ` - | ` - |
| Mata de Santa Genebra Transmissão (h) (i) (j) | 3.236 | 1.473 | 1.401 | 1.245 | 19.318 | 18.795 | (17.427) | (12.390) |
| Dividendos | 13.333 | 13.614 | - | - | - | | ` - | (, |
| Coligadas | | | | | | | | |
| Dona Francisca Energética S.A. (k) | 15 | 15 | 1.356 | 2.745 | 174 | 164 | (16.089) | (16.239) |
| Dividendos | 852 | 86 | - | - | - | - | - | - |
| Foz do Chopim Energética Ltda. (I) | 302 | 518 | - | - | 3.493 | 3.010 | - | - |
| Pessoal chave da administração | | | | | | | | |
| Honorários e encargos sociais (NE nº 31.2) | - | - | - | - | - | - | (22.845) | (22.204) |
| Planos previdenciários e assistenciais (NE nº 22.3) | - | - | - | - | - | - | (1.384) | (1.422) |
| Outras partes relacionadas Fundação Copel | | | | | | | | |
| Aluguel de imóveis administrativos | - | - | 102.410 | 84.367 | - | - | (10.713) | (6.827) |
| Planos previdenciários e assistenciais (NE nº 22.3) | - | - | 1.070.037 | 1.295.174 | - | - | - | - |
| Lactec (m) | 3 | 5 | 1.131 | 2.385 | 645 | 594 | (5.050) | (4.002) |
| Tecpar (n) | - | - | - | - | 2.021 | 2.014 | - | - |
| Celepar (o) | - | - | - | - | 719 | - | (11) | (8) |

a) O Programa Energia Solidária, instituído pela lei estadual nº 20.943/2021, substituindo o Programa Luz Fraterna, estabelece o pagamento do consumo de energia elétrica para beneficiar famílias de baixa renda, residentes no Estado do Paraná, cujos imóveis - unidades consumidoras - sejam utilizados exclusivamente para fins residenciais, seja em área urbana ou rural, e preencham os requisitos estabelecidos nos artigos 2.º e 3.º desta lei.

Em março de 2018 foi quitado o montante de R\$ 159.274. Sobre o valor do principal houve incidência de juros, multa e atualização monetária, no total de R\$ 158.849. Para esses encargos, incidentes sobre as faturas de consumo de energia elétrica do período de setembro de 2010 a junho de 2015, foi ajuizada, em 05.11.2018, ação monitória em face do Estado do Paraná, responsável pelo pagamento das faturas nos termos da Lei Estadual nº 14.087/2003. Ressaltamos que apesar das tratativas mantidas pela Administração, buscando o equacionamento desta dívida, ainda persistem incertezas quanto à realização deste ativo e, portanto, este valor não foi contabilizado, em atendimento ao que dispõem as normas contábeis vigentes. Considerando o tratamento tributário a ser aplicado, conforme

PÁGINA: 189 de 210

determina a Receita Federal do Brasil na Instrução Normativa nº 1.753/2017, a Companhia efetuou a tributação sobre essa receita. A Copel e o Estado do Paraná recorreram da decisão. Aguarda-se o processamento e a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Paraná, para julgamento em grau de apelação. A Administração reforça que está envidando todos os esforços necessários e tomando todas as medidas cabíveis para preservação dos interesses da Companhia.

O Programa Tarifa Rural Noturna, regulamentado pelo Decreto nº 1.288/2019, prevê o pagamento à Copel DIS, pelo Governo Estadual, do valor correspondente a 60% da tarifa de energia elétrica ativa e dos encargos decorrentes desse serviço, inclusive adicional de bandeira tarifária, da propriedade dos consumidores beneficiários, compreendido no período considerado como consumo noturno, conforme especificado no decreto.

- **b)** Ressarcimento do valor correspondente a remuneração e encargos sociais de empregados cedidos ao Estado do Paraná. Os saldos apresentados são líquidos de Perdas de crédito esperadas.
- c) O Sistema Meteorológico do Paraná Simepar é uma unidade complementar do Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O Simepar mantém contratos com a Companhia de prestação de serviços de previsão do tempo, laudos meteorológicos, análise de ampacidade, mapeamento e análise de ventos e descargas atmosféricas.
- d) O BNDES é controlador da BNDES Participações S.A. BNDESPAR, que possui ações da Copel (NE nº 29.1). Em 22.12.2018 encerrou a vigência do acordo de acionista entre o Estado do Paraná e o BNDESPAR, assinado em 22.12.1998. O BNDES e a BNDESPAR adquiriram o total das debêntures emitidas pelas controladas Nova Asa Branca I, Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III, Nova Eurus IV e Ventos de Santo Uriel.
- e) Saneamento básico prestado pela Sanepar.
- f) Contratos de conexão ao sistema de transmissão firmados pela Copel GeT, Costa Oeste, Marumbi e Uirapuru, com vencimentos entre os anos de 2031 e 2048.
- g) Contrato de prestação de serviços de operação e manutenção prestados pela Copel GeT, com vencimento em 10.05.2026. Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT firmado pela Copel DIS, com vencimento até a extinção da concessão da distribuidora ou da transmissora, o que ocorrer primeiro.
- h) Encargos de uso do sistema de transmissão devidos pela Copel GeT, FDA, UEG Araucária e parques eólicos.
- i) A Copel DIS mantém Contrato de Uso do Sistema de Transmissão Cust com o ONS e com as concessionárias de transmissão de energia, o qual tem por objeto a contratação do Montante de Uso do Sistema de Transmissão Must. A contratação é de caráter permanente e é regulamentada pela Resolução Normativa Aneel nº 666/2015. Os montantes são definidos para os quatro anos subsequentes, com revisões anuais.
- j) Contratos firmados pela Copel GeT: operação e manutenção, com vencimento em 1º.02.2028, e compartilhamento de instalações, com vencimento em 1º.01.2043.

PÁGINA: 190 de 210

- k) Contratos de conexão ao sistema de transmissão firmados pela Copel GeT, Costa Oeste, Marumbi e Uirapuru, com vencimentos entre os anos de 2031 e 2048. Contrato de compra e venda de energia realizado pela Copel GeT, com vencimento em 31.03.2025.
- Contratos firmados pela Copel GeT: operação e manutenção, com vencimento em 23.05.2025, e conexão ao sistema de transmissão, com vencimento em 1º.01.2043.
- m) O Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento Lactec é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, na qual a Copel é uma associada. O Lactec mantém contratos de prestação de serviços e de pesquisa e desenvolvimento com a Copel GeT, FDA, UEG Araucária e Copel DIS, submetidos a controle prévio ou a posteriori, com anuência da Aneel. A Copel COM presta serviços e vende energia ao instituto.
- n) Contrato de venda de energia firmado entre a Copel COM e o Instituto de Tecnologia do Paraná -Tecpar (empresa pública do Governo do Estado que apoia a inovação e o desenvolvimento econômico e social do Paraná e do Brasil).
- o) Contrato de venda de energia e contratos de prestação de serviços firmados com a Companhia de Tecnologia da Informação do Paraná - Celepar (sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Governo do Estado).

As transações relevantes com partes relacionadas estão demonstradas acima. As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores e as demais transações são registradas de acordo com os preços de mercado praticados pela Companhia.

As subsidiárias diretas e indiretas da Copel têm contratos de compra e venda de energia de curto e longo prazo firmados entre si, realizados de acordo com os critérios e definições do ambiente regulado. Tanto os saldos das transações existentes quanto os saldos dos compromissos são eliminados entre si quando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Adicionalmente, a Copel GeT possui compromissos de compra de energia com a Dona Francisca, no montante de R\$ 47.935 (R\$ 63.899 em 31.12.2021), e a Copel COM possui compromissos de venda de energia firmados com órgãos e/ou entidades vinculadas ao Governo do Estado do Paraná, no total de R\$ 25.050 (R\$ 31.309 em 31.12.2021).

No que diz respeito à remuneração do pessoal chave da administração, a Companhia não possui obrigações adicionais além dos benefícios de curto prazo divulgados no quadro acima e nas notas explicativas referenciadas.

35.3 Avais e garantias concedidos às partes relacionadas

Os avais e garantias concedidos pela Copel às suas controladas na emissão de financiamentos e de debêntures são informados nas NEs nºs 20 e 21.

PÁGINA: 191 de 210

A Copel forneceu garantias financeiras, na modalidade de carta fiança corporativa, para contratos de compra e transporte de energia elétrica efetuados pela Copel GeT e suas subsidiárias, no total de R\$ 4.449 (R\$ 4.339 em 31.12.2021) e efetuados pela Copel COM (Copel Mercado Livre), no total de R\$ 329.725 (R\$ 192.707 em 31.12.2021).

Os avais e garantias concedidos pela Copel e pela Copel GeT na emissão de financiamentos e debêntures dos empreendimentos controlados em conjunto são informados a seguir:

| | | | Vencimento | Valor | | % parti- | Valor da |
|------------------------|---------------|---------------------|------------|-----------|-----------|----------|----------|
| Empresa | C | Operação | final | aprovado | Saldo (a) | cipação | fiança |
| (1) Caiuá Transmissor | a F | inanciamento BNDES | 15.02.2029 | 84.600 | 27.025 | 49,0 | (b) |
| (2) Cantareira Transm | iccoro [| Debêntures | 15.08.2032 | 100.000 | 90.896 | 49,0 | (b) |
| (3) Cantarena Transin | F | inanciamento | 15.09.2032 | 426.834 | 369.048 | 49,0 | (b) |
| (4) Guaraciaba Transn | F | Financiamento BNDES | 15.01.2031 | 440.000 | 291.436 | 49,0 | (b) |
| (5) | | Debêntures | 15.12.2030 | 118.000 | 127.116 | 49,0 | (b) |
| (6) | F | inanciamento BNDES | 15.06.2029 | 691.440 | 314.749 | | (b) |
| (7) Matrinchã Transmi | ssora 🛛 🛭 | Debêntures (2ª) | 15.06.2029 | 180.000 | 205.146 | 49,0 | (b) |
| (8) | | Debêntures (3ª) | 15.12.2038 | 135.000 | 150.774 | | (c) |
| (9) IMTE Transmissora | a F | inanciamento | 12.02.2029 | 142.150 | 48.562 | 49,0 | (b) |
| (10) Mata de Santa Ger | Chro | Debêntures (2ª) | 15.11.2030 | 210.000 | 1.651.487 | 50,1 | 827.395 |
| (11) Wata de Santa Ger | | Debêntures (3ª) | 15.11.2041 | 1.500.000 | 1.001.407 | 50, 1 | 627.393 |
| (12) Paranaíba Transmi | F | inanciamento | 15.10.2030 | 606.241 | 410.534 | 24,5 | (b) |
| (13) | 5501 <i>a</i> | Debêntures | 15.03.2028 | 120.000 | 91.172 | 24,3 | (b) |
| | | | | | | | 827.395 |

⁽a) Saldo da dívida bruta, descontado do caixa restrito que já está garantido pelas próprias empresas.

Fiança corporativa prestado pela Copel: (10) (11)

Garantias da operação: penhor das ações de propriedade da Copel GeT em todos os empreendimentos.

36 Compromissos

Os principais compromissos relacionados a contratos de longo prazo ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nestas demonstrações financeiras, estão demonstrados a seguir:

| Consolidado | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|---|-------------|-------------|
| Contratos de compra e transporte de energia | 108.768.267 | 132.307.398 |
| Aquisição de ativo imobilizado | | |
| Construção das usinas do empreendimento eólico Jandaíra | - | 147.682 |
| Aquisição de ativo para obras de distribuição de energia elétrica | 1.187.336 | 1.374.177 |
| Obrigações de compra de gás | 3.875.135 | 1.841.767 |

PÁGINA: 192 de 210

⁽b) Para estes contratos a fiança corporativa e/ou a carta fiança foram exoneradas permanecendo somente a garantia de penhor de ações da Copel GeT.

⁽c) As garantias a serem prestadas na 3ª emissão só serão apresentadas depois do vencimento das Debêntures da 2ª emissão e do Financiamento com o BNDES.

37 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

| Consolidado Apólice | Término da vigência | Importância segurada |
|---|------------------------|-------------------------|
| Riscos Operacionais - Cutia e Bento Miguel | 29.03.2023 | 2.196.012 |
| Riscos Nomeados | 24.08.2023 | 2.130.270 |
| Riscos Operacionais - UHE Baixo Iguaçu | 31.05.2023 | 2.042.375 |
| Riscos Operacionais - UHE Colíder | 01.12.2023 | 1.892.320 |
| Riscos Operacionais - UHE Governador Jayme Canet Junior | 21.01.2024 | 1.594.472 |
| Riscos Operacionais - Ventos de Serra do Mel II e IV | 28.11.2023 | 1.075.284 |
| Incêndio - imóveis próprios e locados | 24.08.2023 | 854.464 |
| Riscos Operacionais - Brisa Potiguar | 27.06.2023 | 766.454 |
| Riscos Operacionais - UEG Araucária (a) | 31.05.2024 | 764.335 |
| Riscos Operacionais - Elejor | 07.09.2023 | 728.426 |

⁽a) O valor da importância segurada de Riscos Operacionais - UEG Araucária foi convertido de dólar para real com a taxa do dia 31.12.2022, de R\$ 5,2177.

Além dos seguros relacionados, a Companhia e suas controladas contratam outras apólices de seguros com menores valores, tais como: seguro D&O, responsabilidade civil geral, garantia judicial e de pagamento, riscos diversos, seguro de vida, seguro aeronáutico e seguro de veículos. Adicionalmente, a Companhia possui contrato de indenidade, em complemento ao seguro D&O. Os seguros de garantia contratados pelas controladas, pelos empreendimentos controlados em conjunto e pelas coligadas possuem como avalista a Copel e/ou a Copel GeT, no limite de sua participação em cada empreendimento.

38 Informações complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa

38.1 Transações que não envolvem caixa

Do total de adições de ativos de contrato (apresentado nas NEs nº 10.1 e 10.2) e de aquisições de imobilizado (demonstrado na NE nº 16.2), R\$ 175.783 (R\$ 240.718 em 31.12.2021) e R\$ 8.055 (R\$ 19.855 em 31.12.2021), respectivamente, correspondem ao montante de compras efetuadas a prazo e ainda não quitadas até o final do exercício.

Conforme a NE nº 26, as adições e ajustes por remuneração ocorridos no direito de uso de ativos totalizaram R\$ 123.691 (R\$ 111.880 em 31.12.2021), sendo que tal reconhecimento teve como contrapartida a rubrica de passivo de arrendamentos.

As citadas transações não envolveram caixa, motivo pelo qual não estão mencionadas na demonstração dos fluxos de caixa.

39 Operações descontinuadas

Em 03.08.2021, a Companhia concluiu a operação de alienação de 100% da participação na Copel Telecomunicações S.A., com o recebimento do valor atualizado de R\$ 2.506.837 e a transferência dos ativos e passivos e a direção dos negócios para o comprador, Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

PÁGINA: 193 de 210

Em 31.12.2021, as receitas, custos e despesas bem como a movimentação de fluxo de caixa resultantes desses ativos e passivos foram apresentados em linhas separadas, como operação descontinuada, tanto na Demonstração de Resultados como na Demonstração dos Fluxos de Caixa e na Demonstração do Valor Adicionado, em atendimento às exigências do CPC 31/ IFRS 5.

O detalhamento destes valores bem como o lucro decorrente dessa operação estão apresentados nos quadros a seguir:

| | Controladora | Consolidado |
|--|--------------|-------------|
| | 31.12.2021 | 31.12.2021 |
| Receita operacional líquida | - | 228.379 |
| Custos Operacionais | - | (19.266) |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | - | 209.113 |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | 68.997 | (62.539) |
| LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS | 68.997 | 146.574 |
| Resultado Financeiro | - | (25.748) |
| LUCRO OPERACIONAL | 68.997 | 120.826 |
| Imposto de renda e contribuição social | - | (47.648) |
| LUCRO LÍQUIDO | 68.997 | 73.178 |
| Ganho na operação de venda de participação | 1.723.913 | 1.723.913 |
| Imposto de renda sobre ganho na operação de venda | (446.716) | (446.716) |
| Imposto de renda diferido sobre ganho na operação de venda | (160.818) | (160.818) |
| LUCRO LÍQUIDO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | 1.185.376 | 1.189.557 |

| Demonstração dos Fluxos de Caixa | Controladora | Consolidado |
|--|--------------|-------------|
| das Operações Descontinuadas | 31.12.2021 | 31.12.2021 |
| Lucro líquido do período | 1.185.376 | 1.189.557 |
| Ajustes ao lucro | (1.185.376) | (803.687) |
| Variações de ativos e passivos | - | (19.255) |
| Impostos e encargos pagos | - | (18.044) |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | - | 348.571 |
| Aquisições de imobilizado e intangível | - | (62.485) |
| Recebimento Alienação Copel Telecom | 2.506.837 | 2.506.837 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | 2.506.837 | 2.444.352 |
| Amortizações empréstimos, debêntures e arrendamentos | - | (1.850) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | - | (1.850) |
| Variação no caixa e equivalentes de caixa | 2.506.837 | 2.791.073 |

PÁGINA: 194 de 210

| Demonstração do Valor Adicionado | Controladora | Consolidado |
|---------------------------------------|--------------|-------------|
| das Operações Descontinuadas | 31.12.2021 | 31.12.2021 |
| Valor Adicionado a Distribuir | | |
| Receitas | - | 318.607 |
| (-) Insumos adquiridos de terceiros | - | (100.500) |
| (+) Valor adicionado transferido | 1.792.910 | 1.745.989 |
| | 1.792.910 | 1.964.096 |
| Distribuição do Valor Adicionado | | |
| Governo | - | 119.806 |
| Terceiros | - | 45.949 |
| Acionistas | 1.792.910 | 1.798.341 |
| | 1.792.910 | 1.964.096 |

40 Eventos subsequentes

40.1 Aquisição dos Complexos Eólicos Aventura e Santa Rosa & Mundo Novo

Em 30.01.2023, a Copel GeT concluiu a aquisição de 100 % das ações das empresas pertencentes aos Complexos Eólicos Aventura e Santa Rosa & Mundo Novo apresentadas no quadro abaixo, com o pagamento de R\$ 1.005.173 para a vendedora, EDP Renováveis Brasil S.A. Nesta data de fechamento da operação ocorreu a transferência das ações para a Copel GeT bem como a aprovação das indicações e posse dos novos administradores das Companhias.

| Complexo Eólico Santa Rosa & Mundo Novo | Complexo Eólico Aventura |
|---|----------------------------------|
| SRMN Holding S.A. | Aventura Holding S.A. |
| Central Eólica SRMN I S.A. | Central Eólica Aventura II S.A. |
| Central Eólica SRMN II S.A. | Central Eólica Aventura III S.A. |
| Central Eólica SRMN III S.A. | Central Eólica Aventura IV S.A. |
| Central Eólica SRMN IV S.A. | Central Eólica Aventura V S.A. |
| Central Eólica SRMN V S.A. | |

A aquisição está alinhada com a estratégia de crescimento sustentável em energia renovável, ampliando a diversificação da matriz de geração alinhada ao Planejamento Estratégico e à Política de Investimentos da Companhia. A transação contempla o mecanismo de *Locked box* em que todo o caixa gerado entre 1º.01.2022 até a data fechamento permanecerá no caixa das Companhia adquiridas.

O fechamento da operação estava sujeito à satisfação de determinadas condições precedentes as quais foram cumpridas na sua integralidade até 30.01.2023, entre elas: obtenção de aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, declarações e garantia, cumprimento de avenças e obrigações, anuência de terceiros, ausência de efeito material adverso.

Ainda, ressalta-se a necessidade de anuência de contrapartes, incondicional e irrestrita, para a alteração do controle das Companhias adquiridas, inclusive com relação aos limites de crédito para manutenção dos contratos de financiamentos pelas Companhias, conforme Resolução CMN nº 4.995 de 24.03.2022, condição que só foi cumprida em janeiro de 2023.

PÁGINA: 195 de 210

Os complexos estão situados no Rio Grande do Norte, maior centro de energia eólica do país e possuem 260,4 MW de capacidade instalada com 157,8 MWm de garantia física. As companhias possuem financiamentos de longo prazo (vencimentos até 2043) contratados junto ao Banco do Nordeste - BNB, com taxas de IPCA + 2,19% a.a. (Complexo Aventura) e IPCA + 1,98% a.a. (Complexo Santa Rosa & Mundo Novo).

A vendedora está desenvolvendo projetos nas proximidades dos parques eólicos do Complexo Aventura que, durante a construção e/ou operação, podem, no futuro, potencialmente afetar o volume de eletricidade gerada pelos parques eólicos (efeito esteira). A vendedora estima que a operação comercial destes empreendimentos poderá ocorrer a partir de janeiro de 2027. Caso o efeito esteira se concretize de modo que os parques eólicos adquiridos gerem energia abaixo do que foi acordado entre as partes, a vendedora terá a obrigação de indenizar a Copel. Caso contrário, se a geração de energia for superior, a Copel deverá indenizar a vendedora. O valor desta indenização está limitado a R\$ 4.167 para ambas as situações, corrigidos monetariamente.

As tabelas a seguir demonstram o valor contábil e o valor justo dos ativos líquidos adquiridos incluindo o efeito de tributos diferidos (ágio técnico). O valor justo foi apurado com base em laudo preliminar de alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation* - PPA) de modo que as informações estão sob revisão e podem sofrer alterações, contudo não são esperadas mudanças significativas.

| Complexo Eólico Aventura | | Ajuste ao | Valor justo na |
|--|----------------|-------------|-------------------|
| | Valor contábil | valor justo | data da aquisição |
| Ativos identificados | 518.158 | 255.675 | 773.833 |
| Caixa e equivalentes | 51.789 | - | 51.789 |
| Clientes | 7.150 | - | 7.150 |
| Tributos a recuperar | 3.823 | - | 3.823 |
| Outros créditos | 2.917 | - | 2.917 |
| Imobilizado | 452.475 | - | 452.475 |
| Intangível | 4 | 255.675 | 255.679 |
| Passivos assumidos | 330.102 | 93.002 | 423.104 |
| Fornecedores | 6.950 | - | 6.950 |
| Empréstimos e financiamentos | 317.928 | - | 317.928 |
| Obrigações fiscais | 2.879 | - | 2.879 |
| Outras contas a pagar | 2.345 | - | 2.345 |
| Passivos contingentes | - | 9.891 | 9.891 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | - | 83.111 | 83.111 |
| Ativos líquidos adquiridos | 188.056 | 162.673 | 350.729 |

PÁGINA: 196 de 210

| Complexo Eólico Santa Rosa & Mundo Novo | | Ajuste ao | Valor justo na |
|--|----------------|-------------|-------------------|
| | Valor contábil | valor justo | data da aquisição |
| Ativos identificados | 840.938 | 366.360 | 1.207.298 |
| Caixa e equivalentes | 67.440 | - | 67.440 |
| Clientes | 23.961 | - | 23.961 |
| Tributos a recuperar | 5.747 | - | 5.747 |
| Outros créditos | 9.157 | - | 9.157 |
| Imobilizado | 734.633 | - | 734.633 |
| Intangível | - | 366.360 | 366.360 |
| Passivos assumidos | 625.811 | 131.100 | 756.911 |
| Fornecedores | 56.611 | - | 56.611 |
| Empréstimos e financiamentos | 557.810 | - | 557.810 |
| Obrigações fiscais | 7.579 | - | 7.579 |
| Outras contas a pagar | 3.811 | - | 3.811 |
| Passivos contingentes | - | 10.155 | 10.155 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | = | 120.945 | 120.945 |
| Ativos líquidos adquiridos | 215.127 | 235.260 | 450.387 |

Os passivos contingentes se referem principalmente a riscos tributários para os quais a Administração acredita ser impraticável fornecer informações a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, tendo em vista a imprevisibilidade e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório brasileiros, sendo que a resolução final depende das conclusões dos processos judiciais.

O quadro abaixo apresenta a contraprestação transferida pelos ativos adquiridos e o ágio técnico apurado em decorrência do reconhecimento do passivo fiscal diferido na combinação de negócios:

| Total de ativos líquidos adquiridos | 403.183 | 397.933 | 801.116 |
|-------------------------------------|---------|---------|-----------|
| Ágio técnico | | | 204.057 |
| Total da contraprestação | | | 1.005.173 |

Curitiba, 21 de março de 2023

Daniel Pimentel Slaviero

Diretor Presidente

Adriano Rudek de Moura Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Eduardo Vieira de Souza Barbosa Diretor Jurídico e Regulatório

Ana Letícia Feller

Diretora de Gestão Empresarial

Cassio Santana da Silva Diretor de Desenvolvimento de

Negócios

Vicente Loiácono Neto Diretor de Governança, Risco e

Compliance

Ronaldo Bosco Soares Contador - CRC PR-043819/O-0

PÁGINA: 197 de 210

Proposta de Orçamento de Capital

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com a Instrução CVM Nº 80/2022, abaixo se encontra demonstrada a proposta de orçamento de capital para o ano de 2023, aprovado na 233ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia, realizada em 07.12.2022, bem como a origem dos recursos.

| PROGRAMA DE INVESTIMENTOS | R\$ Mil |
|--|-----------|
| Geração e Transmissão (a) | 222.028 |
| Distribuição | 1.878.882 |
| Empreendimentos Eólicos (b) | 52.894 |
| Outros (c) | 28.490 |
| TOTAL | 2.182.294 |
| Investimentos em estudo para futura expansão | 250.000 |

⁽a) Inclui os empreendimentos SPEs Bela Vista (Ger), Marumbi (Tra), Costa Oeste (Tra), Uirapuru (Tra) e FDA (Ger).

⁽c) Inclui Holding, Copel Comercialização e Copel Serviços.

| FONTES DE RECURSOS | R\$ Mil |
|---|-----------|
| Recursos de Terceiros | 1.297.726 |
| Novas captações - Outras Instituições Financeiras | 1.297.726 |
| Recursos Próprios, oriundos de retenção de lucros e geração de caixa das operações da Companhia | 1.134.569 |
| TOTAL | 2.432.295 |

PÁGINA: 198 de 210

⁽b) Inclui Brisa Potiguar, Cutia Empreendimentos Eólicos, São Bento Energia, Jandaíra Energias Renováveis e Complexo Eólico Vilas

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Companhia Paranaense de Energia – COPEL

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia Paranaense de

Energia - COPEL ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia Paranaense de Energia - COPEL em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4.12 e nº 30 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia registra a receita não faturada calculada entre a data da última leitura e o encerramento do mês, por estimativa, com base na média do último faturamento. A Companhia fatura mensalmente seus consumidores com base na energia medida. A receita não faturada é estimada entre a data da última medição e o final do mês, tendo como base o faturamento do mês anterior, sendo assim reconhecida como receita no final do mês em que o serviço foi prestado. Ao final de cada mês, a quantidade de energia entregue aos consumidores desde a data da última leitura do medidor é estimada e a receita não faturada correspondente é determinada considerando o consumo diário estimado e as tarifas aplicáveis por classe de consumidor, refletindo tendências históricas e experiências significativas.

As diferenças entre a receita não faturada estimada e real são reconhecidas no mês seguinte.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido aos julgamentos necessários à auditoria do reconhecimento de receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica, incluindo os métodos e premissas utilizados para estimar receitas não faturadas, bem como o uso de sistemas automatizados para processar e registrar receitas. A execução de procedimentos de auditoria na receita exigiu julgamento do auditor e amplo esforço de auditoria, incluindo o envolvimento de nossos especialistas em Tecnologia da Informação - TI.

Para responder a este principal assunto de auditoria, nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento de receita incluíram, entre outros: (a) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade das atividades de controles internos da Companhia e de suas controladas relacionados ao processo de medição de volumes de energia e preços, bem como controles sobre estimativas de receita não faturada; (b) envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para a identificação dos sistemas relevantes utilizados para o processamento das transações de receita, teste dos controles gerais de tecnologia da informação referentes ao acesso, modificação e operação desses sistemas e testes de controles de interface de sistema e controles automatizados relacionados aos fluxos relevantes da receita, bem como os controles de estimativas para garantir a precisão e integridade de receita;

(c) avaliação da adequação e consistência dos métodos e premissas utilizados pela Diretoria para desenvolver as estimativas de receita não faturada, teste da acuracidade matemática das estimativas elaboradas pela Diretoria para a receita não faturada e avaliação da capacidade da Diretoria de estimar a receita não faturada com precisão, comparando a receita real subsequente com as estimativas históricas da Diretoria para os grupos de receita relacionados; (d) a execução de teste que compreendeu desenvolver uma expectativa independente do montante das receitas e sua comparação com as receitas efetivamente reconhecidas; (e) teste de transações de receita, em base amostral, comparando os valores reconhecidos com os documentos suporte, testando a precisão matemática da receita reconhecida e verificando o seu recebimento subsequente; e (f) avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a captura,

PÁGINA: 199 de 210

o processamento, o registro e as respectivas divulgações sobre o reconhecimento de receita da Companhia e de suas controladas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Provisões para litígios e passivo contingente

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4.11 e nº 28 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos perante diferentes tribunais. Com base em avaliações feitas pelos seus assessores jurídicos, a Diretoria reconhece uma provisão para aqueles processos cujas perdas são consideradas prováveis. A Diretoria da Companhia entende que não é viável fornecer informações sobre o tempo esperado de eventuais saídas de caixa decorrentes desses processos judiciais em que a Companhia e suas controladas estejam envolvidas, devido ao ritmo lento e à imprevisibilidade dos sistemas jurídicos, fiscais e regulatórios brasileiros, considerando que a resolução final do processo para o qual foi reconhecida uma provisão depende da conclusão dos procedimentos dos tribunais jurídicos ou arbitrais.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria em virtude do julgamento necessário para determinar os prognósticos de perda, a subjetividade para mensurar a provisão para litígios e elaborar as divulgações necessárias para as demonstrações financeiras, sendo necessária a utilização de conhecimento técnico e histórico da Companhia e de suas controladas e a análise de jurisprudências aplicáveis e individualizadas dos processos pela Diretoria.

Para responder a este principal assunto de auditoria, nossos procedimentos incluíram, entre outros:

- (a) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade dos controles internos relevantes sobre as provisões para litígios e avaliação de passivo contingente, incluindo aqueles sobre a integridade e a revisão de processos novos e em andamento, bem como controles sobre a mensuração de potenciais perdas;
- (b) testes, com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, sobre os controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados utilizados pela Diretoria para monitorar e avaliar os processos em andamento; (c) teste da integridade e exatidão da base de dados utilizada pela Diretoria para determinação dos prognósticos de perda e mensuração de potenciais perdas; (d) confirmação independente com os assessores jurídicos externos e internos dos processos quanto à classificação do prognóstico do risco de perda para a Companhia e suas controladas, incluindo o valor envolvido;
- (e) leitura das atas de reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria para evidência de eventuais contingências não divulgadas ou provisões não reconhecidas; (f) avaliação das premissas e dos julgamentos utilizados pela Diretoria no desenvolvimento dessas estimativas, contando com o auxílio de nossos especialistas tributários e ambientais; e (g) avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que as provisões para litígios estimadas pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações das provisões e passivo contingente, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Provisão para destinação de crédito de PIS e COFINS

Conforme descrito na nota explicativa nº 12.2.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia reconheceu em exercícios anteriores, assim como no atual, passivo para a restituição aos consumidores referente à recuperação de crédito tributário de PIS e COFINS. Em exercícios anteriores, considerou que a provisão era restrita aos últimos 10 anos, a contar da data do trânsito em julgado de sua ação judicial que reconheceu o direito a tal crédito. Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei Federal nº 14.385, que disciplina a destinação de valores de tributos que eram de recolhimento obrigatório a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, em razão da cobrança do PIS e da COFINS sobre o ICMS, reconhecida pelo poder judiciário como indevida. Com base na revisão de avaliação do risco realizada pela Diretoria e suportada nas opiniões de assessores legais, a Companhia reconheceu provisão adicional durante o exercício atual, referente ao período compreendido entre o 11º e o 16º ano da data do trânsito em julgado da ação.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria em virtude dos montantes envolvidos, da mudança na legislação durante o exercício e do alto grau de julgamento empregado pela Diretoria para estimar qual a obrigação da Companhia perante os consumidores, que requer a utilização de conhecimento técnico e histórico da Companhia e interpretação de legislações aplicáveis ao tema.

Para responder a este principal assunto, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (a) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade das atividades de controles internos da Companhia relacionados ao processo da Administração para avaliar e reconhecer essa provisão;
- (b) análise das opiniões legais preparadas por especialistas jurídicos (assessores jurídicos internos e externos) quanto à avaliação dos requerimentos da Lei Federal nº 14.385 e sua relação com as demais legislações aplicáveis ao tema, incluindo o envolvimento de nossos especialistas em aspectos legais para avaliar os argumentos e julgamentos apresentados pela Companhia e por seus assessores legais;
- (c) envolvimento dos nossos especialistas em normas técnicas e profissionais de contabilidade e auditoria, para nos auxiliar na avaliação dos conceitos utilizados pela Companhia para o tratamento contábil da Lei Federal nº 14.385; e (d) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a provisão para destinação de crédito de PIS e COFINS estimada pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas

demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras
- individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos
- evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não
- detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram

considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 21 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR

Jonas Dal Ponte Contador CRC nº RS 058908/O-1

PÁGINA: 202 de 210

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022 (CONSOLIDADO) E SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2022 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas e da Proposta da Diretoria para Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2022. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos Conselheiros e discutidas com a Administração previamente. Com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do exercício, nas análises e entrevistas efetuadas, nos acompanhamentos e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, emitido sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais opinam que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022 estão em condições de ser encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 21 de março de 2023

DEMETRIUS NICHELE MACEI Presidente

EDUARDO BADYR DONNI

HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR

JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO

RAPHAEL MANHÃES MARTINS

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da Copel está previsto na Seção I do Capítulo V do Estatuto Social, sendo composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros escolhidos pelo Conselho de Administração, eleitos e destituíveis por tal órgão, todos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. Na composição do CAE são observados os seguintes parâmetros:

I. ter a maioria de membros independentes nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016;

II. no mínimo, 01 (um) membro com experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, auditoria e finanças, que o caracterize como "especialista financeiro" nos termos da legislação vigente;

III. no mínimo 01(um) dos membros do Comitê deverá ser integrante do Conselho de Administração;

IV. no mínimo 01(um) dos membros do Comitê não será membro do Conselho de Administração e deverá ser escolhido dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica; e

V. o Presidente do Comitê deverá ser membro do Conselho de Administração.

As características, composição, funcionamento e competências do Colegiado são estabelecidas em Regimento Interno específico. Esse Comitê assessora e reporta-se ao Conselho de Administração - CAD, ao qual está diretamente vinculado.

Dentre as principais atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário estão a de zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis e financeiras da Companhia; pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; pela atuação, independência e qualidade do trabalho da empresa de Auditoria Independente contratada para emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e financeiras; pela atuação e qualidade do trabalho da Auditoria Interna e pela qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

Desde 2019, o Comitê de Auditoria Estatutário conta com plano de trabalho para apoiar suas atividades. Inicialmente, o CAE desenvolveu seu plano de trabalho com o apoio da consultoria PricewaterhouseCoopers - PwC, em conjunto com a Auditoria Interna da Copel. No desenvolvimento do plano foram consideradas a legislação vigente, normativas internas e boas práticas de mercado. Naquele momento, para estudo e desenvolvimento desse plano, a PwC utilizou a seguinte metodologia de trabalho: mapeamento das responsabilidades do CAE; planejamento para o atendimento das responsabilidades; referências de mercado; consideração sobre os aspectos de treinamentos e discussões com o próprio Colegiado. Como resultado, a consultoria apresentou plano de trabalho listando as exigências e recomendações para atuação do CAE, bem como cronograma para execução dessas atividades ao longo de um ano. A estrutura do cronograma contempla os assuntos a serem tratados; a área interna responsável pelo apoio; a atividade a ser desenvolvida; as referências em relação à Lei Federal nº 13.313/2016, à Lei Sarbanes-Oxley - SOx 301/407, à Instrução CVM 509/2011, e a boas práticas de governança; a frequência de apresentação dos assuntos e a duração estimada para sua discussão e a distribuição desses temas ao longo do ano. Considerando atendidas as necessidades legais e regulamentares, o Comitê de Auditoria Estatutário aprovou seu plano de trabalho anual.

Em 2021, o CAE revisou seu plano de trabalho, com apoio da consultoria Ernst & Young – EY, em conjunto com a assessoria do colegiado, Auditoria Interna da Copel e Secretaria de Governança Societária. A revisão do plano considerou a legislação vigente, Estatuto Social, demais normativas internas e boas práticas de mercado. A metodologia de trabalho incluiu: revisão das responsabilidades do CAE; forma de atendimento das responsabilidades; referências de benchmarking; interações com Auditoria Interna da Copel e Secretaria de Governança Societária e discussões em reuniões do Colegiado. O Plano de Trabalho do CAE 2022 considerou o relatório apresentado pela consultoria como subsídio em sua elaboração, sendo que sua estrutura foi organizada em (i) Apresentação e Informações Gerais; (ii) Cronograma detalhado do CAE; e (iii) Anexos.

O Plano de Trabalho Anual do CAE 2022 traz 20 temas principais, distribuídos em 86 pautas fixas ao longo do ano, distribuídas em suas reuniões ordinárias mensais, além de reuniões extraordinárias. Em 2022, foram registradas 20 reuniões, das quais, 2 foram reuniões extraordinárias.

A auditoria independente, atualmente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - Deloitte, é responsável pelo planejamento e execução da auditoria das Demonstrações Contábeis da Copel Holding e consolidado das subsidiárias integrais (GeT, DIS, Mercado Livre, Serviços e Eólicas). Compete ao auditor independente, no contexto e escopo do seu trabalho, emitir opinião sobre as Demonstrações Financeiras e se refletem de forma adequada a posição patrimonial e financeira da Copel Holding e consolidado das subsidiárias integrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, já adequadas aos padrões internacionais de contabilidade, e as normas editadas pelas Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. O ambiente de controles internos da Copel Holding e das subsidiárias integrais, também é avaliado pela Deloitte, uma vez que estão sujeitas à lei americana Sarbanes-Oxley – SOx.

Ainda no contexto de controles internos, a Diretoria de Governança, Risco e Compliance – DRC, em sua atuação como segunda linha de defesa, atua no desenho dos controles junto aos órgãos da administração, primeira linha de defesa. Posteriormente, cabe a DRC atuar no teste de desenho dos controles internos. Já a Auditoria Interna - AUD, como terceira linha de defesa, atua no teste de controles internos quanto à sua eficiência e eficácia.

O CAE elabora, anualmente, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo as seguintes informações: (i) suas atividades, resultados, conclusões e recomendações no período, incluindo análise da eficácia de tais atividades; (ii) avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e gestão de riscos, registrando eventuais deficiências; (iii) descrição das recomendações apresentadas às diretorias, registrando aquelas não acatadas e justificativas para tanto; (iv) avaliação da efetividade do trabalho da empresa de

PÁGINA: 204 de 210

auditoria independente e da Auditoria Interna, verificando, inclusive, o cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas da Companhia, registrando eventuais deficiências; e (v) avaliação das demonstrações contábeis e financeiras, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no exterior, além do cumprimento de normas editadas por agências reguladoras, registrando as divergências e eventuais deficiências.

2. HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Criado inicialmente para adequação da Companhia às exigências contidas na Lei Sarbanes-Oxley – SOx, que regulamenta a atuação das empresas abertas que possuem ações em negociação na bolsa de valores NYSE dos Estados Unidos, o Comitê de Auditoria, vinculado ao Conselho de Administração, atua desde maio/2005. Com a alteração do Estatuto Social da Companhia, aprovada na 195ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 07.06.2017, o Colegiado passou a se denominar Comitê de Auditoria Estatutário - CAF

Em 11.03.2021, com a alteração do Estatuto Social da Companhia, aprovada pela 201ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, o Comitê de Auditoria Estatutário sofreu alteração, quando passou a ser permitida a composição entre 03 (três) a 05 (cinco) membros, desde que: (i) a maioria destes se enquadrasse nos critérios de independência nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016; (ii) que no mínimo, 01 (um) membro apresentasse experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, auditoria e finanças, que o caracterize como "especialista financeiro" nos termos da legislação vigente; (iii) que no mínimo 01(um) dos membros fosse integrante do Conselho de Administração; (iv) no mínimo 01(um) do membro externo, escolhido dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica; e (v) que o Presidente do Comitê fosse membro do Conselho de Administração.

Em 2022, o Comitê teve a seguinte composição, eleita para o mandato 2021/2023: Marco Antônio Barbosa Cândido (como Presidente), Carlos Biedermann (como especialista financeiro) e Luiz Claudio Maia Vieira (profissional externo), todos membros independentes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, e que atendem aos requisitos de independência impostos pela Securities and Exchange Commission - SEC e pela New York Stock Exchange - NYSE.

Considerando a necessidade do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, para assessoria no desempenho de suas atribuições, um profissional da Companhia é designado como Assessor do CAE da Copel. Desde 06.11.2020, conforme deliberado na 226ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o profissional Adilson Dvulathca (registro 49438), atua como Assessor do CAE da Copel (Circular-058/2020, de 10.11.2020).

3. RESUMO DAS ATIVIDADES EM 2022

3.1. REUNIÕES REALIZADAS E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

As pautas das reuniões realizadas em 2022 foram baseadas no plano de trabalho, elaborado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, que indica os seguintes assuntos para discussão do Colegiado ao longo do ano, distribuídos em 20 reuniões, das quais, 2 reuniões foram extraordinárias: apreciação de informações contábeis; auditoria externa; canal de denúncias e Comitê de Ética; capacitação; compliance; contratações/consultorias; controles internos, auditoria interna e DFs; debriefing; divulgação; finanças e DFs; gestão de riscos; orçamento; outros assuntos extraordinários (Cibersegurança, calendário anual de reuniões, LGPD, Risco Hidrológico e melhoria contínua); partes relacionadas; regimento interno CAE e normativas internas da Copel relativas ao CAE.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram realizadas 20 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário da Copel, sendo 2 reuniões extraordinárias, as quais contemplaram 147 pautas, envolvendo os membros da Diretoria Executiva, Superintendentes, Auditores Internos e Auditores Independentes.

As deliberações tomadas e as recomendações formuladas pelo CAE foram devidamente formalizadas em atas. Foram relatados, mensalmente, nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração - CAD, os principais temas tratados nas reuniões, detalhando as atividades e recomendações dirigidas para as diversas áreas da Companhia e suas subsidiárias, controladas e coligadas, os debates e os resultados dos monitoramentos das atividades dos Auditores Internos e dos Auditores Independentes. Esses relatos foram registrados de forma resumida nas atas do Conselho de Administração.

PAUTAS POR TEMAS:

O resumo do alcance das pautas realizadas é o seguinte:

(gráfico)

Apreciação demonstrações contábeis e Relatório Administração (27)
Assuntos CAE (25)
Auditoria Independente (13)
Auditoria Interna, Fundação Copel, Controles Internos e DFs (16)
Canal de Denúncias e Comitê de Ética (7)
Compliance (4)
Debriefing (6)
Divulgação (6)
Finanças e DFs (21)
Gestão de riscos (7)
Partes relacionadas (12)
Outros (3)

3.2. AUDITORIA INDEPENDENTE

No decorrer de 2022, foram contempladas, em reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, 13 pautas com participação da Auditoria Independente. Essas pautas abordaram o andamento dos trabalhos da Auditoria Independente Deloitte para o Formulário 20-F, de 2021; o planejamento dos trabalhos da Auditoria Independente para 2022; apresentação sobre os trabalhos relativos às Demonstrações Financeiras e de controles internos; a análise dos assuntos significativos endereçados pelo Auditor Independente; o monitoramento de status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente, ao longo do período de 2022.

O Comitê avalia como satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes. Em decorrência, o Comitê de Auditoria Estatutário avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente concernentes às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Mensalmente, o Colegiado monitora as deliberações tomadas sobre temas relativos à auditoria independente.

3.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No decorrer de 2022, foram realizadas 27 pautas, sendo que em todas foram apreciadas as demonstrações contábeis e em 8 pautas, o Relatório da Administração. Essas pautas abordaram a análise e recomendação para aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021; a revisão preliminar das Demonstrações Financeiras Intermediárias - 1º, 2º e 3º Trimestres de 2022; a Proposta da Diretoria para a Destinação do Lucro Líquido Verificado no Exercício de 2021 e para Pagamento de Participação referente à Integração entre o Capital e o Trabalho e Incentivo à Produtividade.

A análise e recomendação quanto ao Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022, de Proposta da Diretoria para a Destinação do Lucro Líquido e quanto ao Pagamento de Participação referente à Integração entre o Capital e o Trabalho e Incentivo à Produtividade, ocorre na reunião realizada em março de 2023, após finalizadas as discussões com os Auditores Independentes sobre os resultados dos seus trabalhos, os quais incluem os Principais Assuntos de Auditoria descritos em seu relatório, as conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras, a discussão das práticas contábeis adotadas, controles internos, legislação societária brasileira, bem como demais normas aplicáveis.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das Demonstrações Contábeis da Copel (Holding) e consolidado das subsidiárias integrais e controladas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE? anteriormente aqui descritos de forma sumarizada? assim como em razão das informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário julgam que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis auditadas relativas a 31.12.2022, no Relatório Anual 2022, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração.

3.4. AUDITORIA INTERNA

No decorrer de 2022, foram tratadas 8 pautas com a Auditoria Interna, em reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. Nesse período, o Comitê fez o acompanhamento das atividades da Auditoria Interna, verificação de suas recomendações e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - Raint 2021; e teve ciência da avaliação da Auditoria Interna sobre a Gestão de Riscos na Companhia e sobre os trabalhos relativos à Lei Sarbanes-Oxley - SOx.

Na 261ª Reunião, de 02.08.2022, a Fundação Copel de Previdência e Assistência Social apresentou informações a respeito dos Planos Previdenciários patrocinados pela Copel e administrados pela Fundação Copel.

O Comitê avalia como satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria interna. Em decorrência, o Comitê de Auditoria Estatutário avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, concernentes às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Mensalmente, o Colegiado monitora as deliberações tomadas sobre temas relativos à auditoria interna.

3.5. SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

No decorrer de 2022, foram tratadas 7 pautas sobre controles internos, em reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. Nesse período, o Comitê recebeu reporte dos trabalhos relativos a controles internos; bem como, a atualização do status de auditoria, pela Deloitte, desses Controles Internos.

A metodologia adotada pela Companhia para a análise dos controles internos está em consonância com a estrutura do Internal Control - Integrated Framework, definido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), e com a Lei Sarbanes-Oxley - SOx. A Administração da Companhia é responsável pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que propiciem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a aderência às regras e a integridade e precisão das informações. A Auditoria Interna é responsável por aferir o grau de atendimento ou observância, por todas as áreas da Companhia, dos procedimentos e práticas de controles internos que se encontrem em efetiva aplicação.

O Colegiado também estimulou e validou a criação de instrumentos de controle (Políticas Internas, Normas Administrativas, entre outros) para assegurar o bom andamento das atividades da Companhia, inclusive extensivos a suas empresas controladas e coligadas.

Embora o tema tenha sido tratado em pautas específicas, o assunto permeia os demais itens da pauta de trabalho do Colegiado, tendo sido intensamente discutido no decorrer do ano pelos membros do CAE. Mensalmente, o Colegiado monitora as deliberações tomadas sobre temas relativos a sistemas de controles internos.

3.6. OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS

No decorrer de 2022, foram tratadas, em reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, 7 pautas que trataram do Canal de Denúncias, Comitê de Ética, Código de Conduta e demais temas relacionados. Essas pautas abordaram o monitoramento do Canal de Denúncias e o acompanhamento ao longo do ano, em reuniões específicas, acerca de denúncias recebidas pelo Canal e que tiveram, em função de sua natureza, tratamento mais intensivo de investigação pela Auditoria Interna.

Em 2022, o CAE deliberou de forma favorável ao Regimento Interno do Comitê de Ética, recomendou ao Conselho de Administração a aprovação da Política do Canal de Denúncias e deliberou favoravelmente sobre a revisão do Código de Conduta da Companhia.

Trimestralmente, é apresentado ao CAE o acompanhamento do Canal de Denúncias pela área de Compliance e, periodicamente, a Auditoria Interna apresenta as apurações relacionadas às denúncias recebidas.

Mensalmente, o Colegiado monitora as deliberações tomadas sobre temas relativos à Ouvidoria e Canal de Denúncias.

3.7. GESTÃO E MONITORAMENTO DE RISCOS

No decorrer de 2022, foram tratadas 7 pautas de Gestão e Monitoramento de Riscos em reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário. Essas pautas abordaram o reporte dos trabalhos relativos à gestão de riscos, a revisão dos riscos estratégicos e a recomendação ao Conselho de Administração pela aprovação da Política de Riscos da Companhia.

O CAE, com o intuito de reforçar a qualidade da gestão de riscos, determinou que fosse adicionada à pauta do colegiado a análise quanto aos riscos de mercado da Copel Mercado Livre e incluiu o monitoramento do Risco Hidrológico como pauta específica em seu plano de trabalho 2022.

Mensalmente, o Colegiado monitora as deliberações tomadas sobre temas relativos à gestão e monitoramento de riscos.

3.8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Comitê de Auditoria Estatutário tem como uma de suas atribuições "avaliar e monitorar, juntamente com a Administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia".

No decorrer de 2022, foram tratadas 12 pautas envolvendo transações com partes relacionadas, em reuniões do CAE. Essas pautas abordaram, além da recomendação para aprovação das transações em si, a recomendação ao Conselho de Administração pela aprovação da revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses e o monitoramento das operações/transações com Partes Relacionadas.

Mensalmente, o Colegiado monitora as deliberações tomadas sobre temas relativos a transações com partes relacionadas.

3.9. OUTRAS ATIVIDADES

Além das atividades acima mencionadas, o Comitê de Auditoria Estatutário tratou de outras pautas em reuniões periódicas, relacionadas aos assuntos já indicados neste relatório e demais assuntos indicados em plano de trabalho do CAE, os quais são compliance; debriefing; divulgação; finanças e DFs; monitoramento das deliberações; orçamento; e regulamentos de independência do CAE. Ainda, os demais assuntos indicados também foram contemplados, quando aplicável, nas demais pautas citadas anteriormente neste relatório.

Na programação para 2022, o Comitê de Auditoria Estatutário discutiu seu plano de trabalho, além de analisar os resultados das avaliações de desempenho do Colegiado, incluindo o Plano de Desenvolvimento do Comitê de Auditoria Estatutário.

4. COMUNICAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

4.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário reporta suas atividades mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração, apresentando os assuntos tratados, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas da Companhia. Em deliberações específicas, o Comitê de Auditoria Estatutário emite nota ao Conselho de Administração, com seu posicionamento e recomendações.

4.2. ALTA ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA EXECUTIVA E SUPERINTENDENTES

Para todas as reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, as Diretorias envolvidas nos temas a serem discutidos são convidadas e indicam a participação dos Superintendentes das áreas responsáveis pelas pautas a serem tratadas. Além disso, também é possível que as Superintendências, por meio de suas Diretorias, realizem a proposição de pautas para apresentação no Comitê de Auditoria

PÁGINA: 207 de 210

Estatutário, no que for pertinente às atribuições desse Comitê, principalmente daquelas matérias que serão submetidas para apreciação e deliberação do Conselho de Administração.

5. RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA EXECUTIVA

• Reporte do Comitê de Ética e Canal de Denúncias.

O CÁE recomendou à Diretoria de Governança, Risco e Compliance – DRC, por ocasião do reporte periódico do Comitê de Ética e Canal de Denúncias, a avaliação quanto a política de consequências para os casos tratados no Comitê de Ética.

Já em relação ao Código de Conduta da Companhia, o CAE recomendou a DRC avaliar o percentual da remuneração correspondente ao valor simbólico para brindes ou cortesias institucionais.

Processos Jurídicos

O CAE recomendou à Diretoria Jurídica e Regulatória – DJR o desenvolvimento de trabalho voltado ao monitoramento e gestão de controladoria jurídica, incentivando a melhoria contínua nos processos da Companhia.

Controles Internos

O CAE recomendou à Diretoria de Governança, Risco e Compliance – DRC, por ocasião do reporte periódico de Controles Internos, a manutenção do apoio na solução tempestiva de eventuais novos pontos apresentados pela auditoria independentes e solicitou a manutenção de reportes bimestrais sobre os trabalhos de Controle Interno.

• Reporte trimestral sobre o monitoramento do portfólio de riscos da Companhia.

O CÁE recomendou à Diretoria de Governança, Risco e Compliance – DRC, por ocasião do monitoramento do portfólio de riscos da Companhia, a manutenção dos reportes trimestrais, bem como, recomendou a avaliação dos riscos de transição (Corporation) e dos riscos emergentes, com o apoio das demais estruturas da Companhia. Recomendou à DRC avaliar a inclusão de risco relacionado aos efeitos da guerra na Ucrânia.

• Reporte dos trabalhos de cibersegurança

O Comitê de Auditoria Estatutário da Copel vem sistematicamente envidando esforços para acompanhar as melhorias promovidas pela Companhia em relação à segurança cibernética. O tema é pauta periódica do colegiado em suas reuniões, tendo apoio tanto da Diretoria de Gestão Empresarial – DGE, quanto da Diretoria Reunida, Auditoria Interna e Auditoria Independente.

Os Membros do Comitê afirmaram que diversas providências foram solicitadas à Diretoria da Companhia, em especial robustez nos sistemas de controles internos da Copel e de suas Subsidiárias Integrais, acompanhamento e monitoramento mensais das deficiências apontadas pela auditoria externa, contratação de consultoria independente para auxiliar no processo de revisão dos controles internos do grupo Copel, dentre outras medidas que podem ser evidenciadas nas atas de reuniões deste Comitê.

Adicionalmente, o CAE recomendou ao Conselho de Administração aprovar a revisão da Política de Segurança da Informação e Cibernética, sugerindo a inclusão de item específico para tratar da gestão de consequências, a fim de imputar responsabilidade pelo descumprimento ou violação da Política em questão, de acordo com as normativas internas e externas vigentes.

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das Demonstrações Contábeis da Companhia - Copel (Holding) e consolidado das subsidiárias integrais e controladas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE ? anteriormente aqui descritos de forma sumarizada ? assim como em razão das informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário julgam que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis auditadas relativas a 31.12.2022, no Relatório Anual 2022, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Curitiba, 21 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO Presidente

CARLOS BIEDERMANN Especialista Financeiro

LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA Membro Externo

PÁGINA: 208 de 210

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, como membros da Diretoria Executiva da Companhia Paranaense de Energia - Copel, sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Mossunguê, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.483.817/0001-20, para fins do disposto na Resolução CVM nº 80/2022, declaramos que:
(I) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório de auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relativamente às demonstrações financeiras da Copel de 31.12.2022; e
(II) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Copel de 31.12.2022.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de março de 2023

Daniel Pimentel Slaviero Diretor Presidente

Ana Letícia Feller Diretora de Gestão Empresarial

Adriano Rudek de Moura Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Cassio Santana da Silva Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Eduardo Vieira de Souza Barbosa Diretor Jurídico e Regulatório

Vicente Loiácono Neto Diretor de Governança, Risco e Compliance

PÁGINA: 209 de 210

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, como membros da Diretoria Executiva da Companhia Paranaense de Energia - Copel, sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Mossunguê, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.483.817/0001-20, para fins do disposto na Resolução CVM nº 80/2022, declaramos que:
(I) revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório de auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relativamente às demonstrações financeiras da Copel de 31.12.2022; e
(II) revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Copel de 31.12.2022.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de março de 2023

Daniel Pimentel Slaviero Diretor Presidente

Ana Letícia Feller Diretora de Gestão Empresarial

Adriano Rudek de Moura Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Cassio Santana da Silva Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Eduardo Vieira de Souza Barbosa Diretor Jurídico e Regulatório

Vicente Loiácono Neto Diretor de Governança, Risco e Compliance

PÁGINA: 210 de 210